



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.824

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014

102 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Governo CARLOS ROBERTO DE MARCHI	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil CARLOS ROBERTO DE MARCHI	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRIAM APARECIDA PAULATTI	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude JABER CÂNDIDO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEIS

LEI Nº 4.609 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Política de Amparo e Assistência à Mulher Vítima de Violência no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º A Política de Amparo e Assistência à Mulher Vítima de Violência no Estado de Mato Grosso do Sul observará as diretrizes estabelecidas por esta Lei.

Art. 2º A Política de que trata esta lei tem por finalidade o atendimento às mulheres vítimas de atos de violência que importem sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, através de um conjunto articulado de ações com vistas a promover a prevenção, o atendimento e o acompanhamento dos casos de violência doméstica contra mulheres.

Art. 3º A Política Estadual de Amparo e Assistência às Mulheres Vítimas de Violência será desenvolvida mediante:

I. a criação de centros de atendimento integral às mulheres em situação de violência, observada a legislação em vigor e em ação articulada com as entidades envolvidas;

II. a atuação operacional integrada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública;

III. a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção à violência contra a mulher, voltadas à sociedade em geral;

IV. a capacitação específica dos servidores públicos, para a identificação, acolhimento e encaminhamento dos casos de violência contra a mulher;

V. a realização de estudos, pesquisas, estatísticas e o levantamento de informações pertinentes às causas, às consequências e à frequência da violência contra a mulher, visando ao aprimoramento das medidas para o seu combate;

VI. a criação de mecanismos que, respeitada a legislação em vigor, permitam o acesso prioritário para mulheres vítimas de violência, especialmente nos casos de risco de morte, aos programas estaduais de moradia, renda e trabalho;

VII. a criação de abrigos para acolhimento provisório de mulheres e crianças vítimas de violência;

VIII. implantação e funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher - DEAMS, em plantão de 24 (vinte e quatro) horas.

IX. prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual e municipal às crianças e adolescentes cuja mãe tenha sido vítima de violência doméstica, seja de caráter físico, psicológica, sexual, patrimonial ou moral.

Art. 4º Fica assegurado as Mulheres Vítimas de Violência:

I. a assistência jurídica;

II. a assistência médica, social e psicológica, bem como a garantia de acesso aos procedimentos necessários nos casos de violência sexual, conforme norma técnica federal, para o atendimento dos agravos resultantes do ato violento;

III. o acolhimento em casas-abrigo, em locais sigilosos, inclusive para seus respectivos dependentes menores em situação de risco;

IV. a agilização dos processos de afastamento ou transferência de unidade de lotação para as servidoras públicas estaduais em situação de risco;
V - o direito de serem atendidas, preferencialmente, por servidora ou autoridade policial do mesmo gênero;

Parágrafo único. Nos Municípios em que não houver Delegacias de Polícia Especializadas no Atendimento à Mulher DEAMS, as Delegacias

Distritais deverão ter em todas as suas equipes um efetivo mínimo de mulheres, as quais atenderão, prioritariamente, em salas separadas, as ocorrências de violência doméstica abarcadas pela Lei Maria da Penha e os delitos contra a dignidade sexual em que figurarem como vítimas mulheres.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Estado, verbas originárias de convênios, parcerias e contratos, doações, prestações de serviços voluntários e outros.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

LEI Nº 4.610 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado de Mato Grosso do Sul seja parte e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia legislativa do estado de mato grosso do sul decreta e eu promulgo nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º O juízo arbitral, instituído pela Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, para a solução de litígio em que o Estado de Mato Grosso do Sul seja parte, será efetivado conforme os procedimentos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º O Estado e os órgãos e as entidades das administrações estaduais direta e indireta poderão optar pela adoção do juízo arbitral para a solução dos conflitos relativos a direito patrimonial disponível.

Art. 3º A inclusão de cláusula compromissória em contrato celebrado pelo Estado e a estipulação de compromisso arbitral obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 9.307, de 1996, nas normas que regulam os contratos administrativos e nesta Lei, respeitados os princípios que orientam a administração pública, estabelecidos na Constituição da República e na Constituição do Estado.

Art. 4º O juízo arbitral, para os fins desta Lei, instituir-se-á exclusivamente por meio de órgão arbitral institucional.

Art. 5º São requisitos para o exercício da função de árbitro:

I - ser brasileiro, maior e capaz;

II - deter conhecimento técnico compatível com a natureza do contrato;

III - não ter, com as partes nem com o litígio que lhe for submetido, relações que caracterizem os casos de impedimento ou suspeição de Juizes, conforme previsto no Código de Processo Civil;

IV - ser membro de câmara arbitral inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores de Serviços do Estado.

Art. 6º Para os fins desta Lei, somente se admitirá a arbitragem de direito, instaurada mediante processo público.

Art. 7º A arbitragem relativa aos contratos internacionais em que o Estado for parte atenderá às normas e aos tratados internacionais com eficácia no ordenamento jurídico nacional.

Art. 8º O procedimento arbitral para a solução de litígio relativo a contrato, acordo ou convênio celebrado pelo Estado fica condicionado à existência de cláusula compromissória cheia ou à formulação de compromisso arbitral.

Art. 9º O procedimento arbitral instaura-se mediante provocação de uma das partes contratantes.

Art. 10. A câmara arbitral escolhida para compor litígio será preferencialmente a que tenha sede no Estado e deverá atender ao seguinte:

I - estar regularmente constituída por, pelo menos, três anos;

II - estar em regular funcionamento como instituição arbitral;

III - ter como fundadora, associada ou mantenedora entidade que exerça atividade de interesse coletivo;

IV - ter reconhecida idoneidade, competência e experiência na administração de procedimentos arbitrais.

§ 1º. As intimações relativas à sentença arbitral e aos demais atos do processo serão feitas na forma estabelecida pelas partes ou no regulamento da instituição arbitral responsável pela administração do procedimento.

Art. 11. No edital de licitação de obra e no contrato público constará a previsão das despesas com arbitragem, taxa de administração da instituição arbitral, honorários de árbitros e peritos e outros custos administrativos.

Parágrafo único. As despesas a que se refere o caput deste artigo serão adiantadas pelo contratado quando da instauração do procedimento arbitral.

Art. 12. Ressalvado o disposto na legislação federal e nesta Lei, prevalecerão as regras instituídas na regulamentação do juízo arbitral institucional ao qual compete decidir a causa.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

LEI Nº 4.611 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dá nova redação ao artigo 44 da Lei 3.181, de 21 de fevereiro de 2006.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADOP DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do artigo 44 da Lei 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta adotarão providências para garantir a acessibilidade e a utilização dos bens e serviços, no âmbito de suas competências, à pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e obstáculos, evitando a construção de novas barreiras, bem como manter pelo menos 01 (um) intérprete de Língua Brasileira de Sinais em todos os locais públicos oficiais do Estado, incluindo-se neste caso as Unidades de Pronto Atendimento - UPAS, com o bal-drame fundado na Lei 1.693, de 12 de setembro de 1996.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO

Leis.....	01
Decreto	03
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	36
Boletim de Licitações.....	75
Boletim de Pessoal.....	79
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	95
Municipalidades.....	97
Publicações a Pedido.....	101

LEI Nº 4.612 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Transição Governamental e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Após a declaração da Justiça Eleitoral informando o resultado das eleições e o candidato eleito para o cargo de Governador do Estado de Mato Grosso do Sul é garantido ao mesmo o direito de instituir e organizar Comissão de Transição, observadas disposições desta Lei.

Art. 2º A comissão de transição que trata o art. 1o tem por objetivo garantir ao candidato eleito o conhecimento a todos os dados e informações necessárias da Administração Pública de modo a propiciar o planejamento de seus atos a serem editados após a posse.

Art. 3º A Comissão de Transição será integrada por membros que representem:

I - o (a) candidato (a) eleito (a) para o cargo de Governador(a) do Estado;

II - o (a) Governador (a) do Estado.

§ 1º O (a) candidato (a) eleito (a) e o Governador do Estado deverão indicar os membros da equipe de transição, cuja nomeação se dará pelo Governador do Estado, no limite máximo de 4 (quatro) membros para cada representante estabelecido no inciso I e II deste artigo,inclusive, estabelecendo início e encerramento dos trabalhos.

§ 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão de Transição será exercida Primeiro: por um dos membros de que trata o inciso I deste artigo, conforme indicação do candidato eleito.

§ 3º Não será devida remuneração, a qualquer título, para os membros componentes da equipe de transição.

Art. 4º As reuniões da equipe de transição deverão ser agendadas com antecedência e será objeto de registro em atas.

§ 1º O Poder Executivo disponibilizará sua estrutura para realização das

reuniões da equipe de transição, podendo, para tanto, utilizar-se de computadores, materiais de consumo e outros instrumentos necessários ao desenvolvimento das atividades.

Art. 5º Caberá ao Coordenador da Equipe de Transição encaminhar, por escrito, ao Secretário de Estado de Governo os pedidos de acesso às informações e dados nos registros ou documentos relativos a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

§ 1º O prazo para resposta das solicitações formuladas pelo coordenador da equipe de transição não poderá ser superior ao estabelecido no art. 11, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal no. 12.527/2011.

§ 2º Os titulares dos órgãos e entidades de Administração Pública direta e indireta são obrigados a fornecer as informações e documentos solicitados pelo coordenador da equipe de transição.

Art. 6º Sem prejuízo do disposto acima, os documentos e informações abaixo serão obrigatórios e franqueado o acesso à equipe de transição:

a) PPA, LOA e LDO para o exercício seguinte, inclusive anexos;

b) Demonstrativos dos saldos disponíveis, transferidos para o ano subsequente, correspondentes a: termo de conferência de saldo em caixa; termo de conferência de saldo em banco relativo a todas as contas correntes e respectiva conciliação bancária; e relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;

c) Demonstrativo de restos a pagar;

d) Demonstrativo das dívidas fundada e fluante até o último dia do exercício findo;

e) Relação de compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, pagos e a pagar;

f) Relação de contratos e termos aditivos, bem como, relação das atas de registro de preços em vigência;

g) Relação de contrato de serviços de natureza continuada, para avaliação sobre sua continuidade, com previsão de cláusula de possível revogação por parte do novo gestor;

h) Demonstrativo de despesas assumidas nos dois últimos quadrimestres do mandato;

i) Inventário atualizado dos bens móveis e imóveis em 31/12;

j) Levantamento de bens de consumo existentes em almoxarifado;

k) Levantamento da situação do quadro de servidores em 31/12, evidenciando os nomes, a lotação, os cargos em provimento efetivo e em comissão e funções gratificadas, e listagem de contratados por prazo determinado e dos servidores cedidos, com a indicação das respectivas remunerações;

l) Relação de folhas de pagamento não-quitadas no exercício, se houver;

m) Relação de informes mensais dos sistemas LRF, SICOM, SICAP e contas anuais pendentes e encaminhadas ao TCE-MS;

n) Relação de atos que, no período eleitoral, propiciaram a concessão de reajuste salarial,nomeações, demissões e outros, ou a realização de concurso público;

o) Cópia da prestação de contas do último exercício remetida ao TCE-MS;

p) Comprovante de que a administração se encontra regular quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral ou próprio;

q) Relação e situação da dívida e parcelamentos junto a RPPS e RGPS;

r) Relação da receita e despesas mensais, na ausência de elaboração de balançete mensal;

s) Declaração do gestor, informando que:
Não concedeu aumento de despesa de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato;

Primeiro:
Não efetuou operação de crédito por antecipação de receitas no último ano de mandato;

Não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade financeira para seu pagamento;

Primeiro:
nos últimos quadrimestres do seu mandato;

Não realizou despesas sem prévio empenho;
t) Legislação básica do Estado de Mato Grosso do Sul, que incluía:

Leis complementares respectivas;

Regimento interno das administrações diretas e indiretas;

Regime jurídico único;

Lei de organização do quadro de pessoal;

Estatuto dos servidores públicos;

Código Tributário Estadual e legislação regulamentadora;

Legislação do regime próprio de previdência;

Regulamentos de feiras, festivais, ensino, saúde, bibliotecas, parques, jardins e outros;

Projetos de lei em tramitação na Assembleia de iniciativa do Poder Executivo.

u) Outros documentos e informações relevantes, como:

Relação da dívida ativa tributária e não tributária;

Relação de subvenções, contribuições ou auxílios pendentes de prestação de contas;

Relação de fundos especiais;

Informações referentes a ações cíveis, trabalhistas e outras, precatórios e desapropriações em andamento;

Relação de concursos realizados que estão em vigência e relação de concursos por ordem de classificação e que não tenham sido admitidos; e

Relação dos assuntos de interesse do Estado em tramitação na esfera federal;

§ 1º As informações e documentos relacionados no caput deste artigo deverão ser entregues, independentemente, de solicitação do Coordenador da Transição com antecedência mínima de 45 (Quarenta e cinco) dias.

§ 2º Eventualmente aquelas informações ou documentos que necessitam da conclusão do ano findo deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o início do exercício seguinte.

Art. 7º Os membros que compõem a equipe de transição elaborarão, ao final de suas atribuições, relatório sobre as mesmas a ser veiculado no Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e encaminhado à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 8º Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação ou documento requerido nos termos desta Lei;

II - retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

III - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação ou documento que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

Art. 9º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

DECRETO	
DECRETO 'O' N°. 095/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014	
Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.	

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 4.462, de 19 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de DEZEMBRO de 2014

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 095/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014			
E S P E C I F I C A C A O	I E G F N S N O C F D N	SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA			
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA			
07101.03.091.0004.20620000	F		
PROMOCAO DA JUSTICA SOCIAL			
	3 1 00	0,00	711.200,00
	3 3 00	802.129,85	0,00
	3 4 00	0,00	90.929,85
SUBTOTAL		802.129,85	802.129,85
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO			
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO			
13101.04.122.0019.22720000	F		
DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE RECURSOS HUMANOS			
	2 1 00	900.000,00	0,00
SUBTOTAL		900.000,00	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS			
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS			
19201.17.512.0022.13810000	F		
INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO			
	3 3 00	900.000,00	0,00
	3 4 00	0,00	900.000,00
SUBTOTAL		900.000,00	900.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS			
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS			
27901.10.301.0042.26830000	S		
INVESTIMENTOS NA ATENCAO BASICA			
	3 4 03	0,00	950.000,00
27901.10.302.0011.29410000	S		
CONTRATUALIZACAO HOSPITALAR			
	3 3 03	950.000,00	0,00
SUBTOTAL		950.000,00	950.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL			
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL			
29204.12.122.0032.29050000	F		
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA UEMS			
	3 1 00	678.204,00	0,00
	3 3 00	0,00	146.056,00
	3 4 00	0,00	50.000,00
29204.12.363.0032.29040000	F		
IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
	3 3 00	0,00	5.000,00
29204.12.364.0032.29010000	F		
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO			
	3 3 00	0,00	96.413,00
29204.12.571.0032.29020000	F		
ATIVIDADE DE PESQUISA E POST-GRADUACAO			
	3 3 00	0,00	47.797,00
	3 4 00	0,00	50.000,00
29204.12.573.0032.29030000	F		
SOCIALIZACAO DOS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS NO AMBITO DA UEMS			
	3 4 00	0,00	282.938,00
SUBTOTAL		678.204,00	678.204,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO			
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO			
35101.28.843.0020.27920000	F		
AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
	2 2 00	9.000.000,00	0,00
	2 6 00	58.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		67.000.000,00	0,00
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS			

AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS							
45201.16.482.0033.28310000							
IMPLEMENTACAO DE ACOES DE HABITACAO							
		2	3	140	42.300,00	0,00	
		3	3	140	98.000,00	0,00	
		3	4	140	0,00	98.000,00	
SUBTOTAL				140	140.300,00	98.000,00	
TOTAL				100	70.280.333,85	2.380.333,85	
TOTAL				103	950.000,00	950.000,00	
TOTAL				140	140.300,00	98.000,00	
TOTAL GERAL					71.370.633,85	3.428.333,85	

- OBS:
- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

4 - INVESTIMENTOS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0010/2014/SEFAZ ao Contrato Corporativo N. 010/2014/SAD (GCONT 4737) Nº Cadastral 4750

Processo: 11/009.912/2014

Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e a CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.

Objeto: Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de encomendas.

Ordenador de Despesas: André Luiz Cance

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 0412300202250000 - DESENVOLVIMENTO DO SIST.ARREC,FISCAL.CONTROLE ED.FISCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 333903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS R\$ 1,122,828.00 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais)

Valor: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo Nº 10/2014/SAD(GCONT 4737)

Data da Assinatura: 26/11/2014

Assinam: André Luiz Cance, Thie Higuchi Viegas dos Santos e Odenir Paula da Silva.

Extrato do Contrato Nº 0043/2014/SEFAZ Nº Cadastral 4708

Processo: 11/012.457/2014

Partes: O Estado de MATO GROSSO DO SUL por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e ITEL INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Serviços técnicos profissionais, locação de máquinas e processamento de dados, conforme termo de referência.

Ordenador de Despesas: André Luiz Cance

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 0412300202250000 - DESENVOLVIMENTO DO SIST.ARREC,FISCAL.CONTROLE ED.FISCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 7.399.200,00 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais)

Valor: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 05/12/2014

Assinam: André Luiz Cance e Rosimeire Aparecida de Lima

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) em parte pelo Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados nos procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - IRALDO GRISOSTE BARBOSA IE: 28.661.914-8
PASSANDO ROCHEDO 1KM ENTRA ESQ 14 K, 0 - ZONA RURAL - CORGUINHO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 15618-E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820
Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FERCHIMIKA IND COM PRODS QUIMICOS LTDA IE: 28.290.190-6
RUA FRANCISCO C DE C NEVES, 255 - DOIS CORREGOS - PIRACICABA - SP
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27869-E

2 - JOANITA DA SILVA CEZAR - ME CPF/CNPJ: 14961017000110
RUA ROBSON TORRES, 154 - JD RADIALISTA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 851-M

3 - STRONG SYSTEM EQUIP E SUPRIMENTOS LTDA IE: 28.347.123-9
RUA CADIZ, 652 - VIL ALBA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28096-E

4 - STRONG SYSTEM EQUIP E SUPRIMENTOS LTDA IE: 28.347.123-9
RUA CADIZ, 652 - VIL ALBA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28093-E

5 - STRONG SYSTEM EQUIP E SUPRIMENTOS LTDA IE: 28.347.123-9
RUA CADIZ, 652 - VIL ALBA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28094-E

6 - STRONG SYSTEM EQUIP E SUPRIMENTOS LTDA IE: 28.347.123-9
RUA CADIZ, 652 - VIL ALBA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28095-E

7 - B & B COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA IE: 28.349.804-8
RUA ITAPARICA, 514 - BAI CONJ RESID N ALA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 846-M

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820
Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 25/2014 - SAD/FUNSAU

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU, de 29 de maio de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, por ordem crescente de classificação, por cargo e função, conforme constante no Anexo I, sendo que no Anexo II constam os candidatos aprovados por cargo e função que se declararam negros, no Anexo III constam os candidatos aprovados por cargo e função que se declararam indígenas e no Anexo IV constam os candidatos aprovados por cargo e função que se declararam portadores de deficiência

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. 25/2014 - SAD/FUNSAU

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/FUNSAU/2014, POR ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA FINAL, POR CARGO E FUNÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES				
FUNÇÃO: ENFERMEIRO				
Município: CAMPO GRANDE				
Inscrição	Nome	Classif.	Total	
053398028160	ROBERTA LAZARI PADAVINI	1	62	
053398027706	ANA LIGIA BARBOSA MESSIAS	2	60,5	
053398028952	KELLEN CLAGNAM DA SILVA	3	59,5	
053398030836	CAROLINE MENEZES SANTOS	4	56,5	
053398166847	THEARA LOPES FARIAS	5	55,5	
053398166688	DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO	6	55	
053398028323	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	7	54,5	
053398027244	CARMEN LUCYA DIAS	8	54,5	
	BITTENCOURT MORSCHETER			

PÁGINA 5		19 DE DEZEMBRO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.824			
053398028874	CARINI DE SOUZA LUCIANO	9	54,5	053398025716	MARCELA COELHO DA CRUZ DA SILVA	69	46
053398026105	DANIELLE VIANA GUIMARÃES TITICO	10	54,5	053398166376	GISELE DOMINGUES LEOCATES DE MORAES	70	45,5
053398165170	RENATO NAKASONE	11	54	053398026253	GEOVANA DA SILVA DE LIMA DE ALMEIDA	71	45,5
053398027430	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA	12	53,5	053398027194	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	72	45,5
053398166470	RENATA BERTIN	13	52	053398029189	JOSIANE FARIAS DA SILVA	73	45,5
053398028447	JANAINE JULIE MAGALHAES PINHEIRO MENEZES	14	51,5	053398164281	MARIANE SILVA ZACARIAS	74	45,5
053398164634	TAIANA MANVAILER DE MENEZES	15	51,5	053398025341	SUELLEN ALVES DA SILVA	75	45,5
053398029230	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	16	51,5	053398028112	MICHELLE MOCELLIN PERUZZO	76	45,5
053398012317	JOICE ÉLICA ESPINDOLA PAES	17	51,5	053398164576	DANIELA DUTRA DE LIMA	77	45
053398030719	LETICIA DE SOUZA MOURA	18	51	053398026669	SOLANGE ESPÍNDOLA DE AGUIAR	78	45
053398166335	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	19	50,5	053398027492	CAMILA GRAZIELA DE ARRUDA BARRETO	79	45
053398026282	DOUGLAS HERRERA NABUCO	20	50,5	053398164801	CRISTIANE PEREIRA MACEDO CANAZZA	80	45
053398026929	CRISTIANE DE REZENDE OLIVEIRA	21	50,5	053398027895	BRUNA BARBOSA MAGUIM MORILO	81	45
053398026258	DAIANA TERRA NACER	22	50,5	053398028776	NATALIA SALES SIDRINS	82	45
053398029314	LARISSA FERNANDES DE MENEZES	23	50,5	053398025692	TATIANE DE LIMA BENITES	83	45
053398025828	DAILA CRISLAINE LADISLAU DA SILVA	24	50	053398025586	AIRTON ALVARENGA	84	45
053398028758	ALINE GRAFF CATANOCI ESTEVÃO	25	49,5	053398031523	CÍCERO ALVES DIAS LIMA	85	45
053398026477	NATHALIA MARINA SOUTO TADIOTO BENITO	26	49,5	053398026188	REGIANE JESUS DE OLIVEIRA	86	45
053398025797	DAYANNE KALLASSA BARBOSA DO NASCIMENTO	27	49	053398165312	RONALDO TAKEO HONDA	87	45
053398028392	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	28	49	053398027150	LILIAN VILALBA PINTO	88	44,5
053398028592	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	29	48,5	053398165897	SILVÂNIA DE ARAÚJO SEVERO ALENCAR	89	44,5
053398028238	MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA	30	48,5	053398028410	EVELLYN JAQUELINE DA SILVA UJIIE	90	44,5
053398025281	MIRNA COELHO DE BARROS	31	48,5	053398166632	ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA FORTES XAVIER	91	44,5
053398026699	MONIKY AKEME AKAMINE	32	48	053398025446	CRISTIANE COSTA SCHOSSLER	92	44,5
053398027964	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	33	48	053398025280	ADRIANA ALMEIDA GAMA FERNANDES	93	44,5
053398164916	CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO	34	48	053398028757	DAIANE MEDINA DE OLIVEIRA	94	44,5
053398027255	JAIR JOSE SABADIN	35	48	053398031192	JULIANA APARECIDA VASCONCELOS LEITE	95	44,5
053398028414	SIMONE OLIVEIRA DE CARVALHO	36	47,5	053398027270	JEAN CARLOS DA SILVA	96	44,5
053398166785	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	37	47,5	053398031107	GERALDO ESCOBAR	97	44
053398166091	AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR	38	47,5	053398166195	IRISMAR EMILIA DE MOURA MARQUES	98	44
053398027231	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	39	47,5	053398025260	ELIETE MARQUES SENA	99	44
053398166703	MAYARA BONTEMPO FERRAZ	40	47	053398166446	DELINI DI BERARDINO DITTBERNER	100	44
053398027948	JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	41	47	053398031321	MELISE DE OLIVEIRA NUNES	101	44
053398165610	FATIMA PAES DA SILVA FERREIRA	42	47	053398164439	GISELE WEISSHEIMER	102	44
053398166861	MÔNICA DOMINATO TEODORO DE SOUZA	43	47	053398004896	JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA	103	44
053398163390	LEILAÍSA GONÇALVES OLIVEIRA	44	47	053398163994	JULIANA DO NASCIMENTO SERRA	104	43,5
053398165953	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	45	47	053398025738	ELEN VILLEGAS CAMPOS	105	43,5
053398028661	JAQUELINE XAVIER DE MATTOS CARDOZO	46	47	053398166714	SIMARA DA SILVA	106	43
053398164937	LAIS CARRIERO DE OLIVEIRA	47	47	053398163930	LUCILENE RIBEIRO	107	43
053398028588	PATRÍCIA GUENKA SCARCELLI	48	47	053398030278	MARCIA MANSILHA MEIRELES	108	43
053398026602	GILVANIA FICAGNA	49	47	053398028487	FABIANA CEZAR LAZZARE	109	43
053398029588	RAYANNE VALENTIM RIBEIRO	50	47	053398031576	ANDREIA DE PAULA	110	43
053398031167	FABÍOLA DE MATOS LOPES	51	47	053398025556	LUCIANA VIRGÍNIA DE PAULA E SILVA SANTANA	111	43
053398166496	SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA	52	46,5	053398163495	DAIANE PEREIRA NEVES	112	43
053398026490	PAULA RENATA TEDESCO DE CARVALHO	53	46,5	053398166531	ELINE APARECIDA VENDAS RIGHETTI	113	42,5
053398031126	NAIRA DO AMARAL SOBREIRA	54	46,5	053398028321	HENRIQUE OZUNA OSHIRO	114	42,5
053398027048	MIKAELLE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	55	46,5	053398014840	GECILAINE DA SILVA	115	42,5
053398018410	WESLEY MARCIO CARDOSO	56	46,5	053398166546	MURILO DE ALMEIDA PEREIRA	116	42
053398028479	ANA PAULA DENIS BARBOSA	57	46,5	053398030847	GILVANETE FERREIRA FILHA	117	42
053398026663	NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	58	46,5	053398029674	ADIELMA DE SOUZA HAWERROTH FERNANDES	118	42
053398003561	ROBERTA MACHADO PEREIRA DORNELES	59	46,5	053398164596	LAURA HELENA VELASCO MOREIRA	119	42
053398025842	LÍZIA SEVERO CAVALCANTI	60	46	053398025577	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	120	42
053398028396	VALÉRIA ARANDA VENTURA DA SILVA	61	46	053398017125	CATIUSCA SANT ANNA NETTO	121	42
053398164509	ARIANE FERREIRA DE CASTRO	62	46	053398025767	ANA CAROLINE FRANÇA COSTA	122	42
053398026950	DAIANE SOUZA ALENCAR	63	46	053398165850	LAHIS FREITAS SILVA	123	42
053398166596	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	64	46	053398165886	DAIANA TURRA FERREIRA	124	42
053398028970	SUÉLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	65	46	053398030568	NATASHA DE OLIVEIRA MORAIS	125	42
053398163323	LUANDA OLIVEIRA FERREIRA	66	46	053398166083	JÉSSICA ALEXSANDRA PORTES ALVES	126	42
053398166757	KELLY ROSA FRIAÇA	67	46				
053398164273	ENELITA MARIA MAZON	68	46				

053398165227	THAYS LUANA DA CRUZ	127	42	053393107576	SUELEN RODRIGUES DE FREITAS	25	45
053398029786	PAMELA CARLA CAMARGO DE MELO	128	42	053393029065	ERIKA GOMES DE SOUZA	26	44,5
053398096154	ÁUREA CÉLIA ALMEIDA SILVA	129	42	053393027131	LUCIANA REZENDE	27	43,5
053398013477	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	130	42	053393166655	RICARDO COSTA OSTETTO OLIVEIRA	28	43
053398116985	CAROLINE ROBETE KAVANO	131	42	053393163341	FERNANDO ONOFRE HERNANDES	29	43
053398166760	BRUNA ALVES DE JESUS	132	42	053393118477	TIÉLEN DE CARVALHO MARIA	30	40
053398029216	JANAINA LOUREIRO DOS SANTOS	133	42	053393166479	LAISA NASCIMENTO DA COSTA LEITE	31	40
053398164507	FERNANDA NERY DOS SANTOS	134	42				
053398025850	MARTA IZABEL DIAS BARBOSA	135	42				
053398029134	LARA FRANCINE CERQUEIRA MARTINS	136	41				
053398164316	ROSEANA SOARES DA SILVA	137	41				
053398164090	ROSELI OLIVEIRA SILVA	138	41				
053398027015	ANA LAURA MIEKO MIYAZATO CARDENAS RATIER	139	41				
053398031258	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	140	41				
053398009974	ARIANA VIEIRA DA SILVA	141	41				
053398095713	ANTONIA ATACIANA ALENCAR DA SILVA	142	41				
053398163251	INDIANARA GARCIA JANTORNO	143	41				
053398028408	ROSELY BORGES TEIXEIRA	144	40				
053398027477	EMÍLIA ANDRADE DE ALENCAR	145	40				
053398026398	RODRIGO DA SILVA PAREDES	146	40				
053398028897	LETICIA TOLEDO PEIXOTO	147	40				
053398114895	JOICE FERNANDA NOVAIS DE LIMA	148	40				
053398030841	CAMILA GONÇALVES MENEZES	149	40				
053398166237	WANYZA HERRERA SANTOS	150	40				
053398165082	DIANE GONÇALVES GARCIA	151	40				
053398028903	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO	152	40				
053398029472	MARCO TULIO DE ALCANTARA SILVA	153	40				
053398163664	AMANDA LEITE DA SILVA	154	40				
053398165099	HANDRESSA CERQUEIRA STROGUEIA	155	40				
053398028686	ÉRICA PENTEADO RIGOLON	156	40				
CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES FUNÇÃO: FARMACÊUTICO							
Município: CAMPO GRANDE							
Inscrição	Nome	Classif.	Total				
053393031438	MARCOS TERUO SUZUKI	1	58,5				
053393025747	ELIANE MORO FONTANA	2	56,5				
053393029600	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	3	55,5				
053393026547	SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	4	55,5				
053393030420	CLÁUDIA DU BOCAGE SANTOS PINTO	5	55				
053393031540	LUIZ GONÇALVES MENDES JR	6	54,5				
053393166529	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	7	53				
053393166065	LUCIANA PEREIRA DA ROCHA	8	51,5				
053393154120	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	9	51,5				
053393030823	MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVA	10	51,5				
053393030297	FLÁVIA SANTOS ARAÚJO	11	51,5				
053393036239	ROBERTA GOMES COELHO	12	51,5				
053393028946	GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA	13	51,5				
053393027738	JOICY DE ALMEIDA BOTELHO	14	49,5				
053393031028	CRISTIelly CALISTA FARIAS	15	48,5				
053393016879	ALINE OSHIRO HIGA	16	48				
053393164640	MARÍLIA FERREIRA ECHELON ORTIZ	17	48				
053393012585	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	18	47				
053393016029	IARA PEREIRA DA SILVA	19	47				
053393031429	MARIA JAQUELINE E SILVA BATISTA	20	46,5				
053393028859	EDISON CARLOS ALENCAR JUNIOR	21	46				
053393006545	THALITA BOGAMIL HINDO	22	45,5				
053393031327	MARIANE VIAPIANA	23	45				
053393166706	MARKO ANTONIO CUNHA FRANCESCHI	24	45				

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES				053359166897	ANDRESSA BAREA BORGES	3	47		
FUNÇÃO: MÉDICO - CIRURGIÃO-GERAL				053359166426	CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ	4	46		
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE	Inscrição	Nome	Classif.	Total	053359165601	LOUISE CAROLINE ZANGARI	5	44	
	053405031594	JOSE KIMEI WANDERLEY TOBARU	1	66,5	053359027750	CAROLINE NANTES CHAIA	6	42,5	
	053405025489	CASSIO PADILHA RUBERT	2	64	Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES				
	053405165164	MARCO ANTONIO BRAULIO ELOSTA	3	62	Função: ASSISTENTE SOCIAL				
	053405166179	BRUNO BARROS DE AZEVEDO COUTINHO	4	61	Município: CAMPO GRANDE				
	053405030838	JOÃO ALEXANDRE QUEIROZ JUVENIZ	5	59,5	Inscrição	Nome	Classif.	Total	
	053405027353	MARCELO MATOS BEZERRA	6	55,5	053392166776	ELAINE RIBEIRO MEINICKE DA SILVA	1	56,5	
	053405165542	FÁBIO GALVÃO VIDAL	7	53	053392095025	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	2	53	
	053405164045	FERNANDA SATURNINO CARDOSO	8	52	053392121411	LESLY LIDIANE LEDEZMA ABASTOFLOR	3	53	
	053405165940	FERNANDO MARCIO MATOS BEZERRA	9	52	053392095992	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	4	52,5	
	053405026719	SERGIO DANILO TANAHARA TOMIYOSHI	10	52	053392094345	CREUZA BENITES DA SILVA	5	50	
	053405027178	FABIO TACLA SAAD	11	48,5	053392120517	LILIANE BOBADILHA MOREIRA	6	48	
	053405027880	LUCILENE DOS SANTOS BARROS	12	48,5	053392166424	PATRICIA MACIEL MARQUES	7	47,5	
	053405165783	FELIPE DA SILVA CAMACHO	13	47	053392163797	CAROLINE CRISTINE COSTA CAMARGO	8	47	
	053405030992	MARILIA LOMONACO DE SOUZA	14	46	053392097414	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	9	46,5	
	053405029848	TATYANNE FERREIRA DA SILVA SOUZA	15	44	053392095257	JAN FABIO NUNES DA SILVA	10	46,5	
053405163580	THIAGO DE OLIVEIRA MARANHAO	16	42	053392121670	ALVINA ANJOS DE SOUZA	11	46		
CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES				053392163328	GABRIELA SEBA SEVERIANO SOUZA	12	45		
FUNÇÃO: MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA				053392163582	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	13	45		
Município: CAMPO GRANDE	Inscrição	Nome	Classif.	Total	053392095863	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	14	44,5	
	053345166653	VICTOR ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	1	63,5	053392007613	MARIA APARECIDA NOGUEIRA ABDALLA BARBOSA	15	44,5	
	053345029934	FLÁVIA CARLINI GARCIA DE OLIVEIRA TAVARES	2	63	053392003146	JANAÍNA PÂMELA NÓBREGA PACHECO	16	44	
	053345025176	JULIANE CHAIA DIONIZIO	3	61	053392018843	LILIANE AMARILHA	17	44	
	053345028998	FERNANDA MOREIRA FAUSTINO SÁBIO	4	53,5	053392027478	IRACI CARETA DA SILVA	18	44	
	053345166427	JANAINA HILDEBRAND COELHO	5	50	053392096309	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	19	44	
	053345025194	HELENA LUCIA DA CUNHA GOMES	6	50	053392119240	MARCELA ALVES DA SILVA	20	43,5	
	053345164968	RUBIA DA SILVA BORGES LOUREIRO	7	50	053392164983	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	21	43	
	053345166128	ETHEL LEITE ROYG VILELA	8	45,5	053392166832	SARA VIANA DE CAMPOS	22	43	
	053345166185	CRISTIANE HIANE DE OLIVEIRA	9	45	053392157093	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	23	41	
	053345165166	RODRIGO ROGATO	10	44	053392097283	ALICE ARAKAKI YAMAZAKI	24	41	
	053345027913	ROSINÉIA DE ARAUJO MARTOS	11	44	053392163222	SANDRA FERREIRA DA SILVA	25	41	
	CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES				053392132042	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	26	41	
	FUNÇÃO: MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO				053392160748	PATRICIA TIEMY ARAKAKI NAKASHIMA	27	41	
	Município: CAMPO GRANDE	Inscrição	Nome	Classif.	Total	053392096874	FLÁVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	28	40
		053348030426	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO	1	61,5	053392058754	ERICA VANESSA GOMES DA SILVA	29	40
053348164998		MÁRCIO ANDRÉ BUENO	2	59	Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES				
053348028363		LUCIANA FELIX FERREIRA	3	57	Função: FÍSICO - MÉDICO				
053348165539		CAMILA ROBERTA SILVA MARTINS	4	55,5	Município: CAMPO GRANDE				
053348030977		SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	5	54,5	Inscrição	Nome	Classif.	Total	
053348027786		PAMMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA	6	53	053395166670	EMILIO JOAO DEI RICARDI	1	54	
053348166269		JULIANA FRANCIELLY GOMES COELHO EWERLING	7	51	Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES				
053348028137		PAULA RICCIO BARBOSA	8	47	Função: FONOAUDIÓLOGO				
CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES				Município: CAMPO GRANDE					
FUNÇÃO: MÉDICO - NEUROLOGIA				Inscrição	Nome	Classif.	Total		
Município: CAMPO GRANDE		Inscrição	Nome	Classif.	Total	053396165409	ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES	1	57,5
		053354029880	NILSON MORO JUNIOR	1	60	053396164949	GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA	2	51
		053354163318	ALINE MIZUTA KOZOROSKI KANASHIRO	2	57	053396142572	CARLA EMIKO MISUZAKI MASSAGO	3	50,5
		053354027854	KENIA ADILA RODRIGUES CURVELO MUASSAB	3	51,5	053396163752	SHANNA LARA MIGLIORANZI SANTOS	4	48
		053354029966	MARIANGELA MIRANDA FERNANDES FERRARI	4	49	053396165732	SUELLEN CRISTINA RIBEIRO AKAMINE	5	45,5
	CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES				053396166551	MILENA DE OLIVEIRA NUNES	6	44,5	
	FUNÇÃO: MÉDICO - PEDIATRA				053396163843	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RACHEL GONÇALVES	7	44	
	Município: CAMPO GRANDE	Inscrição	Nome	Classif.	Total	053396164487	REGINA BATISTOTE FERREIRA	8	43,5
		053359027031	LILIAN KOHLER DOS SANTOS	1	56	053396165270	MARIA CLAUDIA ALMEIDA DE BARROS	9	43
		053359164036	EMERSON WACHOLZ GARCIA	2	48	053396164914	PATRÍCIA MORINIGO PAES	10	40

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: GESTOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053397121233	JANAINA VAREIRO DA COSTA BATISTOTI	1	52
053397030271	MARA RUBIA BERETA	2	50
053397149331	ALUISIO JOSÉ PEREIRA	3	50
053397025939	ERICA BARBOSA PINTO	4	49,5
053397002421	HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS	5	49
053397130424	MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA ALENCAR	6	46

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - ANESTESISTA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053336164144	PEDRO CHRISTIANO BARSANTE MORENO	1	59
053336166458	ARMANDO VIEIRA DE ALMEIDA	2	58,5
053336165562	KARLA SUEMI YONAMINE	3	57
053336166280	ALESSANDRA FERREIRA	4	55
053336164080	RENATA PARÁBOLI DA SILVA	5	54
053336164481	GUSTAVO BARONE PEREZ	6	54
053336164578	PAULO HENRIQUE SILVA MARIANO	7	53
053336166974	VANIA BARBOSA RICCI	8	52
053336165560	GUILHERME LOPES DE LIMA	9	52
053336165575	LUIS FELIPE XIMENES NOGUEIRA	10	51
053336165994	ADRIANA MARQUES DA COSTA	11	50,5
053336165945	MARINA FRANZIM MUNHOZ	12	50
053336165294	PATRICIA SANAE ITO	13	50
053336165743	LUIVYA CRISTINA JACINTHO LARRUBIA	14	49
053336165442	ALEXANDRE XAVIER FERREIRA	15	48
053336165377	GABRIELA TENO RIBEIRO DO VAL	16	48
053336166337	YARA DELAMARE ESPINDOLA	17	48
053336163435	RENATE VOGL HARGESHEIMER	18	48
053336165613	MAÍRA DA SILVEIRA ALONSO STEFFENS	19	47
053336165681	RAFAEL STACHISSINI	20	47
053336164134	HENRIQUE FREITAS VINCOLETTO	21	46
053336025165	LUCIANO BISPO BOUDOKAN	22	46
053336166713	EDINA RODRIGUES TERUYA	23	45
053336165018	RENATO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES	24	45
053336164089	RODRIGO DA SILVEIRA GOMES LAÚDO	25	45
053336165684	SIRO SOKIO FURUGUEM	26	42,5
053336166752	RAFAEL KAKAZU MIYAHIRA	27	42
053336166503	ANA LAURA JANAINA BORGES	28	42
053336165100	TARCISIO AGUENA ARAKAKI	29	41
053336166137	RENATA PERES JACINTO IQUEJIRI	30	41
053336031421	WALDEMIR GONÇALO DE PAULA	31	40

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - CARDIOLOGISTA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053337165939	GABRIEL DORETO RODRIGUES	1	59
053337164577	FERNANDA FURTADO REGATIERI	2	58,5
053337028712	ÍTALO BRUNO BOSSAY CÂNDIA	3	56,5
053337026225	RENATA LONDON RODRIGUES NASCIMENTO	4	56
053337027083	DANILO RESENDE DIAS DE ABREU	5	54,5
053337165746	ALINE MARCIA FILIPPIN	6	53,5
053337026522	ADRIANA LUGO FERRACHINI	7	53
053337165848	JULIETA DE FARIA ZUMPARO LUZARDO	8	51

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053338163412	CLAUDIA CAROLINE PIOVESAN FARIAS	1	56

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - COLOPROCTOLOGISTA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053339026934	CARLOS OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	1	51,5

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053340030261	AMAURI FERRARI PARONI	1	57,5
053340166422	KAUE MILANEZ LOPES	2	55
053340030757	BRUNA ROBERTA DE ARAUJO MINARI	3	41

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053342164205	ALESSANDRA CHAVES MIRANDA	1	56,5
053342164079	VIVIAN MARIA MARQUES	2	50
053342166384	GERALDO MARCOS FARIA	3	42

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053406164054	RENATO KAYATT LACOSKI	1	64,5
053406166623	DIOGO GOMES AUGUSTO	2	54,5
053406030237	OSWALDO GOMES JUNIOR	3	52

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - ENDOSCOPISTA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053343026824	THIAGO ALONSO DOMINGOS	1	64
053343163753	LAURICI SANTOS AMARAL	2	59,5
053343163678	ÁGATHA CHRISTIE FERNANDES GONZALES MOLINARI	3	56,5
053343165574	JULHANO PINTO RIBAS	4	49
053343165692	SERGIO RICARDO DE SOUZA CUNHA	5	44
053343164928	GERALDO VINÍCIUS FERREIRA HEMERLY ELIAS	6	43,5
053343030975	CAROLINE JOSINO LEONARDI	7	43

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053346027158	SORAIA TEIXEIRA ROMANINI	1	52,5
053346165629	CHRISTIANE HATSUE NATORI	2	49,5

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053347166767	ADRIANA FIGUEIREDO DE ARAUJO FRANCO	1	50

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053349166629	ALECSSANDER SILVA DE ALEXANDRE	1	49
053349029552	RÔMULO PEDROSO KURODA	2	48,5

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - MEDICINA DE URGÊNCIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053350030061	JANAINA FRIGERI DE SOUZA FREITAS	1	64
053350165915	LILIAN REZENDE COELHO PEREIRA	2	62
053350166361	ROBERTA CHRISTINE FRETE MIRANDA	3	60

053350164780	RODRIGO ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO	4	59,5	Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: MÉDICO - CANCEROLOGISTA CLÍNICO		
053350163442	ANA CAROLINE BLANCO CARREIRO	5	58	Município: CAMPO GRANDE		
053350164332	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	6	57,5	Inscrição	Nome	Classif. Total
053350031397	MARCELA RAMONE DO NASCIMENTO	7	57	053402166483	HENRIQUE GUESSER ASCENÇO	1 63,5
				053402165531	CARLA SANTOS ROSSI	2 51
053350167001	ALEX YUZO BUENO KANOMATA	8	56,5			
053350164000	JULIO CESAR MARTINS AQUINO	9	56	Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: MÉDICO - CANCEROLOGISTA PEDIÁTRICO		
053350163922	DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA SOUSA	10	56	Município: CAMPO GRANDE		
053350031469	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	11	54,5	Inscrição	Nome	Classif. Total
053350030018	DIOGO IENGO NAKAMURA	12	54	053404027047	ATALLA MNAYARJI	1 61,5
053350165032	ALEXANDRINO MARQUES NETO	13	54	053404163520	THAIS MARTINS SEVERINO	2 60,5
053350165908	ANNELISE ACHUCARRO OLIVEIRA	14	54	053404163498	DANIELA PAZ LEAL	3 51
053350027700	RUBEN ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO NETO	15	53			
053350165748	PEDRO LUIZ GENARO	16	53	Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: MÉDICO - PNEUMOLOGISTA		
053350025751	CAROLINE XAVIER SBABO	17	52,5	Município: CAMPO GRANDE		
053350164912	EDUARDO FERNANDES ARRUDA	18	52	Inscrição	Nome	Classif. Total
053350026785	JOHNATHAN BUENO SANTOS	19	51,5	053360165541	LUIZ ARMANDO PEREIRA PATUSCO	1 58
053350164127	ELISEU WILLIANS KRAJEWSKI ALBUQUERQUE	20	51	053360027456	RONALDO PERCHES QUEIROZ	2 48
053350165719	JOVINO NOGUEIRA DA SILVA MENEZES	21	51	Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: MÉDICO - PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO		
053350165930	EMERSON LUIZ DE SOUZA	22	51	Município: CAMPO GRANDE		
053350165767	CARLA CRISTIANE URNAU	23	51	Inscrição	Nome	Classif. Total
053350166799	FABIANO VILAS BOAS FARIAS	24	50	053361164743	CAROLINA RIBEIRO DE MIRANDA	1 54
053350164651	LILLYAN TANNOUS QUEVEDO	25	50			
053350164327	ANA CARULINA GUIMARÃES BELCHIOR	26	49	Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: MÉDICO - PSQUIATRA		
053350027507	FÁBIO TOOME WAUKE	27	49	Município: CAMPO GRANDE		
053350166909	JAQUELLINE SEVERO ALENCAR	28	49	Inscrição	Nome	Classif. Total
053350164387	MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO	29	48	053362030976	NATHÁLIA SANTOS NERES	1 63
053350164053	RICARDO MAGNANI	30	48	053362030802	ALINE DE SOUZA GOMES MOREIRA	2 60
053350166460	FELIPE RESENDE DIAS DE ABREU	31	48	053362163710	KARINA CESTARI DE OLIVEIRA	3 57,5
053350165063	MELIANE DE OLIVEIRA DAUD	32	47	053362166410	BEVERLY MARTINEZ	4 55
053350163593	MARCO ANTONIO BARBOSA LUCKEMEYER DE MELO	33	46	053362029701	ELIMAR NASCIMENTO COÊLHO	5 53,5
053350026808	MANOEL HENRIQUE DUTRA DO SOUTO DE ARRUDA ALVES	34	45,5	053362027844	FLORIVALDO LEAL NETO	6 45
				053362165358	LUCIANE DOS SANTOS CANO MARTINS SILVEIRA	7 44
053350164446	CRISTINA DE DEUS ANJOS TAVARES SAMPAIO	35	45			
053350030834	ANDREA CALEPSO PALUDO	36	45	Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: MÉDICO - RADIOLOGISTA COM ULTRASSONOGRAFIA		
				Município: CAMPO GRANDE		
Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: MÉDICO - NEFROLOGISTA				Inscrição	Nome	Classif. Total
Município: CAMPO GRANDE				053363166507	LEANDRO BASSO	1 62
Inscrição	Nome	Classif.	Total	053363165877	THALINE MAIRACE HERNANDEZ DAS NEVES	2 56
053351164667	HELOÍSA FUJINAKA	1	49,5	053363165319	THIAGO ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS	3 56
				053363166789	CYNTHIA KLAVA BORGES	4 51
Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: MÉDICO - NEONATOLOGISTA				053363026944	REMY TRINDADE RAMOS	5 44,5
Município: CAMPO GRANDE						
Inscrição	Nome	Classif.	Total	Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: MÉDICO - RADIOTERAPEUTA		
053353030367	IVA HILDA ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO GRAZIOUSO	1	47	Município: CAMPO GRANDE		
				Inscrição	Nome	Classif. Total
Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: MÉDICO - NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO				053364166360	JONATHAS ALVES MARTINS TORRACA	1 56
Município: CAMPO GRANDE				053364166693	LEONARDO DANILO LOPES ALVES	2 45
Inscrição	Nome	Classif.	Total	053364164349	NESTOR MUZZI FERREIRA NETO	3 44
053355166686	CAROLINA PINCELLI CARRIJO	1	47			
Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: MÉDICO - OFTALMOLOGISTA				Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: PSICÓLOGO		
Município: CAMPO GRANDE				Município: CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome	Classif.	Total	Inscrição	Nome	Classif. Total
053356166466	CARLA ALBERTINA MARTINS ALMEIDA	1	60,5	053366004340	THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO	1 57
053356164936	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	2	58	053366095066	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	2 56
053356164433	ANA CLÁUDIA ALVES PEREIRA	3	55	053366023372	LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE	3 53
053356166157	CRISTIANE SANTOS BERNARDES	4	55	053366007901	ISADORA JULIANA PIRES DE MATTOS MACEDO	4 53
053356163555	ANTONIO EDUARDO PEREIRA	5	52	053366008794	ALEILSA DE LIMA PAULA	5 49,5
053356165408	ELIANE APARECIDA DE BARROS MONGENOT LEAL	6	47	053366166085	ODUVALDO CAVALHEIRO FARO JUNIOR	6 49

053366019091	EMÍLIA DANIELE DE ARAÚJO	7	49	053368163889	LEONARDO DOS SANTOS NOGUEIRA	27	37
053366166454	LIDIANE CAVAZZANA FRANCO	8	48,5	053368007683	EDGAR PEREIRA GUTIERREZ GONÇALVES	28	36
053366164769	PATRICIA BRANDAO ALVES PEREIRA	9	47,5	053368159027	ADRIANO PEREIRA MUNIZ	29	36
053366122348	SYLVIANARA APARECIDA DA COSTA ESCOBAR	10	47	053368030350	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	30	36
053366166112	LETÍCIA MAZUCHIN AZAMBUJA	11	47	053368009805	JADERSON ROCHA CARDOSO	31	36
053366165816	LETÍCIA AQUINO COSTA	12	46	053368110349	DOUGLAS FERNANDO GARCIA LEITE	32	36
053366013513	HENRIQUE LOPES ESPINOLA	13	46	053368097316	WILIAN ALVES	33	36
053366012038	JONES REGIORI BORGES	14	45,5	053368166916	RICARDO BARBOSA FIGUEIREDO	34	35
053366164890	EVELYN GASPAR BALBINO	15	45	053368158634	EVERTON SIMOES BISPO	35	35
053366020613	VANESSA DUARTE	16	45	053368162062	HUDSON NUNES ESCOBAR	36	35
053366163766	VANESSA KLAVA BORGES	17	44,5	053368019074	ORLINDES ANTONIO CARDOSO RIBEIRO	37	35
053366166573	LUIS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	18	44	Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: AGENTE DE FARMÁCIA Município: CAMPO GRANDE			
053366165689	JULIANA MORINIGO RIBEIRO	19	44				
053366095416	ARIANE PRISCILA FONSECA AZEVEDO	20	44	Inscrição	Nome	Classif.	Total
053366165849	GLAUCIA MELLO SANCHES	21	43,5	053369082337	LARYSSA BORGES DE CARVALHO FREITAS	1	53
053366164763	NATALIE FERREIRA LOPES	22	43	053369023901	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	2	53
053366121243	THAMIRES BEATRIZ BUDIB VICTORIO DE LIMA	23	43	053369141799	ELIONOR BENTO DE LIMA	3	52
053366000840	JACKELINE FERREIRA DA COSTA	24	42	053369166064	MARIANA FERRARI FELISMINO	4	49
053366094635	FABIO RIBAS DA ROSA	25	40	053369139201	LETÍCIA NUNES ARAÚJO	5	48
Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL Município: CAMPO GRANDE				053369045205	MICHAEL DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	6	48
				053369005537	ALYNE ALVES COELHO DA SILVA	7	46
Inscrição	Nome	Classif.	Total	053369088598	WILLIAN DE SALLES ROCHA	8	46
053367164604	KELLY CAROLINE SALLES RUBINSZTJN	1	61,5	053369014733	ALDECIO SANDIM SANTOS	9	45
053367005292	MICHELI DINIZ	2	55,5	053369125537	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	10	45
053367166233	FÚLVIA RIBEIRO TOGNINI WADA	3	54,5	053369084332	CARLOS AUGUSTO COSTA BROWN DA SILVA JUNIOR	11	45
053367144802	JANAÍNA DITTMAR BUBA DA SILVA	4	53,5	053369022163	KELVIN ÂLIN LINO	12	44
053367166016	ARLEIA RIBEIRO	5	50,5	053369013853	IRINEU RICARDO FILHO	13	43
053367164811	MAIRA CRISTIANE BENITES	6	45,5	053369140372	MARCO PAULO ALVES FERREIRA	14	43
053367119809	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	7	45,5	053369127889	KARINA MACHADO DA SILVA	15	43
053367110280	FABIANE VIEIRA LINO	8	43,5	053369004775	CINTIA TAKEDA	16	42
053367164074	DIANA MARIA LEMES DA SILVA	9	42	053369164236	PATRICIA BARBOSA MONTEIRO	17	42
053367163255	DAINE CRISTINE BARBOSA HERÉDIA	10	42	053369023730	KARLA SILVA PEREIRA	18	42
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS Município: CAMPO GRANDE				053369021343	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	19	42
				053369164616	MARCOS HENRIQUE NEVES DA SILVA	20	42
Inscrição	Nome	Classif.	Total	053369043506	ANA CAROLINE COLMAN DA SILVA	21	41
053368000655	JORGE WILSON DOS SANTOS	1	54	053369155943	MAYLA ALEXIA DOS SANTOS	22	41
053368162441	EWERTON HIGA	2	52	053369031567	MARIANA ALICE DE SOUZA MIRANDA	23	41
053368018916	VANDERSON RIOS BITENCOURT	3	51	053369163616	WESLY DIAS RIBEIRO	24	41
053368017818	BAHJAT SALIM JEBAILI JUNIOR	4	47	053369097166	JANE DAS DORES GUIMARÃES OSHIRO	25	40
053368001129	ROBSON ARAUJO DOS SANTOS	5	47	053369155073	LUIZ THIAGO GOMES CARMELLO	26	40
053368001686	JOSE CARLOS DOMINGOS DA SILVA	6	46	053369164901	TÂMARA ROCHA TAVARES	27	40
053368024176	EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA	7	46	053369166619	BERENICE MONTEIRO LIMA	28	40
053368008486	JOÃO LUCIANO COELI	8	45	053369163309	WILSON DOS SANTOS	29	40
053368008147	IEDIR ESTIGARRIBIA FERREIRA NUNES	9	45	053369027108	BRUNA LUIZA BARBOSA DE ARAUJO	30	40
053368016756	CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	10	44	053369057752	ITALO DE OLIVEIRA IGNÁCIO	31	40
053368002987	EDUARDO RIOS FALCÃO	11	43	053369104599	ELIAS CORREA NUNES JUNIOR	32	40
053368088846	MARIO CEZAR SILVA FERREIRA	12	42	053369164453	VALERIA PATRICIA GUTOSKI DOS SANTOS	33	39
053368001050	NELSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	13	42	053369012284	SIDNEI MIGUEL SILVA BENITES	34	39
053368166765	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	14	42	053369081320	LEANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA	35	39
053368166669	EVANDRO LUIZ ALENCAR	15	41	053369016854	MILENE APARECIDA MAIA	36	39
053368028656	JOSE CARLOS FAULCO DOS SANTOS	16	40	053369060254	YANE KAROLINA GOMES FERREIRA	37	39
053368084138	ROBERTO DE JESUS BORGES	17	40	053369030032	MISAEAL LIMA DE MESQUITA	38	39
053368026529	HEBERTON NAKAMURA	18	40	053369001036	ROSIMEIRE GONÇALVES NERES	39	38
053368062085	WAGNER DE SOUZA FREITAS	19	40	053369103232	JOSE RENATO GODOY DE OLIVEIRA	40	38
053368164017	GENARO OROSCO	20	39	053369002253	NIVIA ALVES CORDEIRO	41	38
053368051346	DANILO MALAQUIAS LOUVEIRA DO NASCIMENTO	21	39	053369115997	ALTIELES SILVA FERNANDES	42	38
053368164278	LUCIANO SEBASTIÃO VILELA DE SOUZA	22	37	053369161359	MARIANE MAYUME SHUDO	43	38
053368090223	HOGNEI SCHIAVI TOBIAS	23	37	053369000064	HARIEL LIMA NUNES RONDÃO	44	38
053368062299	WELINGTON MOREIRA DA SILVA XAVIER	24	37	053369165470	AODENIR JAQUES DE ARRUDA GOMES	45	37
053368019208	RAUL ANTONIO SIMOES PESSOA	25	37	053369166818	SHIRLEY AIKO TAMASHIRO	46	37
053368165213	LUIZ CARLOS RIVERO JUNIOR	26	37				

053369136117	ADRIANA CARVALHO CARDOSO	47	37	053373166015	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	19	46
053369029267	DIANA PACHE RODRIGUES	48	37	053373003283	LUIZ FERNANDO CRISTALDO ALMIRON	20	45
053369005396	THIAGO DA SILVA GONÇALVES	49	37	053373020385	EVANDO VALIENTE CARVALAN	21	45
053369165287	NARRIMAN CRISTINA FEIJÓ	50	37	053373011741	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA CASTILHO	22	45
053369166021	MIRELLE KRISTINE CARVALHO DA SILVA	51	37	053373088006	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	23	45
053369156669	SANDRA REGINA PIANTA	52	37	053373162439	KATIUSCIA RODRIGUES PISKE DA SILVA	24	45
053369058439	ANA CAROLINE QUEIROZ BRITES	53	37	053373164535	AMANDA MARQUES SANTOS	25	45
053369140098	ADEMIR BORDIGNON JUNIOR	54	37	053373160767	GABRIEL MARASCA	26	45
053369164703	ROBERTO RODRIGUES BARBOSA	55	37	053373165486	MARINA YUMIKO MATSUDO	27	44
053369165819	VALÉRIA PATRÍCIA VELASQUEZ DA SILVA	56	36	053373023071	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	28	43
053369164713	ISABEL JOSE ROMEU	57	36	053373134757	LUCAS MORAES MARTINS	29	43
053369007884	ALINNE DIAS DOS SANTOS	58	36	053373158904	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30	42
053369011470	ERICK DA SILVA PRADO	59	36	053373037226	FABIANO CORREA DA SILVA	31	42
053369041470	MARINA FELICIDADE RAMOS	60	36	053373166864	KELLY ROLON BATISTOTE	32	41
053369164275	JORGE MANOEL DE HOLANDA	61	36	053373098734	ANDREZA ALENCAR DA SILVA	33	41
053369031058	VELMAR BARBOSA PEREIRA	62	36	053373012017	LIDIANE CABRAL EDVIRGES	34	41
053369013590	CARLA CRISTIANE DE ARAUJO SANTANA	63	36	053373020313	MAGNA FERREIRA DA SILVA	35	41
053369013140	MARCIA LOPES DE SOUZA	64	35	053373129170	ALINE MACIEL MALTE	36	41
053369165960	REINALDA MARIA DE ASSIS	65	35	053373164693	DAYANE MELO CAMPOS	37	41
053369158550	LUIZ HENRIQUE DA SILVA GOMES	66	35	053373004042	VIVIANI LOPES LESSA	38	41
053369028120	JUNIOR DAVI SALAZAR MENDONÇA	67	35	053373000288	PRISCILA MEDINA RIOS FÁVERO	39	41
053369085174	CRENILDE GONÇALVES BARROSO	68	35	053373007010	ROSANGELA SOARES CARNEIRO	40	41
053369166395	WAGNER FERNANDES TEIXEIRA	69	35	053373165398	THALES TAYSON DO NASCIMENTO VARGAS	41	41
053369128972	JOCIELE LOPESDE ARAUJO	70	35	053373005349	TANIA PEDRO QUEIROZ RODRIGUES	42	40
053369096877	REGINA VALERIA DA SILVA ALVES	71	35	053373010106	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	43	40
053369163795	RODRIGO CEZAR DUTRA ESCOBAR	72	35	053373001736	ANDRÉ NÓBREGA AMARAL	44	40
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I				053373097379	MARCILENE RAMOS DA SILVA	45	40
Função: AGENTE DE RECEPÇÃO				053373163621	SUZANE LAYRA GREGO LACERDA	46	40
Município: CAMPO GRANDE				053373029010	LETÍCIA DO NASCIMENTO ROCHA	47	40
Inscrição	Nome	Classif.	Total	053373101314	YURI MATHEUS DA SILVA MARTINS	48	40
053372027317	ELIEZER ADORNO DA SILVA	1	44	053373166877	JULIANA FATIMA FERNANDES	49	40
053372164622	DANIELE SILVA MARTINS	2	41	053373161306	JEFFERSON EDUARDO PESSOA	50	40
053372007402	KATHELYN SAMELLA PAGANELLI RODRIGUES	3	41	053373072770	CLEONICE DE LIMA	51	39
053372061438	PAULO RICARDO MAIA BATISTA	4	39	053373110777	DANIELLY DA SILVA FREITAS	52	39
053372165611	KÁTIA PATRICIA PAGANELLI RODRIGUES	5	39	053373165526	ANA CAROLINA GONINO BARRETO	53	39
053372002265	VALDECI SILVA PEREIRA	6	39	053373013580	DANILO JACOMO DA CRUZ	54	39
053372028428	JULIANA DA CONCEIÇÃO VAZ	7	36	053373019923	SUELI DE SOUZA DIAS	55	39
053372164804	DIOGO HENRIQUE OLIVEIRA DAUZACKER DOS SANTOS	8	36	053373000355	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	56	39
053372086468	AMANDA BARBOSA SANTANA	9	35	053373026245	JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	57	39
053372045883	FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	10	35	053373083837	APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	58	38
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I				053373014902	MARIA CLEMENTINA PAULINO DE SOUZA	59	38
Função: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES				053373144740	PRISCILLA RAFAELA DE SOUZA	60	38
Município: CAMPO GRANDE				053373164749	GABRIEL LARA LORENTZ	61	38
Inscrição	Nome	Classif.	Total	053373166069	MATHEUS VENEZA COSTA	62	38
053373166812	JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA	1	52	053373166046	WELLINGTON JOHNNY RIBEIRO DELGADO	63	37
053373031411	SABRINA LIMA DOS SANTOS	2	51	053373047167	OTILIA SILVA MACHADO	64	37
053373093785	JOSÉ EDILSON DIAS BASÍLIO	3	51	053373166158	IVANIA SALETE KLEEMANN BAZZO	65	37
053373166568	CAROLINE DE CARVALHO MOTA	4	50	053373089213	OZIAS FERNANDES FILHO	66	37
053373159762	ANGELA DUTRA GOVEIA	5	50	053373016006	NELSON EDER DE SOUZA MODESTO	67	36
053373060927	LUCAS DE CAMPOS SALDANHA	6	50	053373090977	ROSALINA ARECO	68	36
053373078821	DOMINGOS SAVIO CORREA PISTORIO	7	49	053373096636	JOSE ROBERTO FIALHO DE OLIVEIRA	69	36
053373101305	MARLON PEREIRA BRASIL	8	49	053373164312	KARINA DE ALMEIDA QUINTANA	70	36
053373047598	SILVIO CÉSAR RODRIGUES	9	48	053373024291	DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR	71	36
053373081359	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	10	48	053373160217	DÉBORA MANTOVANIS DE OLIVEIRA	72	35
053373056452	LEYCE OLIVEIRA SANTOS	11	47	053373050887	ROSANGELA RAMONA CARDOSO PEREIRA	73	35
053373164760	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	12	47	053373047882	RINEVA FERREIRA	74	35
053373061625	RENAN DE ALBRES DA SILVA	13	47	053373165985	DENISE BORGES DA COSTA	75	35
053373163899	ANTÔNIO FERREIRA FREITAS DE SOUZA ANUNCIAÇÃO NETO JUNIOR	14	47	053373028486	EVELYN CAROLINE CARDOSO	76	35
053373025840	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	15	46	053373083401	EUGENIA FRANCISCA DA SILVA	77	35
053373095741	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	16	46	053373166348	LAISSA DA CONCEIÇÃO VAZ	78	35
053373020762	NILTON CEZAR CORBETTA	17	46	053373159216	THAISA ROSEMBERGUE FRONHO	79	35
053373165948	IGOR REANI ASSUNÇÃO KERPE DE OLIVEIRA	18	46				

053373001586	VANDER BUENO TURINI	80	35	053378028995	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	8	36		
053373164402	ANDERSON GOMES DA CUNHA	81	35	053378071108	CLEYSON FERREIRA DE MENEZES	9	36		
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: LACTARISTA	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053374145269	ISABELA ILKA CELESTE PEREIRA LEAL DE SOUZA NOGUEIRA	1	49	053378164831	ARACY DE FÁTIMA NETO FERREIRA	10	35
						053378164246	JOAIBE FERNANDES	11	35
						Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE NUTRIÇÃO			
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: OPERADOR DE CALDEIRA	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053374049601	DANIELA ROSA PUERARI	2	43	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total			
						053379143682	DOUGLAS FERNANDES MENDES	1	42
						Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO			
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053375164716	RODRIGO MATTOS ESPINDOLA	1	35	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total			
						053380157731	LOESTER KIYOSHI TERUYA	1	44
						053380159110	ÊNIO MARLEY BRITOS PEREIRA	2	43
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053380156747	EMERSON SIMÕES ALBRES	3	40	Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE RADIOLOGIA			
						Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total			
						053381041173	MIGUEL SEVERICO DA SILVA	1	57
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053381019324	MAURICIO ALENCAR LOPES	2	55	053381165721	ARNO MARASCA	3	51
						053381165951	CLEITON DOS SANTOS FERNANDES	4	51
						053381166418	RENATO DAVALO	5	46
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053381166409	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	10	44	053381001250	WAGNER DOS REIS COSTA	6	46
						053381164389	LAILA CANUTO PORTO	7	45
						053381002520	VERÔNICA THAÍSE EICHINGER	8	45
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053381165566	ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	9	45	053381166662	ANDRÉ LUÍS DE ÁVILA DA PAIXÃO	11	44
						053381166888	GUSTAVO DEDE LACERDA	12	44
						053381083162	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	13	44
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053381163607	JULIANO RICARDO LOVO BENITES	14	44	053381163607	JULIANO RICARDO LOVO BENITES	14	44
						053381020582	CINTHIA DE MORAES TOMAZ DE ARAUJO	15	44
						053381164011	DANILO ESNARRIAGA VICCARI	16	43
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053381056093	VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ	17	42	053381165351	LUIS MATIAS DA SILVA	18	42
						053381164176	KEDLA GOMES SOUZA	19	41
						053381165928	EDUARDO ALEXANDRE PINTO	20	41
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053381166774	EDIL RUBENS CHAVES RIBEIRO JUNIOR	21	41	053381130857	NIVALDO ISIDORO OLIVEIRA	22	41
						053381048748	MURILLO CORDOBA VALENTE DOS SANTOS	23	41
						053381166389	FERNANDO ALVES MOREIRA	24	41
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053381000293	DANIELE FERREIRA DOMINGUES CAMARA	25	40	053381091670	PATRICK APARECIDO PEREIRA DOS REIS VIEIRA	26	40
						053381016199	TATIANE LILIAN BENITES BARTNIKOSKI	27	39
						053381164235	NARCIZO DIAS DE OLIVEIRA	28	39
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053377004594	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	1	43	053381166672	PAULA MIRELE RODRIGUES LIMA	29	39
						053377166101	GUSTAVO ORTEGA USERO	2	38
						053377165059	TIAGO MARQUES SILVEIRA	3	36
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053377163379	JIMMY FÁBIAN DE SÁ MIRANDA	4	35	053381162356	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	30	39
						053381165790	VIVIANE DA ROSA SIQUEIRA QUIRINO	31	38
						053381165042	CLEITON SIGARI DA SILVA	32	38
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053378010012	ELIZIANE BATISTA DE SOUZA	1	41	053381166301	ANDRE CHASTEL INACIO	33	38
						053378122919	DOUGLAS RAMAI MARQUES	2	40
						053378121576	VANESSA CARNEIRO PEREIRA DE ARAUJO	3	40
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053378166656	LINDOMAR CASTILHO MELO	4	38	053381165652	SONIA REGINA DA SILVA	34	38
						053378014103	MICHELLE CINTRA GOMES	5	37
						053381164846	SIMONE GUIDES	35	38
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053378075031	LUIZA ANGELITA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	6	36	053381164016	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	36	38
						053378025951	JOÃO BARRETO CATU OTELINGER	7	36
						053381165644	JACKELINE NOGUEIRA DA SILVA GOIS	37	38
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053378025951	JOÃO BARRETO CATU OTELINGER	7	36	053381165390	FRANCISCA CICERA FORTUNA CARVALHO	38	38
						053381165620	ELIVANIA ALVES DE SOUZA	39	38
						053381165543	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	40	37
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I Função: TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	Município: CAMPO GRANDE Inscrição Nome Classif. Total	053378025951	JOÃO BARRETO CATU OTELINGER	7	36	053381165111	ADRIANA LEMES DE MORAIS	41	37

053381165534	TIAGO PIMENTEL MARQUES	42	37	053385166168	NELCI APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA	28	35
053381046273	VILIAN MARTINS DE ALENCAR	43	37	053385138651	SANDRA MARA ADANIA LUZ	29	35
053381164421	JULIANI ZANIN DE LIMA	44	36	053385164942	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	30	35
053381165230	MARCIA CRISTINA FERREIRA PEDRA	45	35	053385026251	FLAVIA PAULINA RODRIGUES DE MAZZI	31	34
053381163706	ALINE PAULINO DA CRUZ CHIMENES	46	35	053385017409	MARIA AUGUSTA AGUIAR CAETANO	32	34
053381166819	CLEISON DUARTE CABRAL	47	35	053385166565	PALOMA DOS SANTOS SILVA	33	34
053381166462	RENAN DIAS CORREA	48	35	053385017637	ALEXSIS MICHEL GREGÓRIO	34	34
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I				053385166155	SANDRA REGINA DOS SANTOS	35	34
Função: TÉCNICO DE RADIOTERAPIA				053385006178	HEVELYN BATISTA DE SOUZA	36	34
Município: CAMPO GRANDE				053385029872	MARLI DA SILVA	37	34
Inscrição	Nome	Classif.	Total	053385166694	TAMIRIS JUSTINO PEREIRA REIS	38	34
053382164681	CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA	1	45	053385163744	REGINALDO DA SILVA SANCHES	39	34
053382164029	LIDIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO DUTRA	2	41	053385009386	KATIA CILENE BAEZ	40	34
053382164872	ANA PAULA FLAUZINO DE OLIVEIRA	3	37	053385129667	CLAUDETE MILKE	41	34
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I				053385023233	JANAINA GABRIEL VIEIRA	42	33
Função: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				053385054364	DANIELI ALMEIDA CONCEIÇÃO	43	33
Município: CAMPO GRANDE				053385165883	SIRLENE RIBEIRO DE CARVALHO	44	33
Inscrição	Nome	Classif.	Total	053385163516	PAMELA BRUNA PEREIRA	45	33
053383010618	MÁRCIA DUARTE CHAVES DE MELO	1	45	053385144047	ELIZANGELA CHAGAS DE SOUZA	46	33
053383082796	MORACI MEDEIROS RAMOS	2	43	053385126065	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA ANTONIO	47	33
053383166689	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	3	36	053385126589	ALDINEIA APARECIDA GRAF DA SILVA	48	33
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I				053385160155	TATIANE PEDROSA DE SOUZA	49	33
Função: TELEFONISTA				053385051256	SUELI DA SILVA BARROS DE ARRUDA	50	33
Município: CAMPO GRANDE				053385046485	LARIZA MACIEL CRISTALDO	51	33
Inscrição	Nome	Classif.	Total	053385164516	ALEXANDRE DIAS	52	33
053384014807	VLADIMIR JOSE GARCIA DA SILVA	1	46	053385072221	FELIPE ROCHA MARQUES	53	33
053384012756	WILZA DE MORAES ORTIGOSA	2	42	053385164883	JEAN BRENDON DA SILVA GONDIM	54	33
053384016193	ENEAS DOS REIS COELHO NETO	3	40	053385030203	KARINE DA SILVA ARAUJO	55	33
053384166336	ANDREA JESUS DE OLIVEIRA	4	36	053385166133	SULAMITA SOUZA RUAS VELASQUES	56	32
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II				053385133593	ECLEA MACHADO DO AMARAL DE SOUZA	57	32
Função: AUXILIAR DE COPA				053385011135	NILSON MARCOS ANDRE DA SILVA	58	32
Município: CAMPO GRANDE				053385097963	LEOPOLDO DE OLIVEIRA MARTINS	59	32
Inscrição	Nome	Classif.	Total	053385142616	ADMIR JOSÉ SOARES DE ALMEIDA	60	32
053385096789	BEATRIZ GOMES REIS	1	46	053385138332	VALQUIRIA LEAL ROCHA	61	32
053385015293	CAROLINE LEITE PAES	2	43	053385029976	LAURIANNE CARVALHO DUARTE SAMPAIO	62	32
053385163609	JOÃO CLAUDIO GONÇALVES LARREA	3	43	053385096198	ELIANE BALBINO HONORATO	63	32
053385043212	SIMONE DE SOUZA SILVA	4	42	053385163778	GREIDIELE DOS SANTOS CABREIRA	64	32
053385095762	JOHNNY MACHADO LARROQUE	5	42	053385046446	MANOEL SOUZA DA CRUZ	65	32
053385166635	MELISSA GIL GLEIZER	6	42	053385138632	ANA PAULA DA SILVA LIRA	66	32
053385160705	CRISTINA APARECIDA DE ANDRADE RAMOS	7	41	053385163650	NILTON ALVES FERREIRA	67	32
053385163956	CAMILA MAIA DOS SANTOS	8	41	053385164792	LAUDENI REZENDE DA SILVA	68	32
053385019724	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	9	41	053385136371	WEVERTON ALVES DO NASCIMENTO	69	32
053385166638	LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES	10	41	053385166586	LORIANA BEZERRA DOS SANTOS	70	31
053385097154	PEDRINA ALENCAR DOS SANTOS	11	40	053385144135	MARIA DELINI DA COSTA NERES	71	31
053385003166	JESSYKA YURI HIRAHARA DE AGUIAR	12	40	053385049658	ADRIANA CANDIDO DE MORAES	72	31
053385054062	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	13	39	053385097191	VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	73	31
053385054286	JUCEMARA GOMES RIBEIRO	14	39	053385015578	FRANCINEIDE PEREIRA DE MELO	74	31
053385032977	SILVANA MARIA AMARAL BALSAN	15	39	053385029893	CLEOMARA CAMPOS DE CARVALHO	75	31
053385045641	JOANA ELIZA SILVA SOARES	16	39	053385165451	PATRICIA FRANCIELI MAGALHAES	76	31
053385039743	VILMARA GOMES MARCOSSE	17	38	053385166482	ANDERSON LUIZ NUNES DIAS	77	31
053385037647	WALTERLEY CUNHA DA SILVA	18	38	053385163338	RITA DE CÁSSIA DA SILVA GALARÇA	78	31
053385081016	CARLA ALESSANDRA NUNES DE REZENDE	19	38	053385165518	EVANDRO CACERES DURAN	79	31
053385028017	SARAH LOHANNA SOUSA RODRIGUES	20	37	053385164898	ALLINY ADRYAN DOS SANTOS CASTILHO LIMA	80	31
053385165124	RIVALDO DA CRUZ LOPES	21	37	053385040322	LIDIANE ASSUNCAO SERPA	81	31
053385166473	MATILDE TEREZINHA DE OLIVEIRA AMARILHA	22	36	053385165861	MEIRE DIAS DE OLIVEIRA	82	31
053385145171	JOELMA GABRIEL VIEIRA SEQUEIRA ANAHORY	23	36	053385002584	ALINE DOS SANTOS PRADO	83	31
053385135542	IZABEL PAULA ANUNCIAÇÃO	24	35	053385134244	MARIA DA SILVA	84	30
053385046579	HIGOR CLEMENTE BARCELOS	25	35	053385163651	JANETE DA SILVA QUINTANA	85	30
053385030259	LARISSE PINHEIRO BENEVIDES	26	35	053385048309	ELIS CARVALHO DE SOUZA	86	30
053385166778	DANITHIELLY DE OLIVEIRA TEODORO	27	35	053385045494	DIANA CASSIA EVANGLISTA DOS REIS	87	30

053385164963	NADIA LIMA DE OLIVEIRA	88	30	053387025611	RONALDO CESAR NUNES	32	35
053385059228	DENILSON CORREIA DA SILVA	89	30	053387084422	MARCELO JESUS DE ARRUDA	33	35
053385165712	MIRIÃ MEDEIROS DA SILVA	90	30	053387165322	ANDERSON LUIZ CATOCI DE GODOI	34	35
053385001859	ZENAIDE PONTES SALVADOR	91	30	053387165637	FELIPE PISTÓRIO	35	35
053385166807	JOSÉ ANTONIO LOPES CORRÊA	92	30	053387004876	ALBERTO DANTAS DE MEDEIROS	36	35
053385165600	FABIANA DA SILVA ROSA	93	30	053387028692	CANDIDA MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE	37	35
053385022722	GEISE CRISTINA JACOMETO	94	30	053387136482	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA BORGES	38	35
053385087177	BRUNO ROCHA	95	30	053387164432	MATIAS SILVÉRIO PORTO	39	35
053385049978	CRISTINA RUIZ DELGADO ROCHA	96	30	053387028482	APARECIDA GONÇALVES DE MELLO	40	34
053385125981	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	97	30	053387142799	JANICE DE MELO NANTES	41	34
053385049552	CLÁUDIA FREIRE DOS SANTOS SILVA	98	30	053387163230	EDINA LIMA FLORIANO SILVA	42	34
053385131987	MARILEUZA BARROS RODRIGUES	99	30	053387164115	LUARA OCAMPOS CORDEIRO	43	34
053385163231	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	100	30	053387164708	MARCIA SILVERIO PORTO FREITAS	44	34
053385163426	IRACENA CAMARGO DE GODOI	101	30	053387013385	ERVALDO CAVALHEIRO MEIRA	45	34
053385013158	TIAGO GOMES DE ARAUJO	102	30	053387166102	WALMOR GUSTAVO LEAO OLIVEIRA	46	34
053385030224	NEIDE CAVALCANTE BONGIOVANI	103	30	053387165188	MILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	47	33
053385162020	FATIMA FARIAS DE OLIVEIRA	104	30	053387164358	ANA LUIZA DE SOUZA FLORIANO	48	33
053385018852	ANA CRISTINA SERPA	105	30	053387163894	TIAGO MARCELINO DOS SANTOS	49	33
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II Função: AUXILIAR DE COZINHA Município: CAMPO GRANDE				053387128416	WALLICE PEDRINA BASTOS	50	33
				053387142308	GRAZIELLE DESIDÉRIO INSFRAN	51	33
				053387165708	RAFAEL BRUNO ANDRADE	52	33
				053387166434	CLAUDIO MANOEL LOPES	53	33
				053387160067	JOSÉ ALEXANDRE GARCIA NUNES	54	33
				053387095357	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS	55	32
				053387164930	JOAO CHAVES PALHANO	56	32
				053387126579	ALCILEIDE DE MENEZES NUNES	57	32
				053387164740	ROBSON DA SILVA COELHO	58	32
				053387143904	CLAUDINEI SANCHES FERREIRA	59	32
				053387030883	JOHNNY LUCAS MARTINS PEREIRA PENA	60	32
				053387164977	JANE MARIA MARTINS	61	32
				053387014508	ALEX LIMA DA COSTA	62	32
				053387164009	CLAUDIONOR CHAVES	63	31
				053387027526	FRANCISCO DE ASSIS NEVES	64	31
				053387001024	VINICIUS MASCARENHAS SOUZA	65	31
				053387030935	RODRIGO FERNANDES DOS ANJO	66	31
				053387045408	MAURO DE FIGUEIRÓ	67	31
				053387166543	RUBISNEY DA COSTA	68	31
				053387025830	DENILZA DA ROCHA GAMA	69	31
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA HOSPITALAR Município: CAMPO GRANDE				053387099024	SIMONE CASTRO ZENTENO	70	31
				053387052592	ALMIR SILVA DE SANTANA	71	31
				053387117115	GREICK AUGUSTO BENATTI FLORENTIM	72	31
				053387086028	GISELE GARCETE CRISANTO	73	31
				053387101549	TIMOTHEO ALVES BARROS	74	31
				053387166253	LAISA PINHO GREGORIO	75	31
				053387163550	CARLOS HENRIQUE GREGO DA ROCHA	76	30
				053387156583	CELSO CHAVES NEVES JUNIOR	77	30
				053387039369	MARA DOS SANTOS ROLAO	78	30
				053387042112	GRACIELA VANESSA CORREA TEIXEIRA	79	30
				053387166809	ADÃO DIAS DA SILVA	80	30
				053387166302	JOSE APARECIDO DA SILVA	81	30
				053387041622	IOLANDO DE ARAUJO FELIPES	82	30
				053387164505	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA GARCIA	83	30
				053387165839	MURILO ALAN PARIZI DE LIMA	84	30
				053387052134	REINALDO PEREIRA COSTA	85	30
				053387166081	JOCELINO DA SILVA	86	30
				Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II Função: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO Município: CAMPO GRANDE			
				Inscrição	Nome	Classif.	Total
				053388125996	GENEILTON REIS TEIXEIRA	1	36
053387016187 CÉLIO ARISTIDES PEREIRA MORAM 1 45 053387106702 MARCIO AURÉLIO PEREIRA 2 44 053387003258 FERNANDO LEANDRO DA SILVA 3 42 053387166849 SIDNEY ARAUJO DE OLIVEIRA 4 41 053387028822 LUCIANA DA SILVA SANTOS 5 41 053387163600 ALEX FERREIRA DE LEON 6 41 053387165892 JOAO PAULO BARBOZA NEVES 7 40 053387085339 PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 8 40 053387014736 HENRIQUE MASCARENHAS SOUZA 9 40 053387163806 FABIANA CRISTINA MACHADO CHAGAS 10 39 053387001687 ERMES SARALEGUI 11 38 053387113278 FELIX CORREA ALVES 12 38 053387026996 GRACIELLY CRISTINA LOUVEIRA ATULES 13 38 053387165878 ANCELMO MEDEIROS 14 38 053387012833 IZAIAS MACHADO BORGES 15 38 053387018235 RAPHAEL TORRACA DE MORAIS 16 38 053387013393 FLÁVIO DE ALMEIDA SOARES 17 38 053387102810 LETÍCIA ARRUDA DO NASCIMENTO 18 38 053387046001 ROBERTO CESAR LEMES DE SOUZA 19 37 053387028459 GISLAINE BEZERRA ROCHA 20 37 053387142341 ANTONIO VICTOR ALVES DE FREITAS 21 37 053387043484 WILLIAN ANDRADE LEMOS 22 37 053387045105 ALACIKELYTON ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA 23 37 053387010441 RICARDO DE BARROS CARNEIRO 24 36 053387000930 MEDIVANIA DOS SANTOS 25 36 053387137283 CLAUDINEI SANTOS CHAVES 26 36 053387163977 EDILSON DA SILVA 27 36 053387126161 CLAYTON BORGES DA SILVA 28 36 053387166255 ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA 29 35 053387040156 JULIANA NUNES DA SILVA 30 35 053387055583 MARCELA DA SILVA MARQUES 31 35				053388164746	GERSON MARINHO CHERMONT	2	34
				053388081625	DANIEL DE AZEVEDO ESPINDOLA	3	32
				053388164940	EDSON GONÇALVES PEREIRA	4	31
				053388083016	JURANDIR SANTOS DUARTE	5	30

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II				053389084999	WESLEY SILVA FARIAS	59	34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES				053389166205	KELSON MIRANDA JUNIOR	60	34
Município: CAMPO GRANDE				053389166657	NILCÉIA CÂNDIDO DE SOUZA	61	34
Inscrição	Nome	Classif.	Total	053389165506	ALOISIO MASCARENHAS DA SILVA	62	34
053389158342	CEZAR AUGUSTO SILVA DOS REIS	1	51	053389166054	CARLOS EDUARDO FERNANDES ESCOBAR	63	34
053389081664	CRISTÓVÃO GOMES REIS JUNIOR	2	50	053389067316	ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	64	34
053389166885	MARIELE DOS SANTOS PEREIRA	3	48	053389098018	CLAUDINEI FERNANDES DA CRUZ	65	34
053389141532	THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	4	48	053389053743	ANDREZA MEDINA COUTINHO	66	33
053389158546	VÂNIA VALÉRIA VERÃO GONÇALVES	5	47	053389163719	VANDA JARDIM RIBEIRO	67	33
053389089263	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	6	45	053389164848	RITA REVERDITO	68	33
053389158340	JUNIOR IVO GONÇALVES	7	45	053389090446	JULIANA SANDRA DA SILVA	69	33
053389001994	DARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	8	44	053389166008	MARCELO BARBOSA DE ANDRADE	70	33
053389051554	TELVIS ALBERTO GONÇALVES	9	44	053389094151	CLAUDIO MARCIO RODRIGUES SANTANA	71	33
053389044046	DANIELLA APOLINARIO LARA LORENTZ	10	44	053389097202	LILIAN MELLO DUQUINI	72	33
053389161887	MARÍLIA ROCHA DA ROSA	11	44	053389163294	CLAUDIO ALEXANDRE SILVA	73	33
053389166678	LUCIANY DA ROSA SECCO	12	43	053389025930	ROBSON LUIZ MEDINA CARVALHO	74	33
053389031987	BRUNA LEANDRO DE OLIVEIRA	13	43	053389118363	TARCILIO DIAS BRITO	75	33
053389053993	WELSINEY DA SILVA ARCANJO	14	42	053389031375	ADRIANA GIOVANNINY LEGUIZAMÓN	76	33
053389166415	THAIS VILELA LAGRANHA	15	41	053389163718	JOICE CAROLINE DIAS	77	33
053389150651	KATIUSSI ARAUJO DA SILVA VASQUEZ	16	41	053389166068	FERNANDA DE OLIVEIRA	78	33
053389040491	ALEXSANDRA DE MORAIS ALVES	17	41	053389007692	CREMILSON CEZÁRIO NEPOMUCENO	79	33
053389014856	DIEGO RAFAEL MOTA SOBRINHO	18	41	053389165440	KAROLINE MARTINS DA SILVA	80	33
053389038874	JOLMIR MARCEL CEDRON DE SOUZA	19	41	053389030298	VIVIAN ALVES BARROS	81	33
053389015715	DIEGO RODRIGUES DE BRITO	20	41	053389081755	AGLEIS REGGIORI EPIFANIO KAMIYA	82	33
053389002270	ANDRÉIA BABOSA ALVES	21	41	053389147697	EDLAYNE LEITE SOUZA	83	33
053389130724	DANIELLE PAIVA DANTAS	22	40	053389163538	SUELEN INFRAN LOPES	84	33
053389164511	CARLOS ESTHON SILVEIRA MARQUES	23	40	053389039471	JOSE DONIZETE BARROS DA SILVA	85	33
053389141151	BEATRIZ DE OLIVEIRA COPPES	24	40	053389045420	MEIRIELI COSTA MACIEL	86	32
053389166781	POLLYANA DE ALMEIDA SILVA CHAVES	25	40	053389126233	LUCIRLEI DE OLIVEIRA GARCIA ROCHA	87	32
053389158036	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	26	40	053389093146	ELYANE MARIA DOMINGUES	88	32
053389166044	EVELLYN CRISTINE CARNEIRO	27	39	053389016561	AMANDA VIVIAN SILVERIO PENA BENTO	89	32
053389163326	CARLA GRAZIELI HARTHCAPF	28	39	053389165174	JORGE HANNA OBEID	90	32
053389020551	VIVIANI CAVALCANTEDE OLIVEIRA LEITE	29	39	053389105827	ALINE DOS SANTOS DA CUNHA	91	32
053389022085	ADRIANE NUNES DOS SANTOS	30	39	053389045111	HELENA MARIA DE SOUZA	92	32
053389054746	MOACIR PARANHOS FERRO JUNIOR	31	39	053389044055	LUCIENE BARBOSA DE SOUZA	93	32
053389007574	ADRIANA BATISTA LOPES	32	38	053389129837	PATRICIA DA SILVA ARAUJO	94	32
053389096934	MAX MOURA DA SILVA	33	38	053389100867	JHENIFFY ROMERO DE OLIVEIRA	95	32
053389108242	LARISSA CRUZ LOPES	34	38	053389028802	SEBASTIANA AUXILIADORA VAZ DE FRANÇA	96	32
053389008920	PAULO ISRAEL PAVAO DE FARIAS	35	38	053389164468	SUELY DA SILVA PIRES	97	32
053389030336	ANA PAULA PADILHA DA SILVA	36	37	053389163955	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	98	32
053389011969	ROSELI FATIMA DA SILVA	37	37	053389166056	ADÉLIA FERREIRA DOS SANTOS SELLES	99	32
053389163751	JOÃO DANIEL DE MORAES PATROCINIO	38	37	053389067365	RICHARDSON RAFAEL MORENO DE SOUZA	100	32
053389001906	JANAINA NUNES ROQUE	39	37	053389030414	GISLAINE CRISTINA DO AMARAL CARVALHO	101	31
053389142710	HAYARA FERREIRA DE JESUS	40	37	053389165336	MARILIN JOSIANE GONÇALVES OLIVEIRA	102	31
053389163408	ANNE PATRICIA AMARILHA BEVILACQUA	41	36	053389165180	FAUSTA RUTH BATISTA DE FREITAS	103	31
053389010377	MAYARA DUARTE DA SILVA	42	36	053389164467	PATRÍCIA KARLA GOMES DA SILVA BEZERRA	104	31
053389104476	EDIVALDO MENDONÇA	43	36	053389160214	MARCELO CÁCERES BENITES	105	31
053389147604	CELSO JOHN KENEDY MENEZES DE SOUZA	44	36	053389163815	MARCIA MARTINS MENDONÇA	106	31
053389166786	MICHAEL DENNER TEIXEIRA DA SILVA	45	36	053389015144	HERENICE DOS SANTOS AMBROSIO PORTO	107	31
053389096543	ZAQUEU NUNES DUARTE	46	36	053389089111	CRISTIANE DOS SANTOS RIVAROLA	108	31
053389096845	VIVIAN MARIA ROQUE VASQUEZ	47	36	053389039382	MARLIEDA BARBOSA CARDEAL	109	31
053389142220	HELENA DA ROCHA	48	35	053389044347	EDIR DA SILVA CELESTINO	110	31
053389166374	JENNIFFER PENELOPY SIMAS MANTOVANI	49	35	053389025460	FLAVIANA DE OLIVEIRA ORTIGOZA	111	31
053389096775	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	50	35	053389011317	ROSICLEIDE MACHADO CARLOS DE MATOS	112	31
053389034402	PATRIC MORINIGO PAES	51	35	053389127064	VIVIAN COSTA DE ALMEIDA	113	31
053389067444	ELISANGELA OCAMPO DOS SANTOS	52	35	053389002484	MEIRE ASUKA SANO	114	31
053389116305	WESLLEY SANT ANA DA SILVA	53	35	053389041913	ROSANA DE ASSIS RAMIRES	115	31
053389006014	CLAUDEMIR FERREIRA ROSA	54	35				
053389140695	VERA LUCIA PATAY	55	34				
053389164503	MARIA DE FATIMA DA SILVA DOMINGOS	56	34				
053389164397	GIOVANI ALVES DOS SANTOS	57	34				
053389027737	ATOS PEREIRA DE PAULA	58	34				

053389097057	ROXANNY DE OLIVEIRA RODRIGUES	116	31
053389163591	ROSANA CRISTINA MUNARI JOFFER	117	31
053389043911	ADILSON DOMINGUES	118	31
053389147467	EMIDIA PEREIRA DOS SANTOS	119	31
053389165296	KATIANE QUEIROZ CAVANHA	120	31
053389015446	GLAUCE DE OLIVEIRA COPPES	121	31
053389030319	JESSIKA DA CRUZ RABELLO	122	31
053389164157	DAVI VICENTE DE SOUZA	123	31
053389128750	JULIANA BRUNO DE ALMEIDA	124	30
053389165580	SUELLEN PEREIRA DA SILVA PEDRO	125	30
053389096139	ANDRÉ JORGE DE SOUZA SOUTO	126	30
053389096057	GILCEMARA SIQUEIRA	127	30
053389166798	ALESSANDRA BARRETO TEIXEIRA DE MELO	128	30
053389028557	JOCILENI BARROS DE SOUSA(LENINHA)	129	30
053389166161	ADRIANO APOLINARIO DA SILVA	130	30
053389087098	SORAYA RICARTES DE OLIVEIRA	131	30
053389028808	IRONEI FRANCISCO LINO	132	30
053389166881	ALZENIRA GUEDES ANDRADE	133	30
053389029262	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA	134	30

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II
Função: ELETRICISTA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053390158224	LUCAS LEMES DA SILVA	1	42
053390058224	ISAAC NEWTON DE CRAVALHO CAVALCANTE	2	40
053390085661	MOACIR NUNES	3	39
053390044355	WALDEMAR CELESTINO DA SILVA FILHO	4	38
053390163975	JOSE MEDEIROS DE AQUINO	5	37
053390013812	VALMIR CLARO SAMPATTI	6	36
053390165425	EDIVALDO SILVA DA CRUZ	7	35
053390007060	HERIVALDO FERREIRA RODRIGUES	8	35
053390166899	ORCIDNEY CLAUDINO BARBOSA JUNIOR	9	34
053390003230	LEVI VILAS BOAS	10	33
053390163409	RICARDO ROBERT RODRIGUES	11	32
053390084769	JOSE WILSON VAREIRO	12	32
053390165955	LUCAS PEREIRA LIMA	13	31
053390006193	GILBERTO FURTADO LUCIANO	14	30

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II
Função: COZINHEIRO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053391105058	JEAN CARLOS ESCOBAR DOS SANTOS	1	40
053391023044	FAUZER SILVA VALDEZ	2	37
053391091545	ORACY COSME MARTINS MANUEL E DUARTE CASADEI	3	35
053391040585	NELLY OLIVEIRA ROCHA	4	33
053391165014	CARLOS EDUARDO EUPHRASIO DE ALMEIDA	5	30

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES - ENGENHARIA CLÍNICA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053399166416	DANIEL DUARTE DITTMAR	1	56

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES - ANÁLISE DE SISTEMAS

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053400151417	RODRIGO CESAR SAKAMOTO	1	62,5
053400159350	DOUGLAS TAFFAREL CALEGARI	2	59
053400163226	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	3	53
053400025539	IVONEIS MACEDO DUARTE	4	48,5

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES - PEDAGOGIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053401037008	ROSIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	1	64,5
053401153732	SIMONE DE FRANÇA GREGÓRIO	2	58
053401166500	ANGELA MARTINZ NOLASCO	3	58
053401165917	PRISCILA ALVES NUNES	4	57
053401022661	FÁBIO LIMA PEREIRA	5	56
053401008917	ESTAEL MARIA DE MORAES	6	55
053401042064	VANESSA KELLY COSTA DE PAULA	7	52
053401043284	EDNÉIA PEREIRA BILAIA	8	52
053401018144	VANJA DE SÁ SOUZA	9	51,5
053401166286	DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA VIEIRA	10	50
053401013144	CYNTHIA GEOVANNA JURE CAVASSA	11	50
053401007569	CREUSA DA SILVA LESSA	12	49
053401004445	VANESSA ORTEGA MACIEL	13	48
053401161951	CELIA REGINA RECALDE TORRACA	14	46
053401017588	JULIANA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	15	46
053401164845	VÂNIA LIMA DE ALMEIDA	16	45
053401013765	NIVALDO COSTA BARBOSA	17	44,5
053401050629	KATIANA OSMAR NOVAES	18	44
053401109460	DANIELE DE ARAUJO RUIZ	19	42

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO - CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053407028394	RAONY PREVITALLI PANIQUAR	1	50
053407165520	AMAURY EDGARDO MONT SERRAT AVILA SOUZA DIAS	2	46
053407164902	APARECIDA AFIF EL OSSAIS VILLA MAIOR	3	40

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: MÉDICO CANCEROLOGISTA CIRÚRGICO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053403025560	CEZAR AUGUSTO VENDAS GALHARDO	1	61,5
053403164149	CARLOS BERNARDO COLA	2	61,5
053403027827	JEFERSON BAGGIO CAVALCANTE	3	57,5
053403029128	ERIC RULLI MENESES	4	53,5
053403164631	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	5	51
053403029565	ARIANE ALEXANDRINO DEMBOGURSKI	6	44

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PERFUSIONISTA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053408165002	RAFAEL CANTERO DORSA	1	42
053408027698	CLEONICE LOPES DOS SANTOS	2	36

ANEXO II AO EDITAL n. 25/2014 - SAD/FUNSAU
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/FUNSAU/2014, POR ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA FINAL, POR CARGO E FUNÇÃO

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Enfermeiro

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053398028392	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	28	49
053398028592	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	29	48,5
053398018410	WESLEY MARCIO CARDOSO	56	46,5
053398027194	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	72	45,5
053398027150	LILIAN VILALBA PINTO	88	44,5
053398025260	ELIETE MARQUES SENA	99	44
053398164596	LAURA HELENA VELASCO MOREIRA	119	42

053398013477	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	130	42
053398025850	MARTA IZABEL DIAS BARBOSA	135	42
053398028903	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO	152	40

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Farmacêutico

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053393012585	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	18	47
053393029065	ERIKA GOMES DE SOUZA	26	44,5

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: ASSISTENTE SOCIAL

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053392095863	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	14	44,5

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: PSICÓLOGO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053366012038	JONES REGIORI BORGES	14	45,5
053366163766	VANESSA KLAVA BORGES	17	44,5

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
Função: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053368166765	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	14	42
053368159027	ADRIANO PEREIRA MUNIZ	29	36

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
Função: AGENTE DE FARMÁCIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053369088598	WILLIAN DE SALLES ROCHA	8	46
053369125537	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	10	45
053369140372	MARCO PAULO ALVES FERREIRA	14	43
053369023730	KARLA SILVA PEREIRA	18	42
053369043506	ANA CAROLINE COLMAN DA SILVA	21	41
053369031058	VELMAR BARBOSA PEREIRA	62	36

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
Função: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053373011741	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA CASTILHO	22	45
053373023071	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	28	43
053373012017	LIDIANE CABRAL EDVIRGES	34	41
053373004042	VIVIANI LOPES LESSA	38	41
053373000288	PRISCILA MEDINA RIOS FÁVERO	39	41
053373089213	OZIAS FERNANDES FILHO	66	37
053373016006	NELSON EDER DE SOUZA MODESTO	67	36

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
Função: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053381166662	ANDRÉ LUÍS DE ÁVILA DA PAIXÃO	11	44

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II
Função: AUXILIAR DE COPA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053385054062	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	13	39
053385166778	DANITHIELLY DE OLIVEIRA TEODORO	27	35
053385017637	ALEXSIS MICHEL GREGÓRIO	34	34
053385163744	REGINALDO DA SILVA SANCHES	39	34
053385015578	FRANCINEIDE PEREIRA DE MELO	74	31

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II
Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053387160067	JOSÉ ALEXANDRE GARCIA NUNES	54	33
053387052592	ALMIR SILVA DE SANTANA	71	31

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053389011969	ROSELI FATIMA DA SILVA	37	37
053389010377	MAYARA DUARTE DA SILVA	42	36

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Função: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES - PEDAGOGIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053401008917	ESTAEL MARIA DE MORAES	6	55
053401013765	IVALDO COSTA BARBOSA	17	44,5

ANEXO III AO EDITAL n. 25/2014 - SAD/FUNSAU
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARM INDÍGENAS NO ATO DA INSCRIÇÃO APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/FUNSAU/2014, POR ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA FINAL, POR CARGO E FUNÇÃO

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
Função: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053368030350	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	30	36

ANEXO IV AO EDITAL n. 25/2014 - SAD/FUNSAU
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/FUNSAU/2014, POR ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA FINAL, POR CARGO E FUNÇÃO

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
Função: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
053381130857	IVALDO ISIDORO OLIVEIRA	22	41

EDITAL n. 145/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato GUSTAVO MARTINEZ ALMEIDA, inscrição n. 035218057185, aprovado em todas as fases do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar/2013, para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldados PM/2013, observando-se:

I - o candidato deverá realizar a matrícula no dia **22 de dezembro de 2014, às 7h30min**, no endereço especificado abaixo:

Local: **Centro de Ensino e Formação - CEF**
Rua Maria Luíza Spengler, n. 240.
Ana Maria do Couto
Campo Grande - MS

II - no ato da matrícula do Curso de Formação de Soldados PM o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos, comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 2.1 do Edital n. 1/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
- c) título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;
- d) comprovante de escolaridade;
- e) três fotografias coloridas 3X4, de frente, com a cabeça descoberta;
- f) carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) PIS ou PASEP;
- i) comprovante de residência;
- j) certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) carteira nacional de habilitação (CNH), no mínimo na categoria “B”;

m) apresentar documento autorizativo do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras Corporações Militares;

n) declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público.

III - no ato da entrega dos documentos, relacionados no subitem 15.2 do Edital n. 1/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS, os candidatos deverão preencher e assinar os formulários de:

a) declaração de bens;

b) declaração de não acúmulo de cargo;

c) declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

IV - os candidatos originários de outras Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos mencionados nos itens acima, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente, da Unidade Militar de origem.

V - serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula no Curso de Formação de Soldados PM os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase..

VI - será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados PM/2013, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldados PM no prazo fixado em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação de Soldados PM.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

VALTER GODOY ROJAS
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.822, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/ 2014.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição n.	Candidato
54423122396	CARLA REGINA CAMPOS SEBA RAHE

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o item 3 do Quadro II de Pontuação, conforme Edital 1/2014 - SAD/SES/ 2014 , conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
054425026330	ELAS RODRIGUES DE ARAÚJO

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, formulário inadequado, não atendendo o estabelecido no subitem 9.4, alínea "d", do Edital n.1/2014 - SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO: NUTRIÇÃO

Inscrição n.	Candidato
054438165057	ELAINE AMBROSIO

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionado, não atendendo o estabelecido no Item 9.4, alínea "b" do Edital n.1/2014 – SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Inscrição n.	Candidato
054430167239	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, não atendendo o estabelecido no Item 3 do Quadro II de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.6 do Edital n.1/2014, combinado com item 3, alínea "c", do Edital n. 12/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FUNÇÃO: ENFERMAGEM

Inscrição n.	Candidato
054435026724	MARISA DIAS VON ATZINGEN

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, não atendendo o estabelecido no Item 9.6 do Quadro II de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 2 do Edital n.1/2014 – SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: SANITARISTA

Inscrição n.	Candidato
054434130719	PAMELA CASTILHO DE CARVALHO

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada não atendendo o estabelecido do subitem 9.6, do Edital n.1/2014, Item 2 do Quadro II - Pontuação para Avaliação de Títulos, com fundamento na alínea "c" do item 3 do Edital 12/2014/SAD/SES, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: SANITARISTA

Inscrição n.	Candidato
054434167223	SILVANA FONTOURA DORNELES

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionado, não atendendo o estabelecido no subitem 9.5.5, do Edital n.1/2014 – SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO:ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
054410029225	STEPHANIE CIELO VEDOIN

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, não atendendo o estabelecido nos Itens 9.6 do Quadro II, item 4 de Pontuação para Avaliação de Títulos e item 9.5.2, alínea "b" , do Edital n.1/2014 – SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
54425030805	EDILENE VILLALBA DOS SANTOS
54425013027	ROSA DA SILVA RODRIGUES

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o item 9.5.2 alínea "a" Edital n. 1/2014 - SAD/SES/ 2014, combinado com o item V alínea "a" Edital n. 12/2014 SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição n.	Candidato
54423167377	ELAINE FERREIRA DA SILVA

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o item 4 do Quadro II de Pontuação do Edital n. 1/2014 SAD/SES/ 2014,conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
054425030805	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o item 9.5.2 alínea "c" Edital n. 1/2014 SAD/SES/ 2014, combinado com o item III alínea "c" Edital n. 12/2014 SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato	Pontuação Alterada	
		De	Para
054425029169	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	3,5	2,5

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelos candidatos acima mencionados por não atender o item 4 do Quadro II de Pontuação Edital n. 1/2014 SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora, e fica alterada a pontuação da Prova de Títulos em observância ao princípio da autotutela administrativa.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: BIÓLOGO

Inscrição n.	Candidato	Pontuação Alterada	
		De	Para
054424069385	TIAGO GREEN DE FREITAS	2,0	1,0

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelos candidatos acima mencionados por não atender o item 4 do Quadro II de Pontuação Edital n. 1/2014 SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora, e fica alterada a pontuação da Prova de Títulos em observância ao princípio da autotutela administrativa.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.822, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/ 2014

CARGO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMÁCIA

Inscrição n.	Candidato	Pontuação Alterada	
		De	Para
054422026972	DANIEL COSTA MILHOMEM	3,5	4,5

DECISÃO: Defiro, por procedência, os recursos interpostos pelos candidatos acima mencionados, conforme parecer da Comissão Avaliadora da Prova de Títulos do Concurso SAD/SES/2014.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM

Inscrição n.	Candidato	Pontuação Alterada	
		De	Para
054435028238	MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA	2,5	3,5

DECISÃO: Defiro, por procedência, os recursos interpostos pelos candidatos acima mencionados, conforme parecer da Comissão Avaliadora da Prova de Títulos do Concurso SAD/SES/2014.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 16/2014 - SAD/SES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/SES, de 1º de julho de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2014, por ordem crescente de classificação, por cargo e município de opção de vaga, conforme constante no Anexo I, sendo que no Anexo II constam os candidatos aprovados por cargo e município que se declararam negros e no Anexo III constam os candidatos aprovados por cargo e município que se declararam portadores de deficiência.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. EDITAL n. 16/2014 - SAD/SES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/2014, POR ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA FINAL, POR CARGO E MUNICÍPIO DE OPÇÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE DE EXERCÍCIO: AGEPEN

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
FUNÇÃO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054420115512	SILVIA DE MORAIS	1	43

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054420015395	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	1	41

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO:MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054415165063	MELIANE DE OLIVEIRA DAUD	1	46

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054416031469	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	1	49

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO:NUTRICIONISTA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054418165378	PRISCILA SILVA FIGUEIREDO	1	49
054418025898	JADIANA BAEZ BAMBIL DE FREITAS	2	47,5
054418165704	PRISCILLA GABRIELA GASOTO AOKI	3	45,5
054418083422	MELINA BANDERA	4	43,5
054418163967	ISIS NARA DE OLIVEIRA	5	43
054418164118	NATHÁLIA LIBRELOTTO LAURETTO	6	42

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ODONTÓLOGO

Município: PARANAIBA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054419167156	FUJIO MORITA	1	49,5

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054413026941	WELTON PEREIRA FÉLIX	1	53
054413031593	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	2	51,5
054413167442	VIVIAN COUTINHO GALESKI	3	48
054413167458	FABIANA DE MELLO ESPINDOLA	4	46
054413030006	ILZA RODRIGUES DE ARAUJO	5	45,5
054413166446	DELINI DI BERARDINO DITTBERNER	6	45

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054413089429	LIZIANE ALONSO CARREIRO	1	50
054413025304	ALENILTON PEREIRA DIAS	2	44

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054414105047	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO	1	49
054414026589	PAULO RICARDO DE SOUZA MORAES	2	44,5

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054414031161	NEILA LIMONGES SALDANHA	1	46

UNIDADE DE EXERCÍCIO: NÚCLEOS REGIONAIS/SES

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054412160106	ARIOLDO CENTURIAO JUNIOR	1	45
054412086503	NIVEA SANTOS ALVES	2	44
054412035373	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	3	43
054412026406	DANIEL BISPO CONFESSOR	4	36

Município: COXIM

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054412045823	ELIANE FERREIRA DA SILVA	1	39
054412131695	JOCIMARA RIBEIRO DA SILVA NOGUEIRA	2	38
054412166755	SANDRA NICOLEIT SCHUTZ	3	37
054412166646	ILZA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHUTZ	4	37

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054412167165	MARCELO PISANI GARIB	1	39
054412167191	FILIPE DE ANDRADE MALDONADO	2	38
054412092001	ANDRÉ GONÇALVES SANCHES PEREIRA	3	35

Município: JARDIM

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054412118789	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	1	37

Município: NAVIRAI

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054412083601	PATRÍCIA CUSTÓDIO FINOTO	1	43
054412004502	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	2	41

Município: PARANAIBA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
054412159159	ESTEFANY PEREIRA RAUL RANDOLFO	1	42
054412081526	CECÍLIA ASSIS DE PAULA ROSSI	2	39

Município: PONTA PORÁ			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054412018439	CELIO EDER MIRANDA ARRUDA	1	49
054412001409	ADRIANA GUTIERRE	2	42
054412053659	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	39
054412165017	NELSON RODRIGUES DA SILVA	4	37

Município: TRES LAGOAS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054412163129	LARISSA SANDIM EZÍDIO	1	50
054412014616	FILIPE DE ARAUJO LOURENÇO	2	47
054412165284	PAULO HENRIQUE CORREA DE ABREU	3	42

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Município: AQUIDAUANA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054410166987	PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	1	50,5
054410027196	IVONE BILSKI GERMANO MARQUES	2	48,5

Município: COXIM			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054410029225	STEPHANIE CIELO VEDOIN	1	53,5
054410167379	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS TEODORO	2	49,5

Município: DOURADOS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054410085599	DANIELLY FERRI GENTIL	1	59,5
054410166010	ADRIANA BARROS VIEGAS	2	59,5
054410166723	MARJORIE ESTER DIAS MACIEL	3	57
054410028410	EVELLYN JAQUELINE DA SILVA UJIIE	4	52,5
054410165461	SAMANTHA CINDY WERKHAUSER SCHNORRENBERGER	5	50,5
054410167349	LORETA LACERDA CÁO TOFFANO	6	50,5
054410025508	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	7	48,5

Município: JARDIM			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054410167418	FERNANDA FERREIRA LEAL	1	57,5
054410015950	MÁRCIA LOPES CRISTALDO CORRÊA	2	46

Município: NAVIRAI			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054410030129	ÉRICA BENTO BERNARDES	1	57,5
054410140298	MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA	2	54,5
054410166748	ELIANE BERGO DE OLIVEIRA DE ANDRADE	3	44,5
054410164240	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	4	40

Município: NOVA ANDRADINA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054410113631	RAQUEL BRAGA DOS SANTOS	1	48,5
054410167184	ALAÍNE AMARAL TENÓRIO	2	46,5
054410030997	ÉRICA QUINTILIANO OLIVEIRA	3	44,5

Município: PARANAIBA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054410027301	SIMONE MACEDO DE FREITAS	1	59,5
054410164954	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	2	48,5

Município: PONTA PORÁ			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054410165106	MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA	1	54,5
054410167388	SALAZAR CARMONA DE ANDRADE	2	50,5
054410167245	DANIELLE SANCHES PERRENOUD BORGÁ	3	44
054410165549	LILIANE DE SOUZA BONFIM	4	43

Município: TRES LAGOAS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054410166091	AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR	1	53,5
054425021844	PRISCILA KELLY DA SILVA NETO	2	49
054410139900	ARIANA SILVA COSTA	3	43
054410167426	MICHELLE WEBB DEL SANTOS	4	40

UNIDADE DE EXERCÍCIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054442025649	ALINE SILVA RAMALHO	1	47
054442160629	THIAGO RUSSO NANTES	2	47
054442020762	NILTON CEZAR CORBETTA	3	45
054442001086	FLAVIANE GISUATO MORANDI	4	45
054442118326	MIRYAN VÂNIA DA SILVA RODRIGUES	5	42
054442163091	FRANCIELLE CRISTINE MARTOS DE AQUINO	6	38

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
Função: TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054443000655	JORGE WILSON DOS SANTOS	1	40
054443037327	LIGIA REGINA YOSHIMURA	2	38
054443161306	JEFFERSON EDUARDO PESSOA	3	38
054443166316	JANAINE DA SILVA GOMES VALCANAIA	4	37
054443167348	ANASTACIO DA SILVA YARZON ORTIZ	5	37
054443004505	LEONARDO DA COSTA SILVA	6	36
054443027794	PRISCILLA SANTANA	7	35

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054445096789	BEATRIZ GOMES REIS	1	50
054445158342	CEZAR AUGUSTO SILVA DOS REIS	2	47
054445057752	ITALO DE OLIVEIRA IGNÁCIO	3	40
054445001218	JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES	4	33
054445095508	MARCOS ANDRÉ RIOS DE OLIVEIRA	5	31
054445096825	ODINEIA RIBEIRO GALEANO	6	30
054445134246	ERLI DOS SANTOS LEITE	7	30
054445159025	REBECA DA SILVA TEIXEIRA GOMES	8	30
054445165285	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO	9	30

CARGO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054421165654	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI	1	60
054421167097	JOSELAINE GENARO NAKAMURA SMAKA	2	59,5
054421167430	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO	3	58,5
054421030096	CLEUZIELI MORAES DOS SANTOS	4	58,5
054421029755	RODRIGO RODRIGUES DE MELO	5	57,5
054421026105	DANIELLE VIANA GUIMARÃES TITICO	6	56,5
054421165144	EVELIN JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	7	56
054421167091	SIMONE DE FÁTIMA CRISPIM	8	55,5
054421167339	RAQUEL TREFZGER DE MELO	9	55,5
054421167230	ANDRÉA PANHOTI RIBEIRO	10	55
054421025242	VANESSA BARBOSA DE SOUZA CORBETTA	11	54
054421031449	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	12	53,5
054421167129	JOSIANE FRANÇA PERALTA DAN	13	51,5
054421031075	ELAINE REGINA PRUDENCIO HIPÓLITO DA SILVA	14	51,5
054421025710	VANESSA GIAVARETTI TABOZA FLÔRES	15	50,5
054421003222	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	16	50
054421031323	FLÁVIA ELIS MANVAILER MARTINS	17	50
054421010052	MAIENE NÁDIA LOPES OLIVEIRA	18	49,5
054421025915	LAURA FLORES NOGUEIRA	19	49
054421167186	MARCELA APARECIDA BERTOLDI	20	49

054421167187	MARCILEI JUVENAL DA CONCEIÇÃO HORN	21	48,5
054421167130	EDER LUIZ SILVA DAN	22	48,5
054421167406	EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	23	48,5
054421167064	ALEXANDRE SILVA RIOS	24	46
054421030841	CAMILA GONÇALVES MENEZES	25	46
054421028112	MICHELLE MOCELLIN PERUZZO	26	46
054421167408	ANGELICA TRONCOSO BOTTURA MANTEIGA	27	44,5
054421167158	NADIA KARINA AMBONATI BONORA	28	44,5
054421030569	VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	29	44
054421166156	TATIANE MARTINS DE ALMEIDA	30	42
054421068486	VÂNIA LÚCIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	31	41
054421166070	ANA CLAUDIA ROCHA GERONIMO	32	40
054421167444	CATARINE MARINHO	33	40

Cargo: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FARMÁCIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054422026972	DANIEL COSTA MILHOMEM	1	61,5
054422167447	WILSON HIROSHI DE OLIVEIRA UEHARA	2	60,5
054422165740	WILMA APARECIDA DE CASTRO	3	59,5
054422167028	PATRICIA FIORIN CERVELATI	4	59
054422139538	MARCOS JOSE CARDOSO RONDON	5	54
054422031028	CRISTIELLY CALISTA FARIAS	6	50
054422028368	AIRES TOSHIO KAWASOKO	7	48
054422167069	CÁTIA SILVANA COLDEBELLA	8	47
054422165900	GRACIELLY SOUZA DA SILVA	9	45,5
054422030089	SHARA PRADO BENEVIDES	10	45
054422120193	PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	11	45
054422012903	NATÁLIA LEMOS MARTINS	12	43
054422104326	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA DA SILVA	13	43
054422029856	KEILA MARA IGNACIO AFONSO	14	42

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ASSISTENTE SOCIAL

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054423095992	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	1	51,5
054423095025	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	2	47
054423167377	ELAINE FERREIRA DA SILVA	3	47
054423122396	CARLA REGINA CAMPOS SEBA RAHE	4	46
054423094345	CREUZA BENITES DA SILVA	5	43
054423163582	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	6	43
054423019779	RAQUEL PEREIRA XAVIER	7	41

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: BIÓLOGO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054424166064	MARIANA FERRARI FELISMINO	1	51,5
054424070323	ANA PAULA DE ALMEIDA	2	50,5
054424069385	TIAGO GREEN DE FREITAS	3	50
054424075803	BRUNNA MARY OKUBO	4	46,5
054424035156	EDIHANNE GAMARRA ARGUELHO	5	44,5
054424074259	FILIPE NOTARI	6	44
054424016691	THIAGO DA SILVA FERREIRA	7	43
054424132572	GABRIELA GOMES PEREIRA	8	42
054424069545	MARIA RITA MENDONÇA VIEIRA	9	40

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ENFERMEIRO DO TRABALHO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054426028874	CARINI DE SOUZA LUCIANO	1	51
054426027335	REBECA SAITER RIBEIRO	2	49
054426025601	FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES	3	48,5

054426082433	BEATRIZ DA COSTA BICUDO	4	47
054426114770	DÉBORA ANTUNES FERREIRA	5	46
054426026663	NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	6	46
054426025446	CRISTIANE COSTA SCHOSSLER	7	43,5
054426167222	SABRINA SGARBI ROSSINO	8	43

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054427121239	CIOMARA DE SOUZA MIRANDA	1	58,5
054427167344	ANA PAULA SCHRODER PEREIRA	2	51
054427097195	MARCIO DE JESUS COSTA	3	43
054427023320	VALÉRIA BERETTA MAZARO	4	40

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054430001087	CIBELE YNAE WEBSTER	1	50
054430010882	FABIANA CRISTINA DA SILVA	2	46
054430167239	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	3	43
054430014429	VINICIUS DE PAULI	4	41

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054431028163	MARIA LUIZA MARQUES NEGRISOLLI	2	52

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054432167371	TOBIAS FIDENCIO DOS REIS	1	56
054432030977	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	2	49,5

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ODONTÓLOGO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054433167453	REJANE CRISTINA LEITE DA FONSECA	1	62,5
054433167394	CHAIANE EMILIA DALAZEN	2	54
054433165679	LUARA THAIS NARDOTO DE ALMEIDA	3	54
054433164976	INARA PEREIRA DA CUNHA	4	50
054433165135	FERNANDA CHARLIER PEREIRA	5	46,5
054433165139	HALLANA JESSICA DE ALMEIDA MARTINS	6	45,5
054433165257	EUNICE MARQUES GREGÓRIO	7	44
054433167283	SABRINA RAGNINI	8	43
054433167143	BIANCA JOSETTI DA CUNHA	9	42

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: SANITARISTA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054434095066	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	1	65
054434121192	ANA CLAUDIA SOUZA RODRIGUES	2	63
054434045800	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	3	61
054434165603	SILVIA FEITEN	4	58,5
054434030420	CLÁUDIA DU BOCAGE SANTOS PINTO	5	57,5
054434134067	ALICE FLORENTINO ECHEVERRIA	6	55
054434002811	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	7	54
054434027433	ANDRÉ VINICIUS BATISTA DE ASSIS	8	53,5
054434167174	LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO	9	52
054434167273	EDGAR OSHIRO	10	52
054434027039	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	11	51,5
054434165532	RENATA MELO MAROTO	12	51,5
054434167435	GUADALUPE LAZCANO MÓRES	13	51

054434027262	ANGELA CRISTINA ROCHA GIMENES	14	50,5
054434059924	NAIARA LEMOS MARTINS	15	50
054434018070	PRISCILA RÍMOLI DE ALMEIDA	16	48,5
054434124191	ALINE COCA CERVEIRA	17	48
054434167449	FABRIZIA FOLETTO	18	48
054434167330	HELIZENE MOREIRA DA SILVA	19	47
054434167265	DIANA STEICA DE ALMEIDA	20	47
054434028182	NAYARA DE LIRA ESTEVES	21	47
054434026209	ALESSANDRA VIANNA FERREIRA	22	46
054434167284	ANA MARIA DALLA VECCHIA BIOLCHI	23	45
054434166007	JACKELINE SANDIM LIMA	24	45
054434130719	PAMELA CASTILHO DE CARVALHO	25	45
054434167223	SILVANA FONTOURA DORNELES	26	43

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054425167322	CAIO MORAES NUNES	1	59,5
054425027430	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA	2	54,5
054425025797	DAYANNE KALLASSA BARBOSA DO NASCIMENTO	3	54
054425026477	NATHALIA MARINA SOUTO TADIOTO BENITO	4	52,5
054425025507	ANGÉLICA FERNANDA SARAIVA CAMPOS	5	52
054425167207	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO	6	51,5
054425027244	CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORSCHETTER	7	50,5
054425029169	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	8	49,5
054425028087	TÂNIA MODESTO DA SILVA	9	49
054425030805	EDILENE VILLALBA DOS SANTOS	10	49
054425026323	ROMEIRY DALTRO TOSTA	11	46
054425165817	CRISLAYNE APARECIDA URBIETA	12	46
054425026370	ROSINÉIA JESUS ARAÚJO	13	45,5
054425029733	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SOARES	14	45
054425025827	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	15	44,5
054425026761	HELOÍSA MORAES DO VALLE	16	44,5
054425094473	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	17	44
054425013027	ROSA DA SILVA RODRIGUES	18	43
054425009974	ARIANA VIEIRA DA SILVA	19	43
054425165545	BIANCA BARROS DA SILVA	20	43
054425166436	DANIELY FERREIRA DA SILVA	21	43
054425166596	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	22	42
054425026330	ELAS RODRIGUES DE ARAÚJO	23	42
054425029685	JANAINA SAMPAIO DE ALENCAR	24	42
054425001288	JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS	25	41
054425028097	JÚLIO RICARDO FRANÇA	26	40
054425164596	LAURA HELENA VELASCO MOREIRA	27	40
054425166130	MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA	28	40
054425163896	CINTHIA PEREIRA DE ALEMAO	29	40

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054428030297	FLÁVIA SANTOS ARAÚJO	1	58,5
054428029600	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	2	57,5
054428167172	LETÍCIA ARASHIRO	3	53,5
054428012585	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	4	53
054428024126	KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON	5	52
054428166900	APARECIDA CONCEIÇÃO MARTINS	6	52
054428026177	RENATA MORENO MACHADO MENDONÇA	7	48,5
054428026353	FRED JORGE MARTINS ALVES	8	48
054428031438	MARCOS TERUO SUZUKI	9	47,5
054428144050	LIZANDRA YOSHINARI RAMOS DE LIMA	10	46

054428164961	TAMINI LAISA DE BASTIANI GONÇALVES	11	45
054428166366	LIDIANE AZEVEDO DE SOUZA	12	45
054428107576	SUELEN RODRIGUES DE FREITAS	13	45
054428154120	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	14	43,5
054428028103	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	15	43,5
054428027534	EVELYN SAYURI F. COSTA	16	43,5
054428016029	IARA PEREIRA DA SILVA	17	42
054428013584	PAULO MAURICIO JUCA SANTOS	18	41

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054429028498	MARCELLO DE SANTANA FIORI ADELAIDO	1	61,5
054429028234	MARIANA CARAMORI MURA	2	57,5
054429011772	DANIELA REIS DA COSTA HERTER	3	56
054429027551	CRISTINA DA SILVA RIGHES	4	53
054429165210	GLAUCIA MIDORI TAMASHIRO AGUENA	5	51
054429164947	PAULA CRISTIANE DA SILVA	6	45
054429029723	SIMONE MARISTELA MALHEIROS DE CASTRO	7	45
054429029318	KESLLEY DIAS FONTES	8	43
054429166652	FABIANO GRISON	9	42

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIREITO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054436068832	MATHEUS MOREIRA PIROLO	1	59,5
054436166326	ELIANE MORGADO SANCHES	2	57,5
054436030850	FRANCINE APARECIDA GARCIA FREITAS	3	54,5
054436000638	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	4	52,5
054436167286	RAÍSA ANDERSON FARIA	5	52
054436025848	GIL KLEBER PEREIRA ALVES	6	51,5
054436000712	PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	7	46
054436031435	ALEX RODRIGUES ALES	8	44
054436122345	MARÍLIA GABINIO DA SILVA	9	41

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054435028952	KELLEN CLAGNAM DA SILVA	1	61,5
054435018410	WESLEY MARCIO CARDOSO	2	59,5
054435026724	MARISA DIAS VON ATZINGEN	3	56,5
054435166688	DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO	4	56
054435028238	MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA	5	53,5
054435027231	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	6	53,5
054435167398	SABRINA BELEGANTE DE PAULA	7	51,5
054435167309	SONIZE MENEGHETTI	8	51
054435163390	LEILAÍSA GONÇALVES OLIVEIRA	9	51
054435029314	LARISSA FERNANDES DE MENEZES	10	50,5
054435167127	ALEXANDRA DE SOUZA CASTRO	11	49,5
054435025410	LARISSA ROCHA REZENDE DE MEDEIROS	12	48
054435027194	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	13	47,5
054435028758	ALINE GRAFF CATANOCI ESTEVÃO	14	47,5
054435005191	YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	15	45,5
054435025359	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	16	45,5
054435027559	CAMILA SOUZA MENDES	17	45
054435027222	GABRIELA LINS DA SILVA SOUZA	18	44,5
054435027946	ARIANA MARECOS MACIEL	19	44
054435028958	FABIANA DE SOUZA MORINIGO	20	43
054435025865	UIRATAN SOUSA FERREIRA	21	41
054435027052	ALESSANDRO PINHO SALOMAO	22	40

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO:FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENGENHARIA CIVIL

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054439157394	LUCAS FELIPE CASARIL	1	55
054439164957	WAGNER MARTINS GOES	2	52,5
054439164986	EVERTON DE FREITAS CORDOVA DE SOUZA	3	48
054439090024	THYRSON RESQUIN FERREIRA ROSA	4	45
054439120156	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	5	45

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FARMÁCIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054437151421	PATRÍCIA CARDOSO PORTELA GODOY	1	67
054437165498	ORCIDNEY DEMÉTRIO DE ARAÚJO	2	63,5
054437030127	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	3	61
054437036239	ROBERTA GOMES COELHO	4	56,5
054437028946	GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA	5	46,5
054437165215	BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO	6	45
054437031429	MARIA JAQUELINE E SILVA BATISTA	7	44,5
054437030119	BEATRIZ GARCIA GOMES BERTHO	8	43,5
054437000575	GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA	9	43
054437016879	ALINE OSHIRO HIGA	10	43
054437165631	VIVIAN RÉ POPPI	11	42
054437031567	MARIANA ALICE DE SOUZA MIRANDA	12	40

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FÍSICA OU FÍSICA-MÉDICA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054441158752	ROGÉRIO DOMINGOS	1	44,5
054441167276	IGNACIO VACCHIANO NETO	2	44

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO:FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NUTRIÇÃO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054438167226	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	1	54,5
054438165057	ELAINE AMBROSIO	2	52,5
054438151459	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	3	52,5
054438166019	TATIEINI FERREIRA ARAÚJO	4	51,5
054438014855	RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	5	50,5
054438026668	VIVIANE PEREIRA RAMOS	6	50
054438166077	HELAN NARA NIK ALVES PEREIRA	7	49,5
054438167110	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	8	48,5
054438166354	JULIANA JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA FONSECA	9	47,5
054438167461	LUCIA MAIA PERON GONDA	10	46,5
054438022318	ALICE GONÇALVES LIMA	11	45,5
054438167307	TALITA MENEGHETTI	12	45
054438166138	VANESSA BEZERRA DA SILVA	13	44
054438025893	REGINA VENTURA DOS SANTOS	14	43,5
054438165639	EDMARA DA SILVA MENEZES	15	43
054438016351	KATIA REGINA ARAUJO MEIADO	16	42,5
054438165522	EVELLYN DE OLIVEIRA PANIAGO	17	42
054438013811	VANESSA DE QUEIROZ SILVA	18	42
054438167155	MARINA GABINIO DA SILVA	19	41

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO : FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054440162356	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	1	47
054440165133	GIZELE FRETES RODRIGUES	2	43
054440148790	LEILA JUSTINIANO CARAYANNIS	3	42

ANEXO II ao EDITAL n. EDITAL n. 16/2014 - SAD/SES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NEGROS, COM PARECER FAVORÁVEL

UNIDADE DE EXERCÍCIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
Função: TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054443004505	LEONARDO DA COSTA SILVA	6	36

Cargo: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054421030569	VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	29	44

Cargo: Especialista em Serviços de Saúde
Função: Enfermeiro

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054425025827	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	21	44,5
054425164596	LAURA HELENA VELASCO MOREIRA	33	40

Cargo: Especialista em Serviços de Saúde
Função: Farmacêutico

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054428012585	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	4	53

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054435018410	WESLEY MARCIO CARDOSO	2	59,5
054435027194	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	13	47,5

ANEXO III ao EDITAL n. EDITAL n. 16/2014 - SAD/SES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

UNIDADE DE EXERCÍCIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cargo: Especialista em Serviços de Saúde
Função: Enfermeiro

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
054425025827	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	21	44,5

EDITAL n. 14/2014 - SAD/SES/HEMORREDE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/SES/HEMORREDE, de 18 de julho de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/HEMORREDE/2014, por ordem crescente de classificação e por município, conforme constante no Anexo I, sendo que no Anexo II constam os candidatos aprovados por cargo e município que se declararam negros e no Anexo III constam os candidatos aprovados por cargo e município que se declararam portadores de deficiência.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. 14/2014 - SAD/SES/HEMORREDE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: AQUIDAUANA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055453035373	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	1	51
055453086723	THIAGO BUENO ROBERTO	2	40
055453115449	EDNILSON MENDES FERREIRA JUNIOR	3	39
055453164275	JORGE MANOEL DE HOLANDA	4	38
055453117832	ALCIMARI MARIN DE SOUZA GOMES	5	37
055453022815	KELLY DELLALIBERA	6	35

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055453020762	NILTON CEZAR CORBETTA	1	55
055453071665	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	2	52
055453121966	JUCIMARA NEVES DA SILVA	3	52
055453011462	DALINE MOINA MATSUNAKA DUTRA	4	52
055453000213	JOANNE ROMAO DE OLIVEIRA	5	52
055453168107	GABRIEL MOLINA DE LEON	6	51
055453118326	MIRYAN VÂNIA DA SILVA RODRIGUES	7	49
055453088598	WILLIAN DE SALLES ROCHA	8	48
055453167736	HERCILIO LUCAS FIGUEIREDO CANDEIAS	9	47
055453094898	PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA	10	46
055453014797	BRUNO ROGER MACHADO PEREIRA	11	46
055453022756	ANA PAULA LACERDA	12	45
055453164693	DAYANE MELO CAMPOS	13	45
055453061625	RENAN DE ALBRES DA SILVA	14	45
055453012585	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	15	44
055453031567	MARIANA ALICE DE SOUZA MIRANDA	16	44
055453166354	JULIANA JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA FONSECA	17	44
055453015220	NEIMAR LOUREIRO MACHADO	18	43
055453167875	LEONARDO MARTINS MAIOR	19	43
055453000706	SÁVIO JORGE DA CUNHA	20	42
055453097248	VANESSA CARDOSO DE MOURA	21	42
055453168188	YOLANDA MARIA DIAS MULLER GOMES	22	42
055453083144	PRISCILLA TEODORO DA SILVA	23	42
055453158859	KATIUCY SANTOS FREITAS DO NASCIMENTO	24	41
055453008498	RAYANE OLIVEIRA MOREIRA	25	41
055453023173	KHELIAR BATISTA ROCHA	26	41
055453102810	LETÍCIA ARRUDA DO NASCIMENTO	27	40
055453168057	LAÍSE FERNANDA ALVES FRANCISCO	28	40
055453158905	ANA ELISA DA SILVA CUNHA	29	40
055453167937	ANA PAULA SILVA PINTO	30	39
055453085945	AURÉLIO CAMARGO FERREIRA	31	39
055453167643	SARA FERNANDA CRISTALDO	32	39
055453145410	JOÃO FRANCISCO LOBATO MESQUITA	33	39
055453012780	GLEYSE QUIRINO DOS ANJOS	34	38
055453022318	ALICE GONÇALVES LIMA	35	38
055453081308	EDUARDO TRIGUEIRO DOS SANTOS SILVA	36	38
055453000355	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	37	38
055453007228	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	38	37
055453015632	MARTA MARIA DE LIMA OLARTE	39	37
055453097166	JANE DAS DORES GUIMARÃES OSHIRO	40	37
055453018264	LUCELIA BARBOSA COSTA	41	37
055453028919	LUIS GUSTAVO DE ARRUDA LIMA	42	37
055453090042	GABRIEL SANTOS LIMA SILVEIRA	43	36
055453168113	JULIA MARIA LUZARDO RODRIGUES	44	36
055453107025	JUAN PABLO IRLA GIMENEZ	45	36

055453027092	RAFAEL KENZO YAMAURA SILVA	46	35
055453167772	CRISTINA MUNARO	47	35
055453141013	PATRICIA PIRES MARIM	48	35

Município: CORUMBA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055453082086	JULIANO DA COSTA CUNHA	1	50
055453009908	TEREZINHA SOARES DUARTE	2	42

Município: COXIM			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055453159483	LARISSA GUERRA GAI	1	46
055453013294	JULIANA PEREIRA MAMORÉ BRESSAN	2	39

Município: DOURADOS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055453167832	JESSICA SCHERER	1	41
055453168043	EVERTON TORRES DA COSTA	2	35

Município: NAVIRAI			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055453004502	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	1	54

Município: PONTA PORA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055453018439	CELIO EDER MIRANDA ARRUDA	1	49
055453001409	ADRIANA GUTIERRE	2	42
055453167592	ROBERTO CARLOS DUTRA	3	39

Município: TRES LAGOAS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055453167112	JOSELI SOARES PINTO PRADO	1	40

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Município: AQUIDAUANA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055454167893	LUCIMARA OLIVEIRA DIAS	1	40

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055454015395	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	1	46
055454163698	ANGELINA PANZER ALVES	2	44
055454125139	LUCIANO JACINTO PADILHA	3	40
055454029186	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	4	38
055454163571	CEZARINA LAZARA DA COSTA	5	37
055454168173	ADRIANA APARECIDA RODRIGUEIRO	6	37
055454030895	SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	7	36
055454025554	FELIPE DANIEL FERNANDEZ	8	36
055454026407	JULLY STEFANY PEREDO GOMES	9	36
055454028738	EVERTON ERIC DA SILVA LOPES	10	36
055454013197	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	11	36
055454167505	MARCELO GONCALVES DA SILVA	12	36
055454028939	ADRIANO ALMEIDA LARREA	13	35
055454030495	KARINA MAGRI CRUZ	14	35

Município: PONTA PORA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055454167596	ESTELITA APARECIDA AJALA	1	40
055454168015	GERSON HERACLIDES SILVA DE ALMEIDA	2	37
055454094582	RAMÃO FLORES CAMARGO	3	35

Município: TRES LAGOAS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055454167858	DIANA SIQUEIRA CRISPIN	1	38
055454129199	CLÁUDIA DE BARROS	2	37

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
Função: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055455167853	SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	1	35

Município: CORUMBA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055455167619	THAIS MIARELLI	1	41

Município: DOURADOS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055455086129	GIOVANNA DANTAS SÍGOLO	1	47
055455168165	EDIELTON MOREIRA PASTOR	2	43

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055447097414	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	1	53,5
055447164983	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	2	52,5
055447134027	SIMONE MENEZES DE FARIA	3	52,5
055447095992	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	4	48,5
055447094345	CREUZA BENITES DA SILVA	5	47
055447163582	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	6	46
055447096601	KARLA MICHELLI FRANCO COSTA	7	43
055447019779	RAQUEL PEREIRA XAVIER	8	42
055447168177	REGIANE LUZ RIBEIRO	9	41
055447025592	NATASHA PEREIRA GONÇALVES	10	41
055447132042	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	11	40

Município: CORUMBA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055447095025	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	1	49
055447148377	LAURA ROSIANE MONTEIRO DE ASSUNÇÃO	2	43
055447122410	SUELENE MIGUEL DIAS	3	41

Município: PONTA PORA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055447018843	LILIANE AMARILHA	1	42

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: BIÓLOGO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055448167957	ALISSON MEZA DE SOUZA	1	59,5
055448121576	VANESSA CARNEIRO PEREIRA DE ARAUJO	2	55,5
055448070323	ANA PAULA DE ALMEIDA	3	52,5
055448036413	THAINÁ DOMINGUES NOGUEIRA	4	50,5
055448069385	TIAGO GREEN DE FREITAS	5	50
055448096558	BIANCA DE SOUZA BUCCIOTTI	6	48
055448167422	CRISTIANE CACERES PETINARI DOS REIS	7	47,5
055448105840	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	8	47
055448144695	ELAINE QUINTANILHA GOMES SOLTOSKY	9	46,5
055448074065	GISELE FURINI VERGILIO	10	46
055448015538	DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	11	46
055448167669	KARLA PATRICIA PONTE ARAUJO	12	45,5
055448031655	HECTOR MARCELL GUERREIRO	13	44
055448075803	BRUNNA MARY OKUBO	14	43,5
055448168099	INARA KEIKO MORI	15	43
055448073331	MARIANA APARECIDA SOARES	16	42
055448074026	KARINA FRANCO FRENHAM	17	42
055448057048	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	18	41
055448007381	GLECY GONÇALVES CERUTTI	19	41
055448074259	FILIPE NOTARI	20	41
055448017148	ALINE DUARTE EDILSON	21	40
055448168118	MARCUS VINICIUS DE ARRUDA SILVA PEREIRA	22	40

Município: DOURADOS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055448037010	LUCIMEIRE BARROS GONÇALVES	1	43,5

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO:MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055451030977	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	1	48,5

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055449026105	DANIELLE VIANA GUIMARÃES TITICO	1	57,5
055449025242	VANESSA BARBOSA DE SOUZA CORBETTA	2	54,5
055449027231	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	3	53,5
055449166703	MAYARA BONTEMPO FERRAZ	4	53
055449028160	ROBERTA LAZARI PADAVINI	5	53
055449027706	ANA LIGIA BARBOSA MESSIAS	6	52,5
055449166688	DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO	7	52
055449025507	ANGÉLICA FERNANDA SARAIVA CAMPOS	8	52
055449012295	CAROLINA GOMES DUARTE DE ARAÚJO	9	51,5
055449027948	JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	10	50
055449026897	EVELIZE FERREIRA DA CRUZ PIGOSSO	11	50
055449031167	FABÍOLA DE MATOS LOPES	12	50
055449029068	NÚRIA ANANDA PARRON GIACOMELLI PEREIRA	13	50
055449025797	DAYANNE KALLASSA BARBOSA DO NASCIMENTO	14	50
055449027430	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA	15	49,5
055449166124	ELIZA FARIAS SAMPAIO	16	49,5
055449026323	ROMEIRY DALTRO TOSTA	17	48
055449165170	RENATO NAKASONE	18	48
055449030805	EDILENE VILLALBA DOS SANTOS	19	46,5
055449026602	GILVANIA FICAGNA	20	46,5
055449026024	LEILA DE MOURA	21	46
055449167458	FABIANA DE MELLO ESPINDOLA	22	45
055449166596	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	23	45
055449030719	LETICIA DE SOUZA MOURA	24	45
055449028238	MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA	25	44,5
055449168230	LAURA THAIS DE OLIVEIRA MENA	26	44,5
055449026125	MARI LUCI DO NASCIMENTO CORREA	27	44,5
055449029314	LARISSA FERNANDES DE MENEZES	28	44,5
055449031087	CAMILLA PIATTI FERRANDO	29	44
055449026744	ADRIANA ALVES MOREIRA	30	44
055449167973	JULLYETH APARECIDA DELMONDES DE OLIVEIRA	31	44
055449013477	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	32	44
055449026330	ELAS RODRIGUES DE ARAÚJO	33	44
055449029945	ANDERSON PAULINO MENEZES	34	44
055449166531	ELINE APARECIDA VENDAS RIGHETTI	35	43,5
055449029169	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	36	43,5
055449025716	MARCELA COELHO DA CRUZ DA SILVA	37	43
055449025586	AIRTON ALVARENGA	38	43
055449132047	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	39	42
055449013502	JAYNE STEFFANY LEAL CRISOSTOMO	40	42
055449083638	LILIAN BATISTA SILVA	41	42
055449031191	THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA	42	42
055449167390	CAROLINA PAULA BRITTO DA CRUZ	43	42
055449167796	DENISE BRUSCHI PIMENTA	44	42
055449095324	PEDRO ALVIM RUIZ	45	42

055449030228	MILENE KERBER LOCATELLI	46	41
055449027479	AUGUSTO FONTOURA DA MOTTA	47	40
055449027368	ARIANNE MELO MARQUES	48	40
055449027946	ARIANA MARECOS MACIEL	49	40
055449163594	VIRGINIA LIMA DOS SANTOS	50	40
055449163958	ERISLENE LOPES ANDRADE OSSHIRO	51	40

Município: CORUMBA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055449167600	SOFIA DE BARROS ROBBAN	1	58,5

Município: DOURADOS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055449028410	EVELLYN JAQUELINE DA SILVA UJIE	1	54,5
055449003222	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2	48,5
055449026832	ROSANA MATOS QUEIROZ	3	46

Município: NOVA ANDRADINA			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055449164612	JÚLIA COLATO GRANATO	1	47

Município: TRES LAGOAS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055449168092	MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE	1	47,5

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055450030127	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	1	58
055450028234	MARIANA CARAMORI MURA	2	57,5
055450151421	PATRÍCIA CARDOSO PORTELA GODOY	3	57
055450028596	JOSLAINE DE OLIVEIRA NUNES	4	54,5
055450027747	JULIANA SANTOS ROMEIRO	5	54
055450026972	DANIEL COSTA MILHOMEM	6	50,5
055450011772	DANIELA REIS DA COSTA HERTER	7	50
055450025747	ELIANE MORO FONTANA	8	49,5
055450165210	GLAUCIA MIDORI TAMASHIRO AGUENA	9	47
055450168115	CARLA GEÓRGIA RODRIGUES GUIMARÃES SOUTO	10	46
055450029600	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	11	45,5
055450167729	JOAO MARCOS SERROU BOMFIM NISHIHIRA	12	45
055450130719	PAMELA CASTILHO DE CARVALHO	13	45
055450030423	ERICA TAKEDA	14	43,5
055450014749	ANA PAULA AGUENA HIGA	15	43
055450107948	MAIANA MARÇAL NOGUEIRA	16	43
055450167172	LETÍCIA ARASHIRO	17	43
055450029107	DENISE LEME DI RAIMO GONÇALVES	18	42,5
055450167003	JÔNATHAS FERNANDES DIAS TOMAZONI	19	42

Município: COXIM			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055450165215	BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO	1	44,5
055450167690	ROSÂNI MARIA SANCHES SACHETIN	2	43,5

Município: DOURADOS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055450165314	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	1	54

Município: NAVIRAI			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055450167981	ANTONIO CARLOS MORAES JUNIOR	1	48,5
055450167678	ROBERTO BALAN JUNIOR	2	45

Município: TRES LAGOAS			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055450168200	JOSIANE ROCHA DE MORAES	1	44,5

ANEXO II AO EDITAL n. 14/2014 - SAD/SES/HEMORREDE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NEGROS, COM PARECER FAVORÁVEL

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055453088598	WILLIAN DE SALLES ROCHA	8	48
055453012585	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	15	44

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055449013477	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	32	44
055449029169	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	36	43,5
055449163594	VIRGINIA LIMA DOS SANTOS	50	40

ANEXO III ao EDITAL n. 14/2014 - SAD/SES/HEMORREDE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Município: NAVIRAI			
Inscrição	Nome	Classif.	Total
055450167678	ROBERTO BALAN JUNIOR	2	45

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 267/2014, aprovado em 11/12/2014.	
PROCESSO N.º:	29/034274/2014.
INTERESSADO(A):	Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira/Débora Cristina de Souza – Campo Grande, MS.
ASSUNTO:	Regularização de vida escolar.
DECISÃO:	Regulariza a vida escolar da educanda Débora Cristina de Souza no 4º ano do ensino fundamental da educação básica, na Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio, MS.
	Vera de Fátima Paula Antunes Conselheira-Presidente do CEE/MS

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.823 de 18 de dezembro de 2014, página 14
Extrato de Convênio sob n. cadastral 23513 de 27/06/2014
Onde se lê:
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/12/2014
Valor/Programa de Trabalho: Natureza de Despesa 44.50.41.02, item 44102
Leia-se:
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015
Valor/Programa de Trabalho: Natureza de Despesa 44.50.41.03, item 44103

RESOLUÇÃO/SED n. 2.912, de 18 de dezembro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática - integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, com sede no Município de Paranaíba/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 9195, de 20 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.347, de 7 de junho de 2010, a Proposta Pedagógica de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/041917/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática - integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, com sede no Município de Paranaíba/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED n. 2.913, de 18 de dezembro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração - integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, com sede no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 9195, de 20 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.347, de 7 de junho de 2010, a Proposta Pedagógica de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/041895/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração - integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, com sede no Município de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED n. 2.914, de 18 de dezembro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração - integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, com sede no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 9195, de 20 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.347, de 7 de junho de 2010, a Proposta Pedagógica de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/043037/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração - integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, com sede no Município de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED n. 2.915, de 18 de dezembro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Reynaldo Massi, com sede no Município de Ivinhema/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 9195, de 20 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.347, de 7 de junho de 2010, a Proposta Pedagógica de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/041915/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Reynaldo Massi, com sede no Município de Ivinhema/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED n. 2.916, de 18 de dezembro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, com sede no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 9195, de 20 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.347, de 7 de junho de 2010, a Proposta Pedagógica de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/041897/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, com sede no Município de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED n. 2.917, de 18 de dezembro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Vespasiano Martins, com sede no Município de Amambai/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 9195, de 20 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.347, de 7 de junho de 2010, a Proposta Pedagógica de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/041892/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Vespasiano Martins, com sede no Município de Amambai/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED n. 2.918, de 18 de dezembro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio da Escola Estadual Polo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, com sede no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, a Deliberação CEE/MS n. 9160, de 11 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.248, de 26 de novembro de 2009, e o Processo n. 29/043677/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio da Escola Estadual Polo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, com sede no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio da Escola Estadual Polo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23418 de 10/06/2014
Processo: 29/016051/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **SÃO GABRIEL DO OESTE/MS**, CNPJ/MF N.15.389.588/0001-94 denominado CONVENIENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: aquisição de ares condicionados para a Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu e para o Centro de Educação Municipal Infantil Pequeno Cidadão, São Gabriel do Oeste/MS.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 22.000,00, em parcela única, sendo: CONCEDENTE: R\$ 20.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0103000000, Empenho n. 2014NE03931 de 12/12/2014.
CONVENIENTE: R\$ 2.000,00 – a título de contrapartida do Município
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ADÃO UNIRIO ROLIM - CPF/MF n. 084.084.400-04
Prefeito do Município de **SÃO GABRIEL DO OESTE/MS** – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23151 de 26/05/2014
Processo: 29/015865/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, CNPJ/MF N.03.354.560/0001-32 denominado CONVENIENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: aquisição de tendas, mobiliário, bebedouro e ares condicionados para a Escola Municipal - Pólo Dr. Cesar Galvão do Município de Rio Verde de MT/MS.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 22.000,00, em parcela única, sendo: CONCEDENTE: R\$ 20.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0103000000, Empenho n. 2014NE04091 de 16/12/2014.
CONVENIENTE: R\$ 2.000,00 – a título de contrapartida do Município
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
MÁRIO ALBERTO KRUGER - CPF/MF n. 105.905.010-20
Prefeito do Município de **RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS** – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23149 de 26/05/2014
Processo: 29/015918/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **MARACAJU/MS**, CNPJ/MF N.03.442.597/0001-12 denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: aquisição de Microcomputadores, impressoras multifuncionais e estabilizadores de energia para a Escola Municipal Julio Muller - Pólo, no Distrito de Vista Alegre.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 22.000,00, em parcela única, sendo:

CONCEDENTE: R\$ 20.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0103000000, Empenho n. 2014NE03907 de 12/12/2014.

CONVENIENTE: R\$ 2.000,00 – a título de contrapartida do Município

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.

Assinatura: 16/12/2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA - CPF/MF n. 106.408.941-00
Prefeito do Município de **MARACAJU/MS** – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23152 de 26/05/2014
Processo: 29/016086/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **ITAQUIRAÍ/MS**, CNPJ/MF N.15.403.041/0001-04 denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: aquisição de microcomputadores e gabinetes para os terminais dos laboratórios de informática da Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa de Itaquiraí/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 33.040,00, em parcela única, sendo:

CONCEDENTE: R\$ 30.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0103000000, Empenho n. 2014NE04079 de 16/12/2014.

CONVENIENTE: R\$ 3.040,00 – a título de contrapartida do Município

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.

Assinatura: 16/12/2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

RICARDO FÁVARO NETO - CPF/MF n. 328.742.359-20
Prefeito do Município de **ITAQUIRAÍ/MS** – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23143 de 23/05/2014
Processo: 29/015882/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **BANDEIRANTES/MS**, CNPJ/MF n.03.501.491/0001-42 denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: aquisição de fogão industrial, batedeiras industriais, mobiliário, caixa amplificada, geladeiras, bebedouros, freezer e projetor multimídia com tela e suporte para a Escola Municipal A Patotinha de Bandeirantes/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 23.246,00, em parcela única, sendo:

CONCEDENTE: R\$ 20.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0103000000, Empenho n. 2014NE04070 de 16/12/2014.

CONVENIENTE: R\$ 3.246,00 – a título de contrapartida do Município

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.

Assinatura: 16/12/2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ - CPF/MF n. 653.297.191-87
Prefeito do Município de **BANDEIRANTES/MS** – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23273 de 29/05/2014
Processo: 29/015864/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **IGUATEMI/MS**, CNPJ/MF n. 03.568.318/0001-61 denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: aquisição de parquinho infantil para a Escola Municipal Tancredo Neves e Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguateemi, Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, Iguateemi/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 27.500,00, em parcela única, sendo:

CONCEDENTE: R\$ 25.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0103000000, Empenho n. 2014NE03932 de 12/12/2014.

CONVENIENTE: R\$ 2.500,00 – a título de contrapartida do Município

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.

Assinatura: 16/12/2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE - CPF/MF n. 698.465.889-68
Prefeito do Município de **IGUATEMI/MS** – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23105 de 21/05/2014
Processo: 29/016120/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **JARAGUARI/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.533/0001-45 denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: aquisição de computadores, estabilizadores, impressora multifuncional e HD externo para a Escola Municipal Francisco Antônio de Souza do município de Jaraguari/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 23.000,00, em parcela única, sendo:

CONCEDENTE: R\$ 20.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Natureza da Despesa 33.40.41.02, Item 34102, Fonte 0103000000, Empenho n. 2014NE04027 de 15/12/2014.

CONVENIENTE: R\$ 3.000,00 – a título de contrapartida do Município

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.

Assinatura: 16/12/2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

VAGNER GOMES VILELA - CPF/MF n. 517.662.131-20
Prefeito do Município de **JARAGUARI/MS** – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23189 de 27/05/2014
Processo: 29/016116/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **DOURADOS/MS**, CNPJ/MF n. 03.155.926/0001-44 denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: aquisição e instalação de climatizadores de ar nas Escolas Municipais “Padre Anchieta” e “Professora Iria Lucia Wilhelm Komzen” de Dourados/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 49.500,00, em parcela única, sendo:

CONCEDENTE: R\$ 45.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Fonte de Recursos 0103000000, sendo:

- R\$ 43.865,00 – Natureza de Despesa 44.40.41.02, item 44102, Nota de Empenho n. 2014NE04076 de 16/12/2014.
- R\$ 1.135,00 – Natureza de Despesa 33.40.41.02, item 34102, Nota de Empenho n. 2014NE04075 de 16/12/2014.

CONVENIENTE: R\$ 4.500,00 – a título de contrapartida do Município.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.

Assinatura: 16/12/2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MURILO ZAUITH - CPF/MF n. 747.067.218-49
Prefeito do Município de **DOURADOS/MS** – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23383 de 06/06/2014
Processo: 29/015869/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS, Dourados/MS**, CNPJ/MF n. 01.754.243/0001-88, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado, caixas de som, amplificadores e impressora para atender a Unidade Universitária de Amambai/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 40.000,00 em única parcela, por conta da fonte 0103000000, PT 12.368.0021.2708.0000, PI COVEN2708, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2014NE03912 de 12/12/2014.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.

Assinatura: 16/12/2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS - CPF/MF n. 312.682.181-20
Secretário Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS, Dourados/MS – CONVENIENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23127 de 23/05/2014
Processo: 29/016098/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da **EE Vespasiano Martins, Amambai/MS**, CNPJ/MF N.01.989.953/0001-97 denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra da unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00 em única parcela, por conta da fonte 0103000000, PT 12.368.0021.2708.0000, PI COVEN2708, Nota de Empenho 2014NE04088 de 16/12/2014.

Assinatura: 16/12/2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES - CPF/MF n. 825.310.641-68
Presidente da APM da EE Vespasiano Martins, Amambai/MS – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23107 de 21/05/2014
Processo: 29/015086/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a **APM da EE Fernando Corrêa da Costa Rio Brilhante/MS**, CNPJ/MF N.15.479.959/0001-29, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: aquisição de projetores interativos para salas de aula da unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 40.000,00 em única parcela, por conta da fonte 0103000000, PT 12.368.0021.2708.0000, PI COVEN2708, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2014NE04094 de 16/12/2014

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.

Assinatura: 16/12/2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARIA INÊS AGUERO TAGARA DOS SANTOS - CPF/MF n. 404.993.081-15
Presidente da APM da EE Fernando Corrêa da Costa Rio Brilhante/MS – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23153 de 26/05/2014
Processo: 29/016151/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a **APM da EE 26 de Agosto Campo Grande/MS**, CNPJ/MF N.03.997.491/0001-85, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: aquisição de data shows para a unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 30.000,00 em única parcela, por conta da fonte 0103000000, PT 12.368.0021.2708.0000, PI COVEN2708, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2014NE04092 de 16/12/2014

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.

Assinatura: 16/12/2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

DIRCE ALVES DOS SANTOS SILVA - CPF/MF n. 975.832.271-00
Presidente da EE 26 de Agosto Campo Grande/MS – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23103 de 21/05/2014
Processo: 29/014997/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a **APM da EE Pantaleão Coelho Xavier Antônio João/MS**, CNPJ/MF N.01.997.733/0001-05, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: aquisição de projetores interativos para as salas de aula da unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 40.000,00 em única parcela, por conta da fonte 0103000000, PT 12.368.0021.2708.0000, PI COVEN2708, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2014NE04053 de 16/12/2014
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
JORGE ALBERTO ALVARENGA DOS SANTOS - CPF/MF n. 356.244.421-49
Presidente da APM da EE Pantaleão Coelho Xavier Antônio João/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23458 de 16/06/2014
Processo: 29/016022/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a **APM da EE 13 DE MAIO Deodápolis/MS**, CNPJ/MF N.01.951.219/0001-39, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: aquisição de uma academia ao ar livre para a unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 15.000,00 em única parcela, por conta da fonte 0103000000, PT 12.368.0021.2708.0000, PI COVEN2708, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2014NE03909 de 12/12/2014.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS- CPF/MF n. 042.902.868-79
Presidente da APM da EE 13 DE MAIO Deodápolis/MS,– CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23344 de 04/06/2014
Processo: 29/015887/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a **APM da EE Professora Maria Lourdes Widal Roma Campo Grande/MS**, CNPJ/MF N.33.122.003/0001-57, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: aquisição de computadores, máquina copiadora, acervo bibliográfico e impressora para a unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00 em única parcela, por conta da fonte 0103000000, PT 12.368.0021.2708.0000, PI COVEN2708, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2014NE03934 de 12/12/2014
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
KILZE MEIRY DA CRUZ CUSTODIO - CPF/MF n. 728.422.371-53
Presidente da APM EE Professora Maria Lourdes Widal Roma Campo Grande/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23346 de 04/06/2014
Processo: 29/016069/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a **APM da EE Santiago Benites Paranhos/MS**, CNPJ/MF N.01.989.490/0001-63, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: aquisição de parque infantil para a unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00 em única parcela, por conta da fonte 0103000000, PT 12.368.0021.2708.0000, PI COVEN2708, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2014NE03933 de 12/12/2014
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
AMALIA GENI PUTTKAMER - CPF/MF n. 675.463.199-72
Presidente da APM da EE Santiago Benites, Paranhos/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23139 de 23/05/2014
Processo: 29/016059/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a **APM da EE Marcílio Augusto Pinto - Iguatemi/MS**, CNPJ/MF N.15.578.883/0001-99, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: aquisição de microcomputadores para atender nas aulas práticas dos cursos técnicos da unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00 em única parcela, por conta da fonte 0103000000, PT 12.368.0021.2708.0000, PI COVEN2708, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2014NE04095 de 16/12/2014
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
HECTOR ROGERIO MONZANI - CPF/MF n. 716.471.399-53
Presidente da APM da EE Marcílio Augusto Pinto - Iguatemi/MS – CONVENENTE

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 0026/2014/OES/DGIAPE/SED N° Cadastral 4690
Processo: 29/035.118/2014
Partes: O Estado de MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções Ltda.
Objeto: Execução de obras, visando os serviços de reparo emergenciais na cobertura e nas instalações elétricas na escola estadual Dr. Martinho Marques no município de Taquarussu MS.
Ordenador de Despesas: Maria Nílene Badeca da Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12361002127120000 - FORMACAO CONT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL, Fonte de Recurso 01080000000 - SALARIO EDUCACAO/ COTA-PARTE ESTADUAL SEQE, Natureza da Despesa 333903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 88.248,49 (Oitenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93.
Do Prazo: Até 90(noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Data da Assinatura: 05/12/2014
Assinam: Cheila Cristina Vendrami e Antonio Eliete Bezerra

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23216 de 28/5/2014
Processo: 29/016143/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **DOURADOS/MS**, CNPJ/MF N.03.155.926/0001-44 denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de Parque Infantil nas Escolas Municipais "Laudemira Coutinho de Mello", "Sócrates Camara" e Escola Municipal Indígena "Lacuí R. Isnard", Dourados/MS.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 66.000,00, em parcela única, sendo: CONCEDENTE: R\$ 60.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Fonte de Recursos 010300000, sendo:
• R\$46.800,00 – Natureza de Despesa 44.40.41.02, item 44102, Nota de Empenho n. 2014NE03972 de 15/12/2014.
• R\$13.200,00 – Natureza de Despesa 33.40.41.02, item 34102, Nota de Empenho n. 2014NE03973 de 15/12/2014.
CONVENENTE: R\$ 6.000,00 – a título de contrapartida do Município
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
MURILO ZAUITH - CPF/MF n. 747.067.218-49
Prefeito do Município de **DOURADOS/MS** – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23190 de 27/5/2014
Processo: 29/016141/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **RIO BRILHANTE/MS**, CNPJ/MF N.03.681.582/0001-07 denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de ares condicionados para o Centro Educacional Municipal Criança Esperança II.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 49.500,00, em parcela única, sendo: CONCEDENTE: R\$ 45.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0103000000, Empenho n. 2014NE04031 de 15/12/2014.
CONVENENTE: R\$4.500,00 – a título de contrapartida do Município
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
WANDERLEI DA SILVA BARBOSA - CPF/MF n. 175.157.771-68
Prefeito do Município de **RIO BRILHANTE/MS** – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23125 de 23/05/2014
Processo: 29/016088/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres da EE FELIPE ORRO, AQUIDAUANA/MS, CNPJ/MF N.70.367.180/0001-20, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de computadores, copiadora, TV, filmadora e mesa de som para sala de tecnologia da unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00, em parcela única por conta da fonte de recursos 0103000000, PT 12.368.0021.2708-0000, PI:COVEN2708, Natureza da Despesa 44.50.41.02, Item 44102, Nota de Empenho 2014NE04089 de 16/12/2014
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/12/2014.
Assinatura: 16/12/2014
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
APARECIDA LEOPOLDO FARIAS - CPF/MF n. 519.878.301-30
Presidente da APM da EE FELIPE ORRO, AQUIDAUANA/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23146 de 26/5/2014
Processo: 29/016024/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **DEODÁPOLIS/MS**, CNPJ/MF N.03.903.176/0001-41 denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de climatizadores para a Escola Municipal Professora Elizabete Lucena Campos – Pólo, do Município de Deodápolis/MS.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 50.400,00, em parcela única, sendo: CONCEDENTE: R\$ 30.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0103000000, Empenho n. 2014NE04054 de 16/12/2014.

CONVENENTE: R\$20.400,00 – a título de contrapartida do Município
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA - CPF/MF n. 707.119.761-04
Prefeito do Município de **DEODÁPOLIS/MS - CONVENENTE**

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23492 de 23/06/2014
Processo: 29/016034/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS, DOURADOS/MS**, CNPJ/MF N.01.754.243/0001-88, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de livros, equipamentos de laboratório, data shows, ares condicionados, geladeiras, fogões e materiais de consumo para a Unidade Universitária de Navirai/MS.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 70.000,00, em parcela única, por conta da fonte de recursos 010300000, PT 12.368.0021.2708-0000, PI:COVEN2708, sendo:
• R\$68.000,00 – Natureza de Despesa 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho n. 2014NE04104 de 16/12/2014.
• R\$20.000,00 – Natureza de Despesa 33.50.41.06, item 34106, Nota de Empenho n. 2014NE04105 de 16/12/2014.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS - CPF/MF n. 312.682.181-20
Secretário Executivo da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS, DOURADOS/MS

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23198 de 28/05/2014
Processo: 29/016456/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Mães Trabalhando a Inclusão – AMATI, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.03.127.962/0001-02, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de TVs, microcomputadores, impressora multifuncional, micro-ondas, ares condicionados, bebedouro, ventiladores, mobiliário para sala de aula e refeitório para atender o Centro de Educação Infantil “Vó Inêz” de Campo Grande/MS.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00, em parcela única por conta da fonte de recursos 010300000, PT 12.368.0021.2708-0000, PI:COVEN2708, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Nota de Empenho 2014NE03968 de 15/12/2014
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/12/2014.
Assinatura: 16/12/2014
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
GIOVANNA ROQUE SOARES - CPF/MF n. 039.836.371-40
Presidente da Associação de Mães Trabalhando a Inclusão – AMATI, Campo Grande/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23195 de 28/05/2014
Processo: 29/015081/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **RIBAS DO RIO PARDO/MS**, CNPJ/MF N.03.501.541/0001-91 denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: aquisição de materiais esportivos, para atender as escolas municipais da zona urbana e zona rural de Ribas do Rio Pardo/MS.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 33.000,00, em parcela única, sendo:
CONCEDENTE: R\$ 30.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0103000000, Empenho n. 2014NE03913 de 12/12/2014.
CONVENENTE: R\$ 3.000,00 – a título de contrapartida do Município
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
JOSÉ DOMINGOS RAMOS - CPF/MF n. 164.217.011-91
Prefeito do Município de **RIBAS DO RIO PARDO/MS – CONVENENTE**

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23447 de 11/6/2014
Processo: 29/016090/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de **RIBAS DO RIO PARDO/MS**, CNPJ/MF N.03.501.541/0001-91 denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos e camas elásticas para a Creche Municipal “Ivone de Araújo Barros Abes”, Centro de Educação Infantil “Pingo de Gente”, Escola Municipal “Balão Mágico”, Escola Municipal “Iraci da Silva Almeida”, Alcindo Vicente Ferreira”, Escola Municipal Profª Mareide Monteiro de Lima” e Escola Municipal “São Sebastião” de Ribas do Rio Pardo/MS.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 25.000,00, em parcela única, sendo:
CONCEDENTE: R\$ 20.000,00, PT: 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, Fonte de Recursos 010300000, sendo:
• R\$ 12.509,00 – Natureza de Despesa 44.40.41.02, item 44102, Nota de Empenho n. 2014NE04018 de 15/12/2014.
• R\$ 7.491,00 – Natureza de Despesa 33.40.41.02, item 34102, Nota de Empenho n. 2014NE04019 de 15/12/2014.
CONVENENTE: R\$ 5.000,00 – a título de contrapartida do Município.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015.
Assinatura: 16/12/2014.
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
JOSÉ DOMINGOS RAMOS - CPF/MF n. 164.217.011-91
Prefeito do Município de **RIBAS DO RIO PARDO/MS – CONVENENTE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Extrato do Convênio n.º 23.337/2014 - 057/2014.
Processo n.º: 27/002216/2014
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Cassa - CNPJ n.º 03.276.524/0001-06.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento, visando a aquisição de material permanente para estruturação de Unidade Especializada De Saúde, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10122001029640000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n.º 445042, Nota de Empenho n. 2014NE05659, emitida em 12/12/2014, no valor de R\$ 20.000,00.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.
Data ass.: 18/12/2014
Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF n.º 979.942.438-00
Wilson Levi Telesco – CPF/MF nº. 078.971.348-90.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.539/2010
Processo nº 27/001572/2010
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes – CNPJ n. 70.524.178/0001-17
Município de Mundo Novo – CNPJ n. 03741.683/0001-26
Município de Eldorado – CNPJ 03.741.675/0001-80
Objeto: O presente tem por objeto a prestação de assistência hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde à população de eldorado mediante inclusão de metas físicas no Plano operativo integrante do termo de contratualização n. 16539/2010.
Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao Hospital o valor de R\$600.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Plano de Trabalho 10302001129410000, Plano Interno – CONVENHFSUS, Natureza da Despesa 335041, Fonte 0281, NE 2013NE04834, 15/10/2013.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização 16.539/2010 não alteradas pelo presente Termo.
Data ass.: 31.10.2013
Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF n.º 979.942.438-00 - Secretaria
Maria Aparecida Alves - CPF/MF n. 298.228.821-49 – Hospital
Humberto Carlos Ramos Amaducci - CPF/MF n.º 368.587.141-20 – Município Mundo Novo
Marta Maria de Araújo CPF/MF n.º 369.266.719-15 – Município Eldorado

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 018/2014, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.
Considerando que através do Processo n. 27/001999/2014, a empresa Diego Carmo da Silva - EPP. recebeu a Nota de Empenho nº. 3008/2014, no valor de R\$ 52,50 em 17/07/2014, com prazo de entrega de 20 dias úteis;
Considerando a inexecução total das obrigações avençadas mesmo após as notificações realizadas por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 12.295/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Diego Carmo da Silva - EPP**, CNPJ: nº 11.296.443/0001-98, estabelecida na Rua Guararapes, 46, B. Coopamat, CEP. 79092-200, Campo Grande/MS, a penalidade de **Advertência**, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico 018/2014, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.
Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação para, querendo, apresentar defesa.
Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.
Campo Grande, 17 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 018/2014, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.
Considerando que através do Processo n. 27/002980/2014, a empresa Diego Carmo da Silva - EPP. recebeu a Nota de Empenho nº. 3872/2014, no valor de R\$ 51,51 em 05/09/2014, com prazo de entrega de 20 dias úteis;
Considerando a inexecução total das obrigações avençadas mesmo após as notificações realizadas por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 13.278/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Diego Carmo da Silva - EPP**, CNPJ: nº 11.296.443/0001-98, estabelecida na Rua Guararapes, 46, B. Coopamat, CEP. 79092-200, Campo Grande/MS, a penalidade de **Advertência**, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico 018/2014, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.
Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação para, querendo, apresentar defesa.
Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.
Campo Grande, 17 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Extrato do Convênio n.º 23.241/2014 - 013/2014.
Processo n.º: 27/001.807/2014
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Casa da Esperança - CNPJ n.º 02.275.420/0001-06.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando a aquisição de uma grade aradora e uma roçadeira hidráulica acionada por cardan, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10122001029640000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n.º 445042, Nota de Empenho n. 2014NE05633, emitida em 12/12/2014, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.
Data ass.: 18/12/2014
Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF n.º 979.942.438-00
Áurea Florêncio de Ávila - CPF/MF n.º 543.945.201-00

Retifica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 8587, p. 01, de 03/01/2014.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.642/2010
Processo n.º: 27/001847/2010
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu, CNPJ n. 03.923.737/0001-74
Município de Bataguassu - CNPJ n. 03.576.220/0001-56

Onde se lê: Maria do Carmo Moura - CPF/MF n. 316.067.338-34 – Hospital

Leia-se: Ulisses Numman Galvan – CPF/MF 970.834.378-15 – Hospital

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 009/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo – SEPROTUR e a Prefeitura Municipal de Dourados/MS.
PROCESSO N. 21.000.244/2014
OBJETO: Cessão de Uso com encargos à Prefeitura Municipal de um veículo Utilitário Pick Up Strada Working CE, Placa NRL 9647, de propriedade da Cedente, inscrição patrimonial n. 6079.
VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014
ASSINAM:
Pela SEPROTUR: Paulo Engel, Secretário de Estado
Pela PREFEITURA: Murilo Zauith, Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL n. 31/2014 – SAD/SETAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
“Residência Inclusiva”

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, torna público no Anexo Único, a relação da candidata desistente da seleção de pessoal, conforme dispositivos constantes no Edital n.5/2013– SAD/SETAS/MS, para seleção de pessoal a ser contratado por tempo determinado, para desenvolver a função de Cuidador.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Anexo Único do **EDITAL n. 31/2014 - SAD/SETAS /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
“Atuação em Residências Inclusivas”
Relação dos candidatos desistentes e eliminados da seleção de pessoal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
68	140	Teofana Candado	455742 SSP/MS
69	94	Terezinha Batista de Souza Lima	650422 SSP/MS
70	98	Valdineia Matos Moreira	000881528 SSP/MT
71	138	Ana Claudia Silva da Cruz	1135370 SSP/MS

EDITAL n. 32/2014 – SAD/SETAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
“Residência Inclusiva”

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27 inciso IX da Constituição Estadual da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, **CONVOCA, no Anexo Único** os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2013, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 – Do Local e Data:
Data: 22/12/2014
Horário: das 8h às 12h;
Local: Unidade de Gestão e Controle de Pessoal, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – entregar 1(uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- f) Declaração de bens;
- g) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- h) Comprovante de tipagem sanguínea;
- i) Comprovante de experiência;
- j) Comprovante de Conta bancária no Banco do Brasil.
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto)

B – entregar:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Comprovante de residência
- c) Atestado Médico

2.1 – O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4174

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Anexo Único do EDITAL n. 32/2014 - SAD/SETAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
72	61	Belicia de Arruda Assis	474970 SSP/MS
73	119	Betya Emanuely Alves Ferreira	093871774-1 SSP/SP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24110/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000590/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida do Taboado – CNPJ n.º 01.236.041/0001-44.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar **recurso financeiro para aquisição de materiais de um veículo automotor 0 km, para atender os usuários da APAE**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição

VALOR: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01583, de 16/12/2014 e** contrapartida no valor de **R\$ 3.315,62 (três mil, trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)** totalizando o valor de **R\$ 28.315,62 (vinte e oito mil trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Cristina Maria de Freitas Pires CPF nº 102.246.188-57.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24128/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000656/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Assistencial Horizonte– CNPJ n.º 04.644.810/0001-31, domiciliado em Campo Grande/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, **recurso financeiro para aquisição de material permanente e de consumo, para atender os beneficiários do projeto diversidades nas atividades**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000 na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01574**, de 16/12/2014 e **R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000 na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01573**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Naiza Matos de Souza CPF nº 298.135.811-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24117/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000665/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Andradina – CNPJ n.º 03.923.828/0001-00, com intervenção do Município de Nova Andradina.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo utilitário Okm, para atender os usuários da APAE, de acordo com o Plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01589**, de 16/12/2014, e contrapartida no valor de **R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)** conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Roberto Hashioka Soler CPF 960.011.008-53

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24118/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000464/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Andradina – CNPJ n.º 03.923.828/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para atender os usuários da APAE, de acordo com o Plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 19.999,80 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01582**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Ida Mercedes do Nascimento CPF 424.945.249-20

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24133/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000669/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Lar da Criança Melvin Jones – CNPJ n.º 00.077.572/0001-79.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para atender as crianças internas da unidade e acolhimento institucional, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 7.834,00 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01598**, de 16/12/2014,e **R\$ 42.166,00 (quarenta e dois mil cento e sessenta e seis reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01599**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Izenir de Matos Ferreira Mazurkevitz CPF n.º 693.687.831-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24131/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000672/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados– CNPJ n.º 12.360.396/0001-67.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiro para aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da associação, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),sendo R\$ 19.382,00(dezenove mil trezentos e oitenta e dois reais)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01578**, de 16/12/2014, e **R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais))** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01577**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Ana Claudia Pereira da Silva Brito CPF n.º 518.933.551-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23463/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000503/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação dos Amigos, Voluntários e Colaboradores - AAVC – CNPJ n.º 06.080.491/0001-04.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de instrumentos musicais para implantação do Projeto Fanfarra, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01610**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Keila Diniz CPF n.º 014.178.041-06.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23533/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000778/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Beneficente dos Renais Cronicos - ABREC– CNPJ n.º 26.844.415/0001-35, domiciliado em Campo Grande/MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, **recurso financeiro para aquisição de material permanente e de consumo e pagamento de terceiros para atender os usuários da ABREC**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 63.001,30 (sessenta e três mil um real e trinta centavos)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01542**, de 15/12/2014, e **R\$ 41.998,70 (quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01564**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Luzia Auda da Silva Carvalho. CPF nº 706.479.091-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24124/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000615/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação dos Moradores e Produtores Agropecuários da Gleba Ouro Verde– CNPJ n.º 02.700.999/0001-07, domiciliado em Ivinhema/MS, com Interveniência da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – CNPJ n.º 03.981.081/0001-46** .
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, **recurso financeiro para aquisição de uma maquina podadeira, uma grade niveladora e um pulverizador costal motorizado para melhorar a qualidade de trabalho dos beneficiários da Associação de Moradores e Produtores Agropecuário da Gleba Ouro Verde no município de Ivinhema - MS**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000 na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01588**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
José Kuhnen Meurer. CPF nº 323.548.609-78.
José Antônio Roldão. CPF nº 981.687.468-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24080/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000728/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – CNPJ n.º 01.782.288/0001-66.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para atender as famílias beneficiadas no projeto de artesanato desenvolvido na escola Arco Iris, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais)**,no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01565**, de 15/12/2014, e **R\$ 15.020,00 (quinze mil e vinte reais)**,no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01548**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Ana Marcia Marino Costa CPF nº 067.197.792806.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24060/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000617/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã -Adeporã – CNPJ n.º 24.630.501/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de duas motos equipadas com Sidcar aberto e capacetes para atender os beneficiários da Adeporã, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01547**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Sidnei Olegário Marques CPF nº 366.489.301-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24120/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000694/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cassilândia – CNPJ n.º 01.236.413/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos e material de consumo para fabricação de chinelo para atender os beneficiários do projeto pé na estrada, de acordo com o Plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),sendo R\$ 7.090,00(sete mil e noventa reais)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01607**, de 16/12/2014, e **R\$ 12.908,00 (doze mil novecentos e oito reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da

Despesa 445042, **NE 2014NE01608, de 16/12/2014** conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015. DATA DA ASS: 16/12/2014. ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF nº 171.388.761-49. Celso Eiti Namba CPF 970.029.688-15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24123/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000437/2014. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e Fundação de Esportes de Dourados - FUNED – CNPJ nº 0.15.554.975-/0001-39.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de materiais esportivos para atender a reserva Indígena de Dourados, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 334041, **NE 2014NE01611**, de 16/12/2014, e contrapartida no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015. DATA DA ASS: 16/12/2014. ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF nº 171.388.761-49. José Antonio Coca do Nascimento CPF nº 337.446.291-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23487/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000641/2014. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação das Irmãs Franciscanas de São José – CNPJ nº 86.185.220/0012-05, domiciliado em Campo Grande/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários dos Projetos Sociais da Associação, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo **R\$ 6.574,01 (seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e um centavos)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01501**, de 15/12/2014, e **R\$ 23.425,99 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01519**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015. DATA DA ASS: 16/12/2014. ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF nº 171.388.761-49. Marlene Brand CPF nº 049.946.699-37.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23245/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000425/2014. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e Cotelengo Sul Matogrossense – CNPJ nº 01.367.712/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para atender os usuários da Associação Cotelengo, de acordo com o Plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo **R\$ 5.991,24 (cinco mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01558**, de 15/12/2014, e **R\$ 14.008,76 (quatorze mil e oito reais e setenta e seis centavos)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01566**, totalizando o valor de R\$ de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015. DATA DA ASS: 16/12/2014. ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF nº 171.388.761-49. Braz Ricardo CPF nº 458.410.559-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23570/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000757/2014. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e Associação de Moradores das Vilas Moreira, Jardim Carvalho, João Batista da Silva, Jardim Sol Nascente, Nova Esperança e Pereira Souto no município de Bodoquena – CNPJ nº 37.198.587/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da entidade, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo **R\$ 1.024,61 (um mil vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)**,no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01499**, de 15/12/2014, e **R\$ 28.975,39 (vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**,no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01517**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015. DATA DA ASS: 16/12/2014. ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF nº 171.388.761-49. Sandro Weis Delmondes CPF nº 936.472.551-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23396/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000602/2014. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Novo Horizonte do Sul – CNPJ nº 03.400.995/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo 0 KM automotor para atender os usuários da APAE, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01616**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015. DATA DA ASS: 16/12/2014. ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF nº 171.388.761-49. Viviane Terezinha Kaiber Miranda CPF nº 506.199.771-91

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24127/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000677/2014. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH – CNPJ nº 0.15.452.212/0001-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para melhorar o atendimento dos beneficiários da Seleta, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01609**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015. DATA DA ASS: 16/12/2014. ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF nº 171.388.761-49. Gilbraz Marques da Silva CPF nº 160.429.991-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24107/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000559/2014. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência - ACDP – CNPJ nº 33.089.558/0001-44.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01590**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015. DATA DA ASS: 16/12/2014. ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF nº 171.388.761-49. Vanda Peres Begas CPF nº 106.242.871-49

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23358/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000567/2014. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande - CNPJ nº 03.119.203/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de uma academia ao ar livre no Centro de Convivência Dr. Kojun Yamaki, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01562**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015. DATA DA ASS: 16/12/2014. ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF nº 171.388.761-49. Alcelino Sinjó Nakasato CPF nº 073.513.211-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24105/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000710/2014. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e Arquidiocese de Campo Grande – CNPJ nº 03.272.556/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para atender os projetos sociais da arquidiocese de Campo Grande, de acordo com o Plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, sendo **R\$ 80.823,70 (oitenta mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE2014NE01606**, de 16/12/2014, e **R\$ 34.176,30 (trinta e quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos)** no programa de trabalho 08244003525740000, Fonte Recursos 0103000000, **na Natureza da Despesa 335041, NE 2014NE01605**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015. DATA DA ASS: 16/12/2014. ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF nº 171.388.761-49. Dom Dimas Lara Barbosa CPF nº 306.536.736.0001-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24122/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000619/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – CNPJ n.º 03.264.353/0001-97, domiciliado em Campo Grande/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar **recurso financeiro para aquisição de material permanente para curso profissionalizante de corte, costura e fabricação de camiseta para geração de renda na unidade de Batayporã**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, **na natureza de despesa 44504206, NE 2014NE01584 de 16/12/2014**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.
Samir Hamed Godinho Zayed CPF nº 356.663.741-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº24065/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000729/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Centro Espirita, Fé, Amor e Caridade - CEFAC – CNPJ n.º 03.982.758/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da entidade, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 15.185,00 (quinze mil e cento e oitenta e cinco reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01579**, de 16/12/2014, e **R\$ 14.815,00 (quatorze mil e oitocentos e quinze reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01580**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.
Virginia Eugenia de Andrade Gandini CPF nº 029.409.328-16.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23401/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000482/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Lar Vicente Marques de Queiroz – CNPJ n.º 03.563.392/0001-95, domiciliado em Aparecida do Taboado/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para atender os idosos do Lar Vicente Marques de Queiroz, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo **R\$ 15.320,00 (quinze mil, trezentos e vinte reais)**,no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01518**, de 15/12/2014, e **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01500**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.
Maria da Silva Ferreira CPF nº 596.251.801-25.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24151/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000675/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de São Carlos Borromeo– CNPJ n.º 01.271.958/0001-80, domiciliado em Itaquiraí/MS,

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, **recurso financeiro para aquisição de material permanente e de consumo para melhorar o atendimento dos beneficiários do Cei São Carlos Borromeo**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$2.880,00 dois mil oitocentos e oitenta reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01651**, de 17/12/2014, e **R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil cento e vinte reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01652, de 17/12/2014**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA:17/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 17/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.
Dirceu Fernandes de Oliveira. CPF nº 480.894.511-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23357/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000519/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados – CNPJ n.º 33.752.288/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de climatizadores de ambiente para atender os beneficiários da APAE, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01561**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.
José Manoel de Souza CPF nº 107.381.851-91

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 8.823 de 18/12/2014– PAG. 30
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 23535/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000476/2014
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de Itaporã – CNPJ n.º 03.156.999/0001-50, para os fins que especifica.

ONDE SE LÊ
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para construção de pista de caminhada, para atender os moradores do Bairro COABH e Bairros adjacentes, no Município, de acordo com o plano de trabalho, independente de transcrição.

LEIA-SE
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de climatizadores para atender os beneficiários de o Projeto Conviver

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO VEICULADA
NO DIÁRIO OFICIAL N.º 8.823 – 18.12.2014 – PG.26 POR DUPLICIDADE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24078/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.000367/2014
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23359/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000432/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Itaporã– CNPJ n.º 03.156.999/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para implantação de 04 parques infantil nos distritos de Pirapora, Montense,BNH, Pedra Bonita, de acordo com o Plano de Trabalho independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01534**, de 15/12/2014, e **contrapartida** do convenente no valor de **R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)**, totalizando a quantia de **R\$22.610,00 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.
Wallas Gonçalves Milfort. CPF nº 614.386.771-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23252/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000424/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Itaquiraí– CNPJ n.º 15.403.041/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para **aquisição de uma máquina empacotadora automática, para fomentar o emprego e a renda dos trabalhadores da Agricultura Familiar, no Município**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01510**, de 15/12/2014, e contrapartida no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA:16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.
Ricardo Fávoro Neto. CPF nº 328.742.359-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23390/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000509/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Novo Horizonte do Sul– CNPJ n.º 37.226.644/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de academia tripla, para atender as famílias da comunidade figueira do Município, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01649**, de **17/12/2014**, e **contrapartida** do convenente no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA:17/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 17/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.
Nilza Ramos Ferreira Marques CPF nº 312.512.261-91

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23578/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000514/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Ivinhema– CNPJ n.º 03.575.875/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para o Distrito de Amandina, no Município de Ivinhema, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da

Despesa 444042, **NE 2014NE01511**, de 15/12/2014, e contrapartida no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.

ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Eder Uilson França Lima CPF nº 390.231.411-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23652/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000568/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Bodoquena- CNPJ n.º 15.465.016/0001-47.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para casa da farinha no assentamento Sumatra, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01504**, de 15/12/2014, e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.

ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Jun Iti Hada. CPF nº 073.584.151-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24038/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000416/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Rio Verde de Mato Grosso- CNPJ n.º 03.354.560/0001-32

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para atender os beneficiários dos projetos executados pela secretaria municipal de assistência social, de acordo com o Plano de Trabalho,independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01530**, de 15/12/2014, e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.

ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Mario Alberto Kruger. CPF nº 105.905.010-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24066/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000678/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Campo Grande- CNPJ n.º 03.501.509/0001-06, por meio da Secretaria Municipal de Políticas e ações Sociais e Cidadania-SAS para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo 0 Km e material permanente para melhorar o atendimento dos beneficiários do Centro de Triagem e encaminhamento do Migrante e População de Rua-CETREMI, de acordo com o plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01533**, de 15/12/2014, e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.

ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Gilmar Antunes Olarte. CPF nº 489.872.711-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24083/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000779/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Coxim- CNPJ n.º 03.510.211/0001-62

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para academia de ginástica ao ar livre do Conviver Real Idade de Coxim de acordo com o plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01572**, de 16/12/2014, e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)**, totalizando a quantia de **R\$22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais)**, conforme plano de trabalho, integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.

ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Luizio Cometki São José. CPF nº932.772.611-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24106/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000589/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo automotor para atender os beneficiários do Programa Conviver, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01593**, de 16/12/2014, e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.

ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Alberto Luiz Sãovesso CPF nº 051.029.011-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24108/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000653/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Dourados - CNPJ n.º 03.155.926/0001-44.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para atender os beneficiários do programa de Economia Solidária da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01592**, de 15/12/2014, e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.

ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Murilo Zauith. CPF nº 747.067.218-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24116/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000433/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Itaquiraí- CNPJ n.º 15.403.041/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para **aquisição de equipamentos para implantação de um parque infantil na Praça Santos Tomazelli, no Município**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01594**, de 16/12/2014, e contrapartida no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.

ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Ricardo Fávoro Neto. CPF nº 328.742.359-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24129/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000598/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Porto Murtinho CNPJ n.º 03.107.539/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo utilitário o km para atender os beneficiários da secretaria municipal de assistencial, de acordo com o Plano de Trabalho independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01571**, de 15/12/2014, e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.

ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Heitor Miranda dos Santos CPF nº 106.513.611-34

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24134/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000591/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Ribas do Rio Pardo CNPJ n.º 03.501.541/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de play ground, para atender os beneficiários do bairro residencial São Joaquim e bairros Adjacentes no Município, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01614**, de 16/12/2014, e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.

DATA DA ASS: 16/12/2014.

ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
José Domingues Ramos. CPF nº 164.217.011-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24135/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000673/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o município de Ribas do Rio Pardo- CNPJ n.º 03.501.541/0001-91

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de laboratório de informática, para atender os usuários do centro de referencia da assistência social, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da

Despesa 444042, **NE 2014NE01613**, de 16/12/2014, e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Jose Domingues Ramos. CPF nº 164.217.011-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23299/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000501/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Santa Rita do Pardo – CNPJ n.º 01.561.372/0001-50.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo automotor 0km, para atender os beneficiários OS usuários de políticas publicas da assistência social, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01525**, de 15/12/2014 e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49
Cacildo Dagno Pereira. CPF nº 847.424.378-53

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24114/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000727/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Chapadão do Sul– CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para atender os beneficiários do centro de convivência do Idoso de Chapadão do Sul, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01591**, de 16/12/2014, e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$ 2.003,00 (dois mil e três reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.003,00 (vinte e dois mil e três reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Elizabeth Buschmann Scheide CPF nº 357.135.009-00.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 8.823 de 18/12/2014– PAG. 31
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 24109/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000618/2014
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de Batayporã – CNPJ nº 03.505.013/0001-00, para os fins que especifica.

ONDE SE LÊ
VALOR:: NE2014NE01591, DE16/12/2014
LEIA-SE
VALOR: NE2014NE01575, DE 16/12/2014

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23444/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000479/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Mestres do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação – APM/CEADA - CNPJ n.º 00.104.423/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de um veículo 0 km para atender os usuários do CEADA, no Município de Campo Grande, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 37.654,32 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01563**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Aura Lesse Silva de Araujo CPF nº 964.581.601-78

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23687/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000477/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação dos Amigos, Voluntários e Colaboradores - AAVC – CNPJ n.º 06.080.491/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para construção da sede própria, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01615**, de 16/12/2014, e em contrapartida **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.
Keila Diniz CPF nº 014.178.041-06.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº24126/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000696/2014.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Comunitária Beneficente Terenense-Asilo São Vicente de Paula – CNPJ n.º 15.465.800/0001-55.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para atender os beneficiários da Associação. independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01604**, de 16/12/2014, e **contrapartida** do conveniente no valor de **R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 21.450,00 (vinte e hum mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 30/06/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014.
ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.
Darci Sandim de Rezende CPF nº 165.882.669-87

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CÔNVENIO N.º 002/2011-PGE
REGISTRO CADASTRAL N.º 19.225/2011
TERMO ADITIVO 010/2014-PGE
PROCESSO: 15/002.847/2011
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, CNPJ 02.941.240/0001-16, com sede em Campo Grande-MS.
CONVENIENTE: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – SSCH, inscrito no CNPJ sob o nº 15.452.212/0001-87, com sede em Campo Grande-MS.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste do valor mensal do repasse decorrente de alteração do valor do salário mínimo nacional, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/12/2014 A 01/12/2015
VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/12/2014: R\$ 11.707,85
VALOR DO ADITIVO: R\$ 140.494,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza e Elemento da Despesa: 33.50.43 - 33.50.43.01 - Fonte 0100 – Empenho 2014NE00011.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” e art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 8º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e Decisão PGE/GAB nº 487/2014, de 29/01/2014, na Manifestação PGE/COPGE nº 143/2014.
ASSINAM: Rafael Coldibelli Francisco – Procurador-Geral do Estado- CPF nº 450.335.446-91 e Gilbraz Marques da Silva – CPF n.º 160.429.991-68.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2014

Extrato do Contrato de Adesão N° 0005/2014/PGE ao Contrato Corporativo N° 010/2014/SAD (GCONT 4737)
Processo: 15/000.869/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e a Empresa Cruzeiro do Sul e Encomendas Ltda – CNPJ 05.478.594/0014-89.
Objeto: Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de encomendas.
Ordenador de Despesas: Antonio de Souza Ramos Filho.
 Dotação Orçamentária: UG: 150101 – PT: 03092002423410000 – ND e Elemento da Despesa 33903974 – Fonte 0100 – Reserva Orçamentária/Pré Empenho: 2014CF000250 R\$ 378.002,88 (Trezentos e setenta e oito mil e dois reais e oitenta e oito centavos).
Valor: Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004 e a Lei n. 8.666/93, e suas alterações.
Amparo Legal: O contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo N° 10/2014/SAD (GCONT 4737)
Do Prazo: 26/11/2014
Data da Assinatura: RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO, ODENIR PAULA DA SILVA e THIE HIGUELI VIEGAS DOS SANTOS.
Assinam:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 21.740
– AGEHAB
Data de ass: 18/12/2014
Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES – SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38 por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ nº 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, CNPJ nº 03.889.011/0001-62.
Objeto: Complementação de recursos do Convênio supracitado, no valor de R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil cento e noventa reais), sendo R\$ 23.490,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa reais) para atender 27 (vinte e sete) famílias e R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para atender 10 (dez) famílias que estão vivendo de aluguel social até o término das obras.
Amparo Legal: Art. 116, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, não expressamente modificadas por este instrumento.
Assinam: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO, CPF: 074.040.501-20
JOSÉ GOMES GOULART, CPF: 396.717.391-72

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2012/AGEHAB N° Cadastral 16
Processo: 45/100.031/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001/2012, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização do Diretor Presidente constantes no processo supracitado.

Ordenador de Despesas: José Maria de Oliveira Neto
Amparo Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Do Prazo: 11/01/2015 a 10/01/2016
Data de Assinatura: 11/12/2014
Assinam: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO e NELSON MIRANDA DOS SANTOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 4717
Processo nº 09/401.089/2014
Infrator: IBANOR DE ABREU.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "I" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Desvirtuamento da finalidade da atividade de transporte de passageiros para a qual o transportador está formalmente autorizado.
Data da autuação: 26/11/2014.
Local da Infração: BR 060, KM 409, Posto PRF - Sidrolândia/MS.
Placa do veículo: HRO 7234.
Penalidade: Multa.
Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco).
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado ao Conselho Diretor da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.
Data: 18 de dezembro de 2014.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 064/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601294/2014
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DE DOURADOS (AGECOLD).
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do regime semi-aberto, aberto e livremente condicional, em atividades de serviços gerais, no interior da empresa em Dourados/MS.
VALOR - A remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 11 de dezembro de 2014.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Maria Lucia Coutinho, sócio da ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DE DOURADOS (AGECOLD).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 062/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601292/2014
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA LTDA ME.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do regime semi-aberto, aberto e livremente condicional, em atividades de pedreiro, no interior da empresa em Dourados/MS.
VALOR - A remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 17 de dezembro de 2014.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Edna Silva de Souza, sócia da ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 065/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601296/2014
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e SG SERRARIA LTDA-ME.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos em atividades de ajudante de fabricação de artefatos de madeira, no interior do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-CPAIG em Campo Grande/MS.
VALOR - A remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 18 de dezembro de 2014.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Sergio Adão Silva, proprietário da SG SERRARIA LTDA-ME.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesa
Com fulcro no art. 16 da Lei 8666, a AGEPREV torna público a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesa. NOVEMBRO/2014

AMPARO LEGAL: LEI 8666				
Processo:	135000212010	2014NE	00531	13/11/2014
Objeto:	Serviço limpeza			
Favorecido:	GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Processo:	135003052011	2014NE	00532	13/11/2014
Objeto:	Consultoria atuarial			
Favorecido:	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA			

Processo:	135000552014	2014NE	00534	13/11/2014
Objeto:	TELEFONIA			
Favorecido:	OI S/A			
Processo:	135020952010	2014NE	00540	20/11/2014
Objeto:	Combustível			
Favorecido:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			
Processo:	135020952010	2014NE	00541	20/11/2014
Objeto:	Manutenção cartão			
Favorecido:	S.H. INFORMATICA LTDA			
Processo:	135020952010	2014NE	00533	13/11/2014
Objeto:	Manutenção cartão			
Favorecido:	S.H. INFORMATICA LTDA			
Processo:	135033562012	2014NE	00537	14/11/2014
Objeto:	Tarifas bancárias			
Favorecido:	BANCO DO BRASIL S/A			
Processo:	135022492014	2014NE	00528	07/11/2014
Objeto:	CAFÉ			
Favorecido:	TAVARES E SOARES LTDA – ME			
Processo:	135002752014	2014NE	00527	07/11/2014
Objeto:	Diárias			
Favorecido:	RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES			
Processo:	135027512012	2014NE	00566	26/11/2014
Objeto:	Cartão de abastecimento			
Favorecido:	S.H. INFORMATICA LTDA			
Processo:	135002762014	2014NE	00536	14/11/2014
Objeto:	Diárias			
Favorecido:	RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES			
Processo:	135015292013	2014NE	00530	12/11/2014
Objeto:	Passagem			
Favorecido:	CONDOR TURISO – EIRELI – EPP			

AMPARO LEGAL: LEI 4320/93				
Processo:	135000312014	2014NE	00544	26/11/2014
Objeto:	Reforço Inativos Tribunal de Contas			
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			
Processo:	135000262014	2014NE	00553	26/11/2014
Objeto:	Reforço Pensionistas civis			
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			
Processo:	135000242014	2014NE	00542	26/11/2014
Objeto:	Inativos			
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			
Processo:	135000242014	2014NE	00558	26/11/2014
Objeto:	Reforço Auxílio invalidez inativos			
Favorecido:	AUXILIO INVALIDEZ			
Processo:	135000252014	2014NE	00547	26/11/2014
Objeto:	Reforço Inativos militar			
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			
Processo:	135000252014	2014NE	00559	26/11/2014
Objeto:	Auxílio invalidez inativos militar			
Favorecido:	AUXILIO INVALIDEZ			
Processo:	135000262014	2014NE	00561	26/11/2014
Objeto:	Pensionistas			
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			
Processo:	135000272014	2014NE	00562	26/11/2014
Objeto:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS MILITAR			
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			
Processo:	135000272014	2014NE	00548	26/11/2014
Objeto:	Reforço folha de pensionistas militar			
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			
Processo:	135000342014	2014NE	00563	26/11/2014
Objeto:	Ativos: cargo comissão/substituição/ded. Exclusiva			
Favorecido:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
Processo:	135000342014	2014NE	00564	26/11/2014
Objeto:	INSS patronal			
Favorecido:	INSS			
Processo:	135000342014	2014NE	00565	26/11/2014
Objeto:	Cassem's Patronal			
Favorecido:	CASSEMS			
Processo:	135000392014	2014NE	00567	26/11/2014
Objeto:	Reforço salario familia			
Favorecido:	SALARIO FAMILIA REFERENTE MS PREV			
Processo:	135000362014	2014NE	00554	26/11/2014
Objeto:	Salário familia do executivo			
Favorecido:	SALARIO FAMILIA REFERENTE MS PREV			
Processo:	135000302014	2014NE	00543	26/11/2014
Objeto:	Inativos Tribunal de Justiça			
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			
Processo:	135000302014	2014NE	00535	13/11/2014
Objeto:	Inativos Tribunal de Justiça			
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			
Processo:	135000282014	2014NE	00546	26/11/2014
Objeto:	Reforço Inativos Assembleia Legislativa			
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			
Processo:	135000282014	2014NE	00549	26/11/2014
Objeto:	Reforço Pensionistas Assembléia Legislativa			
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			
Processo:	135000292014	2014NE	00550	26/11/2014
Objeto:	Reforço Pensionistas Ministério Público			
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			
Processo:	135000302014	2014NE	00551	26/11/2014
Objeto:	Reforço Pensionistas Tribunal de Justiça			
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			
Processo:	135000312014	2014NE	00552	26/11/2014
Objeto:	Reforço Pensionistas Tribunal de Contas			
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			
Processo:	135000322014	2014NE	00556	26/11/2014

Objeto:	Reforço Salário maternidade outros poderes			Nat. Desp:	319005
Favorecido:	SAL MATERNIDADE REFERENTE MS PREV			Valor:	83.000,00
Processo:	135000322014	2014NE	00557	26/11/2014	Fonte: 0240
Objeto:	Reforço folha auxílio doença outros poderes			Nat. Desp:	319008
Favorecido:	AUXILIO DOENCA REFERENTE MS PREV			Valor:	200.000,00
Processo:	135000322014	2014NE	00560	26/11/2014	Fonte: 0240
Objeto:	Reforço Auxílio Invalidez outros poderes			Nat. Desp:	319008
Favorecido:	AUXILIO INVALIDEZ			Valor:	20.000,00
Processo:	135000352014	2014NE	00555	26/11/2014	Fonte: 0240
Objeto:	Reforço salário maternidade			Nat. Desp:	319005
Favorecido:	SAL MATERNIDADE REFERENTE MS PREV			Valor:	200.000,00
Processo:	135000332014	2014NE	00568	26/11/2014	Fonte: 0240
Objeto:	Auxílio doença outros poderes			Nat. Desp:	319005
Favorecido:	AUXILIO DOENCA REFERENTE MS PREV			Valor:	10.000,00
Processo:	135000332014	2014NE	00529	06/11/2014	Fonte: 0240
Objeto:	REFORÇO Auxílio doença outros poderes			Nat. Desp:	319005
Favorecido:	AUXILIO DOENCA REFERENTE MS PREV			Valor:	6.000,00
Processo:	135011132014	2014NE	00538	20/11/2014	Fonte: 0240
Objeto:	Resíduos sucessores aposentado			Nat. Desp:	319001
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			Valor:	6.000,00

AMPARO LEGAL: LEI 3150/05

Processo:	135000382014	2014NE	00539	20/11/2014	Fonte: 0240
Objeto:	Auxílio reclusão			Nat. Desp:	319008
Favorecido:	AUXILIO RECLUSAO			Valor:	1.800,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 098/2014/AGESUL Nº Cadastral 3743

Processo: 19/100.756/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TERRASAT ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 1.402.176,85 (um milhão quatrocentos e dois mil cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa

Amparo Legal: artigo 65, I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/12/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA E FLÁVIO HENRIQUE GARCIA SCROCCHIO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0137/2014/AGESUL Nº Cadastral 3991

Processo: 19/101.048/2014

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e AVANCE CONSTRUTORA LTDA – ME.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 121.088,38 (cento e vinte e um mil oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa

Amparo Legal: Artigo 65, I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/12/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA E BRUNO CÉSAR DE SOUZA TRINDADE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0160/2014/AGESUL Nº Cadastral 4153

Processo: 19/101.227/2014

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TDC ENGENHARIA EIRELI – EPP.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 100.116,31 (cem mil, cento e dezesseis reais e trinta e um centavos), passando o total ajustado de R\$ 486.278,77 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) para R\$ 586.395,08 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos)

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648/1998.

Data da Assinatura: 05/12/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA E DIEGO GOMES CARBONARI

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0 189/2012/AGESUL Nº Cadastral 939

Processo nº 19/100.933/2012

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e SFB CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE NEGÓCIOS LTDA.

Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de SUPERVISÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS - PAC 2, pelo prazo de 120 dias, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Data de Assinatura: 01/12/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ARIEL SERRA.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0258/2012/AGESUL Nº Cadastral 942

Processo nº 19/100.934/2012

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e SFB CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE NEGÓCIOS LTA.

Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de SUPERVISÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO

Data de Assinatura: DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - PAC 2, pelo prazo de 120 dias, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Assinam: 01/12/2014
MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ARIEL SERRA.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0291/2013/AGESUL Nº Cadastral 2410

Processo: 19/101.862/2013

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e NAUTILUS ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 139.189,05 (cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa

Valor: R\$ 139.189,05 (cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 10/12/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GIANCARLO CAMILLO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 012/2014 – SGI/COVEN N. 24.031/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, CNPJ/MF n. 03.173.317/0001-18

PROCESSO N.: 19/102.103/2014

OBJETO: Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para execução de pavimentação asfáltica e drenagem urbana de águas pluviais no acesso aos conjuntos habitacionais celina gonçalves, almesinda costa souza e randolfo jareta, no município de Nova Andradina/MS, conforme documentação anexa ao processo administrativo.

VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 1.276.109,36 (um milhão duzentos e setenta e seis mil cento e nove reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 26782002221610000, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2014NE02758 de 16/12/2014, desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014.

ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA

CPF n. 140.730.641-34

Diretora Presidente da AGESUL.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

CPF n. 960.011.008-53

Prefeito do Município de Costa Rica/MS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012143 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500381/2008

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Universidade Anhaguera - UNIDERP, CNPJ nº. 03.500.923/0001-09.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Sexta do Convênio, iniciando-se em 04/07/2014 até 03/07/2016.

Amparo Legal: Alterar a representação da Conveniente, conforme caput. Decreto n. 87.497, de 18/08/1982, Lei n. 2080, de 26/11/1996, Decreto estadual n. 11.261/03, resolução SEFAZ 2093/2007, Parecer CNE/CEB n. 35/2003, Lei n. 11788/2008 e Resolução n 01, de 21/01/2004 do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica.

Data da Assinatura: 03/07/2014

Assinam: **José Antonio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Ivo Arcângelo Vendrúsculo Busato** - CPF nº. 142.144.660-04 pela Uniderp.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.621/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2011

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ nº 00.348.003/0001-10.

Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima do Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal n. 11.261/2013, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11261/2003 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 17.01.2015 a 16.01.2017

Data da Assinatura: 18.12.2014

Assinam: **José Antonio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Guilherme Lafourcade Asmus** - CPF nº. 259.396.960-15 pela Embrapa.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501169/2014

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 068/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46 sediada em Campo Grande - MS e o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Sidelrândia (SINTRAF)- CNPJ nº. 08.735.636/0001-93 sediado em Sidelrândia/MS.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o uso de um veículo, conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal:	Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/03 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007
Vigência:	17.12.2014 a 16.12.2016
Data da Assinatura:	17.12.2014
Assinam:	José Antônio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Antônio Fragoso dos Santos - CPF nº. 528.290.651-15 Permissionário.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.515/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 041/2014

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46 sediada em Campo Grande - MS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) - CNPJ nº. 04.253.881/0001-03 sediado em Campo Grande/MS.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo de Permissão.
Amparo Legal:	Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007
Vigência:	31.12.2014 a 30.06.2015
Data da Assinatura:	18.06.2014
Assinam:	José Antônio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Eduardo Correa Riedel - CPF nº. 008.984.647-81 Permissionário.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3041 DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 8608, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014, P. 10/11

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3041 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Padroniza procedimentos de vacinação contra Brucelose normatiza o trânsito de animais, cria procedimentos a serem adotados no Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VIII, do art. 13, do Decreto Estadual n.º 11.716, de 3 de novembro de 2004 c/c inciso V, do art. 6º, da Lei Estadual n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade de padronizar e garantir a qualidade das ações sanitárias a serem realizadas no Estado, em observância ao que preconiza o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT;

Considerando a necessidade de redefinir parâmetros com respeito ao trânsito, eventos pecuários, vigilâncias ativas, saneamentos de rebanhos, referentes à Brucelose e Tuberculose em bovinos e bubalinos;

Considerando a necessidade de redefinição dos instrumentos legais vigentes no Mato Grosso do Sul, a respeito de medidas adotadas para execução do PNCEBT;

RESOLVE:

Art. 1º A vacinação contra brucelose de fêmeas bovinas e bubalinas com idade de 3 a 8 meses, é obrigatória em todo Estado, com aplicação de dose única de vacina produzida a partir da amostra B 19, devendo ser realizada sob a responsabilidade de médico veterinário cadastrado na IAGRO.

§ 1º O produtor rural poderá optar pelo melhor momento de vacinação contra brucelose de todas as fêmeas de 3 a 8 meses de idade que existirem na propriedade e que ainda não tiverem sido vacinadas.

§ 2º Nas propriedades rurais localizadas nos municípios de Corumbá e Ladário, e nas definidas pela IAGRO como “pantaneiras”, localizadas nos municípios de Coxim, Rio Verde, Rio Negro, Aquidauana, Miranda e Porto Murinho, poderá ser usada a vacina não indutora de anticorpos aglutinantes - VNIAA, para fêmeas de 3 a 12 meses de idade, com validade para registro e para o trânsito.

Art. 2º Tornar obrigatória a vacinação contra brucelose com uso de VNIAA para todas as fêmeas de 9 a 12 meses de idade, não vacinadas com vacina produzida a partir da amostra B19, para fins de registro na IAGRO e com validade para trânsito, mediante:

I - lavratura de Auto de Infração pelo Fiscal Estadual Agropecuário – médico veterinário, por não vacinação no período, com vacina produzida a partir da amostra B19;

II - aquisição das doses de vacina VNIAA necessárias, com receita emitida por médico veterinário cadastrado na IAGRO para essa finalidade;

III - apresentação de atestado de vacinação emitido pelo médico veterinário cadastrado para essa finalidade, em duas vias, entregue pelo produtor rural para declaração em até 15 dias após a lavratura do Auto de Infração;

IV - registro do atestado no SANIAGRO, devendo ser anotado o número do Auto de Infração, para fins de contagem de reincidências.

§ 1º Para as fêmeas com idade acima de 8 meses que irão receber VNIAA, recomenda-se a realização de teste sorológico e eliminação das fêmeas reagentes positivas, sob a responsabilidade de médico veterinário habilitado para essa finalidade.

§ 2º A vacinação contra brucelose utilizando VNIAA somente poderá ser feita pelo médico veterinário cadastrado para essa finalidade.

§ 3º Outras formas de utilização da VNIAA poderão vir a ser definidas pela IAGRO.

Art. 3º As fêmeas bovinas e bubalinas vacinadas com VNIAA deverão receber marca “V”, no lado esquerdo da cara, e as vacinadas com vacinas B 19, “V” mais o último algarismo do ano de vacinação, também no lado esquerdo da cara, excluindo-se dessa exigência as fêmeas destinadas a Registro Genealógico, quando devidamente identificadas.

Art. 4º O profissional médico veterinário que desejar participar do PNCEBT, deverá providenciar seu cadastramento junto as Unidades

Veterinárias Locais - UVL da IAGRO, cuja documentação deverá ser encaminhada para a coordenação do programa na IAGRO CENTRAL.

§ 1º O número do cadastro publicado em Portaria da IAGRO deverá constar no carimbo, que deverá ser usado nas receitas e nos atestados emitidos pelos profissionais, conforme modelo no ANEXO II.

§ 2º Ficam validados todos os cadastros de médicos veterinários, cujas Portarias tenham sido publicadas até esta data, assim como continuam cancelados ou suspensos os cadastros cancelados e suspensos até esta data.

Art. 5º São exigências para cadastramento:

I – apresentar cópia da carteira de médico veterinário, emitida pelo CRMV-MS;

II – preencher a ficha cadastral – modelo no ANEXO I;

III – recolher a taxa no valor de 11 (onze) UFERMS - Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul, referente à Taxa de Cadastromento nos termos da alínea “c” do inciso IV do Anexo I da Lei (estadual) n.º 3.826, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 6º O médico veterinário cadastrado que deixar de cumprir as Normas de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose terá seu cadastro cancelado pela IAGRO, além de outras sanções legais cabíveis nos termos da Lei (estadual) n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009.

§ 1º O recadastramento de médico veterinário que tiver seu cadastro suspenso por infração às normas do PNCEBT, será autorizado, após, decorrido um ano da data da suspensão do mesmo.

§ 2º O médico veterinário cadastrado no PNCEBT – MS poderá pedir suspensão ou cancelamento de seu cadastro junto a IAGRO a qualquer momento e, nesse caso, novo cadastramento poderá ocorrer a qualquer momento, no atendimento ao interesse do profissional.

Art. 7º Os médicos veterinários dos serviços oficiais; estadual e federal poderão vacinar seus rebanhos, de seus progenitores, filhos e cônjuges.

Art. 8º Os Estabelecimentos que comercializam vacinas de Brucelose, ficam obrigados a:

I – efetuar a venda somente mediante apresentação de receita original emitida por médicos veterinários definidos nesta Portaria, devidamente assinada pelo emissor e carimbo do profissional, conforme modelo ANEXO II;

II – armazenar vacina somente após recebimento e autorização da IAGRO;

III – fazer controle de entrada e saída de vacinas pelo sistema E-SANIAGRO;

IV – disponibilizar as vias das receitas aviadas, retidas no momento da venda, sempre que solicitadas pelo Serviço de Fiscalização Oficial;

V – possuir licença anual emitida pela SFA – MS e cadastro na IAGRO.

Art. 9º A venda de vacinas B 19 e VNIAA somente poderão ser feitas mediante receita emitida por médico veterinário cadastrado na IAGRO para essa finalidade e por médicos veterinários dos serviços oficiais estadual e federal, através do sistema E-SANIAGRO, apresentada pelo cliente em duas vias, devidamente assinadas pelo emissor, não sendo dispensável o carimbo do profissional, conforme modelo ANEXO II.

§ 1º Uma via da receita emitida para aquisição de vacina contra brucelose, deve ficar arquivada no Estabelecimento Comercial que realizar a venda do produto, onde deverá ficar arquivada por dois anos e onde poderá ser fiscalizada por médicos veterinários dos serviços oficiais: estadual e federal, que após a fiscalização e conferência, deverá datar, assinar e colocar o respectivo carimbo.

§ 2º A receita emitida terá validade de 15 dias para ser aviada.

Art. 10 O atestado de vacinação deverá ser emitido no sistema E-SANIAGRO pelo mesmo profissional que emitiu a receita, após a realização da vacinação, sendo permitido o desmembramento da Nota Fiscal para emissão de mais de um atestado de vacinação, inclusive para propriedades e produtores diferentes, até no máximo o total de doses adquiridas, visando o melhor aproveitamento do produto.

§ 1º Os atestados emitidos deverão estar acompanhados de cópia da Nota Fiscal nele citado, inclusive os realizados com desmembramento.

§ 2º Sempre que o médico veterinário cadastrado utilizar os serviços do vacinador cadastrado na IAGRO, esse nome deverá constar no atestado de vacinação.

§ 3º O atestado de vacinação, deverá ser emitido pelo sistema E-SANIAGRO, em duas vias, que devem ser entregues ao proprietário, para declaração na IAGRO.

Art. 11. O atestado de vacinação deverá ser emitido em até 30 (trinta) dias após a compra da vacina, sendo obrigatório informar a espécie vacinada bovina ou bubalina e o tipo de vacina utilizada, não sendo permitido que as duas espécies estejam num mesmo atestado.

Art. 12. As vacinas adquiridas em outros Estados da Federação para serem utilizadas no Mato Grosso do Sul terão que, obrigatoriamente, ser fiscalizadas por servidores da IAGRO de uma das suas Unidades Veterinárias Locais, momento em que o produtor rural irá definir o nome do médico veterinário cadastrado no Estado, responsável pela vacinação.

§ 1º A responsabilidade pela escolha do médico veterinário cadastrado pela IAGRO, para vacinação contra brucelose é do produtor, e somente esse profissional poderá emitir o respectivo atestado de vacinação.

§ 2º O servidor da IAGRO que realizar a fiscalização das vacinas adquiridas em outras Unidades da Federação, irá fazer o lançamento do total de doses fiscalizadas em nome do médico veterinário cadastrado, gerando um saldo de doses de vacina, que permitirá a emissão do atestado de vacinação, após sua realização.

§ 3º O atestado de vacinação emitido com base em Notas Fiscais sem o carimbo, sem a data e sem a assinatura da fiscalização da IAGRO no verso da respectiva Nota Fiscal de aquisição do produto, e sem saldo de vacina gerado no momento da fiscalização, não será aceito para registro na IAGRO, e nesse caso os animais deverão ser revacinados com VNIAA, sob acompanhamento do Serviço Oficial.

Art. 13. A declaração de vacinação contra brucelose será feita na IAGRO:

I - fêmeas vacinadas de janeiro a junho – declaração até 30 de junho do ano de vacinação;

II – fêmeas vacinadas de julho a dezembro – declaração até 30 de dezembro do ano de vacinação.

§ 1º Exceção ao citado nos incisos I e II, se faz quando a vacinação decorrer de aplicação de Auto de Infração, e a vacinação deverá ser declarada em até 15 dias da lavratura do Auto de Infração.

§ 2º É aconselhável que a declaração do atestado de vacinação contra brucelose seja feita seguida a declaração da vacina contra febre aftosa, e obrigatoriamente, antes da evolução do rebanho.

§ 3º A primeira via do atestado de vacinação, após recebimento pela IAGRO, será devolvida ao produtor como comprovante de vacinação e de declaração.

§ 4º Fica isento da comprovação da vacinação tratada no *caput* deste artigo, o produtor rural que no decorrer do primeiro ou do segundo semestre não possuir fêmeas bovinas ou bubalinas na idade de 3 a 8 meses.

Art. 14. A IAGRO não considerará válida a vacinação realizada em dasacordo com esta Portaria, e, nesse caso além das penalidades administrativas previstas na Lei (estadual) n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009, o produtor rural ficará obrigado a vacinar esses animais com VNIAA e acompanhamento do serviço oficial do Estado.

Art. 15. O cancelamento do atestado de vacinação não declarados, poderá ser feito pelo médico veterinário emissor dentro das primeiras 24 horas, e decorrido esse prazo, somente mediante requerimento que justifique a necessidade, dentro do semestre a que se refere a vacinação, e após parecer de um médico veterinário Fiscal Estadual Agropecuário.

Parágrafo único - O novo atestado de vacinação deverá ser emitido até às 24 horas do dia em que ocorrer o cancelamento.

Art. 16. A não vacinação contra brucelose e a não declaração conforme estabelecido nesta Portaria, sujeita o proprietário dos animais às sanções legais previstas na legislação de defesa sanitária do Estado.

Art. 17. O trânsito de bovinos e bubalinos no Estado, mesmo que entre propriedades do mesmo produtor, fica condicionado que as fêmeas bovinas e bubalinas estejam vacinadas:

I – fêmeas de 3 a 8 meses de idade - estejam vacinadas contra brucelose e com a declaração da vacinação realizada junto a IAGRO;

II – as fêmeas com idade entre 9 e 24 meses, não vacinadas com vacina produzidas a partir da amostra B19, devem estar vacinadas com VNIAA e com a vacinação declarada junto a IAGRO.

§ 1º A propriedade que não vacinar todas as fêmeas bovinas e bubalinas conforme determina esta Portaria, terá o trânsito interditado, em todas as faixas etárias e para todas as finalidades, incluindo o abate.

§ 2º O sistema SANIAGRO ou outro que o substituir, criará estoque de fêmeas vacinadas, com a respectiva evolução de era, possibilitando que, na emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, a data de vacinação esteja compatível com a idade das fêmeas em trânsito, além de constar a vacinação do ano em curso.

§ 3º O sistema SANIAGRO ou outro que o substituir, criará campo para permitir o registro de vacinação pelo serviço oficial, de fêmeas com idade entre 3 e 12 meses com VNIAA, nos casos previstos nesta Portaria, cujo total será somado ao estoque de fêmeas vacinadas com B 19.

Art. 18. A fiscalização do cumprimento desta Portaria, dentre outros procedimentos, acontecerá nos Postos de Fiscalizações fixos, móveis e em todos os eventos que promovam a aglomeração de animais bovinos e bubalinos, além das propriedades rurais.

Art. 19. A vacinação contra brucelose poderá, também, ser acompanhada, fiscalizada ou oficial.

§ 1º - A vacinação acompanhada será realizada pelo médico veterinário cadastrado ou pelo seu auxiliar, com a presença do serviço oficial durante toda a sua execução.

§ 2º - A vacinação fiscalizada será realizada pelo médico veterinário cadastrado ou pelo seu auxiliar, com a presença do serviço oficial durante parte da sua execução.

§ 3º - A vacinação oficial será realizada pelo serviço oficial com fornecimento da vacina pelo Órgão de defesa sanitária animal do Estado, e emissão do atestado de vacinação.

Art. 20. A IAGRO poderá, vacinar contra Brucelose, fêmeas bovinas e bubalinas com cobrança de taxas nos termos da Lei (estadual) n.º 3.826, de 22 de dezembro de 2009:

I – aldeias indígenas e periferias urbanas;

II – pequenos, médios ou grandes rebanhos, com o objetivo de elevar os índices de vacinação;

III – em locais ou em momentos que julgar necessário a intervenção do Serviço Oficial.

Art. 21. A iniciativa do Serviço Oficial em vacinar contra brucelose, deverá ser mediante análise dos índices de vacinações abaixo de 50% ao ano, em semestres sucessivos, no Município, setor, região ou propriedade, e poderá ser feita pelos profissionais das UVL da IAGRO, sempre definidos antecipadamente junto ao gestor de defesa sanitária animal e ao chefe da divisão de defesa sanitária animal da IAGRO.

Art. 22. O produtor rural, que optar por exame sorológico dos animais antes do uso da VNIAA, fica obrigado a realizá-los conforme normas do PNCEBT.

Art. 23. Visando avançar na implantação das normas nacionais do PNCEBT, a IAGRO adotará medidas sanitárias especiais para rebanhos de animais registrados e/ou que produzam materiais genéticos.

Art. 24. Os produtores que criam animais destinados a registros e/ou que produzam materiais genéticos, deverão sanear seus rebanhos até 31 de dezembro de 2018, para fins de certificação na categoria de Propriedade Livre ou de Propriedade Monitorada para Brucelose e Tuberculose.

§ 1º Os pedidos de certificação deverão ser encaminhados à medida que os rebanhos estiverem prontos para início do saneamento, sendo que todos os protocolos preconizados no PNCEBT deverão ser cumpridos rigorosamente.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2019 somente será permitido trânsito desses animais se a propriedade de origem estiver certificada como Propriedade Livre ou Propriedade Monitorada para Brucelose e Tuberculose.

§ 3º O saneamento deverá obrigatoriamente ser feito por médico veterinário habilitado pela SFA/MS-MAPA.

Art. 25. Todo animal reagente para uma dessas enfermidades, durante o processo de saneamento, de validação de título em Propriedade Livre ou Propriedade Monitorada ou em qualquer outro momento em que houver motivação sanitária para a realização de testes de brucelose e de tuberculose, deverá ser destruído ou ser encaminhado para abate sanitário, conforme preconiza o PNCEBT.

Art. 26. O médico veterinário habilitado para o PNCEBT, em sua primeira compra de antígenos ou de alergenios, deverá entregar na UVL uma cópia da Portaria que o habilitou e preencher uma ficha cadastral, conforme modelo definido na PORTARIA/IAGRO/MS Nº 426, DE 20 DE JUNHO DE 2002.

§ 1º Nas compras subsequentes, a venda desses produtos poderá ser efetuada à procuradores ou pessoas autorizadas mediante apresentação de Procuração que deverá conter identificação completa do adquirente e do procurador ou pessoa autorizada, cujo original ficará arquivado na UVL de aquisição dos produtos, e a pessoa identificada deverá apresentar documento com foto recente.

§ 2º Não serão aceitos cópia, fax ou autorização digitalizada de Procuração para compra de antígenos e alergenios, e cada procuração deverá identificar o produto e sua quantidade em dose ou em frasco, e valerá apenas para a compra nela definida.

Art. 27. O médico veterinário habilitado deverá cumprir os prazos para a entrega dos relatórios mensais, conforme Instrução Normativa nº 30 de 07/06/2006, ou de outra que a substituir, e sempre na UVL onde efetuou a compra desses produtos.

§ 1º A não entrega de relatórios por três meses sucessivos ou alternados, implicará em comunicação da ocorrência à SFA/MS-MAPA, com sugestão de inabilitação por descumprimento aos instrumentos legais vigentes.

§ 2º A entrega de relatórios mensais só não será obrigatória, quando no relatório do mês anterior indicar não existência de saldo de antígenos ou de alergenios, ou seja, o estoque esteja zerado.

§ 3º Todos os relatórios mensais deverão ter o nome completo e legível do médico veterinário habilitado, endereço de correspondência, e-mail e telefone para contato.

§ 4º Os relatórios poderão ser entregues da seguinte forma:

I – pessoalmente ou a mando do interessado;

II – via fax direto na UVL onde efetuou a compra, devidamente assinados e corretamente preenchidos;

III – via eletrônica, assinado e digitalizado após assinatura, ou ainda, em planilhas com assinatura eletrônica;

IV – postado com AR – Aviso de Recebimento, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

§ 5º Em todas as formas de entrega de relatórios citadas no § 4º, se houver incorreção, falta de informações, rasuras, falta de assinatura, campos em branco, o relatório será considerado nulo, e, portanto, não considerado como recebido, podendo a IAGRO comunicar o médico veterinário habilitado do não aceite, por e-mail ou outros meios formais, para que as providências sejam sanadas.

§ 6º Com a finalidade de facilitar a localização imediata da propriedade, o ANEXO IV da Instrução Normativa n.º30/2006, deverá ser feito conforme o modelo ANEXO III desta Portaria.

Art. 28. O médico veterinário habilitado fica obrigado a encaminhar, por meio de fax ou direto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a IAGRO CENTRAL/DDSA/ Coordenação do PNCEBT, a planilha completa de exames de animais das propriedades que apresentarem animais reagentes positivos para brucelose e ou tuberculose, imediatamente após a realização dos testes de brucelose e de tuberculose.

Art. 29. Com base nos resultados de testes reagentes positivos, a IAGRO deverá montar estratégias com a Equipe de Educação Sanitária, para promover cursos, palestras, reuniões técnicas, educativas e orientativas sobre essas zoonoses, para produtores e trabalhadores da zona rural, envolvidos em atividades pecuárias.

Art. 30. As propriedades produtoras de leite tipo A deverão ser Livres de Brucelose e Tuberculose, iniciando imediatamente o saneamento, conforme normas do PNCEBT.

Art. 31. Os Laticínios instalados no Estado ou que vierem a se instalar deverão manter lista dos seus fornecedores de leite que poderá ser fiscalizada pelo serviço oficial a qualquer tempo, e, deverá ser encaminhada atualizada no final de cada semestre civil a IAGRO.

Art. 32. A IAGRO informará aos laticínios, a cada início de semestre civil, os produtores que não vacinaram seus rebanhos contra brucelose, para efeito da suspensão do fornecimento de leite até a regularização da situação sanitária de vacinação das fêmeas.

Art. 33. Revoga-se a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 2899, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Art. 34. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente da IAGRO

ANEXO I DA PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3041 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

FICHA DE CADASTRAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PNCEBT-PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL : VACINAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
(letra de forma ou bem legível)

ENDEREÇO: (Rua/Avenida) _____

NÚMERO _____ BAIRRO _____

TELEFONE _____ CELULAR _____

E-MAIL _____ CEP : _____

CIDADE _____ ESTADO _____

RG Nº _____ EXPEDIÇÃO _____ CPF : _____

DATA NASCIMENTO : ____/____/____

Nº DE INSCRIÇÃO NO CRMV – MS : _____

FORMAÇÃO (Universidade/Faculdade) : _____

EM ____/____/____

ASSINATURA _____

LOCAL E DATA _____

RECEBIMENTO :

CARIMBO E ASSINATURA DO INSPETOR LOCAL DO IAGRO

LOCAL E DATA

Preencher em 3 vias: 1ª Gestor, 2ª profissional, 3ª arquivo local

ANEXO II DA PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3041 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

MODELO DE CARIMBO

Nome Completo do Médico Veterinário
CRMV – MS _____
Cadastro no PNCEBT – IAGRO /MS nº _____

ANEXO III DA PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3041 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE ANTÍGENOS E TUBERCULINAS PARA DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE POR MED. VET. HABILITADOS

Méd. Veterinário Habilitado : _____ CRMV-MS Nº : _____ Habilitação : _____

Mês/Ano de realização dos testes: _____

Endereço : _____ Telefone : _____
E-mail : _____

(carimbo e assinatura)

Produto	Laboratório	Partida	Validade	Estoque anterior	Doses Adquiridas	Doses utilizadas	Doses perdidas	Estoque atual

TESTES DE BRUCELOSE												
Prop. (nome completo)	Prop.	Mun.	Ie Ou Cpf	Nº Animais Expostos	Nº de an. Testados		Nº de an. Negativo		Nº de animais Positivo		nº an. Encaminhados para	Sacrifício ou Destruição
					M	F	M	F	F	M		

TESTES DE TUBERCULOSE												
PROP. (nome completo)	PROP.	MUN.	IE OU CPF	Nº Animais Expostos	Nº DE AN. Testados		Nº DE AN. Negativos		Nº AN. Positivo		Nº AN. Inclusivos	Nº AN. Enc. para
					M	F	M	F	M	F		

(Campos não preenchidos deverão ser inutilizados. Frascos abertos de PPD bovino ou aviário devem ser considerados como doses perdidas)

RECEBIDO : IAGRO _____ em ____/____/____

Carimbo e Assinatura de quem receber
(Deve-se conferir os relatórios antes de recebê-los)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Apostilamento de Repactuação de Preços do Contrato
Nº 0026/2010/DETRAN Nº Cadastral 1139

Processo: 31/703.676/2010
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e IRMÃOS ROQUE LTDA-ME

Objeto: Considerando o Requerimento da empresa IRMÃOS ROQUE LTDA-ME, às fls. 209, solicitando a alteração do valor contratado a fim de que seja recomposta a equação econômico-financeiro pactuada e em virtude da cláusula 10.3 – Do Pagamento, prevista no contrato em epígrafe, determino a seguinte alteração, com fulcro no inciso II, d, § 8º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93: Através do presente Apostilamento será efetuado o acréscimo de R\$ 5.185,18 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) correspondente ao reajuste de 3,6543% (três vírgula seis, cinco, quatro, três pontos percentuais), passando o valor do Contrato de R\$ 141.892,56 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 147.077,74 (cento e quarenta e sete, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), obrigando-se a CONTRATADA a realizar os serviços em conformidade com as especificações constantes no processo supracitado - Cláusula Primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento das necessidades do DETRAN/MS.

Ordenador de Despesas: Carlos Henrique dos Santos Pereira
Amparo Legal: Art. 65, II, “d” e § 8º do da Lei Federal n. 8.666/93
Data de Assinatura: 01/12/2014
Assina: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Extrato do Contrato Nº 4632/2014/DETRAN Nº Cadastral 4632

Processo: 31/705.349/2014
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e COPLENGE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da construção da Agência de Trânsito de Coronel Sapucaia do DETRAN/MS, sito na Rua Clemêncio Antunes, Lote A, Quadra nº 29, Jardim Nhú Vera, no município de Coronel Sapucaia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 006/2014, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: Carlos Henrique dos Santos Pereira
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 06183002627410000 - OBRA, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 344905103 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

Valor: R\$ 565.602,46 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pelo DETRAN.

Data de Assinatura: 09/12/2014
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI

Extrato do Contrato Nº 4662/2014/DETRAN Nº Cadastral 4662

Número de Laudo: Não há Laudo
Processo: 31/705.930/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e MAANAIM CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA – ME.

Objeto: PAGAMENTO DE ENTIDADE PSICOLÓGICA CREDENCIADA.

Ordenador de Despesas: Carlos Henrique dos Santos Pereira
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 194.254,42 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.

Data da Assinatura: 02/12/2014
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Extrato do Contrato Nº 4693/2014/DETRAN Nº Cadastral 4693

Processo: 31/705.351/2014
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e C3 ENGENHARIA EIRELI-EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da construção da Agência de Trânsito de Novo Horizonte do Sul DETRAN/MS, sito na Rua João Fernandes Branbilla, Lote 01-A, Quadra 52, no município

de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 007/2014, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Programa de trabalho 06183002627410000 - OBRA, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 344905103 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

R\$ 572.741,38 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pelo DETRAN.

09/12/2014
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data de Assinatura:
Assinam:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 068, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de **suspensão do direito de conduzir veículos automotores** pelo prazo especificado:

CONDUTOR:	LUIS FERNANDO ALVES SIQUEIRA		
Registro/PGU:	05060073048	CNH:	0531108820
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003818/2014		

CONDUTOR:	JOSE GOMES MOREIRA		
Registro/PGU:	02929559572	CNH:	0741309580
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003977/2014		

CONDUTOR:	CLEIDE MARIA MUSSI FAVERAO		
Registro/PGU:	00352955230	CNH:	0318574008
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035820/2013		

CONDUTOR:	LADIMIR RETZLAFF		
Registro/PGU:	00297524384	CNH:	0740927918
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004115/2014		

CONDUTOR:	JOSE JOAO ROCHA LOPES		
Registro/PGU:	03085984774	CNH:	0862687650
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004357/2014		

CONDUTOR:	FABIO MIGUEL GONCALVES DA COSTA		
Registro/PGU:	00110381071	CNH:	0460026921
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035452/2013		

CONDUTOR:	CLEYTON DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	03883323572	CNH:	0427685895
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035962/2013		

CONDUTOR:	ANTONIO GOES SANTANA		
Registro/PGU:	00822668705	CNH:	0363665455
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036649/2013		

CONDUTOR:	ADEMIR LOPES		
Registro/PGU:	04380966026	CNH:	0364607578
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035834/2013		

CONDUTOR:	ARLEY DE LIMA DIAS		
Registro/PGU:	03598213058	CNH:	0528941436
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036194/2013		

CONDUTOR:	LEOPOLDO GARCIA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00051406962	CNH:	0836670616

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003948/2014		

CONDUTOR:	BRUNO DE ALMEIDA MATOSO		
Registro/PGU:	03548857528	CNH:	0221766610
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034981/2013		

CONDUTOR:	CICERA LIMA DA SILVA		
Registro/PGU:	04628810627	CNH:	0808035838
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003743/2014		

CONDUTOR:	MANOEL CESAR PEREIRA		
Registro/PGU:	04152279059	CNH:	0319662320
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001910/2014		

CONDUTOR:	SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS		
Registro/PGU:	02848768995	CNH:	0804377292
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036640/2013		

CONDUTOR:	LUCIANO DA SILVA LETTE		
Registro/PGU:	01922017227	CNH:	0804217399
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001734/2014		

CONDUTOR:	NEWTON ANTUNES DORNELES		
Registro/PGU:	00300437500	CNH:	0623668110
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035787/2013		

CONDUTOR:	JOAO DE MORAIS TORRES		
Registro/PGU:	00301590078	CNH:	0363116050
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003696/2014		

CONDUTOR:	JHONY ORTEGA FERREIRA		
Registro/PGU:	04080998494	CNH:	0462166403
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035104/2013		

CONDUTOR:	SIDNEY OLIVEIRA DUARTE		
Registro/PGU:	04325780320	CNH:	0161760400
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	030493/2013		

CONDUTOR:	DARLEY LIMA DIAS		
Registro/PGU:	00331397756	CNH:	0809199261
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036828/2013		

CONDUTOR:	EIDINA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02518716194	CNH:	0623680081
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001675/2014		

CONDUTOR:	ALÍPIO MARCOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03676761107	CNH:	0222751275
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034421/2013		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS DE JESUS		
Registro/PGU:	04721208569	CNH:	0864648438
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034674/2013		

CONDUTOR:	JANDIR LUIS SILVA		
Registro/PGU:	00502412685	CNH:	0860209599
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034955/2013		

CONDUTOR:	GLEDSON MANSOUR URBIETA		
Registro/PGU:	01554183179	CNH:	0222725030
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036026/2013		

CONDUTOR:		MOISES SILVA DOS SANTOS	
Registro/PGU:	03757814820	CNH:	0740086481
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036163/2013		
CONDUTOR:		JOSE ADILSON ALONSO	
Registro/PGU:	01054109472	CNH:	0316706271
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004151/2014		
CONDUTOR:		ROGER VALDERRAMA LISBOA	
Registro/PGU:	04255336358	CNH:	0623912814
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004235/2014		
CONDUTOR:		RENI CARLOS KLEINHANS JUNIOR	
Registro/PGU:	04586895498	CNH:	0860126493
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001960/2014		
CONDUTOR:		ELVIO VIEIRA BARRETO	
Registro/PGU:	03880009916	CNH:	0364725781
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035949/2013		
CONDUTOR:		ADEMIR CAETANO DOS SANTOS	
Registro/PGU:	00481248070	CNH:	0861501154
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034560/2013		
CONDUTOR:		VANESSA FUCHS LOUREIRO	
Registro/PGU:	02593714507	CNH:	0904489850
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035816/2013		
CONDUTOR:		KATIUSCIA FERREIRA MORI FEITOSA	
Registro/PGU:	03523445700	CNH:	0864819542
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036148/2013		
CONDUTOR:		LEONOR VENTURA	
Registro/PGU:	04640331995	CNH:	0910346425
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004092/2014		
CONDUTOR:		SIDNEI PEREIRA	
Registro/PGU:	04860900944	CNH:	0522520626
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003734/2014		
CONDUTOR:		TIMOTES FRANCISCO DA CONCEICAO	
Registro/PGU:	00051571671	CNH:	0622340813
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034729/2013		
CONDUTOR:		LUCILENE DE SALES SANTOS	
Registro/PGU:	03317800740	CNH:	0860193180
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036789/2013		
CONDUTOR:		RUY DA FROTA	
Registro/PGU:	00616649110	CNH:	0979089971
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034919/2013		
CONDUTOR:		JOSE QUINTINO MOREIRA	
Registro/PGU:	02249089424	CNH:	0426530886
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036092/2013		
CONDUTOR:		CLAUDIA ISETI BLASZAK	
Registro/PGU:	02488651523	CNH:	0364529065
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034449/2013		
CONDUTOR:		NILTON DOS SANTOS TEIXEIRA	
Registro/PGU:	02491505459	CNH:	0807989344
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)

PROCESSO:	036543/2013		
CONDUTOR:	ILDO LUIZ SILVA DE BARROS		
Registro/PGU:	00693276868	CNH:	0094868896
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036325/2013		
CONDUTOR:	CLEBER DE SOUZA RIBEIRO		
Registro/PGU:	00729349939	CNH:	0668116030
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036675/2013		
CONDUTOR:	ILSON NOGUEIRA GONZAGA		
Registro/PGU:	00068431598	CNH:	0321765410
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036614/2013		
CONDUTOR:	CLEBER DE SOUZA RIBEIRO		
Registro/PGU:	00729349939	CNH:	0668116030
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036830/2013		
CONDUTOR:	JOAO LOPES OSMAR		
Registro/PGU:	01718611008	CNH:	0428984903
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034437/2013		
CONDUTOR:	CELSO APARECIDO CAPOVILLA PENHA		
Registro/PGU:	05627605643	CNH:	0808054749
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003587/2014		
CONDUTOR:	LUAN CARLOS DOS SANTOS FERREIRA		
Registro/PGU:	05425586072	CNH:	0689444883
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036487/2013		
CONDUTOR:	ROSIMARI ORTIZ		
Registro/PGU:	04969790443	CNH:	0427856431
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035746/2013		
CONDUTOR:	ADEMAR CUNHA DA SILVA FILHO		
Registro/PGU:	01389972844	CNH:	0523208162
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035191/2013		
CONDUTOR:	ANDERSON CLEBER PACHECO FERREIRA		
Registro/PGU:	00919536895	CNH:	0908446707
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003658/2014		
CONDUTOR:	ALTAIR JOSE PINHEIRO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00716822837	CNH:	0212100938
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003681/2014		
CONDUTOR:	JOSE LEITE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00501816327	CNH:	0743497462
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035803/2013		
CONDUTOR:	VERA LUCIA MENEZES DE SOUZA		
Registro/PGU:	04632461402	CNH:	0809239018
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036517/2013		
CONDUTOR:	FELIPE DE SOUZA MONTEIRO		
Registro/PGU:	04234310113	CNH:	0688394136
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003744/2014		
CONDUTOR:	MARCIO BARBOSA DE LIMA		
Registro/PGU:	02262687614	CNH:	0740089030
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036530/2013		
CONDUTOR:	MARCIA TEIXEIRA		
Registro/PGU:	05014889522	CNH:	0462375302

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036013/2013		
CONDUTOR:	MANOEL MARTINS PEREIRA		
Registro/PGU:	00992185000	CNH:	0525981556
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035137/2013		
CONDUTOR:	WANDERSON DOUGLAS DE SOUZA CARDOSO		
Registro/PGU:	05068978797	CNH:	0689550630
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034884/2013		
CONDUTOR:	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CONCEICAO		
Registro/PGU:	00753701696	CNH:	0222802250
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034703/2013		
CONDUTOR:	GILBERTO RAMIRES		
Registro/PGU:	00491339492	CNH:	0625879440
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036822/2013		
CONDUTOR:	BRUNO MARQUES DE ASSIS		
Registro/PGU:	03803547979	CNH:	0319649440
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003907/2014		
CONDUTOR:	LOURINEI FERNANDES PINTO		
Registro/PGU:	03706282628	CNH:	0266318434
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036027/2013		
CONDUTOR:	JOAO RAMAO MACHADO ALVES		
Registro/PGU:	04051130143	CNH:	0836700352
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036128/2013		
CONDUTOR:	EDUARDO CLAUS PEREIRA		
Registro/PGU:	04680249281	CNH:	0623595134
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034379/2013		
CONDUTOR:	ANDERSON FRANCA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00623903560	CNH:	0364684019
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035792/2013		
CONDUTOR:	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	02625171126	CNH:	0623607656
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034779/2013		
CONDUTOR:	RAFAEL AMARILA HERRERA		
Registro/PGU:	04675818600	CNH:	0907762929
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004237/2014		
CONDUTOR:	NANCY GISELY BAPTISTA		
Registro/PGU:	05314529438	CNH:	0623678029
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035026/2013		
CONDUTOR:	FABIO DONIZETE FREITAS NUNES		
Registro/PGU:	04358432102	CNH:	0741328271
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035896/2013		
CONDUTOR:	RODRIGO FRANCISCO ROSA		
Registro/PGU:	02245264251	CNH:	0531030363
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035339/2013		
CONDUTOR:	THAYS LUIZ PEREIRA		
Registro/PGU:	01546409654	CNH:	0263383212
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)

PROCESSO:	034737/2013		
CONDUTOR:	RALPH ALVES VIANNA		
Registro/PGU:	03610552787	CNH:	0221776345
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036514/2013		
CONDUTOR:	THALITA RODRIGUES PERENTEL		
Registro/PGU:	04691318100	CNH:	0805451112
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036480/2013		
CONDUTOR:	WANESSA ROSSATTI SPENCE		
Registro/PGU:	00281559329	CNH:	0805637288
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036330/2013		
CONDUTOR:	DIONE MARTINS LIMA		
Registro/PGU:	04475416706	CNH:	0532110774
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003747/2014		
CONDUTOR:	ALINI DOS SANTOS SOUZA SOARES		
Registro/PGU:	04379805946	CNH:	0685293822
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036077/2013		
CONDUTOR:	MARLENE DE BESSA RIBEIRO		
Registro/PGU:	05591552525	CNH:	0805458226
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034797/2013		
CONDUTOR:	ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02602822119	CNH:	0861439600
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003430/2014		
CONDUTOR:	JOSE ADILSON MACEDO		
Registro/PGU:	04434763309	CNH:	0861405225
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004300/2014		
CONDUTOR:	MARCIO BARBOSA DE LIMA		
Registro/PGU:	02262687614	CNH:	0740089030
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036843/2013		
CONDUTOR:	JOSE JOAO ROCHA LOPES		
Registro/PGU:	03085984774	CNH:	0862687650
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003925/2014		
CONDUTOR:	JOSE JOAO ROCHA LOPES		
Registro/PGU:	03085984774	CNH:	0862687650
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004226/2014		
CONDUTOR:	PEDRO SOUSA BIZERRA		
Registro/PGU:	02460339863	CNH:	0529172766
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035863/2013		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 18 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SUCATA

Notificamos os proprietários dos veículos relacionados abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos no pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CONTRAN nº 449 de 25 de Julho de 2013 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3676	9C2JC250TTR091827	657845809	NATALINO PEREIRA XAVIER
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	HTM9284	9C6KE1440A0000410	308593774	JOAO SOUZA DA CRUZ
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	HTM9284	9C6KE1440A0000410	308593774	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FIAT/PALIO EL	1997/1997	PRETA	HRL2839	9BD178037V0229703	683514571	EXPEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	AMARELA	HSV0094	9C6KE089070005871	913410578	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA NETTO
YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	AMARELA	HSV0094	9C6KE089070005871	913410578	BANCO PAN S.A.
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HSW2583	9C2MC35002R020033	781619637	RODRIGUES MATIAS DOS REIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	NRO6554	9C2KC1670CR442433	406320411	AILTON DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	NRO6554	9C2KC1670CR442433	406320411	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRT2452	9C2JC3010YR056900	735775982	DOMINGOS SANABRE ESPINDOLA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HRK7645	9C2HA07102R043019	783020821	WALDEMAR LIMA
I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRETA	HSZ7806	LF3XCH2G28A001267	937067512	WAGNER ANTONIO CAMPOS CABREIRA
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	HRT7155	9C2HA0700YR000656	729010589	KATIA DE PAULA
HONDA/CG 125 CARGO	1990/1990	BRANCA	KBP3886	9C2JA0101LR201886	112900984	FABIO JUNIOR MANFROI
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	DHI2378	9C2HA07003R020375	796368120	JUAREZ COUTINHO
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	DUY5566	9C2HB02107R043589	921609876	JACQUES OLIVEIRA BUSS
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	DUY5566	9C2HB02107R043589	921609876	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	AIO4687	9C2JC250VVR117931	717488160	CILIOMAR ERNEGA
HONDA/NX 200	1997/1997	AZUL	KOT8103	9C2MD270VVR005206	681105453	ROBERTA FONSECA DE CARVALHO
GM/CELTA 4P LIFE	2008/2008	PRATA	APV1804	9BGRZ48908G263320	956621368	BRC AUTOMOVEIS DE ALUGUEL LTDA
GM/CELTA 4P LIFE	2008/2008	PRATA	APV1804	9BGRZ48908G263320	956621368	BCO SAFRA S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	DVW1522	9C2KC08107R105779	911127178	JOEL MONTEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	DVW1522	9C2KC08107R105779	911127178	BANCO FINASA SA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX4004	9C2JC3010YR079196	739023330	HERNANE LIRA DE ARANTES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGELICA/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB7891	9C2JC2501SR530016	635310201	JOAO FAUSTINO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQK0491	9C2JC1801MR595599	601795822	VALMIR DIONISIO VIANA
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRT0693	9C2HA070WWR018096	702751901	EDILEUSA JESUS DOS ANJOS
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRT0693	9C2HA070WWR018096	702751901	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	HSH5843	9C6KE092080174478	946389071	JUCILENE NOGUEIRA GRANJERO DIAS
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	HSH5843	9C6KE092080174478	946389071	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTE6703	9C2JC41109R023475	128643439	JOSE AUGUSTO MAGALHAES SOARES
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW5728	9C6KE013020017254	783532768	EZEQUIEL VIEIRA RIBEIRO
HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSM7128	9C2KC08605R006494	852555784	LEANDRO DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSM7128	9C2KC08605R006494	852555784	BANCO DIBENS S/A
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	HSM4308	9C6KE044040056524	852042566	MAGNO LOPES OSANO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	HTK5284	9C2KC08208R037538	967141508	LUCIANA FERREIRA CAMILO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	HTK5284	9C2KC08208R037538	967141508	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRW6774	9C2JC3020YR036966	738668648	SERGIO AGOSTINHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM0331	9C2KC08105R066884	845267094	ERONILDE JUNIOR DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM0331	9C2KC08105R066884	845267094	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSO4943	9C6KE092060027551	886680107	CELIO MOURA DO AMARAL
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	HSB8684	9C2JC30204R013668	823347109	JULIANA S DO NASCIMENTO SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9430	9C2JC30708R530245	978446240	CHRYSTIAN GOMES DOURISBOURE
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9430	9C2JC30708R530245	978446240	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTK8498	9C2KC08208R054018	977660370	JOSE GOIS TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTK8498	9C2KC08208R054018	977660370	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	DLJ8016	9C2KC08206R810361	878197397	EDNEI EVANGELISTA MASCARENHAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	DLJ8016	9C2KC08206R810361	878197397	JOSE JORGE DOS SANTOS MELO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	DLJ8016	9C2KC08206R810361	878197397	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	DZR9802	9C2JC30708R687490	980512271	DIEGO NOBRE BARROS
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	DZR9802	9C2JC30708R687490	980512271	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	ATJ5420	9C6KE1500B0003196	269979875	EVANDRO PEREIRA DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	ATJ5420	9C6KE1500B0003196	269979875	BV FINANCEIRA SA C F I
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	CTL6130	9C2MC35002R032980	780447395	LEANDRO SOARES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	CTL6130	9C2MC35002R032980	780447395	ALEXANDRE DE SOUZA DE MOURA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	CTL6130	9C2MC35002R032980	780447395	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	HTL4679	9C2KD03308R073411	986972347	ROSINEI MARTINS ALMADA
HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	HTL4679	9C2KD03308R073411	986972347	ELAIDES MARTINS ALMADA
HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	HTL4679	9C2KD03308R073411	986972347	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSL0423	9C2KC08504R025250	831907436	FERNANDO DOS SANTOS PRIETO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	HTR3101	9C2JC4120AR078331	203203232	ADEVALDO JOSE XAVIER
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	HTR3101	9C2JC4120AR078331	203203232	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3158	9C6KE1220A0143395	234058064	ANDRESSA MENDONCA DA CONCEICAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3158	9C6KE1220A0143395	234058064	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO5214	9C2JC30706R872584	885968760	RALBERT SIMOES CARVALHO SUCLA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	DVW0393	9C2JC30707R057961	904973697	DANIEL ROCHA PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ1753	9C2JC30103R125014	793137284	RUBENS DE CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0351	9C2JC2501SR520105	633413127	ANTONIO RUDI DICETI
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW4583	9C2JC250VTR011023	663025559	ADILAMAR VILELA MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRW0701	9C2JC30101R090940	753649985	SIDNEY MELO DOS SANTOS
HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHA	NRG7724	9C2NC4310BR009059	269654950	EDISON ROMERO DEIP
HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHA	NRG7724	9C2NC4310BR009059	269654950	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSP1669	9C6KE091060009749	878344012	EUREMI DOS SANTOS QUINTANA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9420	9C2JC30708R235506	111830532	JOAO AMERICO CARDOSO DE SOUZA

HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERDE	HRK4835	9C2HA07102R005263	771815379	ZILDA PORTELA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW7253	9C2JC250VVR104891	672707829	CLEYBER CAETANO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB8325	9C2JC2501SR574564	642284326	ROBERTO CARLOS PEREIRA DA ROSA
HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	HTR0492	9C2JC4230AR109265	195299809	VANESSA NANTES CANHETE
HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	HTR0492	9C2JC4230AR109265	195299809	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRK4475	9C2JC4220AR396478	304838926	MARIA ANA DA COSTA FARIAS
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRK4475	9C2JC4220AR396478	304838926	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK7571	9C6KE1520B0047632	333716574	FLAVIO RIBEIRO ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK7571	9C6KE1520B0047632	333716574	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW0603	9C2JC2501SR588911	644740507	JEFERSON DE SOUZA MELO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK5700	9C2KC08108R127557	966333365	JOAO TAVARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK5700	9C2KC08108R127557	966333365	SANTANDER LEAS SA ARR MERCANTIL
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL5238	9C2KC08105R015576	837839157	FABIANO FERREIRA AMORIM
GM/CORSA WIND	2001/2002	BRANCA	DGL0606	9BGSC68N02C128265	774717700	BANCO ITAULEASING S.A
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ7430	9C2JC30708R052548	937949590	ANILDA ANTONIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTH9077	9C6KE120090025954	158404114	ALEXANDRE ROAK DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTK2793	9C6KE092080163190	967155290	RODRIGO KAISER
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTK2793	9C6KE092080163190	967155290	BANCO FINASA S/A
HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	VERMELHA	HSP1480	9C2JD20205R009724	842183248	PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRW6548	9C2JC2500XR215927	729603172	FRANCIELLY VIEGA DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSM5753	9C2JC30705R013751	853300526	ENESVALDO ROCHA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HTW0829	9C2JC2501SRSA3878	645051810	ROGERIO MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ6455	9C2JC250WWR132583	695135830	CELSO APARECIDO G. RODRIGUES
VW/KOMBI	1980/1981	BEGE	HQZ4598	BH659660	131238280	ATSUSHI GONDA
VW/PASSAT GLS	1983/1983	BEGE	HRJ8015	9BWZZZ32ZDP006741	365987972	VALDIR HONORIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HSQ6682	9C2JC30103R189994	799743941	EWERTON FERREIRA OVANDO
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSF8451	9C2JC30705R021751	854318275	DINARTE MARTINS
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HTB2841	9CDNF41LJ8M124795	950049026	JOICE LEONARDO MELLO DA MATA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HTB2841	9CDNF41LJ8M124795	950049026	BANCO ABN AMRO REAL SA
DAFRA/SPEED 150	2011/2011	PRETA	ESE2705	95VCA688BBM000048	641463430	WALKER FIALHO VARGAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HRK0396	9C2JC30201R078742	764186825	EDSON FERREIRA DA PAIXAO
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HSV3663	9C6KE091070033853	919110452	MARIA APARECIDA DOS R RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	HSW2072	9C2JC30213R607346	792952430	RAFAEL RIBEIRO DA ROCHA
IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	1995/1995	VERDE	HRF7918	ZFA159000S7645924	648296881	LOURIVAL NEVES PINHEIRO
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0399	9C2JC30708R119196	948495898	EDNA MONTEIRO JARGEM
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	NRO5224	9C6KE1520C0083814	411909533	IVANIA DE OLIVEIRA LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	NRO5224	9C6KE1520C0083814	411909533	BANCO PAN S.A.
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSV1166	9CDNF41LJ7M065351	916133591	MARIA APARECIDA DA SILVA
I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	2005/2006	VERDE	DCY6399	8AJEZ39G562503094	871898420	EDER LINCOLN GONCALVES DA CUNHA
I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	2005/2006	VERDE	DCY6399	8AJEZ39G562503094	871898420	SETE ESTRELAS TR AGROI IMP EXPOR
I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	2005/2006	VERDE	DCY6399	8AJEZ39G562503094	871898420	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HSW3074	9C2JC30302R008411	780583264	GRASIELA APARECIDA LEITE NEIVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	NRO4016	9C6KE1510B0018897	405355157	EVERTON DE SOUZA ROSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	NRO4016	9C6KE1510B0018897	405355157	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	HSK9301	9C6KE044040069248	830154655	ROSELI CORREA DA PAIXAO
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP1294	9C2JC30706R829874	877780773	JEFERSON DE JESUS
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	CMZ7226	9C2MC35003R102044	797063358	JOAO PAULO BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK6055	9C6KE1510B0010119	308839536	MATHEUS JOHAN XAVIER CAMPOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK6055	9C6KE1510B0010119	308839536	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSU1599	9C2JC30706R902679	907781454	CLEYTON ROSA SAMANIEGO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSO6070	9C2KC08105R015604	836396057	ANDREIA DA SILVA LOPES VALENTE
HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	NRK4728	9C2NC4310BR108533	325068887	ALEXSANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
HONDA/CB600F HORNET	2012/2012	PRETA	FFD9101	9C2PC4220CR001820	485904020	MONICA PEREIRA COELHO
HONDA/CB600F HORNET	2012/2012	PRETA	FFD9101	9C2PC4220CR001820	485904020	AYMORE CRED FIN INV SA
VW/VOYAGE 1.0	2010/2011	BRANCA	NPQ2497	9BWDA05U1BT001966	224518097	VIVIANE ELLEN AMORIM LOPES
VW/VOYAGE 1.0	2010/2011	BRANCA	NPQ2497	9BWDA05U1BT001966	224518097	BV FINANC SA CRED FINANC.E INVEST
HONDA/CG 125 CARGO	1997/1998	BRANCA	KAG1007	9C2JA010WVR001050	688761917	SILVIO GOMES PINHEIRO DA COSTA
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQK7387	9C2JC1801LR541009	132075423	MELISSA CAROLINE D.DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSP9120	9C2JC30707R115354	913897370	WANDERLEI DOS SANTOS CARDOSO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRR2427	9C6KE1500C0053789	456737715	MARIA APARECIDA VILACA DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRR2427	9C6KE1500C0053789	456737715	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRT5709	9C2JC4120CR586772	483501328	JOSE RENATO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRT5709	9C2JC4120CR586772	483501328	BANCO HONDA S/A
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW1402	9C6KE026020004906	777415925	HULLY
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRI4836	9C2KC1680CR414007	397701047	ROSANGELA LAZARO
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRI4836	9C2KC1680CR414007	397701047	BANCO PAN S.A.
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	AEK9832	9BD146000R5169431	618092579	JOCIEL MARCIANO DUTRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	AEK9832	9BD146000R5169431	618092579	BANCO FINASA S/A
GM/KADETT SL EFI	1992/1992	VERMELHA	NAH5929	9BGKT08GNNC341588	149223587	WAGNER LEONEL DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK2945	9C2JC30104R094480	822386887	RENATO DE ALMEIDA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK2945	9C2JC30104R094480	822386887	CARLOS PONCIANO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK2945	9C2JC30104R094480	822386887	ITAU UNIBANCO S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	BRANCA	HRK9245	9C2KC08205R019821	843017570	LILIANE MOREIRA PAVON
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2244	9C2JC2500YR015283	722158637	JOELSON DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	HSV6906	9C2KC08207R037869	924436891	WILDNER BRAGA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	HSW5861	9C2JC30102R192530	783934270	MARCIO DOS SANTOS BARBOSA
FORD/ESCORT L	1994/1994	AZUL	HRI7100	9BFZZZ54ZRB514922	617844143	ROGERIO RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR9689	9C2KC1550AR140005	224162683	RICARDO GOMES DE SANTANA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR9689	9C2KC1550AR140005	224162683	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW4354	9C2JC2500XR164468	726248150	MANUFARMA FARM E MANIP LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW4354	9C2JC2500XR164468	726248150	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7549	9C2JC30708R102063	945273690	EVERTON TAVARES DE MORAES
VW/FOX 1.6 PLUS	2005/2006	CINZA	ANG9471	9BWKB052X64112855	870489410	CARLOS ALBERTO SIMOES
VW/FOX 1.6 PLUS	2005/2006	CINZA	ANG9471	9BWKB052X64112855	870489410	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	HTR9340	9C2KC1550AR113274	219816980	EVA GLEIDE CORREA PAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRR0646	9C6KE1520B0070221	452109418	BRUNO TIAGO DANTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRR0646	9C6KE1520B0070221	452109418	BANCO PAN S.A.
FIAT/PALIO EDX	1996/1997	AZUL	JYQ7840	9BD178226T0098482	662710754	LUIZ ALTINO MARCELINO
FIAT/PALIO EDX	1996/1997	AZUL	JYQ7840	9BD178226T0098482	662710754	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	HSK6271	9C2MC35004R022630	825846323	IARA CRISTINA DA S.RODRIGUES

HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4518	9C2JC30706R925203	899679080	RODINEI ESPINOZA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	HRX8085	9C2JC3020YR057442	744059518	EDMAR ALMEIDA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHA	HQK4597	9C2JC1801KR423920	131533860	LEONARDO ASSUNCAO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	HSM2920	9C6KE044050096539	847501973	JULIANNE FERNANDA DE O CAMBIAGHI
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT5851	9C2JC250XWR093905	711811598	FERNANDO HENRIQUE MOTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DLK9708	9C2KC08105R814281	839684983	EDSON JOSE GARCIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DLK9708	9C2KC08105R814281	839684983	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	NRO9690	9C6KE1500B0014257	337484333	FABIO BRITES TAVARES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	NRO9690	9C6KE1500B0014257	337484333	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ7541	9C2JC30708R049838	938191284	JOAO P.DA CRUZ BRANDAO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	AZUL	EFH3711	9C2KC15109R034484	152404953	EDER GUSTAVO MANSANO DA SILVA
I/NISSAN TIIDA 1.8 S	2008/2008	PRATA	HTI4275	3N1BC13DX8L440121	982854676	JOSE LAZARO MARIA GUIMARAES
I/NISSAN TIIDA 1.8 S	2008/2008	PRATA	HTI4275	3N1BC13DX8L440121	982854676	BV FINANC SA CREDITO FINANCEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSN2712	9C2KC08105R134305	857132652	MARIA ANTONIA PIRES DE MORAES
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSY5960	9C6KE043050059186	861200799	TONNY MARCELO FERREIRA POVOAS
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	BRANCA	HRK9312	9C6KE044050101252	849538858	ELDONIR FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	NGC9221	9C2JC30705R096278	875700900	RODOGRANDE TRANSP RODOV LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW2956	9C2JC30212R516600	784425418	HELIO FELIPE
YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	AMARELA	HSV2588	9C6KE089070008463	917028996	ALEXANDER HILDEBRAND CHENDRIK
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH8944	9C2JC30708R084534	943138493	MARCIO LUIZ RIBAS MATEUS
HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	JYX9973	9C2HB02108R000560	957053770	JEFFERSON PEREIRA MACIEL
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HRK8875	9C2JC30203R128857	799303747	ROSEMEIRE SAMPAIO DIAS
GM/CHEVETTE	1981/1981	BRANCA	CHF9498	5C11AAC186001	400816857	CELSO LUIZ FILHO
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM6051	9C2JC4120AR017327	174210841	JOSE MANOEL DA SILVA ASSIS
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM6051	9C2JC4120AR017327	174210841	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/LEAD 110	2009/2010	VERMELHA	HTM7833	9C2JF2500AR101170	183435192	ANA MARIA RAMOS DA MOTA
YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERDE	HRX0876	9C6KE010010020420	749583320	LEANDRO GONCALVES ARAUJO
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1126	9C2HA0700XR060120	720751730	JOSE BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ0740	9C2JC250VVR229064	684240262	VAGNER OSUMA DE SOUZA
FORD/ESCORT GL	1989/1989	VERDE	BGC8096	9BFBX1LBABR01410	434019992	PAULO SERGIO CAMPOS DAVALO
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	HTM6692	95VCA2E59AM004124	178443492	JOAO RIBEIRO DE ASSIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	DTI8144	9C2KC08108R079788	946259976	ROGERIO GOMES PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	DTI8144	9C2KC08108R079788	946259976	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX0041	9C2JC3010YR045932	732800625	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSN8987	9C2KC08206R001744	864085346	TEOFILO BEZERRA DA ROCHA NETO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG2501	9C6KE1220A0131605	233329552	SIMONE APARECIDA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG2501	9C6KE1220A0131605	233329552	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRO1119	9C2JC4110BR810997	344908810	IGOR DE ARRUDA PAIVA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRO1119	9C2JC4110BR810997	344908810	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRK8720	9C2JC4110BR777592	336466978	ADEMILSON PEREIRA ALCE
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRK8720	9C2JC4110BR777592	336466978	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX6697	9C2JC3010YR144765	742111490	CARLOS ALBERTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQO2943	9C2JC1801LR541010	132068770	RENAN FERREIRA BASTOS
HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HST1581	9C2HA07203R055673	808757040	KAROLLINE OLIVEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK7634	9C2KC08204R015848	827878460	DIEGO SALES PEIXOTO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ3829	9C2JC250WVR065663	691040370	SEBASTIAO ALVES GODINHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL2777	9C2KC08208R070856	979509513	MARCELA AMARAL SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL2777	9C2KC08208R070856	979509513	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRW0032	9C2JC250XWR101898	718277422	EDIVAM IZIDRO DA SILVA
GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	HSA8890	9BGSC1920XC779571	721386873	CLEOMAR SOARES RODRIGUES
GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	HSA8890	9BGSC1920XC779571	721386873	CARLOS ALBERTO MARTINS GOMES
GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	HSA8890	9BGSC1920XC779571	721386873	BCO DO ESTADO DE SP SA-BANESPA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ8123	9C2KC08108R037603	937738719	IVETI BORGES BRANDAO DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ8123	9C2KC08108R037603	937738719	BANCO PAN S.A.
I/LIFAN LF110 2G	2006/2006	AZUL	HSS6616	LF3XCH2G06A017187	901357758	DINALECIA RIBEIRO DE AZEVEDO
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	HQK7674	9C2JC1801JR150217	131565788	CLAUDIO SILVA SIQUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9749	9C2JC250VVR165891	677599129	RAFAEL OLIVEIRA VILHARGA
GM/CHEVETTE DL	1993/1993	CINZA	HQS5511	9BGTC11JPPC124022	609028375	JOSE CARLOS FERREIRA LONGUI
PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2007/2008	PRATA	DCY4258	9362AKFW98B026998	939098563	MAURICIO BARBOSA DE ALMEIDA
PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2007/2008	PRATA	DCY4258	9362AKFW98B026998	939098563	BV FINANC SA C F I
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3451	9C2JC30708R171065	963723758	ORILDE NECRE
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRQ5581	9C2JC250XWR002917	706045327	LAUDELINO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERDE	HRK5508	9C2HA07002R010409	773307249	MARILU DO CARMO ALENCAR SENA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRV3578	9C6KE1500C0053742	460476882	VICENTE CARDENAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRV3578	9C6KE1500C0053742	460476882	BANCO ITAUCARD S/A
VW/FUSCA 1200	1963/1963	VERMELHA	HQX4203	B3100791	374379149	RAQUEL DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSQ4290	9C2JC30203R111687	794412386	ELTON JHONN CABRIOTI DE ANDRADE
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	HQK6038	9C2JC1801MR584154	131901346	OSVALDO EUZEBIO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	HSS5709	9C2JA04107R000101	899953832	LAURA CRISTINA JARCEM
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	HSS5709	9C2JA04107R000101	899953832	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW7801	9C2JC3010YR030837	732523168	CLEBER GOMES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0446	9C2JC30708R641510	974492574	ADRIANO CAMPOS ALVES
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0446	9C2JC30708R641510	974492574	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ3441	9C2JC250WVR062011	689309716	ELISON MONTEIRO BROETTO
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4795	9C2JC30708R785935	118728725	IZABEL DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHA	HSL6263	9C6KE0440400031546	819587010	MOACIR FERNANDO VIEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRT4734	9C2MC270XWR005090	708867804	MARCELO MOREIRA BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO6730	9C6KE1520B0070230	386926441	MARIA FATIMA TOLEDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO6730	9C6KE1520B0070230	386926441	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	HSM3235	9C6KE044040072159	848057724	EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHA	HSK3935	9C6KE043040029190	823778622	CLAYTON DE SENA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL3810	9C2KC08105R000207	836128346	DIONATHAN ALVARENGA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	VERMELHA	NRT8479	9C2KC1680DR403430	491967632	GUILHERME SANTOS FARIAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	VERMELHA	NRT8479	9C2KC1680DR403430	491967632	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSN8482	9C2HA07105R059819	863108962	MARIO CESAR VILHALBA
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	HSZ4501	9C6KE092080145053	934158444	MARCOS ANTONIO S FERREIRA FLAVIO
HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	HSK7925	9C2JD020204R035333	830113169	LUIZ PEREIRA COSTA
VW/VOYAGE CL	1988/1988	BRANCA	HQF1505	9BWZZZ30ZJT083954	145985334	VERA LUCIA SALES
VW/VOYAGE LS	1985/1985	AZUL	JYJ7947	9BWZZZ30ZFP048904	125600534	ALOISIO FRANCISCO DA SILVA
GM/MONZA BARCELONA	1992/1992	PRATA	HQP6063	9BGJH11GNNB038615	604333854	LADISLAU RAMOS

YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRETA	HSB0523	9C6KE0020Y0023676	748269495	IONICE PAULO DE OLIVEIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ6603	9C2JC30708R027365	936762870	PAULO CESAR FREITAS GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSB7309	9C2JC30203R017621	793243335	ALEX SILVA JUSTINO
AUDI/A3 1.8	2002/2003	PRATA	DIN9622	93UMB28L534002718	790725479	BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
VW/GOL 1.0	1999/2000	BRANCA	HRN8891	9BWZZZ373YT108557	728194465	ANA NERES DE ASSIS
VW/SANTANA	2000/2000	PRETA	GWX9011	9BWAC13X7YP026405	742137457	CICERO NAZARIO DA SILVA
I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	VERMELHA	NRP0100	LXYXCBLO9A0299341	308760522	PATRICIA CORTEZ S VASCONCELOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSS5191	9C2KC08207R010765	898797870	JOAO PAULO GAETE DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX0621	9C2JC3010YR051492	734113471	ANTONIO MENDONCA PEREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRR0326	9C2JC4820CR271097	452946522	GILIARD SANTOS FERREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRR0326	9C2JC4820CR271097	452946522	BANCO PAN S.A.
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	DBR3168	9C2MC35002R010053	767061080	MARIO DA SILVA MILANO
HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERDE	JZJ4801	9C2ND07001R011525	774200618	JUSSARA ROJAS ROMERO
VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	HRJ8377	9BWZZZ377VP567417	677575297	ARIDSON DE ALMEIDA SANTOS
VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	HRJ8377	9BWZZZ377VP567417	677575297	SAFRA LEAS SA ARREND MERCANTIL
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSQ3804	9C2JC30203R117476	795856504	MAURICIO SOUZA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSQ3804	9C2JC30203R117476	795856504	BANCO PAN S.A.
GM/MONZA SL/E	1987/1987	PRATA	IBI5081	9BGJK69YHHB050251	562698701	JOSIAS GUILHERME CORDEIRO
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRATA	HSV4953	94J2XCCA77M016124	921592868	VERA APARECIDA OVANI DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	HSU1899	9C2KC08107R057868	903089424	VANDERLEI NOGUEIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERDE	HSJ7540	9C2JC30706R839175	880317671	FIRMINO BERNAL NETO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRETA	HSR8101	94J1XPBM67M008923	909555605	LUCIMEIRE FLORES
HONDA/TURUNA 125	1986/1986	VERMELHA	HQO0294	CG125BR3123924	130503398	ODAIR APARECIDO DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTK4592	9C2KC08208R057543	965993329	MARIA DE LOURDES RONDON
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH5111	9C6KE120090019713	142420409	IVAN MALVES SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	HTW6144	9C2JC250VTR044588	673078582	JOSE FERNANDES SALES
GM/CHEVROLET	1991/1991	CINZA	CCZ4087	9BGKT08ZMMC329077	411905481	ELENICE OLIVEIRA DA SILVA
GM/CHEVROLET	1991/1991	CINZA	CCZ4087	9BGKT08ZMMC329077	411905481	ENIO GRACIANO DE MENEZES
GM/CHEVROLET	1991/1991	CINZA	CCZ4087	9BGKT08ZMMC329077	411905481	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG 125 CARGO	1998/1999	BRANCA	KDQ4992	9C2JA010XWR000764	708558410	SANTIAGO RODRIGUES LOURES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HTM6670	9C6KE121090025405	177962739	DECORPEDRAS MAT CONSTLTDA-ME
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX9128	9C2JC30201R010255	746040423	LUCAS DOS SANTOS OVIEDO
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSS5926	9CDNF41LJ7M043212	896999190	CLEMERSON TRINDADE MELAO
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSS5926	9CDNF41LJ7M043212	896999190	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9305	9C2JC30708R064752	940384655	GILMAR MARIANO
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HRK6174	9C2HA07102R010151	775944114	EMERSON GOMES RUIZ DIAS
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HRK6174	9C2HA07102R010151	775944114	GISELI ALBUQUERQUE SOARES
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HRK6174	9C2HA07102R010151	775944114	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ7356	9C2JC30708R026624	937740152	MARCO AURELIO DA SILVA GOMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	NRR2021	9C6KE1520C0077804	456504850	MARINEUZA FONSECA POLIDORIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	NRR2021	9C6KE1520C0077804	456504850	BANCO PAN S.A.
SUNDOWN/WEB 100	2003/2003	CINZA	HST4302	94J1XBBE33M002714	809224763	FELICIANO ARGUELHO RIBEIRO
IMP/FIAT TIPO SLX	1995/1995	CINZA	HRE4374	ZFA160000S5122572	637421035	JACILENE MARTINS JULIO
FORD/FIESTA	1997/1997	BRANCA	HRF4689	9BFZZZFHAVB136381	681314877	OSSIMAR MARTINS ALVES
FORD/FIESTA	1997/1997	BRANCA	HRF4689	9BFZZZFHAVB136381	681314877	FORD LEASING SA ARREND MERCANTIL
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	HTH8313	9C2JC41209R096760	155111779	JOSIMAR PAES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	MBC1705	9C6KE010010038286	762212250	SILVANA LOPES SALES DOS ANJOS
GM/CHEVETTE SE	1987/1987	PRETA	HQU9190	9BGTE11UHHHC153390	131273116	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA PERES
GM/CHEVETTE SE	1987/1987	PRETA	HQU9190	9BGTE11UHHHC153390	131273116	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL 16V POWER	2002/2002	PRATA	HRG9089	9BWCA05X52T181667	785530860	ANDREIA VALINA NEVES ALVES
VW/GOL 16V POWER	2002/2002	PRATA	HRG9089	9BWCA05X52T181667	785530860	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	PRETA	NRX6872	9C6KG0460E0084836	537282009	TIAGO FERNANDES BRAGA
HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NRG6103	9C2NC4310BR011679	258600950	ROSA DA SILVA AGUERO
HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NRG6103	9C2NC4310BR011679	258600950	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	VERMELHA	HTM5823	9C6KG0270A0007397	173052568	FATIMA CRISTINA A DE OLIVEIRA
YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	VERMELHA	HTM5823	9C6KG0270A0007397	173052568	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
GM/CORSA HATCH JOY	2007/2008	BRANCA	HSY5931	9BGXL68608B187237	941940403	DANIELY SOUZA CRUZ
GM/CORSA HATCH JOY	2007/2008	BRANCA	HSY5931	9BGXL68608B187237	941940403	HELDER DE MOURA GONDIM
GM/CORSA HATCH JOY	2007/2008	BRANCA	HSY5931	9BGXL68608B187237	941940403	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	PRATA	NRN8145	9BD15802AC6602567	336537760	DIOGENES DE OLIVEIRA ARECO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	PRATA	NRN8145	9BD15802AC6602567	336537760	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/RENAULT CLIO PRI1616VS	2008/2008	PRETA	HTA7101	8A1LB8E258L016109	957977190	MARCIO CEZAR TOLEDO
I/RENAULT CLIO PRI1616VS	2008/2008	PRETA	HTA7101	8A1LB8E258L016109	957977190	BANCO ITAULEASING S.A.
YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	VERMELHA	NRG3481	9C6KE1260A0015228	244605505	DEUMIRA PEREIRA RAMOS
YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	VERMELHA	NRG3481	9C6KE1260A0015228	244605505	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	NRJ6845	9C2NC4320BR200505	335001319	BENEDITA BATISTA DE SOUZA
HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	NRJ6845	9C2NC4320BR200505	335001319	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	HRK0442	9C2HA07001R044770	766884350	MARCIANO RIBEIRO ROSA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
VW/GOL 1.0	2000/2001	BRANCA	AJO6318	9BWCA05Y01T068135	747308241	JUVENIL RIBEIRO DA SILVA
VW/GOL 1.0	2000/2001	BRANCA	AJO6318	9BWCA05Y01T068135	747308241	BANCO SANTANDER S A
FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHA	CMQ8962	9BD178216V0435632	685114929	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	JYM8261	9C2JC250VTR029545	666831718	DAVI SOARES DOS SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSQ2938	9C6KE026020015386	795796510	GETULIO DE OLIVEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSR5209	9C2MC35006R031721	889820503	SAMARA DA SILVA E DONATO
VW/SANTANA CL 1800 I	1994/1994	PRETA	HRC7885	9BWZZZ32ZRP025346	622212796	FERNANDES MARTINS
VW/SANTANA CL 1800 I	1994/1994	PRETA	HRC7885	9BWZZZ32ZRP025346	622212796	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHA	HSU1829	94J2XJMJ67M008124	907768032	ANGEL ANTONIO SANTA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	HRK3411	9C2JC30102R109086	770031714	MARILDA APARECIDA DE O F BONFIM
CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	PRATA	EPQ5012	9BGSA1910AB262071	206668317	GENESI DA SILVA PEREIRA
CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	PRATA	EPQ5012	9BGSA1910AB262071	206668317	AYMORE CRED FIN E INVEST S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTR8756	9C6KE1200A0064149	225305437	HUDSON GUTEMBERGUE B CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTR8756	9C6KE1200A0064149	225305437	BANCO ITAUCARD S/A

HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB8418	9C2JC30101R231736	765535483	MIGUEL BONILHA PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	HSL9480	9C2HA07005R009484	844730050	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	HQK7934	9C2JC1801JR146532	399234934	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4232	9C2JC30708R215351	984328068	JOSE PINHEIRO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HSQ2870	9C2HA07003R024919	800147081	MARCOS DE OLIVEIRA PETELIM
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM1917	9C2MC35005R015069	849069823	ANESTARDO DE PAULA DEUS JUNIOR
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHA	HTU0254	9C2KD0520AR064404	233406565	WALDECIR PEREIRA DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHA	HTU0254	9C2KD0520AR064404	233406565	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT5822	9C2JC250XWR074227	711597235	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	NR16286	9C6KE1500B0032816	401326551	ADEMIR SOARES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	NR16286	9C6KE1500B0032816	401326551	BANCO PAN S.A.
GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	HRM2667	9BGSC08ZWWC725770	696329190	JOVINO PINHEIRO CABREIRA
GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	HRM2667	9BGSC08ZWWC725770	696329190	JOSE PINHEIRO DA SILVA
GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	HRM2667	9BGSC08ZWWC725770	696329190	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	GZZ6804	9C2JC30102R235394	785127917	DYONIS MARCIO VALERIO DE LIMA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	ATT5102	9C2KC1670BR506347	308219031	E.B.GOMES ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	ATT5102	9C2KC1670BR506347	308219031	VALDELY PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	ATT5102	9C2KC1670BR506347	308219031	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB8164	9C2JC2501SR537385	636805344	RONALDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHA	HST9600	9C2JD20104R009242	817948546	JORDAO MARQUES
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRT9196	9C2JC2500XR121206	715908685	JOSE FERREIRA VILELA
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQK9543	9C2JC1801MR572247	132582198	MADALENA TUNIKES VILT
FORD/VERONA GLX	1990/1990	PRATA	BTM6800	9BFZZZ54ZLB057541	426378091	VALDECI PERENDRE
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJT5329	9C2JC30708R690516	987475517	ILSON ALVES FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW6749	9C2JC250VTR012652	666670013	DELSO ALVARO BENEDITO
VW/FUSCA 1300	1977/1977	BEGE	HQX5684	BJ537823	369486773	FRANCISCO LEITE DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW6886	9C2JC250VVR094617	671099221	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX1131	9C2JC3010YR060941	735040966	ELIANO LUIZ DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB8296	9C2JC2501SR541612	640995934	ADMILSON DO CARMO DE CARVALHO
YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	HSO0585	9C6KE037050040207	866179089	MARINA APARECIDA F DOS SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW4067	9C2JC2500YR023896	728775220	NELSON SOARES GOUVEIA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST9679	9C2JC30104R075396	819482994	ADRIANA NUNES RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHA	HRK9804	9C6KE092060015175	873849876	ANDERSON JOSE PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4183	9C2JC250VVR053181	689748469	ELVIS AFONSO DOS SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW1602	9C2JC250VVR123996	673687988	EDSON OLIVEIRA DIAS
YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	VERMELHA	HSW1187	9C6KE043030001653	792946251	MARCOS PAULO PRADO DE ALENCAR
HONDA/ML 125	1985/1986	VERMELHA	HQK8418	CG125BR2158394	130377686	MARCO ANTONIO LUCAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHA	HSN0803	9C2KC08506R004294	866221794	GENIVAL VALERIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MAH5075	9C2JC250WWR231938	704358050	ALEX DE ASSIS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MAH5075	9C2JC250WWR231938	704358050	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAÍ/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB7541	9C2JC2501SR521726	633394769	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA FILHO
YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERMELHA	HSO9192	9C6KE091060003832	878297537	ROBSON DOS SANTOS MORAES
FIAT/UNO MILLE BRIO	1991/1991	PRETA	BHB4808	9BD146000M3772002	434504645	BRUNO HENRIQUE VIEIRA
VW/SANTANA GL 2000 I	1994/1994	VERMELHA	LZG7255	9BWZZZ32ZRP012890	548855730	JOSE GRIGORIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	HTR6827	9C2JC4120AR083588	212623540	FERNANDA NASCIMENTO FERREIRA
YAMAHA/DT 180 N	1988/1988	VERMELHA	HQO8421	9C658WN00J0131511	415672481	LUIZ CARLOS MAIA ROMEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT5164	9C2JC250XWR066744	709007248	ROGERIA BARBOSA DA SILVA
YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	AMARELA	HSU9589	9C6KE089070005811	917589246	ELIZANGELA BRITO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	HSN5670	9C6KE044050129831	861716183	REINALDO DOS SANTOS
VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	HSC9915	9BWCA05X44T139400	829401105	NORVALDO PEREIRA MOLINA
VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	HSC9915	9BWCA05X44T139400	829401105	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM1247	9C2KC08105R071582	846551420	WOSHINGTON LUIZ SALES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRX9959	9C2JC30101R191703	761902252	CLEONICE DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB4862	9C2JC30101R301039	767427246	JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HSW1691	9C2JC30302R012079	784417679	VILSON DE OLIVEIRA SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS4926	9C2JA04107R006179	906899575	ELIZANGELA SILVA GOMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	HTL6574	9C6KE121090001248	987641018	PATRICIA CRISTINA G CARNEIRO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	HRX8810	9C2MC27001R013328	751855480	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW3840	9C2JC250TTR089254	658516507	JOSE DIAS DE NOVAS JUNIOR

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/XLR 125	1998/1998	VERMELHA	HRW6444	9C2JD170WWR007756	697530850	FERNANDA DA SILVA BENTASOL
HONDA/CG 125	1986/1987	AZUL	HQO8337	9C2JC1801HR109934	130937100	ADAO CANDIDO ARRUDA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FORD/KA	1999/2000	PRETA	NBS7079	9BFZZZGDAYB659435	723817278	ADAO CANDIDO DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW8247	9C2JC30103R024109	788367595	MARCELO MARTINS DA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW8247	9C2JC30103R024109	788367595	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	BRANCA	HSB7682	9C2JC30201R056776	760167842	NERI MARILEI SCHWADE
VW/GOL CL	1990/1990	BEGE	HQL6461	9BWZZZ30ZLT013238	131865927	ROBSON DELMONDES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRQ0603	9C2JC250XWR042315	712825460	MARILUCIA MAGALHAES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FORD/KA	2007/2007	PRETA	AOV6017	9BFBLZGDA7B620296	922841454	FRANK MARTINS SOARES
FORD/KA	2007/2007	PRETA	AOV6017	9BFBLZGDA7B620296	922841454	LINDOMAR VIEIRA DA SILVA
FORD/KA	2007/2007	PRETA	AOV6017	9BFBLZGDA7B620296	922841454	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
I/PEUGEOT 106 QUIKSILVER	2000/2001	CINZA	DBW1359	VF31CCDZ91M002999	749101679	JONATHAN HAFIS SICA DE OLIVEIRA
I/PEUGEOT 106 QUIKSILVER	2000/2001	CINZA	DBW1359	VF31CCDZ91M002999	749101679	FLAVIA RENATA DA SILVA MENEZES
I/PEUGEOT 106 QUIKSILVER	2000/2001	CINZA	DBW1359	VF31CCDZ91M002999	749101679	BANCO SAFRA SA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	VERMELHA	HTM1259	94J1XFBG99M085365	163866473	ISMAR DA SILVA SANTOS
SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	VERMELHA	HTM1259	94J1XFBG99M085365	163866473	TRADICAO ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSY2180	9C2JC30706R827894	877198721	JOSE ALVES PEREIRA

Campo Grande/MS, 18 de Dezembro de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN/MS

ROBERTO AUGUSTO ROQUE DOS SANTOS
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Vimos através deste, informar os proprietários, o agente financeiro ou arrendatário do bem, dos bens abaixo relacionados, que os mesmos serão destinados à reciclagem, conforme preconiza a Portaria nº 18/2011 de 19 de outubro de 2011-DETRAN/MS alterada em parte pelas Portarias nº 023/2011 de 27 de dezembro de 2011 e nº 16/2012 de 07 de novembro de 2012-DETRAN/MS. Além dos veículos discriminados, referenciados por meio de suas placas de registro, também serão destinados à reciclagem outros materiais inservíveis e veículos sem possibilidade de identificação, quando houver, cujo quantitativo seguirá em anexo.

Para maiores informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados. Lembrando que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2002/2003	PRETA	JZL6329	9CDNF41AJ3M000744	787952435	ANTONIO VALTER LIMA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGELICA /MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
IMP/HERO PUCH	-----	VERMELHA	S/PLACA	9PABBAAA34A001914	NÃO POSSUI	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB9666	9C2JC2501SR571353	641271786	RONALDO DA SILVA SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSP8927	9C6KE092070062822	909263655	EDESON DOS SANTOS FIGUEIREDO
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSP8927	9C6KE092070062822	909263655	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125	1986/1986	BRANCA	HQO6388	CG125BR1503174	130531120	APARECIDO GERALDO RODRIGUES
HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	BJU1483	9C2JC1801HR107318	375998683	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2492	9C2JC2500YR009959	722536780	MARCIO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	AIO0535	9C2JC2500XR159434	717622258	TEREZINHA MARIA DE MELO
I/TRAXX JH125 G	2005/2006	PRETA	HSR5657	LAAAAKF960000132	891252002	JOSE APARECIDO FERNANDES
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHA	AHB4992	9C2JC1801KR425917	523237731	JOVAIR BRIZANTE
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	BSJ1929	9C2JC250VTR011864	663488699	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB4127	9C2JC30101R144086	759180830	EDIONE RIBEIRO DO PRADO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6007	9C2JC250WWR088692	692293205	LUIZ ROBERTO DE SALES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHA	S/PLACA	LXYXCBL02C0268807	1P39FMBCA209356	NÃO LOCALIZADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 125	-----	AZUL	PL FRIA	CG125BR3041319	CG125BRE1576551	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/RD 135	-----	BRANCA	PL FRIA	9C62MW000J0009075	2MW-009075	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125	-----	AZUL	S/PLACA	CG1253008905	CG125BR1050541	NÃO LOCALIZADO
LAMBRETA	-----	PRETA	S/PLACA	LBR150F2020N	BR150F95850	NÃO LOCALIZADO
CALOI/MOBYLETTE	-----	VERMELHA	S/PLACA	CB6272	SEM PLAQUETA	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/RD 125	-----	PRETA	PL/FRIA	SEM GRAVAÇÃO	3T300964	NÃO LOCALIZADO
AGRALE	-----	VERMELHA	S/PLACA	RM125A1168F	CG125BR3047923	NÃO LOCALIZADO
MOBILETE/MONARK	-----	VERMELHA	S/PLACA	80AA10971	BLOCO DE REPOSIÇÃO	NÃO LOCALIZADO
MONARK/MOBYLETTE	-----	AZUL	S/PLACA	MDA3566	PLAQUETA AUSENTE	NÃO LOCALIZADO
BRANDY	-----	VERMELHA	S/PLACA	6F60676	CG125BR2033031	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CB 200	-----	VERMELHA	S/PLACA	CB2001024717	PINADO	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/TT 125	-----	ROXA	S/PLACA	23L00702	23L-007020	NÃO LOCALIZADO
AGRALE	-----	BRANCA	S/PLACA	105059F08	NK1697	NÃO LOCALIZADO
CALOI/MOBYLETTE	-----	VERDE	S/PLACA	83AA5634	PLAQUETA AUSENTE	NÃO LOCALIZADO
CALOI/MOBYLETTE	-----	PRETA	S/PLACA	BH87377	PLAQUETA AUSENTE	NÃO LOCALIZADO
MONARK/MOBYLETTE	-----	VERDE	S/PLACA	MLC9566	PLAQUETA AUSENTE	NÃO LOCALIZADO
CALOI/MOBYLETTE	-----	ROXA	S/PLACA	CF74021	PLAQUETA AUSENTE	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/RX 80	-----	PRATA	S/PLACA	5M2006306	5M2-006306	NÃO LOCALIZADO
CALOI/MOBYLETTE	-----	VERMELHA	S/PLACA	8AAA17887	PLAQUETA AUSENTE	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/JOG 50	-----	BRANCA	S/PLACA	1YU1869598	-----	NÃO LOCALIZADO
MOBYLETTE	-----	VERMELHA	S/PLACA	51721177	PLAQUETA AUSENTE	NÃO LOCALIZADO
MONARK/MOBYLETTE	-----	PRETA	S/PLACA	82AA47623	SEM MOTOR	NÃO LOCALIZADO
CALOI/MOBYLETTE	-----	AZUL	S/PLACA	CC52673	PLAQUETA AUSENTE	NÃO LOCALIZADO
MONARK/MOBYLETTE	-----	VERMELHA	S/PLACA	MJG6956	7071111	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125	-----	PRETA	S/PLACA	CG125BR2167225	CG125BR1077040	NÃO LOCALIZADO

IMP/SK STAR	-----	PRETA	S/PLACA	LBX001	CL1P52FMH*YD70126*	NÃO LOCALIZADO
MONARK/MOBYLETTE	-----	PRETA	S/PLACA	MLE0256	4010486	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	PL FRIA	CG125BR1335388	CG125BR1335490	NÃO LOCALIZADO
GM/CHEVETTE	-----	BEGE	PL FRIA	GC100100	6JA15CG	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125	-----	PRATA	PL FRIA	CG1251005801	JC18E-1009308	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125	-----	AZUL	PL FRIA	CG1253008905	CG125BR1050541	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125	-----	VERDE	PL FRIA	CG125BR3032053	CG125BR3029184	NÃO LOCALIZADO
VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	HRJ6456	9BWZZZ377VT128545	677829469-RENAVAM	TATIANA DA SILVA FRANCO
VW/GOL 16V	1998/1999	VERDE	HRR1938	9BWZZZ377WP566844	705192261-RENAVAM	WAGNER NATAL DOS SANTOS
VW/GOL 16V	1998/1999	VERDE	HRR1938	9BWZZZ377WP566844	705192261-RENAVAM	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX4254	9C6KE0100Y0003679	739346024-RENAVAM	RENATO FONTOURA CAVALHEIRO
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX4254	9C6KE0100Y0003679	739346024-RENAVAM	SPM-ASSES PREST SERV CONT PART LTDA
YAMAHA/RX 125	1979/1979	VERMELHA	HRB5925	2H3004241	131275577-RENAVAM	MARIO FERNANDO C ECHEVERRIA
HONDA/CG 125	1979/1980	VERMELHA	HRB8061	CG1251065232	131601180-RENAVAM	NIVALDO PEREIRA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	HQP3427	9BD146000N3858980	603990274-RENAVAM	NILTON VIEIRA NEVES
FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	HQP3427	9BD146000N3858980	603990274-RENAVAM	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
GM/CHEVETTE	1983/1984	VERDE	HQI1170	9BG5TC11UEC108604	130855979-RENAVAM	JURANDIR PEREIRA DA COSTA
GM/MONZA SL/E 2.0	1988/1989	VERDE	CDW3679	9BGJK11TKJB020198	425568130-RENAVAM	ANTONIO GOMES DE MARINS
IMP/VW GOLF GL	1995/1995	BRANCA	HRE4268	WVWCG81HXS432249	643012796-RENAVAM	ZELIO BONIFACIO
IMP/VW GOLF GL	1995/1995	BRANCA	HRE4268	WVWCG81HXS432249	643012796-RENAVAM	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/S10	1995/1996	VERMELHA	HRH2650	9BG124ARTSC900490	644412828-RENAVAM	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
GM/S10	1995/1996	VERMELHA	HRH2650	9BG124ARTSC900490	644412828-RENAVAM	BANCO FICSA S/A.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/ML 125	-----	PRATA	PL FRIA	-----	CG125BRE2185247	NÃO LOCALIZADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
GM/CHEVETTE	1977/1977	MARROM	CAA1579	5D11AGC108026	382837835	JOSÉ FRANCISCO DOS S FILHO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSB5783	9C2JC30103R004710	787098850	SIRLENE DENIS DA CUNHA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO DO SUL/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	CVW3691	9C2KC08105R846249	850261180	SILVANA APARECIDA FROES JOAQUIM

VEICULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLÓRIA DE DOURADOS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
VW/FUSCA 1300 L	1980/1980	VERDE	CPF4935	B0027453	130807672	WANDERLEY R DE CAMPOS
FIAT/147 L	1981/1981	BRANCA	AFE6265	9BD147A0000461940	513766979	EVA BARRETO DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAÍ/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
IMP/LEOPARD	-----	PRETA	S/PLACA	9PCDDFE536L001505	156FMI*51243131*	NÃO LOCALIZADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÃ/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
IMP/LEOPARD	-----	PRETA	S/PLACA	9PPABBB509L500275	162FMJ*61494428*	NÃO LOCALIZADO
IMP/MAGNUM	-----	AZUL	S/PLACA	9PFAKBBW3A2T02758	1P52FMIA1011074	NÃO LOCALIZADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTL2542	94J2XSBD88M011846	978535391	ELIZABETE TRINDADE FERREIRA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSM7337	9C6KE044050111306	852320060	ODIMIR BRAVO DOS SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	PRETA	ATA3787	9BGRZ08F0BG184177	233248021	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	DOR7983	9BD15802554601908	835451283	GENESIO BATISTA JUNQUEIRA
VW/VOYAGE LS	1988/1988	VERDE	MZ01381	9BWZZZ30ZJT075830	138172188	GEDEAO ANTONIO SILVA
FORD/ESCORT L	1988/1988	DOURADA	ADH2268	9BFBXXLBAJBP25257	522297447	APARECIDA ANGELA DOBRI

Campo Grande/MS, 28 de Novembro de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente/DETRAN-MS

ROBERTO AUGUSTO ROQUE DOS SANTOS
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL**

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS torna público que requereu ao **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS** a Autorização Ambiental - AA para Supressão de Vegetação de uma área total de 3,12ha, localizada na Faixa de Servidão da Rodovia BR 158 - km 234, km 239, Km 242 e km 245, município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO**PROCESSO Nº 154/2014 - CONTRATO C-032/2012/02****CONTRATADO:** SOARES & FERREIRA LTDA-ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e do Reajuste, adiando-se 12 (doze) meses ao prazo de vigência contratual passando seu término para 06/12/2015. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas, inclusive o valor anual contratado de R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais), conforme Proposta do Contratado, que renuncia ao reajuste/atualização monetária pelo IGP-M/FGV.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2014**ASSINAM:** Evandro Eurico Faustino Dias e Mário Ferreira Cândido Junior – MSGÁS

Valter Luiz Soares Ferreira - Sócio – Soares & Ferreira Ltda-ME.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO**PROCESSO Nº 115/2012 - CONTRATO C-029/2012/02****CONTRATADO:** CAWA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Nona, item 9.1 – Vigência e Reajuste, adiando-se 09 (nove) meses ao prazo de vigência contratual, passando o término para 2015; Alteração do Cronograma Físico-Financeiro em razão da prorrogação do prazo contratual.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014**ASSINAM:** Evandro Eurico Faustino Dias e Eduardo Cabral Passos – MSGÁS

Wagner Dagoberto Baptista - Sócio Proprietário/CAWA Construtora Ltda.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**PROCESSO Nº 118/2013 - CONTRATO C-008/2014/01****CONTRATADO:** TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA.

OBJETO: Alteração do item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato, em razão do acréscimo de aproximadamente 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) ao valor inicial contratado, perfazendo o total de R\$ 1.268.563,50 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), passando o valor global estimado de R\$ R\$ 5.079.746,51 (cinco milhões, setenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 6.348.310,01 (seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e dez reais e um centavo); Alteração do Anexo D2 - Planilha de Planilha de Preços Unitários (PPU), visando o remanejamento de quantitativos da PPU e acréscimo de valor; Alteração do Anexo G – Cronograma Contratual para os ajustes de programação de desembolso financeiro e de execução contratual.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014**ASSINAM:** Evandro Eurico Faustino Dias e Eduardo Cabral Passos – MSGÁS

Valdemir Barbosa de Vasconcelos - Procurador /TSCM – Tecnologia Serviços Construções e Montagens Ltda.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**PROCESSO Nº 125/2013 - CONTRATO C-040/2013****CONTRATADO:** LATINIFES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aplica-se o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período de 05/11/2013 a 05/11/2014 no percentual de 2,9460%. Diante da aplicação do índice, o valor unitário da manutenção passará de R\$ 9.043,47 (nove mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 9.309,89 (nove mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos); o valor do suporte técnico e desenvolvimento de R\$ 218,75 (duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 225,19 (duzentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos); perfazendo o reajuste o total de R\$ 1.296,82 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Dessa forma, o valor global passará de R\$ 44.043,47 (quarenta e quatro mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 45.340,29 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014**ASSINAM:** Evandro Eurico Faustino Dias e Mário Ferreira Cândido Junior – MSGÁS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO Nº 104/2011 - CONTRATO C-027/2011****CONTRATADO:** E2 INFORMÁTICA LTDA. ME.

OBJETO: Aplica-se o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período de 28/10/2013 a 28/10/2014 no percentual de 3,5414%. Diante da aplicação do índice, o valor unitário/hora passará de R\$ 35,69 (trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 36,95 (trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o reajuste o total de R\$ 3.035,20 (três mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), passando o valor global de R\$ 85.644,80 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 88.680,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014**ASSINAM:** Evandro Eurico Faustino Dias e Mário Ferreira Cândido Junior – MSGÁS**EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO****PROCESSO Nº 115/2012 - CONTRATO C-029/2012/02****CONTRATADO:** CAWA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: suspensão dos efeitos do Contrato C-029/2012 a partir do dia 13 de novembro de 2014, data da assinatura do Segundo Termo de Aditamento, que prorrogou o Contrato em 09 (nove meses), tendo em vista que o Contratado não apresentou, até esta data, a Certidão Negativa Perante a Receita Federal, relativa a débitos Previdenciários, Tributos Federais e Dívida Ativa da União. A revogação dos efeitos suspensivos se dará mediante a entrega da referida Certidão Negativa, por parte do Contratado e emissão do Termo de Revogação da Suspensão, por parte da MSGÁS, a ser firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014**ASSINAM:** Evandro Eurico Faustino Dias e Eduardo Cabral Passos – MSGÁS

Wagner Dagoberto Baptista - Sócio Proprietário/CAWA Construtora Ltda.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****EDITAL**

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação (LI) para Estação de Tratamento de Esgoto, localizada na MS 379 – saída para Panambi, cerca de 200 metros da margem direita do Córrego Laranja Doce, S/Nº, município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

EXTRATO DO TERMO TA Nº 004/14 - CT 197/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E COOPERTAXI COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TÁXI DE CAMPO GRANDE/MS.

OBJETO: Termo é a alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 003/2014, onde consta: "...Fica alterado o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato 197/2011, que passa a ser de 49 (quarenta e nove) meses para vigência com término previsto para o dia 07 de dezembro 2015...." . Leia-se: com "...Fica alterado o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato 197/2011, que passa a ser de 49 (quarenta e nove) meses para a vigência com término previsto para o dia 07 de janeiro de 2016, e 48 (quarenta e oito) meses para a execução, com término previsto para o dia 07 de dezembro de 2015....".

PROCESSO Nº 00.552/2011/GESU/SANESUL**DATA DE ASSINATURA:** 10.12.2014**ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sr. André Luis Soukef Oliveira

CONTRATADA: Sr. Flávio Marcio de Oliveira Panissa

TORNAR SEM EFEITO A MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 8809, PÁGINA 27, DO DIA 28.11.2014 DO EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA O.E.S Nº 019/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A CONTEP CENTRO DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTOS S/S LTDA-ME DEVIDO A INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2.014 – PE Nº 022/2.014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A FUNDIÇÃO AYOUB LTDA - ME

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido, para atender as 10 (dez) Regionais nas demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela SANESUL, para atender as necessidades da SANESUL, lote 01, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: 13 (treze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 22.755,60 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.745**PROCESSO Nº 00.204/2014/GESU/SANESUL****PROCESSO Nº 00.952/2014/GESU/SANESUL****DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2014**ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sr. André Luis Soukef Oliveira

CONTRATADA: Sra. Simara Regina Zaupa Alexandre

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2014 – CONVÊNIO 069/2013- CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS.

OBJETO: prorrogação do prazo do Convênio por mais 12 (doze) meses, alterando o prazo de vigência, cujo término fica previsto para o dia 06 de Dezembro de 2015.

PROCESSO Nº 01.165/2013/GEDES/SANESUL**DATA DA ASSINATURA:** 05.12.2014**ASSINAM:** Sr. Victor Dib Yabek Filho

Sra. Ligimeire Nogueira Porto

Sra. Marcia Maria de Souza da Costa Moura de Paula

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2.014 – PE Nº 058/2.014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

OBJETO: aquisição de 04 (quatro) autoclaves elétricos, 75 litros, para o Laboratório Central e Laboratórios Regionais da SANESUL, lote 01, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**RECURSOS:** Próprios Conta: 15.300.773**PROCESSO Nº 00.423/2014/GECSA/SANESUL.****DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2014**ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Edgar Afonso Bento

CONTRATADA: Sr. Alexandre Buainain

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA 002/2014 DO CONTRATO Nº 317/2013 – PP Nº 038/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA.

OBJETO: acréscimo de preço no valor de R\$ 1.340.245,00 (Um milhão trezentos e quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais) correspondentes ao percentual de 24,99% do valor do contrato e a prorrogação de prazo do contrato por mais 06 (seis) meses.

PROCESSO Nº 1394/2013/GECO/SANESUL**DATA DE ASSINATURA:** 01.12.2014**ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Edgar Afonso Bento

CONTRATADA: Sr. Samuel Chagas Lee

Sra. Fabiela Ferro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2.014– PE Nº 043/2.014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. – SANESUL E A SKILL TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: aquisição alicates amperométricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que se tem como parte integrante deste Edital, (Anexo I), para atender as necessidades da SANESUL, lote 01, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contado a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 7.775,65 (Sete mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.771.**DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2014**PROCESSO Nº 00.368/2.014/GEMA/SANESUL****PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 01.021/2.014/GEMA/SANESUL****ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sr. André Luis Soukef Oliveira

CONTRATADA: Sr. Emílio dos Santos Fernandes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2014 - CT 170/2014 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo por mais 03 (Três) meses, com término previsto para o dia 01 de Abril de 2015.

PROCESSO Nº 01.125/2013/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sr. Edgar Afonso Bento

CONTRATADO: Sr. Luiz José Battaglin Brum

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FCMS nº. 045/14 de 15 de dezembro de 2014.

Torna público o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria "P" FCMS N.º 076/2014, de 03 de novembro de 2.014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS nº. 8.794 de 07 de novembro de 2.014, página 129.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do artigo 22 da Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e do artigo 59 e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 60 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003,

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da Tomada de Contas Especial do projeto cultural "**Matem... Os Outros**", processo nº. 09/625.152/2013, Termo de Outorga nº. 022108/13, proponente: Reynaldo Paes de Barros, valor do projeto R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), realizada pela comissão instaurada através da Portaria supracitada;

II - Do resultado: Resultado satisfatório. O recurso financeiro glosado da prestação de contas foi devolvido.

Américo Ferreira Calheiros

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/FCMS nº. 046/14 de 15 de dezembro de 2014.

Torna público o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria "P" FCMS N.º 073/2014, de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS nº. 8.789 de 31 de outubro de 2.014, página 53.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do artigo 22 da Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e do artigo 59 e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 60 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003,

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da Tomada de Contas Especial do projeto cultural "**Frontera-MS**", processo nº. 09/625.171/2013, Termo de Outorga nº. 022473/2013, proponente: Rajiv da Costa Pedreira, valor do projeto R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), realizada pela comissão instaurada através da Portaria supracitada;

II - Do resultado: Resultado Insatisfatório, a prestação de contas final não foi entregue e o recurso não devolvido.

Américo Ferreira Calheiros

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DECISÃO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo n.º 09/600.249/2014

Processo Administrativo Disciplinar

Investigado: Felipe Mota Saldanha Domingos

Com fundamento e pelas razões contidas no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, f. 109/119, e no Parecer Jurídico n.º 534-A/VDS/2014, pela competência que me é outorgada pelo artigo 239, inciso I c/c artigo 272, §4º, ambos da Lei n.º 1.102/1990, **DECIDO**, com fulcro no artigo 235, inciso VII c/c artigo 236 da Lei n.º 1.102/1990, demitir a bem do serviço público, Felipe Mota Saldanha Domingos, cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, matrícula 9898193, por ter infringido o artigo 219, inciso II e VIII da Lei n.º 1.102/1990, com efeitos a contar de 1º de junho de 2014.

Determino a extração de cópia integral dos autos para encaminhamento ao Ministério Público Estadual para eventuais providências que julgar pertinentes sobre o caso.

Determino o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica para ingressar com a competente ação judicial para ressarcimento ao erário público.

Campo Grande, 13 de outubro de 2014.

Américo Ferreira Calheiros

Diretor-Presidente da FCMS

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE Nº 8.823, PÁGINA 40, REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 118/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.266/2014 SIAFEM Nº 023689.

ONDE SE LÊ:

Recursos: R\$ 13.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE00871 de 13.08.2014.

Data da Assinatura: 17.12.2014

LEIA-SE:

Recursos: R\$ 13.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2014NE01334 e 01335 de 18.12.2014.

Data da Assinatura: 18.12.2014

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2014 FUNDECT/EMBRAPA-CNPGC - REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.686/2014

Doadora: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNDECT CNPJ 02.776.669/0001-03

Donatária: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA GADO DE CORTE – CNPGC, CNPJ/MF nº. 00.334.800/3004-60

Objeto: Doação de 10 (dez) bens adquiridos através de pesquisadores por Termos de Outorga, tendo como interveniente a EMBRAPA – CNPGC.

Valor da doação: R\$ 55.529,25 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: art. 17, inciso II, a, da Lei 8.666/93 e suas alterações, c.c Decretos 9.674/99 e 10.300/01.

Data da Assinatura: 17.12.2014

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos**

CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Cleber Oliveira Soares

CPF 616.727.935-72 – Chefe Geral/EMBRAPA-CNPGC

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2014 FUNDECT/EMBRAPA-CPAP - REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.689/2014

Doadora: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNDECT CNPJ 02.776.669/0001-03

Donatária: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA PANTANAL – CPAP, CNPJ/MF nº. 00.348.003/0036-40

Objeto: Doação de 15 (quinze) bens adquiridos através de pesquisadores por Termos de Outorga, tendo como interveniente a EMBRAPA – CPAP.

Valor da doação: R\$ 16.299,00 (dezesseis mil, duzentos de noventa e nove reais).

Amparo Legal: art. 17, inciso II, a, da Lei 8.666/93 e suas alterações, c.c Decretos 9.674/99 e 10.300/01.

Data da Assinatura: 17.12.2014

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos**

CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Emiko Kawakami de Resende

CPF 070.434.228-68 – Chefe Geral/EMBRAPA-CPAP

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2014 FUNDECT/EMBRAPA-CNPGC - REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.564/2012

Doadora: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNDECT CNPJ 02.776.669/0001-03

Donatária: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA GADO DE CORTE – CNPGC, CNPJ/MF nº. 00.334.800/3004-60

Objeto: Doação de uma microcentrífuga refrigerada marca EPPENDORF modelo 5415-R, adquirido através do Termo de Outorga nº 124/2010.

Valor da doação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Amparo Legal: art. 17, inciso II, a, da Lei 8.666/93 e suas alterações, c.c Decretos 9.674/99 e 10.300/01.

Data da Assinatura: 17.12.2014

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos**

CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Cleber Oliveira Soares

CPF 616.727.935-72 – Chefe Geral/EMBRAPA-CNPGC

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 203/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.620/2014 SIAFEM Nº 023938.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Dario de Oliveira Lima Filho

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Doutoramento interinstitucional em administração no estado de Mato Grosso Do Sul".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 140.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE01330 de 18.12.2014.

Vigência: 12 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 18.12.2014

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Maria Rita Marques

CPF 033.511.998-05 – Chefe da Coord. de Pós-graduação/UFMS

Dario de Oliveira Lima Filho

CPF 084.176.521-91 – Outorgado

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 8822 DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2014, PAG 50 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 209/2014, PROCESSO Nº23/200.621/2014 SIAFEM Nº 024000.

ONDE SE LÊ: Recursos: R\$ 16.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE01280 de 12.12.2014.

LEIA-SE: Recursos: R\$ 16.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281996401, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE01280 de 12.12.2014.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 252/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.702/2014 SIAFEM Nº 24041.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA - UNIDERP, CNPJ/MF nº 05.808.792/0069-37.

Outorgado: Jose Sabino

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Comunicação e compreensão pública da Biodiversidade exposta no aquário do Pantanal".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 128.863,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE01275 de 12.12.2014.

Vigência: 12 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 17.12.2014

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Leocádia Aglaé Petry Leme

CPF 173.413.459-34 – Reitora/ANHANGUERA-UNIDERP

Jose Sabino

CPF 041.118.948-44 – Outorgado

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 8823 DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014, PAG 40 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 279/2014, PROCESSO Nº23/200.750/2014 SIAFEM Nº 024132.
ONDE SE LÊ: Recursos: R\$ 420.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 449920, nota de empenho 2014NE01298 de 17.12.2014.

LEIA-SE: Recursos: R\$ 420.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2014NE01298 de 17.12.2014.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 210/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.615/2014 SIAFEM Nº 023997.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão – Fundação Chapadão - CNPJ/MF nº 02.311.889/0001-53.

Outorgado: Germison Vital Tomquelski
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Implantação de Campos de Pesquisa em uma área de 200ha, visando revalidar pesquisa e difundir tecnologias de maior produtividade dentre as melhores cultivares de soja, recuperando pastagens degradadas e integrando a lavoura com a pecuária”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 400.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0246000000, Programa de Trabalho 20608001624860000, Natureza de Despesa 335041, nota de empenho 2014NE01300 de 17.12.2014.

Vigência: 12 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 17.12.2014

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Adriano Loeff
CPF 366.379.411-72 – Diretor-Presidente/Fundação Chapadão
Germison Vital Tomquelski
CPF 849.514.191-49 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 249/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.703/2014 SIAFEM Nº 024042.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Edna Scremin Dias
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Jardim de Biodiversidade do Pantanal: Composição, resgate e adaptação de plantas para o Jardim Temático do Aquário do Pantanal”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 296.984,60 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0244000000, Programa de Trabalho 18541003815320000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE01288 de 17.12.2014.

Vigência: 12 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 17.12.2014

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Maria Rita Marques
CPF 033.511.998-05 – Chefe da Coord. de Pós-graduação/UFMS
Edna Scremin Dias
CPF 424.146.529-34 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 250/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.704/2014 SIAFEM Nº 024040.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Eliane Guaraldo
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Jardim da Biodiversidade do Pantanal: Arquitetura Paisagística para a composição, resgate e adaptação de plantas do Jardim Temático Aquário do Pantanal”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 100.320,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0244000000, Programa de Trabalho 18541003815320000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE01273 de 12.12.2014.

Vigência: 12 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 17.12.2014

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Maria Rita Marques
CPF 033.511.998-05 – Chefe da Coord. de Pós-graduação/UFMS
Eliane Guaraldo
CPF 088.344.838-63 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2014

PROCESSO Nº 21.400.216/2014

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e DANILO ELIAS PEREIRA, inscrito no CPF nº 042.446.401-26, residente e domiciliado na em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.

OBJETO: locação dos seguintes espaços: 1/2 Hall esquerdo e Auditório Manoel de Barros - Técnico nos dias 25,26 e 27 de março de 2015 para a realização do “Congresso Panthéon Jurídico”.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2014.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e DANILO ELIAS PEREIRA, inscrito no CPF nº 042.446.401-26, residente e domiciliado na em Campo Grande-MS, denominado Locatário.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CONJUNTA HRMS/SAD n. 2, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA PORTARIA CONJUNTA HRMS/SAD n. 1, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescenta os incisos XV e XVI no art. 79, da Portaria Conjunta HRMS/SAD n. 1, de 11 de abril de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 79
....."

XV - elaborar os critérios e regras para seleção de residentes e estagiários do programa de Residência Médica e Multiprofissional do HRMS ao Colegiado Diretor para discussão e aprovação, quando for o caso;

XVI - elaborar os critérios e regras para inclusão e/ou exclusão de estagiários, residentes e preceptores em todos os serviços do HRMS ao Colegiado Diretor para discussão e aprovação, quando for o caso;" **(NR)**

Art. 2º Ficam alterados os dispositivos da Portaria Conjunta HRMS/SAD n. 1, de 11 de abril de 2014, na forma da redação a seguir:

"Art. 101 À Coordenadoria de Logística e Suprimentos, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

I - acompanhar e coordenar as atividades desenvolvidas pelos profissionais das gerências de suprimentos e de abastecimento de materiais e medicamentos;

II - acompanhar e supervisionar a elaboração de escalas de trabalho e o controle de frequência do setor;

III - coordenar as reuniões do colegiado de suprimento e abastecimento de materiais e medicamentos, definindo as finalidades e objetivos de sua unidade;

IV - encaminhar para aprovação da Diretoria Administrativa toda comunicação externa expedida pelo setor;

V - responsabilizar-se pelo cumprimento integral de todas as regras e fluxos de abastecimento do HRMS;

VI - avaliar os processos de compra dos demais setores;

VII - encaminhar à Diretoria Administrativa as necessidades de aquisição de insumos;

VIII - coordenar o processo de guarda e armazenamento dos materiais e medicamentos." **(NR)**

"Art. 102. À Gerência de Suprimentos, diretamente subordinada à Coordenadoria de Logística e Suprimentos, compete:

I - elaborar os pedidos de compra de materiais e medicamentos para licitação e ata de registro de preço, administrando-os desde a fase inicial de abertura e até sua finalização;

II - monitorar as Atas de Registro de Preços em vigência, bem como realizar inclusão/exclusão de itens;

III - emitir parecer sempre que necessário nos processos de licitação e ata de registro de preço;

IV - analisar a solicitação de troca de marca e prorrogação de prazo de entrega dos empenhos por parte dos fornecedores;

V - administrar e controlar as notas de empenho até a sua liquidação, bem como da emissão de notificações extrajudiciais para os fornecedores inadimplentes;

VI - encaminhar relatório de consumo mensal para as Diretorias Administrativa e de Finanças;

VII - garantir o abastecimento de materiais e medicamentos, rotinas e funcionamento do setor;

VIII - participar da Comissão de Recebimento, junto à coordenação;

IX - acompanhar e responder pelas rotinas executadas pelos almoxarifes e auxiliares administrativos do setor, mantendo atualizado seu manual de rotinas;

X - elaborar, acompanhar e controlar a programação anual de férias, escalas de serviços e jornada extraordinária do setor;

XI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência." **(NR)**

"Art. 103. À Gerência de Abastecimento de Materiais, diretamente subordinada à Coordenadoria de Logística e Suprimentos, compete:

I - administrar o estoque e a distribuição dos materiais sob sua responsabilidade de dispensação, tais como: materiais de expediente, lavanderia, nefrologia (soluções), proteção e segurança, higiene e limpeza, entre outros insumos armazenados no almoxarifado central;

II - abastecer os almoxarifados solicitantes (central, manutenção, tecnologia da informação, nutrição e farmácia) de acordo com fluxo, capacidade e frequência estabelecida;

III - monitorar o horário de entrega dos materiais e medicamentos no HRMS através de protocolos de solicitação/entrega, caso haja depósito fora do HRMS;

IV - realizar conferência de todas as solicitações de entrega de materiais e medicamentos nos almoxarifados do HRMS, a fim de evitar divergências de entrega de materiais e medicamentos solicitados e não entregues, materiais trocados, materiais com divergências quanto ao quantitativo solicitado e entregue, materiais danificados por umidade, transporte inadequado, entre outros;

V - comunicar à Diretoria Administrativa para tomar providências, quando não houver resolução imediata dos problemas relacionados à entrega de materiais e medicamentos;

VI - monitorar, diariamente, a evolução do saldo do estoque de todos os grupos e comunicar à Gerência de Suprimentos e à Coordenação sempre que o estoque apresentar riscos de desabastecimento, garantindo o estoque mínimo e a segurança para todos os produtos;

VII - emitir relatórios semanais à coordenação sobre a situação de estoque;

VIII - participar da Comissão de Recebimento, junto à coordenação;

IX - acompanhar e responder pelas rotinas executadas pelos almoxarifados e auxiliares administrativos do setor, mantendo atualizado seu manual de rotinas;

X - elaborar, acompanhar e controlar a programação anual de férias, escalas de serviços e jornada extraordinária do setor;

XI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência." (NR)

.....

"Art. 110 À Gerência de Orçamento, Execução Financeira e Orçamentaria, diretamente subordinada à Coordenadoria de Execução Orçamentaria Financeira e Contratos, compete:

I - elaborar os empenhos.

II - solicitar as cotas financeiras para reserva orçamentária e cotas financeiras para empenho;

III - acompanhar a execução orçamentária do órgão, executando remanejamentos, reprogramações, cancelamentos e suplementações orçamentárias para atender as necessidades com despesas e investimentos;

IV - elaborar os destaques orçamentários solicitados por outros órgãos e devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas para atender contratos corporativos, convênios ou obras;

V - acompanhar e executar os destaques orçamentários recebidos por outros órgãos.

VI - elaborar os relatórios de cotas autorizadas, pré-empenhadas e canceladas referentes a esta Unidade Gestor;

VII - elaborar o cadastramento das propostas setoriais de orçamento e revisões do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;

VIII - remanejar os saldos orçamentários;

IX - coordenar e controlar os pagamentos de notas fiscais." (NR)

Art. 3º A representação gráfica da organização do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul é a constante no Anexo desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

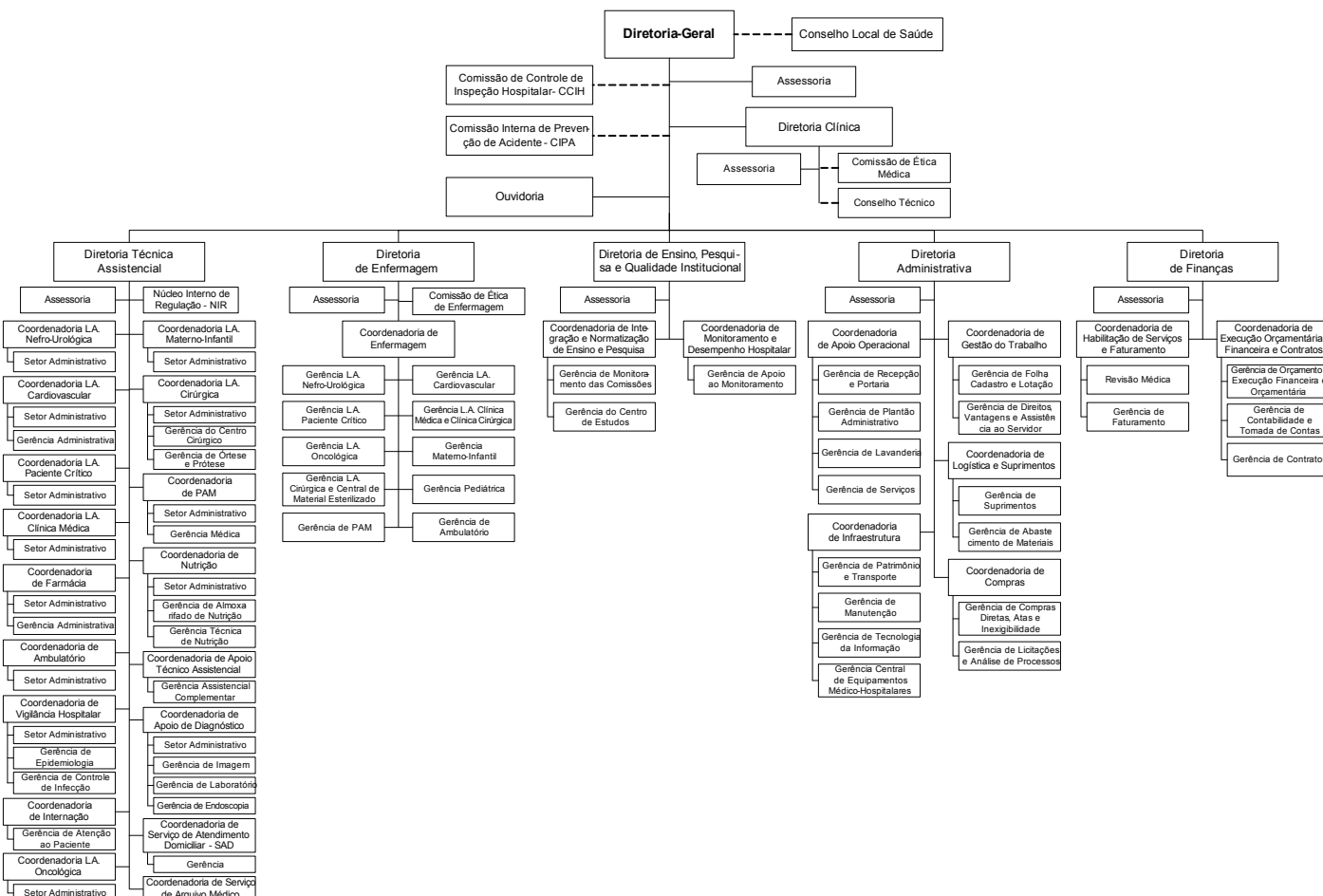
CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor-Geral do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO À PORTARIA CONJUNTA HRMS/SAD n. 2, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE HOSPITALAR ANHANGUERA-UNIDERP/HRMS/FUNSAU
NR. 001/2014/COREMU/ANHANGUERA/UNIDERP/HRMS
I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Comissão para Realização de Concurso de Residência Multiprofissional da Anhanguera-Uniderp/Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Residentes no Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde – PREMIS, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC, especialização *latu sensu*, modalidade treinamento em serviço, sendo o Programa na área de concentração **intensivismo**.

O Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde reger-se-á pela Lei 11.129/2005 e resoluções complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora, localizada à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Bairro Aero Rancho IV, CEP 79084-180, Campo Grande-MS, telefone (67) 3378-2909/2904, no horário das 08h às 16h, até 48 horas após sua publicação.

I – DOS PROGRAMAS:

Nome do Programa	Área Profissional (graduação em)	Duração do PREMIS em Anos	Vagas Credenciadas na CNRMS	Situação no PREMIS na SISCNRMS	Vagas reservadas para as Forças Armadas	Vagas Oferecidas para 2015
Análises Clínicas	Biomedicina Biologia e Farmácia	02	02	Credenciado	0	02
Enfermagem	Enfermagem	02	02	Credenciado	0	02
Farmácia	Farmácia	02	02	Credenciado	0	02
Fisioterapia	Fisioterapia	02	02	Credenciado	0	02
Nutrição	Nutrição	02	02	Credenciado	0	02
Serviço Social	Serviço Social	02	02	Credenciado	0	02

II-DAS INSCRIÇÕES:

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação na profissão pleiteada, devidamente credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação do seu diploma seguindo as leis vigentes.

1. As inscrições serão presenciais, na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional – DEPOI/HRMS, localizada no térreo – AV. Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho IV – CEP 79084-180 – Campo Grande, MS, telefone: (67) 3378-2909, no período de **05 a 14 de janeiro 2015**, das 08h às 11h e das 13h às 16h. O candidato deverá entregar preenchido formulário próprio de inscrição, a ser retirado no endereço eletrônico www.hospitalregional.ms.gov.br. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito bancário no Banco do Brasil em nome da Fundação Serviços de Saúde de MS, **agência 2576-3, Conta Corrente 600.008-8, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), dentro do prazo indicado**.

A inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal. Neste último caso, o representante legal deverá ser constituído através de procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para tais fins.

No caso de inscrições realizadas através de representante legal, só serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.

Não serão aceitas inscrições, sob-hipótese alguma, através da internet, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios.

2. Para se inscrever, o interessado deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição e **entregar o comprovante de depósito original da taxa** no prazo estipulado. Especial atenção é necessária para os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme citado:

2.1 - Cópia legível da cédula de identidade, com validade no território nacional. A original deverá ser apresentada;

2.2 - Cópia legível do comprovante de conclusão do curso na área pleiteada. O original deverá ser apresentado;

2.3 - Comprovante original de depósito, referente à taxa de inscrição.

3 - As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

4 - Candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior:

As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 2 além das seguintes exigências:

4.1 - Cópia autenticada do diploma de graduação no pleito da Residência Multiprofissional Integrada em Saúde, devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.

4.2 - Cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros;

5. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após a data limite de encerramento das inscrições.

6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

7. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de Residência Multiprofissional pretendido.

8. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

9. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

10. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário de inscrição ou por documentação falsa.

11. O Edital poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico www.hospitalregional.ms.gov.br.

12. Os candidatos somente poderão se inscrever em uma única área do programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

III – DA SELEÇÃO:

1. O PROCESSO SELETIVO para o Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde constará de duas fases, denominadas: Primeira Fase: prova escrita objetiva com peso 9 e Segunda Fase: prova de títulos com peso 1.

2. **A Primeira Fase** - Prova escrita objetiva será realizada na Escola Técnica do SUS/ Escola de Saúde Pública, localizada na Rua Senador Filinto Muller, nº 1.480. A prova escrita objetiva será composta de 30 (trinta) questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d”.

2.1 A prova escrita objetiva constará de 25 (vinte e cinco) questões específicas para cada categoria profissional e 05 (cinco) questões de SUS (Sistema Único de Saúde) e PNH (Programa Nacional de Humanização).

2.2 A prova escrita objetiva será realizada no dia **25 de janeiro de 2015**, no horário de 08h30min às 11h30min (**horário de Campo Grande – MS**), na Escola Técnica do SUS/ Escola de Saúde Pública, localizada na Rua Senador Filinto Muller, nº 1.480. O candidato deverá estar no local da prova **30 minutos** antes do início da prova.

2.3 A prova terá duração de 3 (três) horas. Não será permitida a entrada dos candidatos no local após o início da prova. O candidato só poderá ausentar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.

2.4 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento de local, data e horário da prova como justificativa de ausência. Alterações de data, hora e local da prova, serão comunicadas com antecedência no site da instituição www.hospitalregional.ms.gov.br. Em hipótese alguma o candidato poderá realizar a prova fora do local, data e hora estabelecida neste Edital.

2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O não comparecimento ou atraso do candidato implicará automaticamente na sua exclusão do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.

2.6 É vedado ao candidato o uso de telefone celular no ambiente de aplicação das provas, e os mesmos deverão estar desligados e sem bateria, assim como a consulta de qualquer tipo de impressos ou anotações, agenda eletrônica, *laptop*, *tablet*, gravador, equipamento receptor ou transmissor de mensagens ou qualquer outro equipamento eletrônico de armazenagem de dados ou imagens, sob pena de eliminação.

2.7 Após o término da resolução da prova, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, com **caneta de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. A folha de resposta será considerada o único documento oficial para a correção**, servindo o caderno de provas apenas como rascunho, sem valor de correção.

2.8 A Folha de Respostas deverá ser entregue aos fiscais. O candidato somente poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2 (duas) horas do início da prova. Não haverá entrega dos cadernos de provas em outras datas e/ou horários.

2.9 Caso o candidato não assine o seu Cartão de Respostas, sua prova não será corrigida, estando o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.10 A bibliografia utilizada na elaboração da prova objetiva consta no ANEXO I deste Edital.

2.11 As notas atribuídas à prova teórica objetiva terão valor nominal de 0,0 (zero) a dez (dez) pontos, com peso 09 (nove).

2.12 O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do **comprovante de inscrição e do documento de identidade** de aceite nacional com foto.

3. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4. Os procedimentos e critérios para correção da prova escrita objetiva serão de responsabilidade da comissão para realização do processo seletivo.

5. **A Segunda Fase** constará da Prova de Títulos, que deverão ser entregues no dia **05 de fevereiro de 2015**, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Não é necessária a autenticação das fotocópias; as mesmas serão conferidas com os originais no momento da entrega.

Para análise dos títulos serão considerados os itens descritos na tabela:

Nº doc.	Atividade	Nº Max. De documentos a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Tipo de documento a apresentar	Pontos declarados pelo candidato	Pontos contabilizados pelo avaliador
1	Desempenho durante a graduação Média < 6,0 1 Média 6,1 – 7,0 2 Média 7,1 – 8,0 3 Média 8,1 – 9,0 4 Média 9,1 – 10,0 5	1	-	Até 5,0	Histórico Escolar		
2	Programa de monitoria com duração mínima de 6 meses.	2	0,5	Até 1,0	Declaração em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior.		
3	Estágio extracurricular relacionado à área profissional da graduação com carga horária mínima de 180 horas.	2	0,5	Até 1,0	Declaração em papel timbrado reconhecida pela Instituição de Ensino Superior conveniada.		
4	Bolsista em projetos de pesquisa científica em órgãos credenciados.	2	0,5	Até 1,0	Declaração em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior.		
5	Trabalhos publicados em revistas científicas indexadas na área da saúde.	2	0,5	Até 1,0	Cópia do Artigo em questão.		
6	Apresentação de trabalhos em eventos científicos como autor ou coautor (pôster, resumo ou apresentação oral).	2	0,25	Até 0,5	Cópia do diploma ou certificado emitido pela entidade organizadora.		
7	Participação em evento científico na área da saúde.	2	0,25	Até 0,5	Cópia do diploma ou certificado emitido pela entidade organizadora.		

6. Serão analisados os títulos dos candidatos classificados na 1ª fase, na ordem decrescente de desempenho, em número equivalente ao **quádruplo do número de vagas** de cada área profissional. Caso o número de candidatos classificados supere o **quádruplo** de vagas por motivo de empate, estes terão seus títulos avaliados igualmente.

7. O formulário deverá ser entregue devidamente preenchido pelo candidato e com a documentação anexa na ordem descrita no mesmo.

8. IMPORTANTE: A não entrega do formulário de análise do currículo com as fotocópias dos documentos comprobatórios, acarretará nota zero ao candidato na 2ª fase do Processo Seletivo e o mesmo estará **desclassificado do processo de seleção**.

9. O resultado preliminar da prova de títulos será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2015**, a partir das 13h no site: www.hospitalregional.ms.gov.br.

IV-DOS RECURSOS

1. No dia **26 de janeiro de 2015**, a partir das 13h30min, será divulgado o gabarito preliminar da prova escrita objetiva no site www.hospitalregional.ms.gov.br.

1.1 As interposições dos recursos ao gabarito preliminar da prova escrita objetiva deverão ser entregues por escrito, em formulário específico disponibilizado no site www.hospitalregional.ms.gov.br, devidamente fundamentado pela literatura descrita no ANEXO I deste Edital e protocolados na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional - DEPQI, localizada no térreo do HRMS, nos dias **27 e 28 de janeiro 2015**, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

1.2 No dia **02 de fevereiro de 2015**, a partir das 13h, serão divulgados o gabarito pós-recurso da prova escrita objetiva e a lista de classificação dos candidatos para a segunda fase do Concurso de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde, no site www.hospitalregional.ms.gov.br.

1.3 As interposições de recursos da prova de títulos serão realizadas nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2015**. Deverão ser entregues por escrito em formulário específico disponibilizado no site www.hospitalregional.ms.gov.br e protocolados na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional- DEPQI, localizada no térreo do HRMS, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

1.4 O resultado oficial da prova de títulos será divulgado no dia **25 de fevereiro de 2015**, a partir das 13h.

V-DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

1. A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas fases do concurso:

$$N F = \frac{[(NPTO \times 9) + (NPT \times 1)]}{10}$$

ONDE:

NF: Nota Final

NPTO: nota da Prova Teórica Objetiva

NPT: Nota da Prova de Títulos

1.1 Os critérios estabelecidos para o desempate são os abaixo discriminados e, necessariamente, na ordem em que se encontram apresentados neste Edital:

- Maior nota na prova escrita objetiva;
 - Maior nota na prova de títulos;
 - Maior idade segundo a data de nascimento (dd/mm/aa).
- 1.2 Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado serão convocados suplentes para preenchimentos das vagas, na ordem de classificação.
- 1.3 Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua **matrícula no dia 27 de fevereiro 2015** das 08h às 11h e das 13h às 16h, na sala da DEPQI do HRMS, localizado no térreo deste. O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito, não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.
- 1.4 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Comissão para Realização de Concurso de Residência Multiprofissional do HRMS os seguintes documentos:
- 02 (duas) fotos 3 x 4 colorida, com data de 2015;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Comprovante de Endereço;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Número de Conta Corrente em uma das Agências do Banco do Brasil;
 - PIS/PASEP;
 - Cópia de Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos se for o caso;
 - Cópia da Carteira do Conselho de Classe;
 - Cópia do Cartão Nacional de Saúde (SUS);

1.5 Os candidatos suplentes poderão ser convocados, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.

1.6 A convocação será efetuada através de telefonema e/ou e-mail, conforme endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá o prazo de **24 horas**, contadas a partir da hora do telefonema e/ou encaminhamento do e-mail, para efetivar sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

VII CRONOGRAMA SINTÉTICO

DATA	HORÁRIO/PERÍODO	EVENTO
05 a 14/01/2015	08h às 11h e 13h às 16h	Inscrições
25/01/2015	08h30min às 11h30min	Prova escrita objetiva
26/01/2015	A partir das 13h30min	Gabarito preliminar da prova escrita objetiva
27 e 28/01/2015	08h às 11h e 13h às 16h	Interposição de recursos da prova escrita objetiva
02/02/2015	A partir das 13h	Divulgação do gabarito definitivo e lista de classificação da prova escrita objetiva
05/02/2015	08h às 11h e 13h às 16h	Entrega dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª fase
13/02/2015	A partir das 13h	Resultado preliminar da prova de títulos
19 e 20/02/2015	08h às 11h e 13h às 16h	Interposição de recursos da prova de títulos
25/02/2015	A partir das 13h	Resultado pós-recurso da prova de títulos e divulgação da lista dos aprovados
27/02/2015	08h às 11h e 13h às 16h	Efetivação da matrícula na DEPQI/HRMS
02/03/2015	07h	Início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos que ingressarem na Residência Multiprofissional Integrada em Saúde farão jus a uma bolsa, de acordo com o estabelecido pela CNRMS, no valor bruto de R\$ 2.976,26, (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). O desconto incidente sobre o valor da bolsa é referente ao INSS.
- 2. O regime de trabalho é de dedicação exclusiva à Residência Multiprofissional Integrada em Saúde, com carga horária de 60 horas semanais, sendo 10 horas diárias (07h às 17h), 06 (seis) dias por semana, intercalando sábados e domingos.**
3. O Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde terá início em **02 de março de 2015**. Em caso de desistência do Residente a vaga deverá ser preenchida até **01 de abril de 2015**, a critério da Comissão de Residência Multiprofissional da Instituição.
4. A comissão organizadora **não** se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do HRMS.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2014.

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor-Presidente/FUNSAU

Daniel Martins Pereira
Presidente da COREMU do PRemIS

ANEXO I

ANÁLISES CLÍNICAS

ABBAS & LICHTMAN. **Imunologia celular e molecular**. 5. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

CAMPBELL e CAMPBELL. **Matemática de laboratório: aplicações médicas e biológicas**. 3. ed., São Paulo: Roca, 1986.

HOFFBRAND, A. V.; PETTIT, J. E. **Hematologia clínica ilustrada: manual e atlas colorido**. 3. ed., São Paulo: Manole, 2001.

LORENZI, T. F. **Manual de hematologia: propedêutica e clínica**. 2. ed., Rio de Janeiro: Médica e Científica, 1999.

MOTTA, V. T. **Bioquímica Clínica**. 4 ed., Porto Alegre:Editora Médica Missau, 2003.

MURRAY, P. R. et al. **Microbiologia médica**. 4. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F.. **Microbiologia**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. **Hematologia fundamentos e prática**. São Paulo: Atheneu, 2001.

ENFERMAGEM

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. Tradução da 7ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Guidelines CPR ECC 2010**. Dallas: American Heart Association, 2010.

BARROS, A. L. et al. **Anamnese e Exame Físico**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

KNOBEL, E. **Condutas no paciente grave**. 2 vols. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

NANDA INTERNACIONAL. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009-2011**. Tradução Regina Machado Garcez. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Controle da hiperglicemia Intra-hospitalar em pacientes Críticos e não críticos. Posicionamento Oficial SBD nº 02/2011. Disponível em: <<http://www.diabetes.org.br/attachments/posicionamento/posicionamento-sbd-n-02-2011.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Rotinas para atenção ao AVC**. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rotinas_para_atencao_avc.pdf>.

AEHLERT, B. Advanced cardiac life support – ACLS. **Suporte Avançado de Vida em Cardiologia**: Emergências em Cardiologia. 4ª ed. Editora Elsevier, 2012.

Sociedade Brasileira de Cardiologia / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. **VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão**. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51.

Guidelines Internacionais Úlceras de Pressão - Guia de referência rápida – Prevenção, foi traduzido para Português por, Filomena Mota, Domingos Malta, Rita Videira, Lúcia Vales e Paulo Alves. Disponível em: < http://gaif.net/sites/default/files/Guideline_Prevencao_da_UPressao_PT.pdf>.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **SAE: guia prático**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde**. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Acolhimento nas práticas de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. ed. 5. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

PADILHA, K.G.; Vattimo, M.F.F; SILVA, S.C.; KIMURA, M. Enfermagem em UTI: Cuidando do Paciente Crítico. Ed. Manole, 2009.

FARMÁCIA

BISSON, M. P. **Farmácia clínica. Atenção Farmacêutica**. 2 ed., São Paulo: Manole, 2007.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 3916 de 30 de outubro de 1998**. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. DOU Seção I nº 215 Pág. 18-22. 10 novembro de 1998.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html

BRASIL. **Conselho Nacional de Saúde. Resolução Nº 338 de 06 de maio de 2004**. Aprova a Política nacional de Assistência Farmacêutica. DOU Seção I nº 96 Pág. 52-53. 20 maio 2004.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2981_26_11_2009_rep.html

BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 2981 de 26 de novembro de 2009**. Aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOU Seção I nº 228 pág. 725. 30 nov 2009.

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_gm_2981_3439_ceaf.pdf

BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 4217 de 28 de dezembro de 2010**. Aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. DOU Seção I nº 249 pág. 72-74. 29 dez 2010. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4217_28_12_2010.html

BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 4283 de 30 de dezembro de 2010**. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. DOU Seção I nº 251 pág.94-95. 31 dez 2010.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4283_30_12_2010.html

GOLAN, D. E.; Tashjian Jr., A. H.; Armstrong, E. J.; Armstrong, A. W. **Princípios de Farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapias**. 2. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

GOODMAN E GILMAN. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11. ed., Rio de Janeiro: Mac Graw Hill, 2007.

KATZUNG, B. G. **Farmacologia básica & clínica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SBRAFH. **Guia de Boas Praticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**. São Paulo: Editora Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar, 2009.

STORPIRTIS, S.; MORI, A. L. P. M.; YOCHIY, A.; RIBEIRO, E.; PORTA, V. **Ciências**

Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M. **Farmacologia.** 7 ed.; Rio de Janeiro: Elsevier editora, 2012.

BRASIL. **Presidência da República. Lei nº 5991 de 17 de dezembro de 1973.** Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. DOU de 19 de dezembro de 1973.

FISIOTERAPIA

REGENGA, Marisa de Moraes. **Fisioterapia em Cardiologia-da UTI à Reabilitação.** Roca, São Paulo, 2 ed., 417p. 2012.

PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, Bárbara A. **Fisioterapia para os problemas Respiratórios e Cardíacos**, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2 ed. , 358p. 2002.

VEGA, Joaquim M. *et al.* **Tratado de Fisioterapia Hospitalar: Assistência Integral ao Paciente**, São Paulo, Atheneu, 2012.

SARMENTO, Jerre V. **Princípios e Práticas de Ventilação Mecânica**, São Paulo, Manole, 2009.

CARVALHO, Carlos Roberto R. *et al.* III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica, *in J Bras Pneumol.* v.33, supl 2, p. 54-70, 2007.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de Fisiologia Médica.** 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 1115 p.

DETURK, William E.; CAHALIN, Lawrence P. **Fisioterapia cardiopulmonar**: baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2007. 734 p.

MOURA, Elcinete Wentz de.; Silva, Priscila do Amaral Campos e. [Coord.] **Fisioterapia: aspectos clínicos e práticos da reabilitação.** São Paulo: Artes Médicas, 2005. 667 p.

SANVITO, Wilson Luiz. **Propedêutica neurológica básica.** 5 ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 161 p.

HOPPENFELD, Stanley. **Propedêutica Ortopédica:** coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, 1999. 276 p.

SARMENTO G. J. V. *et al.* **Princípios e práticas de Ventilação Mecânica em pediatria e neonatologia.** Barueri: Editora Manole, 2010. 336p.

SARMENTO G. J. V. *et al.* **Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia.** Barueri: Editora Manole, 2011. 608p.

ANDRADE, L. B. **Fisioterapia Respiratória em Neonatologia e Pediatria.** Rio de Janeiro: Medbook, 2010. 400p.

LAHOZ A. L. C *et al.* **Fisioterapia em UTI pediátrica e neonatal - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP.** 1ª ed. Barueri: Editora Manole, 2009. 184p.

POSTIAUX G. **Fisioterapia Respiratória Pediátrica: o tratamento guiado pela ausculta pulmonar.** Editora Artmed, 2007. 302p.

FONOAUDIOLOGIA

ANDRADE, C.R.F; LIMONGI, S.C.O. **Disfagia: prática baseada em evidências.** São Paulo: Sarvier, 2012.

BEVILACQUA, M.C. *et al.* **Tratado de Audiologia.** São Paulo: Santos, 2011.

BRANCO, A.; REHDER, M.I. **Disfonia e Disfagia: interface, atualização e prática clínica.** Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso – Método Canguru – Manual Técnico.** 2 ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

CORRÊA, L.C. **Paralisia facial periférica.** São Paulo: Phorte, 2011.

COSTA, M. **Deglutição e Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas.** Rio de Janeiro: Med Book, 2013.

FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S. **Disfagias orofaríngeas.org.;** Carapicuíba: Pró-fono, 1999.

GUIMARÃES, B.T.L.; GUIMARÃES, M.S.M.A. **Eletroestimulação Funcional (EEF) em Disfagia Orofaríngea.**São José dos Campos: Pulso Editorial, 2013.

HERNANDEZ, A. M.; MARCHESAN, I.Q. **Atuação Fonoaudiológica no ambiente hospitalar.** Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

HERNANDEZ, A. M. **Conhecimentos essenciais para atender bem o neonato.** São José dos Campos: Pulso, 2003.

JACOBI, J.S.; LEVY, D.S.; SILVA, L.M.C. **Disfagia avaliação e tratamento.** Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

JOTZ, G.P.; ANGELIS, E.C.; BARROS, A.P. **Tratado de deglutição e disfagia no adulto e na criança.** Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

LOPES FILHO, O. *et al.* **Novo Tratado de Fonoaudiologia.** São Paulo: Manole, 2013.

MARCHESAN, I.Q. *et al.* **Motricidade orofacial CFMUSP - atuam os especialistas.org.;** São José dos Campos: Pulso, 2004.

NUTRIÇÃO

CUPPARI, L. **Nutrição nas Doenças Crônicas Não-transmissíveis.** 1 ed. São Paulo: Manole, 2009.

DE ANGELIS, Rebeca Carlota. **Fisiologia da nutrição humana: aspectos básicos, aplicados e funcionais.** São Paulo: Atheneu, 2007.

DUARTE, A. C. G. **Avaliação Nutricional:** aspectos clínicos e laboratoriais. São Paulo: Atheneu, 2007.

ESCOTT-STUMP, Sylvia. **Nutrição relacionada ao diagnóstico e tratamento.** São Paulo: Manole, 2011.

ISOSAKI, M.; CARDOSO, E. **Manual de Dietoterapia e avaliação nutricional** (Serviço de Nutrição e Dietética do Instituto do Coração HCFMUSP - INCOR). São Paulo: Atheneu, 2009.

JATENE, F. B.; BERNARDO, W. M. (Coord). **Projeto Diretrizes.** Volume IX. São Paulo: Associação Médica Brasileira; Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2011.

KNOBEL, Elias. **Terapia Intensiva: nutrição.** São Paulo: Atheneu, 2005.

MONTEIRO Jacqueline Pontes. **Nutrição e metabolismo: caminhos da nutrição e terapia nutricional da concepção à adolescência.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

NOZAKI, V. T. *et al.* **Atendimento Nutricional de Pacientes Hospitalizados.** São Paulo: Rubio, 2012.

SAMPAIO, Helena Alves de Carvalho. **Nutrição em doenças crônicas: prevenção e controle.** São Paulo: Atheneu, 2007.

SOBOTKA, L. *et al.* **Bases da Nutrição Clínica.** 3 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Manual Oficial de Contagem de Carboidratos para Profissionais de Saúde.** Disponível em: http://www.diabetes.org.br/attachments/246_manual_oficial_contagem_carboidratos_2009.pdfAcesso em 23/09/2013

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Obesidade na infância e Adolescência: Manual de Orientação.** 2ª edição. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/pdfs/14297c1-Man_Nutrologia_COMPLETO.pdf>. Acesso em: 21 out. 2013.

TELLES JUNIOR, M.; LEITE, H. P. **Terapia Nutricional no Paciente Pediátrico Grave.** São Paulo: Atheneu, 2005.

WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica.** 4º edição. São Paulo: Atheneu, 2009.

SERVIÇO SOCIAL

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Brasília, DF, 19 set.1990. Seção 1. Disponível em www.portal.saude.gov.br

BRASIL. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS** e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 19 set.1990. Seção 1. Disponível em www.portal.saude.gov.br

CONSELHO Federal de Serviço Social. Lei 8662, de 07 de junho de 1993. **Dispõe sobre a Profissão de Assistente Social e dá outras providências.** Disponível em www.planalto.gov.br

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Código de Ética do Assistente Social.** Brasília: CFESS, 1993. Disponível em www.cfess.org.br

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde.** Brasília: CFESS, 2010. Disponível em www.cfess.org.br

BRASIL. Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social.** Disponível em www.mds.org.br

BRASIL. Lei 8212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações. **Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.** Disponível em www.planalto.gov.br

BRASIL. Lei 8069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Disponível em www.planalto.gov.br

BRASIL. Lei 10741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.** Disponível em www.planalto.gov.br

BRASIL. Lei 11340, de 07 de agosto de 2006 - **Lei Maria da Penha.** Disponível em www.planalto.gov.br

BRASIL. Portaria MS nº 675, de 30 de março de 2006 – **Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.** Disponível em portal.saude.gov.br

BRASIL. **Constituição Federal.** Brasília: DF, 1988. Disponível em www.planalto.gov.br

BRAVO, Maria Inês de Souza; MATTOS, Maurílio de Castro. **Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária:** elementos para o debate. Disponível em www.fnepas.org.br

SOUZA, Charles Toniolo de **A Prática do Assistente Social:** Conhecimento, Instrumentalidade e Intervenção Profissional, 2008. Disponível em portal.uepg.br

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS.** Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS.** Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; A organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário oficial da união. Brasília, DF, 19 set.1990. Seção 1. Disponível em www.portal.saude.gov.br

BRASIL. **Lei nº 8.142 DE 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. diário oficial da união. Brasília, DF, 19 set.1990. seção 1. disponível em www.portal.saude.gov.br

SUS / PNH

BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica Ampliada e Compartilhada.** Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS.** Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; A organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário oficial da união. Brasília, DF, 19 set.1990. Seção 1. Disponível em www.portal.saude.gov.br

BRASIL. **Lei nº 8.142 DE 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. diário oficial da união. Brasília, DF, 19 set.1990. seção 1. disponível em www.portal.saude.gov.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/DRA-UEMS Nº. 001/2014, de 18 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos e legais referentes ao período das matrículas dos candidatos às vagas dos cursos de graduação da UEMS.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 394, de 29/09/2011 e:

O DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 394, de 29/09/2011.

R E S O L V E M:

Art.1º - Estabelecer o horário das 13h às 18 horas para a realização das matrículas em todas as Unidades Universitárias da UEMS, no período da primeira chamada do SISU, a ser concretizada a partir da segunda quinzena do mês de janeiro de 2015.

Parágrafo único: a partir das chamadas da lista de espera, a matrícula ocorrerá somente uma vez por semana e em dia e horário fixo a ser definido pela Diretoria de Registro Acadêmico e pela Pró-reitoria de Ensino,

Art. 2º - Orientar que as bancas de avaliação dos candidatos cotistas negros estarão disponíveis no horário das 13h às 16h nas Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Dourados e Paranaíba.

Art. 3º - Orientar o candidato cotista negro que quando sua matrícula for indeferida e entrar com recurso, este (recurso) deverá ser enviado para a Divisão de Processo Seletivo/PROE, imediatamente (seja por fax ou por e-mail).

Art. 4º - Estabelecer que para os casos de recursos contra o indeferimento dos candidatos cotistas negros, estes deverão se submeter a uma nova avaliação realizada por uma das outras bancas diferentes da qual foi avaliada.

Dourados, 18 de dezembro de 2014.

Profª. Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino/UEMS

Edson Cleiton Silva Escobar
Diretor de Registro Acadêmico

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8823, de 18/12/2014, página 43.

Edital de Retificação

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 73/2014-RTR/UEMS - Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo Edital Nº 31/2014-PRODHS/UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº 8821, de 16/12/2014, página 43, após recurso contra a nota da Prova de Títulos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

Nome	Nota Final	Classificação
Adriano Michel Helfenstein	12,91	1º
Thiago Rodrigues Carvalho	12,74	2º
Valéria Ferreira da Silva Florentino	12,56	3º
Débora Cristina Macorini Ocon	11,75	4º

LEIA-SE:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

Nome	Nota Final	Classificação
Thiago Rodrigues Carvalho	13,01	1º
Adriano Michel Helfenstein	12,91	2º
Valéria Ferreira da Silva Florentino	12,56	3º
Débora Cristina Macorini Ocon	11,75	4º

Dourados, 17 de dezembro de 2014.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

EDITAL Nº. 02/2014-Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº. 619, de 06 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.775, de 09 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Edital Nº. 57/2014-RTR/UEMS, de 03/11/2014,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 01/2014 - Comissão Organizadora, de 11/12/2014, publicado no Diário Oficial n. 8819, de 12/12/2014, às páginas 25 e 26, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Estatística

Unidade Universitária de **Dourados**
1 - CLÓVIS AUGUSTO NIYAMA
2 - MARINA RODRIGUES MAESTRE

ÁREA DE CONHECIMENTO: Libras

Unidade Universitária de **Dourados**
1 - MAGNO PINHEIRO DE ALMEIDA

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Unidade Universitária de **Dourados**
1 - LUIS ROBERTO PASCHOAL

2. Ficam os candidatos convocados a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS, no dia 05/02/2015, às 8h, horário de Mato Grosso do Sul, no Anfiteatro Central – Bloco A, para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público. As provas serão realizadas no período de 5 e 6 de fevereiro de 2015.

3. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 4 de fevereiro de 2015, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A - Térreo, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS (próximo ao Aeroporto).

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.uems.br>.

4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº. 57/2014-RTR/UEMS, de 03/11/2014.

4.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitida qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.2. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

4.3 Na prova didática caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

4.4. A UEMS disponibilizará apenas quadro-negro e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

4.4.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 4.1.

5. Ficam INDEFERIDOS o pedido de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de sua inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital nº. 01/2014 - Comissão Organizadora, de 11/12/2014, publicado no Diário Oficial n. 8819, de 12/12/2014, às páginas 25 e 26, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Estatística

Unidade Universitária de **Dourados**

1 - RICARDO BONFIM CRUZ

Motivo: não atendimento ao item 2.1 (Mestrado não é na GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – ÁREA: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA) do Edital 57/2014-RTR/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Engenharia Sanitária / Engenharia Agrônômica / Química / Engenharia Química

Unidade Universitária de **Mundo Novo**

1 - ALESSANDRO MINILLO

Motivo: Não atendimento ao item 2.1 do Edital 57/2014-RTR/UEMS (graduação não é em Gestão Ambiental (Tecnólogo ou Bacharel) ou Engenharia Ambiental ou, Engenharia Sanitária ou Engenharia Agrônômica ou Química ou Engenharia Química).

2 - CARLOS ALBERTO BACA MALDONADO

Motivo: Não atendimento ao item 7.4, letra “d” do Edital 57/2014-RTR/UEMS (diploma de graduação não é revalidado no Brasil).

3 - SANDRA CHRISTINA GRESSLER

Motivo: Não atendimento ao item 2.1 do Edital 57/2014-RTR/UEMS (doutorado não é em Biodiversidade; Biotecnologia; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Ambientais; Engenharias; Geociências; Geografia; Interdisciplinar; Química).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Espanhola (Língua Espanhola e Metodologia de Ensino de Língua Espanhola)

Unidade Universitária de **Campo Grande**

1- MARCIA VANDERLEI DE SOUZA ESBRANA

Motivo: Não atendimento ao item 2.1 do Edital 57/2014-RTR/UEMS (a tese não é na área de Estudos Hispânicos).

6 – Fica INDEFERIDO o pedido de recurso formulado por GABRIELLE CRISTINE RECH, tendo em vista que a Comissão Organizadora ao analisar as inscrições contemplou as necessidades específicas desta Instituição de Ensino Superior no sentido de efetivar docente capacitado para atuar na disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ofertada na modalidade obrigatória e optativa nos cursos de graduação.

Neste sentido, a Comissão aceitou os documentos comprobatórios de conhecimento em LIBRAS reconhecido pelo MEC, tanto o certificado de exame de proficiência como o certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* na área de LIBRAS reconhecido pelo MEC.

Os certificados de Pós-graduação *Lato Sensu* considerados por esta Comissão Organizadora foram criteriosamente analisados no quesito de conteúdo específico de LIBRAS e respectiva carga horária.

Dourados, 17 de dezembro de 2014.

Profª Dra. Silvane Aparecida de Freitas
Presidente da Comissão Organizadora

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8823, de 18/12/2014, página 44.

EDITAL Nº. 01/2014-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Ponta Porã

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA “P”/UEMS nº669, de 5 de novembro de 2014, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 38/2014-PRODHS/UEMS**, de 18 de novembro de 2014, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Ponta Porã, situada na Rua Itibiré Vieira, s/n, bairro Julia O. Cardinal, Ponta Porã/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

Data do sorteio: **04/02/2015**

Horário: **9hs**

Prova Didática: 05/02/2015

Horário: **9hs**

1	Beatriz Dutra dos Santos
2	Fabio Mascarenhas Dutra
3	Ivanete dos Santos Blan Berti
4	José Angelo Pinto Xavier
5	Marcio Aquino dos Santos
6	Marta Sulema Martins González Biolchi
7	Marileth Portela de Matos
8	Noellen Silva Amorim

9	Romildo Camargo Martins
---	-------------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Contábeis**

Data do sorteio: **04/02/2015**

Horário: **9hs**

Prova Didática: 05/02/2015

Horário: **9hs**

1	José Roberto Lopes
---	--------------------

2. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 38/2014–PRODHS**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Administração**

1	Anderson Luis Duarte
2	Fernando Wosgrau
3	Rael Forest
4	Rafael Forest

Motivo: não atendeu parte do item 2.4 (Letra D) do edital (currículum não paginado).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Contábeis**

1	Lucio Messias da Silva
2	Elisabeth de Oliveira Vendramin
3	Marcielle Anzilago

Lucio Messias da Silva

Motivo: Não atendeu parte do item 2.4 (Letra C) do edital (faltou histórico escolar).
Não atendeu parte do item 2.4 (Letra D) do edital (currículum não paginado).

Elisabeth de Oliveira Vendramin

Motivo: Não atendeu parte do item 1.6 (letra A)-Faltou o certificado de curso de especialização.
Não atendeu parte do item 1.6 (letra B)- Faltou o histórico escolar do mestrado.

Marcielle Anzilago

Motivo: Não Atendeu o item 1.6(letra B)- Faltou ata de defesa da dissertação e a declaração de conclusão do curso de mestrado.

Ponta Porã, 15 de dezembro de 2014.

Rosele Marques Vieira

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.512, de 17 de dezembro de 2014.

Autoriza a oferta de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 20 (vinte) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2015-2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 do Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação, a Divisão de Pós-Graduação realizou avaliação do curso e obteve resultado favorável para oferecimento de nova oferta;

CONSIDERANDO que, para abertura de editais de processo seletivo o número de vagas ofertadas precisa de aprovação dos Conselhos Superiores da UEMS e não há previsão de realização de reunião antes do período para lançamento do edital de processo seletivo previsto para fevereiro de 2015,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 20 (vinte) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2015/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de dezembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.513, de 17 de dezembro de 2014.

Aprova o Calendário Acadêmico para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2015-2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a proposta de Calendário Acadêmico, aprovada pelo colegiado do curso, prevê a matrícula dos alunos da nova turma para março de 2015 e que a divulgação do edital do processo seletivo, bem como todo trabalho de inscrição e seleção dos candidatos, precisa ser providenciado a partir de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que não há previsão de realização de reunião do CEPE, antes do período para lançamento do edital de processo seletivo previsto para fevereiro de 2015,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2015-2016, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Dourados, 17 de dezembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.513, de 17 de dezembro de 2014

Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Unidade Universitária de Paranaíba Oferta 2015-2016

ANO	MÊS	EVENTO
2015	Março	Período de matrícula e início da oferta de disciplinas
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas e início de elaboração de monografia
2016	Janeiro	Período de férias
	Fevereiro a Agosto	Período para elaboração e defesa de monografia

Dourados, 17 de dezembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.514, de 17 de dezembro de 2014.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de bacharelado em Administração Pública - modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no período para inscrição previsto no Edital PROE/AEAD/ UAB-UEMS Nº 13, de 2 de dezembro de 2014, não atingiu o quantitativo mínimo de vagas ofertadas pelo curso;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de período específico para solicitação de aproveitamento de estudos, transferência interna e período para cursar disciplinas como aluno especial,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2015, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.479, de 24 de setembro 2014, que devidamente atualizado integra o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 17 de dezembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.514, de 17 de dezembro de 2014.

Calendário Acadêmico do Curso de Bacharelado em Administração Pública - modalidade a distância da UEMS - Ano Letivo 2015

<i>Janeiro / 2015 – 00 dias letivos</i>	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
23 a 27	Renovação de matrícula dos veteranos

<i>Fevereiro / 2015 – 22 dias letivos</i>	
Datas	Atividades
2	Início do período letivo
2 a 7	Matrícula dos calouros
11 a 27	Solicitação de aproveitamento de estudos
11 a 27	Solicitação de transferência interna
16	Recesso
17	Carnaval

<i>Março / 2015 – 26 dias letivos</i>	
Datas	Atividades
12 e 13	Solicitação para cursar disciplinas como aluno especial

<i>Abril / 2015 – 22 dias letivos</i>	
Datas	Atividades
3	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
4	Recesso
20	Recesso
21	Feriado Nacional – Tiradentes

<i>Maiο / 2015 – 24 dias letivos</i>	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional – Dia do Trabalhador

2	Recesso
---	---------

Junho / 2015 – 23 dias letivos	
Datas	Atividades
4	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i>
5 e 6	Recesso discente e docente

Julho/2015 – 16 dias letivos	
Datas	Atividades
18	Término do 1º semestre letivo
20 a 31	Recesso discente e docente

Agosto / 2015 – 25 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Recesso discente e docente
3	Início do 2º semestre letivo

Setembro / 2015 – 25 dias letivos	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil

Outubro / 2015 – 25 dias letivos	
Datas	Atividades
12	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida
28	Feriado – Dia do Funcionário Público

Novembro / 2015 – 24 dias letivos	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional – Finados

Dezembro / 2015 – 5 dias letivos	
Datas	Atividades
5	Encerramento do período letivo
10	Data limite para entrega dos diários de classe à Coordenação de Curso
15	Encaminhamento dos diários de classe à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)
6 a 31	Recesso discente

Resumo	
ANO LETIVO: 2/2/2015 a 5/12/2015	
Total de Dias Letivos: 237	
Obs. A divulgação das médias das disciplinas e a realização dos exames finais serão de acordo com os cronogramas, específicos de cada Polo, organizados pela Coordenadoria de Curso.	

Dourados, 17 de dezembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.515, de 17 de dezembro de 2014.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a especificidade do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, e a necessidade de aprovar o Calendário Acadêmico específico para desenvolvimento do mesmo,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2015, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de dezembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.515, de 17 de dezembro de 2014.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA, BACHARELADO, DA UEMS ANO LETIVO 2015

Janeiro / 2015 – 00 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
Fevereiro / 2015 – 00 dias letivos	
Datas	Atividades
Março / 2015 – 20 dias letivos	
Datas	Atividades
2	Início das atividades docentes
9	Início do período letivo
9	Liberação para lançamento dos planos de ensino no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)
16	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos
27	Programa de Informação e Integração ao Calouro UEMS (PROINCA)
30	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos

Abril / 2015 – 24 dias letivos	
Datas	Atividades
3	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
6	Encaminhamento dos processos de aproveitamento de estudos à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)
21	Feriado Nacional – Tiradentes

Maio / 2015 – 25 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional – Dia do Trabalhador

Junho / 2015 – 24 dias letivos	
Datas	Atividades
4	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i>

Julho / 2015 – 27 Dias letivos	
Datas	Atividades

Agosto / 2015 – 26 dias letivos	
Datas	Atividades

Setembro / 2015 – 25 dias letivos	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil

Outubro / 2015 – 26 dias letivos	
Datas	Atividades
12	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida

Novembro / 2015 – 25 dias letivos	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional – Finados

Dezembro / 2015 – 18 dias letivos	
Datas	Atividades
21	Encerramento do período letivo
21	Data limite para entrega dos diários de classe à Coordenadoria do Curso
22	Encaminhamento dos diários de classe à DRA
21 a 31	Recesso discente

RESUMO

LETIVO: 9/3/2015 a 21/12/2015	
Total de Dias Letivos: 240	
Obs. A realização dos módulos, estágios e exames finais, bem como a divulgação das notas, obedecerão ao cronograma publicado pelo Coordenador do Curso.	

Dourados, 17 de dezembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

EDITAL Nº 01/2014 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA P/ UEMS nº 647, de 21 de outubro de 2014, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 31/2014-PRODHS**, e estabelecido o **dia 05/02/2014, às 9h**, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Rua dos Dentistas, 500 – Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo, Campo Grande-MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 31/2014-PRODHS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Artes

01	Aline Dessandre Duenha
02	Luciano Soares

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 31/2014 – PRODIA “P”**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Artes

01	Leonardo Jardim Borges
02	Sílvia e Silva Razuk

Motivo:

- 1-Não atendimento ao item 1.1 do Edital Nº 31/2014 – PRODHS, isto é, não apresentou comprovante de Especialização.
- 2-Não atendimento ao item 1.6 do Edital Nº 31/2014 – PRODHS, isto é, não apresentou o Histórico Escolar de Especialização ou ata de defesa de monografia com Histórico Escolar.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

Profa. Dra. Kátia Cristina do Nascimento Figueira
Presidente Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2014-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **Portaria “P”/UEMS nº 413, de 7 de julho de 2014, torna público o seguinte:**

1. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição na seleção de docentes para convocação

temporária da UEMS – Unidade Universitária de Dourados, conforme o Edital Nº 01/2014 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 8.820, de 15/12/2014, página 24 e 25, estando convocada a candidata ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, conforme data e horário estabelecido neste edital, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados - MS. O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras/Literatura

Data do sorteio: 11/02/2015

Horário: 8h

Local: Sala 2 – Bloco E - térreo

1	Grazielle Alves de Lima
---	-------------------------

Dourados, 18 de dezembro de 2014.

Profa. Silvane Aparecida de Freitas

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1691-EC/2014

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Max Antonio Souza Morais – (Fazenda Santo Onofre) – Guia Lopes da Laguna/MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2014.

DATA DE VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2016. – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Max Antonio Souza Morais (Representante Legal da Organização Concedente).

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 1246/2013/UEMS

Nº Cadastral 2493

Processo: 29/500.598/2013
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E O. M. MARQUES & CIA LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de Dezembro de 2014 a 18 de Dezembro de 2015.

Ordenador de Despesas: Fábio Edir dos Santos Costa
Amparo legal: Lei 8.666/93 e alterações.
Do Prazo: 19/12/2014 a 18/12/2015
Data de assinatura: 18/12/2014
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA e LIANA DE SOUZA PIETRAMALE

Extrato do Contrato Nº 1424/2014/UEMS Nº CADASTRO 4067
Processo: 29/500.598/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PANIFICADORA LANCHONETE PIZZARIA VIANA LTDA – ME
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço e jantar) na cidade de Aquidauana/MS conforme especificações constantes da consulta de preços 049/2014, apenso às fls. 24 e 25 do processo 29/500598/2014, e das notas de empenho 2014NE01006 e 2014NE01189, objetivando atender ao Programa de Pós-Graduação da Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571003229020000 - ATIVIDADE DE PESQUISA E POS GRADUACAO; Fontes de Recursos 02400000000 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903941 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para vigência será pelo período de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 10/12/2014
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA VIANA e MÔNICA APARECIDA BORGES

Extrato do Contrato Nº 1440/2014/UEMS Nº CADASTRO 4656
Processo: 29/500.500/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – EPP
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de 04 (quatro) Estufas de secagem e 04 (quatro) Câmaras Incubadora, conforme especificações constantes dos lotes 01 e 02 do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 060/2014/UEMS, bem como da nota de empenho 2014NE01348, objetivando atender ao Convênio nº 787176/2013 – CAPES/UEMS – PRÓ-EQUIPAMENTO.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571003229020000 - ATIVIDADE DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, Fontes de Recursos 0281254004 – CONV. 787176/2013-MELHORIA INFRAESTRUTURA/UEMS; Natureza de Despesas 344905208 - APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
Valor: R\$55.178,00 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e oito reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para vigência será pelo período de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 12/12/2014
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e RICARDO LUCIO DO PRADO

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 040/2014 - Processo nº 23/106.067/2013

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e **ONÇA PINTADA FAZENDA E PASSEIOS LTDA**, Rua Professor Luiz Alexandre Oliveira, nº 67, Royal Parque, CEP: 79021-430, Campo Grande – MS, CNPJ nº 11.196.329/0001-96.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Irrigação por Inundação – Área acima de 500 ha, empreendida por **ONÇA PINTADA FAZENDA E PASSEIOS LTDA**, no município de Miranda (MS), fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, consoante o Processo de Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 23/106.066/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18.07.2000, e nos arts. 31 a 34 do Dec. Federal 4.340, de 22.08.2002, com alterações introduzidas no Dec. Federal 6.848, de 14.05.2009, no que couber, bem como Lei Estadual 3.709, de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,562% (zero vírgula quinhentos e sessenta e dois por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 2.529,00 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais), que equivale a 122,23 UFERMS. (R\$ 20,69 – UFERMS (dez/2014).

META: Unidade de Conservação.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2014.

Pelo COMPROMITENTE: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente – CPF: 413.650.977-49

Pela COMPROMISSÁRIA: ROBERTO FOLLEY COELHO

Representante Legal - CPF: 106.239.571.-91

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/2014 - Processo nº 23/106.067/2013

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a empresa **SAN FRANCISCO INTEGRAÇÃO LTDA**, R. Prof. Luiz Alexandre de Oliveira nº 67, Vivendas do Bosque, CEP: 79021-430, Campo Grande – MS, CNPJ nº 04.815.264/0001-54.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Irrigação por Inundação – Área acima de 500 ha, empreendida por **SAN FRANCISCO INTEGRAÇÃO LTDA**, no município de Miranda (MS), fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 23/106.066/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18.07.2000, e nos arts. 31 a 34 do Dec. Federal 4.340, de 22.08.2002, com alterações introduzidas no Dec. Federal 6.848, de 14.05.2009, no que couber, bem como Lei Estadual 3.709, de 16.07.2009, regulamentada pelo Dec. nº 12.909, de 29.12.2009.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,562% (zero vírgula quinhentos e sessenta e dois) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 14.612,00 (quatorze mil seiscentos e doze reais), que equivale a 706,23 UFERMS. (R\$ 20,69 – UFERMS (dez/2014).

META: Unidade de Conservação.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2014.

Pelo COMPROMITENTE: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente – CPF: 413.650.977-49

Pela COMPROMISSÁRIA: ROBERTO FOLLEY COELHO

Representante Legal - CPF: 106.239.571.-91

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2014 - Processo nº 23/106.814/2014

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, CNPJ: 02.931.636/0001-82.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o empréstimo pelo **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA** dos bens descritos e identificados no Anexo Único do presente instrumento.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2014

CEDEnte: SÉRGIO SEIKO YONAMINE

Diretor Presidente do IMASUL – CPF: 160.360.341-72

CESSIONÁRIO: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado da SEMAC – CPF: 413.650.977-49

PORTARIA CONJUNTA IMASUL/SAD n. 1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL** e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I desta Portaria Conjunta.

Art. 2º A representação gráfica da estrutura básica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul é a constante no Anexo II desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento,
da Ciência e Tecnologia/Diretor-Presidente do Instituto
de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA IMASUL/SAD n. 1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE
DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

TÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, SEDE E DO FORO

Art. 1º O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL é uma autarquia estadual dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e operacional, nos termos da legislação estadual, com sede e foro na Capital do Estado e prazo de duração indeterminado, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia,

§ 1º O IMASUL, com sede própria na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s./n., setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes em Campo Grande/MS, terá atuação em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo instalar, manter, desativar ou modificar, quando necessário ao desenvolvimento de suas atividades, Unidades Locais e Regionais.

§ 2º O IMASUL reger-se-á pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, que “reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”; pelo Decreto n. 12.725, de 10 de março de 2009, que “Aprova a Estrutura Básica e a Competência do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL”, e suas alterações; por este Regimento Interno e pela legislação aplicável às Autarquias.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL tem por finalidade propor, coordenar e executar a política de meio ambiente em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul e fazer cumprir as legislações federal e estadual sobre essa atividade.

Art. 3º Ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL compete:

I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar as ações relativas ao meio ambiente, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

II - incentivar, promover e executar pesquisas, estudos, levantamentos técnicos e monitoramento visando à manutenção da qualidade e à quantidade dos recursos ambientais;

III - conceder o licenciamento ambiental e realizar o controle de obras, empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras e ou modificadoras do meio ambiente;

IV - promover e apoiar as ações relacionadas com a conservação e a recuperação das áreas ameaçadas de degradação e das já degradadas por atividades econômicas de qualquer natureza;

V - promover, coordenar e realizar a fiscalização das atividades poluidoras, de exploração dos recursos naturais e dos produtos e subprodutos decorrentes dessa exploração;

VI - aplicar as penalidades definidas em lei aos infratores da legislação ambiental, nos casos que excedam a competência das autoridades federais e municipais;

VII - propor a criação, extinção, modificação de limites e finalidades das Unidades de Conservação da Natureza (UCs) e dos espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público e promover sua implantação e administração;

VIII - dar condições efetivas para o funcionamento da Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA) e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH);

IX - coordenar e executar programas, projetos e atividades, diretamente ou mediante convênio com órgãos ou entidades voltados à proteção, à manutenção, à recuperação e aos usos dos recursos naturais do meio urbano e rural;

X - implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos e propor normas de estabelecimento de padrões de controle da qualidade das águas;

XI - coordenar, gerir e implementar os instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos e propor normas a ela pertinentes;

XII - estruturar o sistema de informações ambientais, com dados essenciais para executar suas atribuições de difusão de informações e tecnologias de manejo do meio ambiente e de promoção da formação de uma consciência coletiva sobre a necessidade da preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

XIII - apoiar os municípios no seu desenvolvimento institucional, para elaboração das políticas ambientais e de organização de estruturas de controle e licenciamento ambiental, fortalecendo-os para a administração dos recursos ambientais identificados em suas respectivas jurisdições;

XIV - contribuir para a formulação de propostas para incorporá-las ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária;

XV - formular, coordenar, orientar e supervisionar a execução das políticas e das diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, recursos hídricos, recursos florestais e faunísticos;

XVI - articular-se com entidades públicas e privadas para a obtenção de recursos necessários e de apoio técnico especializado, relativo à recuperação, à melhoria e à preservação do meio ambiente;

XVII - estimular programas, projetos e ações que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais.

§ 1º Para execução de suas atribuições, o IMASUL poderá estabelecer parcerias com órgãos ou entidades públicos federais, estaduais ou municipais, em especial com centros universitários do Estado de Mato Grosso do Sul, observadas as legislações estadual e federal a eles pertinentes.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual observarão o disposto neste artigo ao elaborarem seus programas e projetos, de modo a harmonizar seus objetivos gerais com as políticas de proteção do meio ambiente.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 4º As unidades administrativas que constituem a estrutura básica e operacional do IMASUL são as seguintes:

I - Órgão Colegiado de Deliberação Superior:

a) Conselho de Administração (CAD).

II - Órgãos Colegiados:

a) Câmara de Compensação Ambiental (CCA);
b) Câmara Técnica Recursal (CTR).

III - Órgão de Direção Superior:

a) Diretoria da Presidência (DIPRE).

IV - Órgãos de Assessoramento:

a) Procuradoria Jurídica (PROJUR);
b) Assessoria de Assuntos Ambientais (AMB):
1. Unidade de Apoio ao Licenciamento Ambiental (UNLIC);
2. Unidade de Apoio aos Autos de Infração (UNAI);
3. Unidade de Supervisão Operacional (USOP).
c) Assessoria de Assuntos Institucionais (AIN):
1. Unidade de Assuntos Administrativos (UNAD);
2. Núcleo de Apoio e Compensação Ambiental (NUCOB).

V - Órgãos de Direção e Execução Operacional:

a) Diretoria de Licenciamento (DILIC):
a.1. Unidade de Suporte Técnico ao Licenciamento (USLIC);
a.2. Núcleo de Apoio ao Licenciamento (NULIC);
1. Gerência de Licenciamento Ambiental (GLA):
1.1. Unidade de Análise de EIA de Atividades Industriais (UNEIAI):
1.1.1. Núcleo de Análise de Estudos da Qualidade do Ar e de Emissão de Efluentes (NUEFLU);
1.1.2. Núcleo de Análise de Riscos (NUAR).
1.2. Unidade de Análise de EIA de Atividades Não Industriais (UNEIANI):
1.2.1. Núcleo de Análise de Impactos Ambientais (NUAIA);
1.2.2. Núcleo de Análise Energética e Infraestrutura (NUINFRA);
1.2.3. Núcleo de Análise da Biodiversidade (NUBIO).
1.3. Unidade Técnica de Instrumentos de Licenciamento Ambiental (UNILIC);
1.4. Unidade Técnica de Atividades Industriais (UNITAI):
1.4.1. Núcleo Técnico de Atividades Industriais (NUTAI);
1.5. Unidade Técnica de Atividades Não Industriais (UNITANI);
2. Gerência de Recursos Florestais (GRF):
2.1. Unidade Técnica e Operacional (UNITEC);
2.2. Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD).
2.3. Unidade de Suporte ao CAR e ao PRADE (UNICAR);
2.4. Unidade de Recursos Florestais (UNIRF);
2.5. Núcleo de Apoio do Documento de Origem Florestal (NUDOF).
3. Gerência de Recursos Hídricos (GRH):
3.1. Unidade de Planejamento (UNIPLA):
3.1.1. Núcleo de Cadastro de Informações (NUCAD).
3.2. Unidade de Gestão e Controle de Águas Superficiais (UNISUP):
3.2.1. Núcleo de Sala de Situação (NUSA).
3.3. Unidade de Gestão e Controle de Águas Subterrâneas (UNISUB).

4. Gerência de Controle e Fiscalização (GCF):
- 4.1. Unidade de Fiscalização e Controle (UNIFIC);
- 4.2. Unidade de Monitoramento (UNIMON);
- 4.3. Unidade de Geoprocessamento (UNIGEO);
- 4.4. Unidade de Laboratório (UNILAB).

b) Diretoria de Desenvolvimento (DIDES):

1. Gerência de Desenvolvimento e Modernização (GDM):
- 1.1. Unidade de Educação Ambiental (UNEA);
- 1.2. Unidade de Planejamento e Projetos (UNIPLAP);
- 1.3. Unidade de Municipalização e Gestão Ambiental (UNIGEA).
2. Gerência de Unidades de Conservação (GUC):
- 2.1. Unidade de Planejamento e Incentivo à Conservação da Biodiversidade (UNIBIO);
- 2.2. Unidade de Cadastro e ICMS Ecológico (UNICECO);
- 2.3. Unidade de Gestão e Implantação de Áreas Protegidas (UNIGAP):
- 2.3.1. Núcleo de Proteção de UC's e Áreas Protegidas (NUPAP);
- 2.3.2. Núcleo de Gestão de Áreas Urbanas (NUGAU);
- 2.3.3. Unidade de Apoio Operacional às Unidades de Conservação e Áreas protegidas (UNIAUC).
3. Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna (GRPF):
- 3.1. Unidade de Recursos Pesqueiros (UNPESQ);
- 3.2. Unidade de Fauna (UNIFAUNA);
- 3.3. Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (UNICRAS);
4. Coordenadoria de Normatização e Procedimentos (CNP):
- 4.1. Unidade de Normas e Procedimentos (UNINP).

VI - Órgãos de Apoio Administrativo e Operacional:

- a) Gerência de Administração e Finanças (GAF):
1. Unidade Financeira (UNIFI);
2. Unidade de Contabilidade (UNICON);
3. Unidade Orçamentária (UNIOR).
4. Unidade de Gestão Administrativa (UNIGAD):
- 4.1 Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio (NUPAP);
- 4.2 Núcleo de Transporte (UNTRANS).
5. Unidade de Apoio aos Órgãos Colegiados (UNIOC);
6. Unidade de Tecnologia da Informação (UNITEC);
7. Unidade de Recursos Humanos (UNIRH):
- 7.1. Núcleo de Folha de Pagamento (NUPAG);
8. Unidade de Treinamento e Apoio Social (UNITAS);
- b) Central de Atendimento (CAT):
1. Unidade de Protocolo e Arquivo (UNIPROA).

VII - Órgãos de Gestão Descentralizada:

- a) Escritórios Regionais (ER):
1. Escritório Regional de Dourados;
2. Escritório Regional de Três Lagoas.
- b) Escritórios Locais (EL):
1. Escritório Local de Bonito;
2. Escritório Local de Coxim;
3. Escritório Local de Corumbá;
4. Escritório Local de Aquidauana;
5. Escritório Local de Costa Rica.

TÍTULO III
COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

CAPÍTULO I
DO ÓRGÃO COLEGIADO DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção Única
Do Conselho de Administração

Art. 5º O Conselho de Administração - CAD, órgão colegiado de deliberação coletivo de controle econômico e financeiro, será composto pelos seguintes membros:

- I** - o Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, na qualidade de presidente;
- II** - o Diretor-Presidente do IMASUL;
- III** - um representante da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes;
- IV** - um representante da Secretaria de Estado de Fazenda;
- V** - um representante da Secretaria de Estado de Administração;
- VI** - um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração em suas faltas ou impedimentos designará o seu substituto;

§ 2º A função de Secretário-Executivo do Conselho será exercida, diretamente, pelo Diretor-Presidente do IMASUL ou pelo servidor por ele delegado.

§ 3º O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por um de seus membros, pelo seu Presidente ou pelo seu Secretário-Executivo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Compete ao Conselho de Administração - CAD:

- I** - orientar as atividades do IMASUL, apreciando os planos e programas de trabalho, bem como o orçamento de despesas e investimentos e suas alterações;
- II** - definir e orientar a política patrimonial e financeira do IMASUL, examinando e deliberando sobre os atos que implicarem onerosidade ou alienação de bens imóveis;
- III** - apreciar as contas do ano anterior, constituída dos balanços e demonstrações financeiras, e os relatórios das atividades do IMASUL;
- IV** - autorizar o IMASUL a firmar parcerias com entidades públicas e particulares;
- V** - deliberar sobre a aplicação de recursos financeiros.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Seção I
Da Câmara de Compensação Ambiental

Art. 7º A Câmara de Compensação Ambiental tem como finalidade analisar e propor a aplicação e o destino dos recursos provenientes da compensação ambiental de empreendimentos e de atividades, cujo licenciamento esteja condicionado à apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), de Estudo Ambiental Preliminar (EAP), de Relatório de Controle Ambiental (RCA) ou de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para aprovação do Diretor-Presidente.

Parágrafo único. A Câmara de Compensação Ambiental poderá ser instada a analisar e a propor alternativas de compensação ecológica para aprovação pelo Diretor-Presidente do IMASUL, quando por este determinado.

Seção II
Da Câmara Técnica Recursal

Art. 8º À Câmara Técnica Recursal, órgão de instância superior, compete a análise das decisões proferidas monocraticamente pela autoridade competente, nos julgamentos dos Autos de Infração.

CAPÍTULO III
DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção Única
Da Diretoria da Presidência

Art. 9º A Diretoria da Presidência do IMASUL será exercida por um Diretor-Presidente nomeado pelo Governador.

Art. 10. À Diretoria da Presidência compete:

- I** - supervisionar e orientar a execução das atividades de competência do IMASUL;
- II** - representar o IMASUL judicial e extrajudicialmente;
- III** - firmar acordos, contratos, convênios e outros instrumentos, observada a legislação vigente;
- IV** - praticar os atos pertinentes à administração orçamentária, financeira, contábil, de patrimônio, de materiais e de serviços gerais, na forma da legislação em vigor e determinar auditorias e verificações periódicas nessas áreas;
- V** - autorizar o provimento de recursos financeiros e materiais necessários à execução de planos, programas, projetos e atividades, ouvido o Conselho de Administração, quando couber;
- VI** - estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade ambiental, bem como diretivas que objetivem disciplinar o funcionamento interno do IMASUL;
- VII** - delegar competência a servidores do Instituto, respeitada a sua hierarquia, visando à descentralização e à racionalização das atividades;
- VIII** - autorizar a emissão de autorizações ambientais, licenças prévias, de instalação e operação de empreendimentos, atividades e ações submetidos à fiscalização do IMASUL;

IX - aprovar as contratações de serviços de terceiros ou aquisições de bens e celebrar contratos, convênios com entidades públicas e privadas, de interesse do IMASUL;

X - propor a fixação, a ampliação ou a extinção de unidades da estrutura operacional e estabelecimento do regimento interno do IMASUL;

XI - designar, requisitar, colocar servidores à disposição de outras entidades ou órgãos, e propor demais atos relacionados ao pessoal do quadro;

XII - determinar a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e aplicar penalidades, observadas a legislação pertinente;

XIII - constituir equipes de funcionários para a realização de projetos, programas, processos e atividades específicas e temporárias.

XIV - indicar o substituto nos impedimentos eventuais;

XV - presidir a Câmara de Compensação Ambiental e Câmara Técnica Recursal;

XVI - deliberar sobre assuntos de interesse do IMASUL, respeitadas as atribuições do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

Seção I
Da Procuradoria Jurídica

Art. 11. À Procuradoria Jurídica, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência compete:

I - defender, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, o IMASUL e os atos de seus dirigentes superiores ou de seus agentes administrativos, praticados no exercício da função pública;

II - executar as funções de consultoria e de assessoramento jurídico; emitir pareceres de interesse da entidade à qual presta serviços, para fixar a interpretação para aplicação de lei ou de ato do Poder Executivo, para orientação no seu âmbito de atuação;

III - atuar na defesa dos interesses do IMASUL perante os órgãos de fiscalização financeira e orçamentária e de auditoria externa;

IV - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e habeas data, impetrados contra dirigentes ou agentes administrativos no exercício de suas funções no IMASUL;

V - propor, na sua área de atuação, a declaração de nulidade ou a anulação de atos oficiais ou administrativos, manifestamente ilegais;

VI - pronunciar-se sobre os pedidos de certidões formulados pelo Poder Judiciário, para prova em Juízo, se o IMASUL for parte na ação em curso ou a ser proposta ou se a autoridade competente para autorizar a certidão tiver dúvidas sobre o requerimento, os documentos que o instruíram ou sobre a maneira de atendê-los;

VII - proceder à execução de débitos, bem como promover as ações cabíveis de interesse do IMASUL;

VIII - defender os direitos e os interesses do IMASUL nos contenciosos administrativos;

IX - assessorar na elaboração legislativa, inclusive fornecendo subsídios para a redação de vetos e de projetos de lei, relativo à matéria da área de atuação do IMASUL;

X - propor medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do IMASUL;

XI - orientar os dirigentes das unidades integrantes da estrutura do IMASUL quanto ao cumprimento de decisões judiciais;

XII - requerer vista e atuar nos processos, nos autos e nos expedientes administrativos, em tramitação ou arquivados, sempre que relacionados com matéria sob seu exame;

XIII - requisitar diligências, certidões ou quaisquer esclarecimentos necessários ao regular desempenho de suas atribuições;

XIV - informar aos dirigentes superiores e aos agentes administrativos do IMASUL sobre a vigência de lei, de decreto ou de qualquer ato cujo cumprimento exija providências, bem como das decisões administrativas e judiciais de seu interesse;

XV - propor o cumprimento de providências jurídicas reputadas indispensáveis ao resguardo dos interesses do IMASUL;

XVI - atuar em comissões de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições, quando designado.

Seção II
Da Assessoria de Assuntos Ambientais

Art. 12. À Assessoria de Assuntos Ambientais, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete:

I - analisar e opinar sobre assuntos relacionados às questões ambientais que lhe forem submetidos;

II - executar as funções de consultoria e assessoramento, responder às consultas jurídicas oriundas do público externo ou interno, afetas à matéria ambiental, bem como emitir manifestações de interesse do IMASUL, em relação à interpretação para aplicação de lei, processos, procedimentos ou de ato do Poder Executivo, que lhe forem submetidos;

III - emitir manifestações, análises e ou relatórios em processos de autos de infração ambiental, Licenciamento Ambiental, Autorizações Ambientais, dentre outros que lhe forem submetidos;

IV - analisar processos administrativos ambientais em consonância com a legislação vigente, cujos temas estejam ligados às atribuições das Diretorias e das Gerências do IMASUL;

V - acompanhar, implementar, orientar e controlar a vigência de leis, decretos ou de qualquer ato cujo cumprimento exija providências relacionadas ao meio ambiente, informando-os aos dirigentes e aos agentes administrativos do IMASUL, para a tomada das decisões de seu interesse.

Subseção I
Da Unidade de Apoio ao Licenciamento Ambiental

Art. 13. À Unidade de Apoio ao Licenciamento Ambiental, subordinada diretamente à Assessoria de Assuntos Ambientais, compete:

I - emitir manifestações, bem como elaborar ofícios, portarias e despachos saneadores em processos de Licenciamento Ambiental ou em consultas formuladas pelo público interno e/ou externo, que lhe forem submetidos;

II - subsidiar, quando solicitado, por Diretorias, Gerências, Procuradoria, Assessorias e Unidades, as informações contidas em Processos de Licenciamento Ambiental;

III - subsidiar, na matéria de sua competência, a Assessoria de Assuntos Ambientais e a Diretoria de Licenciamento para a tomada de decisões interlocutórias em processos de licenciamento ambiental;

V - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Assessoria de Assuntos Ambientais.

Subseção II
Da Unidade de Apoio aos Autos de Infração

Art. 14. À Unidade de Apoio aos Autos de Infração, subordinada diretamente à Assessoria de Assuntos Ambientais, compete:

I - emitir manifestações nos processos de auto de infração ambiental para subsidiar as decisões emitidas pelo IMASUL;

II - analisar e encaminhar processos ao setor competente para saneamento de pendências identificadas;

III - elaborar, encaminhar e proceder à juntada de ofícios, notificações e avisos de recebimento;

IV - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Assessoria de Assuntos Ambientais;

V - emitir Certidão Negativa de Débito Ambiental, correspondências e Guia de Recolhimento para o pagamento das multas;

VI - atualizar e tramitar Autos de Infração nos sistemas de controle;

VII - elaborar Portarias, Editais, bem como demais atos necessários para fins de conclusão dos processos.

Subseção III
Da Unidade de Suporte Operacional

Art. 15. À Unidade de Suporte Operacional, subordinada diretamente à Assessoria de Assuntos Ambientais, compete:

I - receber, realizar triagem, acompanhar, redigir minuta e encaminhar respostas aos ofícios oriundos do Ministério Público e do Poder Judiciário;

II - apoiar a execução das atribuições vinculadas às atividades da Assessoria de Assuntos Ambientais e da Procuradoria Jurídica e prestar apoio técnico e administrativo especializado aos seus superiores;

III - elaborar demais ofícios e despachos em processos ou consultas formuladas pelo público interno e/ou externo, que lhe forem submetidos;

IV - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Assessoria de Assuntos Ambientais;

V - receber, registrar, classificar, autuar, arquivar e controlar a transmissão e distribuição de processos e documentos.

Seção III
Da Assessoria de Assuntos Institucionais

Art. 16. À Assessoria de Assuntos Institucionais, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete:

I - executar as funções de consultoria e assessoramento; emitir manifestações relativas a assunto das áreas de pessoal, administrativa, financeira e de outras de interesse institucional;

II - prestar assessoramento na elaboração de normas, procedimentos e projetos de regulação de interesse do IMASUL;

III - elaborar minutas de contratos, convênios ou similares; examinar editais ou termos de convocação de licitação;

IV - atuar em comissões de processo administrativo disciplinar ou de sindicância para apuração de responsabilidade de servidor, por infração praticada no exercício de suas funções, por meio de designação;

V - atuar na execução e na gestão dos processos de Compensação Ambiental, em decorrência do Licenciamento Ambiental;

VI - atuar na elaboração de respostas pelo IMASUL aos órgãos de fiscalização financeira e orçamentária;

VII - implementar e orientar a aplicação de leis, regulamentos e normas relacionadas com a administração pública e o meio ambiente, que lhe forem submetidos.

Subseção Única
Da Unidade de Apoio Administrativo

Art. 17. À Unidade de Apoio Administrativo, subordinada diretamente à Assessoria de Assuntos Institucionais, compete:

I - elaborar manifestações que se incluam, por similaridade, no campo de atuação da Assessoria de Assuntos Institucionais;

II - atuar na elaboração de normas, procedimentos e projetos de regulação de interesse do IMASUL;

III - atuar na elaboração de minutas de contratos, convênios e similares, bem como na análise de editais ou termos de convocação de licitação, submetidos à sua apreciação;

IV - atuar em comissões de processo administrativo disciplinar ou de sindicância para apuração de responsabilidade de servidor, por infração praticada no exercício de suas funções, por meio de designação;

V - atuar na execução dos processos de Compensação Ambiental, em decorrência do Licenciamento Ambiental;

VI - exercer outras atribuições que lhe forem designadas, afetas à área de atuação da Assessoria de Assuntos Institucionais.

Art. 18. Ao **Núcleo de Apoio e Compensação Ambiental**, subordinado diretamente à Assessoria de Assuntos Institucionais, compete:

I - apoiar a execução das atribuições vinculadas às atividades da Assessoria de Assuntos Institucionais e prestar apoio técnico e administrativo especializado aos seus superiores;

II - apoiar a execução de processos de Compensação Ambiental, em decorrência do Licenciamento Ambiental;

III - auxiliar na elaboração de respostas aos órgãos de fiscalização financeira e orçamentária e proceder ao devido encaminhamento;

IV - elaborar despachos de homologação e ratificação das compras e serviços contratados;

V - encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado as homologações, ratificações de dispensa e inexigibilidade de licitação, extratos de contratos, convênios e instrumentos similares, seus respectivos aditivos, bem como outras publicações que lhe forem submetidas;

VI - receber, registrar, classificar, autuar, arquivar e controlar a transmissão e distribuição de processos e documentos.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E EXECUÇÃO OPERACIONAL

Seção I
Diretoria de Licenciamento

Art. 19. À Diretoria de Licenciamento, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete:

I - dirigir e orientar o gerenciamento do licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras industriais e não industriais;

II - dirigir e orientar o gerenciamento do licenciamento das atividades de exploração dos recursos florestais e seus usos, bem como de conversão para uso alternativo do solo por supressão vegetal;

III - dirigir e orientar o gerenciamento dos recursos hídricos, em especial das ações autorizativas para o uso das águas e para reserva de disponibilidade hídrica;

IV - contribuir com a Diretoria de Desenvolvimento na execução dos programas, projetos e ações pertinentes à modernização do licenciamento ambiental, da gestão florestal e da gestão de recursos hídricos;

V - contribuir para a formulação das propostas do IMASUL visando à incorporação de Projetos Ambientais ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária;

VI - representar o IMASUL quando designado expressamente em suas respectivas jurisdições e executar os programas e projetos determinados pelo Diretor-Presidente do Instituto.

Art. 20. À **Unidade de Suporte Técnico ao Licenciamento**, subordinada diretamente à Diretoria de Licenciamento, compete:

I - proceder à conferência dos processos, minutas e condicionantes de licença, requisitando e acompanhando as devidas correções, conforme o caso;

II - apoiar a execução das atribuições vinculadas às atividades da Diretoria de Licenciamento e prestar apoio técnico e administrativo especializado aos seus superiores;

III - elaborar ofícios e despachos em processos ou consultas formuladas pelo público interno e/ou externo, que lhe forem submetidos;

IV - receber, registrar, classificar, autuar, arquivar e controlar a transmissão e distribuição de processos e documentos;

V - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Diretoria de Licenciamento.

Art. 21. Ao **Núcleo de Apoio ao Licenciamento**, subordinado diretamente à Diretoria de Licenciamento, compete:

I - auxiliar na conferência dos processos, minutas e condicionantes de licença, bem como, após regular procedimento, imprimir as licenças e providenciar a coleta da assinatura;

II - auxiliar a execução das atribuições vinculadas às atividades da Diretoria de Licenciamento e da Unidade de Suporte Técnico ao Licenciamento e prestar apoio administrativo especializado aos seus superiores;

III - receber, registrar, classificar, autuar, arquivar e controlar a transmissão e distribuição de processos e documentos;

IV - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Diretoria de Licenciamento;

V - exercer outras atribuições que lhe forem designadas, afetas à área de atuação da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Subseção I
Da Gerência e Licenciamento

Art. 22. À Gerência de Licenciamento Ambiental, subordinada diretamente à Diretoria de Licenciamento, compete:

I - executar o licenciamento ambiental dos empreendimentos efetivos ou potencialmente poluidores;

II - realizar, em conjunto com a Gerência de Controle e Fiscalização, a execução da fiscalização e do monitoramento dos empreendimentos e atividades licenciados;

III - propor medidas de melhoria contínua para a gestão do licenciamento ambiental;

IV - assessorar o Diretor de Licenciamento no desempenho de suas atribuições e executar programas, projetos e ações por ele determinados.

Art. 23. À **Unidade de Análise de EIA de Atividades Industriais**, subordinada diretamente à Gerência de Licenciamento Ambiental, compete:

I - coordenar, elaborar, analisar e encaminhar pareceres técnicos, minutas de licenças de empreendimentos industriais de alta complexidade;

II - elaborar e atualizar os Termos de Referência - TRs para a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) de empreendimentos industriais de alta complexidade;

III - participar de reuniões técnicas, congressos e visitas técnicas visando ao aperfeiçoamento técnico;

IV - realizar vistorias relativas aos processos de EIA/RIMA em empreendimentos industriais de alta complexidade;

V - manter atualizado o banco de dados relativo ao licenciamento ambiental de empreendimentos industriais de alta complexidade para subsidiar as análises processuais e administrativas, necessárias à emissão de licença ambiental;

VI - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Gerência de Licenciamento Ambiental.

Art. 24. Ao **Núcleo de Análise de Estudos da Qualidade do Ar e de Emissão de Efluentes**, subordinado diretamente à Unidade de Análise de EIA de Atividades Industriais, compete:

I - analisar e emitir pareceres técnicos no processo de licenciamento ambiental no que diz respeito à qualidade do ar, das águas superficiais e ao Estudo de Dispersão Atmosférica - EDA;

II - analisar os relatórios dos Planos de Auto Monitoramento propostos no licenciamento ambiental no tocante a qualidade da água, do ar e das emissões atmosféricas dos empreendimentos sujeitos ao EIA;

III - realizar vistorias relativas aos processos de EIA/RIMA;

IV - participar de reuniões técnicas, congressos e visitas técnicas visando ao aperfeiçoamento técnico;

V - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Gerência de Licenciamento Ambiental.

Art. 25. Ao **Núcleo de Análise de Riscos**, diretamente subordinado à Unidade de Análise de EIA de Atividades Industriais, compete:

I - analisar e emitir pareceres técnicos nos processos de licenciamento ambiental no que diz respeito à Análise de Risco - AR;

II - elaborar e aperfeiçoar os Termos de Referência para a AR;

III - realizar vistorias relativas aos processos de EIA/RIMA que contemplem AR;

IV - participar de reuniões técnicas, congressos e visitas técnicas visando ao aperfeiçoamento técnico na AR;

V - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Gerência de Licenciamento Ambiental.

Art. 26. À **Unidade de Análise de EIA de Atividades Não Industriais**, subordinada diretamente à Gerência de Licenciamento Ambiental, compete:

I - coordenar, elaborar, analisar e encaminhar pareceres técnicos, minutas de licenças de empreendimentos não industriais de alta complexidade;

II - elaborar e atualizar Termos de Referência para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) de empreendimentos não industriais de alta complexidade;

III - participar de reuniões técnicas, congressos e visitas técnicas visando ao aperfeiçoamento técnico;

IV - realizar vistorias relativas aos processos de EIA/RIMA em empreendimentos não industriais de alta complexidade;

V - manter atualizado banco de dados, relativo ao licenciamento ambiental de empreendimentos não industriais de alta complexidade para subsidiar as análises processuais e administrativas, necessárias à emissão de licença ambiental;

VI - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Gerência de Licenciamento Ambiental.

Art. 27. Ao **Núcleo de Análise de Impactos Ambientais**, subordinado diretamente à Unidade de Análise de EIA de Atividades Não Industriais, compete:

I - elaborar e encaminhar Termos de Referência para orientar quanto aos procedimentos a serem seguidos para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos projetos de supressão vegetal em área de 1.000 ha ou superior;

II - analisar e emitir pareceres técnicos no processo de licenciamento ambiental no que diz respeito os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos projetos de supressão vegetal em área de 1.000 ha ou superior;

III - vistoriar as propriedades rurais onde se requer a atividade de supressão vegetal em área de 1.000 ha ou superior;

IV - elaborar e encaminhar as Autorizações de Supressão Vegetal referente ao licenciamento ambiental de supressão vegetal em área de 1.000 ha ou superior;

V - analisar os relatórios dos Planos de Auto Monitoramento propostos no licenciamento ambiental de supressão vegetal em área de 1.000 ha ou superior;

VI - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Gerência de Licenciamento Ambiental.

Art. 28. Ao Núcleo de Análise Energética e Infraestrutura, subordinado diretamente à Unidade de Análise de EIA de Atividades Não Industriais, compete:

I - analisar e emitir pareceres técnicos no processo de licenciamento ambiental no que diz respeito à análise de estudos referentes à infraestrutura e energia;

II - elaborar e aperfeiçoar os Termos de Referência para a infraestrutura e energia;

III - realizar vistorias relativas aos processos de EIA/RIMA que contemplem infraestrutura e energia;

IV - participar de reuniões técnicas, congressos e visitas técnicas visando ao aperfeiçoamento técnico na análise energética e de Infraestrutura;

V - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Gerência de Licenciamento Ambiental.

Art. 29. Ao Núcleo de Análise da Biodiversidade, subordinado diretamente à Unidade de Análise de EIA de Atividades Não Industriais, compete:

I - analisar e emitir pareceres técnicos em processos de licenciamento ambiental no que diz respeito à fauna terrestre, ictiofauna, comunidades aquáticas e flora dos empreendimentos sujeitos à Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA;

II - participar da elaboração dos Termos de Referência no tocante ao meio biótico;

III - analisar os relatórios dos Planos de Auto Monitoramento propostos no licenciamento ambiental no tocante ao Meio Biótico;

IV - realizar vistorias relativas aos processos de EIA/RIMA;

V - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Gerência de Licenciamento Ambiental.

Art. 30. À Unidade Técnica de Instrumento de Gestão Ambiental, subordinada diretamente à Gerência de Licenciamento Ambiental, compete:

I - analisar e emitir manifestação técnica pertinente ao licenciamento ambiental e a sua área de competência;

II - subsidiar as respostas às Cartas Consulta e elaborar Termos de Referência afetos à sua área de competência;

III - realizar assessoramento técnico e operacional à Gerência de Licenciamento Ambiental;

IV - apoiar o monitoramento fiscal, proceder ao levantamento das atividades, subsidiar na elaboração das respostas e contraditas requisitadas à Gerência de Licenciamento Ambiental;

V - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Gerência de Licenciamento Ambiental;

Art. 31. À Unidade Técnica de Atividades Industriais, subordinada diretamente à Gerência de Licenciamento Ambiental, compete:

I - realizar assessoramento técnico e operacional à Gerência de Licenciamento Ambiental para análise de outros estudos das atividades industriais, de saneamento e de resíduos sólidos;

II - subsidiar as respostas aos ofícios de pendências de processos de licenciamento ambiental, de natureza administrativa e de atendimento ao Ministério Público Federal e Estadual;

III - analisar e difundir no âmbito da Gerência as normas técnicas publicadas no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, que tratam do licenciamento ambiental;

IV - executar programas, projetos e ações requisitados pelo Gerente;

V - propor medidas de melhoria contínua para a gestão do licenciamento ambiental;

VI - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Gerência de Licenciamento Ambiental.

Art. 32. Ao Núcleo Técnico de Atividades Industriais, subordinado diretamente à Unidade de Atividades Industriais, compete:

I - proceder a conferência de informações do processo de Licenciamento Ambiental, tais como requerimentos, taxas, inscrições em Unidades de Conservação -UC ou em zona de amortecimento por meio do Relatório SISLA, dados das coordenadas geográficas, bacias e sub-bacias hidrográficas, dados da análise de grau de impacto, dados do Parecer Técnico e condicionantes de licença, dentre outras;

II - proceder ao encaminhamento ou retorno dos autos ao técnico da Unidade Local ou Regional para fins de complementação de dados, conforme o caso;

III - encaminhar processo para dar publicidade de inserção em UC ou zona de amortecimento no site do órgão pela Central de Atendimento;

IV - elaborar ofícios de pendências, minuta de Licença Ambiental, bem como tramitar processos no sistema de informações do órgão ambiental;

V - verificar Auto de Infração Ambiental no sistema de Protocolo integrado - SPI do órgão ambiental, bem como a competência de licenciamento, em casos de descentralização do licenciamento Ambiental aos municípios;

VI - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Gerência de Licenciamento Ambiental.

Art. 33. À Unidade Técnica de Atividades Não Industriais, subordinada diretamente à Gerência de Licenciamento Ambiental, compete:

I - assessorar técnica e operacionalmente a Gerência de Licenciamento Ambiental para análise de outros estudos das atividades não industriais, tais como mineração, turismo, agropastoril e infraestrutura;

II - subsidiar respostas aos ofícios, inclusive os de natureza administrativa e oriundos do Ministério Público Federal e Estadual;

III - revisar processos de licenciamento ambiental;

IV - analisar e difundir no âmbito da Gerência as normas técnicas publicadas no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, que tratam do licenciamento ambiental;

V - executar programas, projetos e ações requisitadas pelo gerente de licenciamento ambiental;

VI - propor medidas de melhoria contínua para a gestão do licenciamento ambiental;

V - prestar atendimento ao público interno e externo acerca do andamento processual e demais assuntos afetos à Gerência de Licenciamento Ambiental.

Subseção II
Da Gerência e Recursos Florestais

Art. 34. À Gerência de Recursos Florestais, subordinada diretamente à Diretoria de Licenciamento, compete:

I - executar o licenciamento ambiental das atividades de exploração dos recursos florestais e seus usos, bem como de conversão para uso alternativo do solo por supressão vegetal;

II - realizar as ações inerentes ao Sistema de Reserva Legal (SISREL), articulando-se, no que couber, com a Gerência de Unidades de Conservação;

III - realizar, em conjunto com a Gerência de Controle e Fiscalização, a fiscalização e o monitoramento da exploração dos recursos florestais;

IV - realizar o controle da origem, da movimentação e do transporte de produtos e subprodutos florestais;

V - propor medidas de melhoria contínua para a gestão dos recursos florestais;

VI - assessorar o Diretor de Licenciamento no desempenho das suas atribuições e executar programas, projetos e ações por ele determinados.

Art. 35. À Unidade Técnica e Operacional, subordinada diretamente à Gerência de Recursos Florestais, compete:

I - assessorar técnica e operacionalmente a Gerência Recursos Florestais, quando solicitado;

II - revisar processos de autorizações ambientais em suas diversas naturezas, bem como ofícios de pendências relacionados ao campo de atuação da Gerência de Recursos Florestais, de natureza administrativa e de atendimento ao Ministério Público Federal e Estadual;

III - analisar e difundir no âmbito da Gerência as normas técnicas publicadas no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, que tratam de diversos tipos de Autorizações Ambientais;

IV - propor medidas de melhoria contínua para a gestão dos Recursos Florestais;

V - assessorar o Gerente de Recursos Florestais no desempenho de suas atribuições e executar programas, projetos e ações a ele determinadas.

Art. 36. Ao Núcleo de Apoio Administrativo, subordinado diretamente à Gerência de Recursos Florestais, compete:

I - executar atribuições vinculadas às atividades da Gerência de Recursos Florestais;

II - prestar apoio técnico e administrativo especializado à Gerência de Recursos Florestais;

III - realizar o controle e a elaboração dos roteiros de viagem, vistoria, diárias, ofícios de pendências, notificações e autuações via e-mail e AR;

IV - apoiar o monitoramento fiscal, proceder aos levantamentos das atividades, subsidiar na elaboração das respostas e contraditas requisitadas à Gerência de Recursos Florestais;

V - receber, registrar, classificar, autuar, arquivar e controlar a transmissão e distribuição de processos e documentos;

VI - executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no campo de atuação da Gerência de Recursos Florestais.

Art. 37. À Unidade de Suporte ao CAR e ao PRADE, subordinada diretamente à Gerência de Recursos Florestais, compete:

I - realizar as ações inerentes ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), articulando-se no que couber com a GUC;

II - analisar processos instituídos no CAR e requerimentos de PRADE (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas) propondo sua aprovação;

III - assessorar o Gerente de Recursos Florestais no desempenho de suas atribuições e executar programas, projetos e ações por ele determinados;

IV - realizar, em conjunto com a GCF, a fiscalização e o monitoramento da exploração dos recursos florestais e atividades relacionadas à proteção/preservação ambiental;

VI - propor medidas de melhoria contínua para a gestão dos recursos florestais.

Art. 38. À Unidade de Recursos Florestais, subordinada diretamente à Gerência de Recursos Florestais, compete:

I - realizar, em conjunto com a GCF, a fiscalização e o monitoramento da exploração dos recursos florestais e atividades relacionadas à proteção/preservação ambiental;

II - assessorar o Gerente de Recursos Florestais no desempenho de suas atribuições e executar programas, projetos e ações por ele determinado;

III - dar suporte às solicitações de análises técnica e pericial em atendimento ao Ministério Público Federal e Estadual e outras entidades;

IV - executar o licenciamento ambiental das atividades de exploração dos recursos florestais e seus usos, bem como de conversão para uso alternativo do solo por supressão vegetal;

V - propor medidas de melhoria contínua para a gestão dos recursos florestais.

Art. 39. Ao **Núcleo de Apoio ao Documento de Origem Florestal (DOF)**, subordinado diretamente à Gerência de Recursos Florestais, compete:

I - monitorar o controle das movimentações da origem do transporte dos produtos de origem florestal;

II - proceder à homologação de autex, vinculação de créditos de reposição florestal e homologação de pátio;

III - proceder à suspensão, ao cancelamento, à entrega forçada e à prorrogação da data do DOF, bem como à suspensão de Guia Florestal (GF);

IV - proceder ao cadastro de Licença de Operação, no pátio ou pátio autex, com a finalidade de conversão;

V - proceder à consulta de volume, ajuste de volumes e suspensão em autex, pátio autex e pátios;

VI - reativar pátio, habilitar veículos, liberar e integrar ofertas e guias florestais;

VII - proceder a consultas de DOF’S, ofertas e consultas de regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF);

VIII - executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no campo de atuação da Gerência de Recursos Florestais.

Subseção III
Da Gerência e Recursos Hídricos

Art. 40. À Gerência de Recursos Hídricos, subordinada diretamente à Diretoria de Licenciamento, compete:

I - executar os programas, projetos e ações inerentes à gestão e à consolidação da Política Estadual de Recursos Hídricos e de seus instrumentos;

II - realizar, em conjunto com a Gerência de Controle e Fiscalização, a fiscalização e o monitoramento da quantidade, qualidade e uso das águas de domínio do Estado;

III - promover ações para autorização de uso das águas e para reserva de disponibilidade hídrica;

IV - propor medidas de melhoria contínua para a gestão dos recursos hídricos;

V - assessorar o Diretor de Licenciamento no desempenho das suas atribuições e executar programas, projetos e ações por ele determinados.

Art. 41. À **Unidade de Planejamento**, subordinada diretamente à Gerência de Recursos Hídricos, compete:

I - assessorar os organismos colegiados do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

II - planejar e coordenar as ações de mobilização social para garantir a participação paritária dos segmentos do poder público, sociedade civil e usuários de recursos hídricos na composição dos organismos colegiados do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

III - coordenar a elaboração de Planos de Bacia e das propostas de Enquadramento de Corpos de Água e respectivos Termos de Referência;

IV - executar outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas.

Art. 42. Ao **Núcleo de Cadastro de Informações**, subordinado diretamente à Unidade de Planejamento, compete:

I - coordenar e manter atualizados os dados do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos - CEURH/MS;

II - coordenar e manter atualizados os dados do Cadastro Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens - SEISB;

III - executar outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas.

Art. 43. À **Unidade de Gestão e Controle de Águas Superficiais**, subordinada diretamente à Gerência de Recursos Hídricos, compete:

I - analisar processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais, quanto à disponibilidade hídrica e finalidade de uso;

II - analisar e emitir parecer em assuntos referentes à gestão e gerenciamento dos recursos hídricos superficiais;

III - analisar e emitir parecer em relatórios de monitoramento de quantidade e de qualidade dos usos de recursos hídricos superficiais outorgados;

IV - coordenar e manter atualizado o módulo de outorga de direito de uso de recursos hídricos referente aos recursos hídricos superficiais;

V - coordenar e manter atualizado o módulo de monitoramento da quantidade de água;

VI - realizar inspeções e revisões periódicas de segurança nas barragens cadastradas no Estado;

VII - executar outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas.

Art. 44. Ao **Núcleo da Sala de Situação**, subordinado diretamente à Unidade de Gestão e Controle de Águas Superficiais, compete:

I - monitorar, prever e informar a ocorrência de eventos hidrológicos críticos e participar na proposição de alternativas de mitigação dos efeitos desses eventos;

II - elaborar relatórios descrevendo a situação das bacias hidrográficas, das estações de monitoramento e dos reservatórios, bem como realizar o levantamento das informações sobre os eventos hidrológicos críticos;

III - identificar, sistematizar e atualizar as informações de cotas de alerta e atenção das estações fluviométricas ou outra cota de referência;

IV - elaborar e manter atualizado o inventário operativo da Sala de Situação com os dados das estações fluviométricas e dos reservatórios utilizados no dia a dia operacional da Sala de Situação;

V - apoiar a elaboração de planos de controle de cheias, incluindo apoio na elaboração de mapeamento das áreas inundáveis e de estudos conceituais de intervenções estruturais, conduzidos pela Agência Nacional de Águas - ANA;

VI - realizar a manutenção corretiva da rede hidrometeorológica, incluindo a instalação de novos equipamentos, calibração, colocando-os em operação;

VII - executar outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas.

Art. 45. À **Unidade de Gestão e Controle de Águas Subterrâneas**, subordinada diretamente à Gerência de Recursos Hídricos, compete:

I - analisar e emitir parecer dos pleitos de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos;

II - analisar e acompanhar o monitoramento qualitativo e quantitativo dos usos de recursos hídricos subterrâneos outorgados;

III - propor a elaboração e execução de estudos hidrogeológicos para a avaliação das potencialidades e disponibilidade dos aquíferos em função das demandas;

IV - propor com base em estudos hidrogeológicos a implantação de programas permanentes de monitoramento, conservação e proteção dos aquíferos, bem como estabelecer áreas de restrição de usos;

V - propor adoção de medidas relativas à conservação, à preservação e à recuperação dos aquíferos;

VI - coordenar e manter atualizado o Sistema de Informações de Água Subterrânea;

VII - executar outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas.

Subseção IV
Da Gerência de Controle e Fiscalização

Art. 46. À Gerência de Controle e Fiscalização, subordinada diretamente à Diretoria de Desenvolvimento, compete:

I - realizar as ações laboratoriais, tais como as amostragens e as análises físico-químicas, bacteriológicas e hidrobiológicas;

II - realizar as ações de monitoramento do meio ambiente;

III - realizar as ações de geoprocessamento;

IV - realizar as ações de fiscalização;

V - integrar-se com as Gerências de Licenciamento, de Recursos Florestais, de Recursos Hídricos, de Recursos Pesqueiros e Fauna e de Unidade de Conservação para a execução da fiscalização e do monitoramento;

VI - propor medidas de melhoria contínua quanto às ações de monitoramento, controle e fiscalização ambiental;

VII - apoiar o Diretor de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições e executar programas, projetos e ações por ele determinados.

Art. 47. À **Unidade de Fiscalização e Controle**, subordinada diretamente à Gerência de Controle e Fiscalização, compete:

I - coordenar e planejar as ações de fiscalização ambiental das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais;

II - estabelecer e gerir as metas de desempenho, bem como definir as diretrizes e propriedades de fiscalização em observância às orientações superiores;

III - elaborar relatório anual de fiscalização;

V - lavrar laudos de Constatação, Notificação e Auto de Infração, bem como elaborar contraditas, fiscalizar o cumprimento das condicionantes de licenças ambientais e controlar o cumprimento das notificações expedidas;

VI - atender aos acidentes ambientais envolvendo produtos químicos perigosos.

Art. 48. À **Unidade de Monitoramento**, subordinada diretamente à Gerência de Controle e Fiscalização, compete:

I - definir e atualizar as normas e procedimentos internos, bem como planejar e coordenar as atividades de monitoramento;

II - apoiar no estabelecimento e gestão das metas de desempenho da Gerência;

III - definir os parâmetros técnicos para regulamentos e normas relativos ao monitoramento ambiental;

IV - planejar e coordenar o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do Mato Grosso do Sul, bem como fomentar, planejar e implementar o monitoramento de outros componentes ambientais;

V - interpretar os dados oriundos do monitoramento ambiental e elaborar relatórios técnicos;

VI - propor e articular a celebração de parcerias e convênios junto a instituições públicas e ou privadas para desenvolvimento e execução das atividades que envolvam geotecnologias ambientais;

VII - executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no campo de atuação da Gerência de Controle e Fiscalização.

Art. 49. À Unidade de Geoprocessamento, subordinada diretamente à Gerência de Controle e Fiscalização, compete:

I - realizar pesquisa, aquisição, tratamento de imagens de satélite, bem como proceder à criação de *layouts* e dados geoambientais para o suporte à gestão ambiental, no âmbito do IMASUL;

II - proceder à criação de tutoriais sobre o uso de determinado processo nos programas SIGs - Sistema de Informação Geográficas;

III - executar, no âmbito do IMASUL, atividades que envolvam a manipulação de dados vetoriais e matriciais;

IV - apoiar a definição de parâmetros na implementação de regulamentos e normas relativos ao geoprocessamento;

V - promover em conjunto com áreas afins o desenvolvimento, a implantação, a operacionalização, a manutenção e o aperfeiçoamento no âmbito do IMASUL, de Informação Geográfica, de Banco de Dados Geoespaciais, Métodos, Instrumentos e Procedimentos que requeiram conhecimentos de caráter técnico ou científico;

VI - promover à disponibilização de produtos vetoriais e matriciais e ou dados geoespaciais nos formatos impressos e ou eletrônicos.

Art. 50. À Unidade de Laboratório, subordinada diretamente à Gerência de Controle e Fiscalização, compete:

I - executar programas e projetos de monitoramento ambiental;

II - realizar coleta, preservação, acondicionamento e transporte de amostras de águas superficiais e subterrâneas, efluentes industriais e domésticos, organismos biólogos, sedimento de fundo e de solo;

III - realizar medição de parâmetros de qualidade ambiental, bem como medições hidrométricas, análises de parâmetros físicos, químicos e biológicos de qualidade;

IV - implantar novos indicadores de qualidade ambiental e novas metodologias de análise;

V - aferir e calibrar equipamentos de campo e de laboratório;

VI - auxiliar no atendimento a acidentes ambientais;

VII - apoiar tecnicamente as demais gerências do IMASUL no que tange a análises e padrões ambientais;

VIII - apoiar na interpretação de dados oriundos do monitoramento ambiental e elaboração de relatórios técnicos;

IX - elaborar e atualizar as normas técnicas e procedimentos internos dos laboratórios.

Seção II
Diretoria de Desenvolvimento

Art. 51. À Diretoria de Desenvolvimento, diretamente subordinada à Diretoria da Presidência, compete:

I - propor e promover medidas de formulação, aperfeiçoamento, coordenação e supervisão da execução das políticas setoriais e diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, recursos hídricos, recursos florestais e faunísticos;

II - propor e promover medidas para a internalização da gestão ambiental no âmbito das demais políticas setoriais do Governo Estadual;

III - propor e promover medidas para a integração da gestão ambiental com a gestão de recursos hídricos, bem como para a integração interinstitucional entre as diferentes esferas do Poder Público, com vistas à melhoria e ao compartilhamento da gestão dos recursos ambientais;

IV - formular, propor e acompanhar a execução, inclusive dos mecanismos operacionais a eles pertinentes, de programas e projetos ambientais destinados a promover o desenvolvimento sustentável e o aproveitamento das potencialidades dos recursos ambientais do Estado;

V - propor e promover medidas para a sistematização dos fluxos de informações internas, em consonância com as diretrizes gerais do sistema estadual de planejamento e de interesse das ações e programas da área de meio ambiente;

VI - dirigir e coordenar a implantação dos planos, programas, projetos e instrumentos pertinentes à Política Estadual de Recursos Hídricos, inclusive de estímulo à criação e à manutenção de comitês de bacias hidrográficas;

VII - dirigir e coordenar a gestão, a criação, a implantação e a modificação de limites e finalidades de unidades de conservação estaduais;

VIII - dirigir e apoiar a execução da política de educação ambiental em articulação com as demais instituições afins;

IX - disponibilizar e difundir informações sobre as ações ambientais desenvolvidas no âmbito do Estado e do estágio de conservação dos recursos ambientais;

X - propor e promover medidas para estimular a descentralização da gestão ambiental e orientar a estruturação e a organização das instâncias municipais do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA);

XI - apoiar e orientar os municípios quanto ao encaminhamento de soluções para suas demandas ambientais no âmbito do IMASUL;

XII - articular e integrar as ações com entidades públicas e privadas para a obtenção de recursos e apoio técnico especializado relativo à gestão dos recursos ambientais;

XIII - coordenar os projetos vinculados a contratos e a acordos nacionais e internacionais relativos às atividades de conservação e preservação dos recursos ambientais;

XIV - contribuir para a formulação das propostas do IMASUL, visando à incorporação de Projetos Ambientais ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária;

XV - dirigir e orientar o gerenciamento das ações de criação e gestão de unidades de conservação da natureza e de espaços territoriais equivalentes de domínio público estadual;

XVI - dirigir e orientar o gerenciamento das ações de monitoramento, controle e fiscalização ambiental;

XVII - dirigir e orientar o gerenciamento dos recursos pesqueiros e da fauna;

XVIII - dirigir e orientar o uso de geotecnologias como instrumento de controle e gestão ambiental;

XIV - representar o IMASUL, quando designado expressamente, em suas respectivas jurisdições e executar os programas e projetos determinados pelo Diretor-Presidente.

Subseção I
Da Gerência de Desenvolvimento e Modernização

Art. 52. À Gerência de Desenvolvimento e Modernização, subordinada diretamente à Diretoria de Desenvolvimento, compete:

I - desenvolver medidas de formulação, aperfeiçoamento, coordenação e supervisão da execução das políticas setoriais e diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente e recursos hídricos;

II - desenvolver medidas de internalização da gestão ambiental no âmbito das demais políticas setoriais do Governo Estadual;

III - contribuir para a proposição e a promoção de medidas de integração interinstitucional entre as diferentes esferas do Poder Público, com vistas à melhoria e ao compartilhamento da gestão dos recursos ambientais do Estado;

IV - desenvolver medidas de estímulo à descentralização da gestão ambiental e de estruturação e organização das instâncias municipais do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA);

V - contribuir com o apoio e orientação aos municípios quanto ao encaminhamento de soluções para suas demandas ambientais no âmbito do IMASUL;

VI - desenvolver programas e projetos ambientais destinados a promover o desenvolvimento sustentável e o aproveitamento das potencialidades;

VII - desenvolver planos, programas e projetos de recursos hídricos, inclusive de estímulo à criação e à manutenção de comitês de bacias hidrográficas;

VIII - gerenciar a execução da política de educação ambiental;

IX - realizar a difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, a divulgação de dados e informações ambientais e a formação de uma consciência coletiva sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

X - propor normas e procedimentos destinados à atualização e à melhoria da gestão administrativa, ambiental, de recursos hídricos e florestais no âmbito do IMASUL;

XI - apoiar o Diretor de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições e executar programas, projetos e ações por ele determinados.

Art. 53. À Unidade de Educação Ambiental, subordinada diretamente à Gerência de Desenvolvimento e Modernização, compete:

I - desenvolver medidas de internalização de gestão ambiental no âmbito das demais políticas setoriais do Governo Estadual;

II - contribuir para a proposição e a promoção de medidas de integração interinstitucional entre as diferentes esferas do Poder Público, com vistas à melhoria e ao compartilhamento da gestão dos recursos ambientais do Estado;

III - gerenciar a execução da política de educação ambiental;

IV - analisar os Programas de Educação Ambiental apresentados em decorrência de licenciamentos ambientais, financiamento ou para execução em parceria pelo IMASUL;

V - organizar a capacitação aos municípios em programas ambientais de iniciativa do IMASUL;

VII - realizar a difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, a divulgação de dados e informações ambientais e a formação de uma consciência coletiva sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

VIII - coordenar o processo de mobilização social das audiências públicas.

Art. 54. À Unidade de Planejamento e Projetos, subordinada diretamente à Gerência de Desenvolvimento e Modernização, compete:

I - desenvolver medidas de formulação, aperfeiçoamento, coordenação e supervisão da execução das políticas setoriais e diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente e recursos hídricos;

II - desenvolver programas e projetos ambientais destinados a promover o desenvolvimento sustentável e o aproveitamento das potencialidades;

III - desenvolver e coordenar a execução de planos, programas e projetos na área de meio ambiente e de recursos hídricos, inclusive de estímulo à criação e à manutenção de comitês de bacias hidrográficas;

IV - propor normas e procedimentos destinados à atualização e à melhoria da gestão administrativa, ambiental, de recursos hídricos e florestais no âmbito do IMASUL.

Art. 55. À **Unidade de Municipalização e Gestão Ambiental**, subordinada diretamente à Gerência de Desenvolvimento e Modernização, compete:

I - contribuir com o apoio e orientação aos municípios quanto ao encaminhamento de soluções para suas demandas ambientais no âmbito do IMASUL;

II - desenvolver medidas de estímulo à descentralização da gestão ambiental e de estruturação e organização das instâncias municipais do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA);

III - coordenar o processo de municipalização da gestão ambiental, em todas as suas fases;

IV - analisar, validar e divulgar os relatórios de licenças emitidas pelos municípios em decorrência de termos de cooperação técnica formalizados com o IMASUL.

Subseção III
Da Gerência de Unidades de Conservação

Art. 56. À Gerência de Unidades de Conservação, vinculada diretamente à Diretoria de Desenvolvimento, compete:

I - executar os programas, projetos e ações pertinentes à gestão e à consolidação das Unidades de Conservação da Natureza e de espaços territoriais equivalentes de domínio público estadual;

II - realizar, em conjunto com a Gerência de Controle e Fiscalização, a fiscalização e o monitoramento das unidades de conservação e dos espaços territoriais de domínio público, especialmente, protegidos;

III - coordenar o Cadastro Estadual de Unidades de Conservação;

IV - subsidiar a gestão dos cálculos referentes ao ICMS Ecológico referente ao índice por Unidades de Conservação e Terras Indígenas;

V - realizar as ações do Sistema de Reserva Legal (SISREL) pertinentes à compensação por área de Unidade de Conservação, articulando-se, no que couber, com a Gerência de Recursos Florestais;

VI - assessorar o Diretor de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições e executar programas, projetos e ações por ele determinados, bem como propor medidas de melhoria contínua no âmbito da Gerência.

Art. 57. À **Unidade de Planejamento e Incentivo à Conservação da Biodiversidade**, subordinada diretamente à Gerência de Unidade de Conservação, compete:

I - elaborar estudos para a criação e implantação de Unidades de Conservação Estaduais - UC's, bem como acompanhar a elaboração e revisão dos seus respectivos Planos de Manejo;

II - desenvolver programas de parcerias público-privadas e outras formas de concessão nas áreas protegidas;

III - coordenar os programas de pesquisa e a emissão de autorizações ambientais para pesquisas nas áreas protegidas;

IV - apoiar a Câmara de Compensação Ambiental;

V - executar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Gerente de Unidade de Conservação.

Art. 58. À **Unidade de Cadastro e ICMS Ecológico**, diretamente subordinada à Gerência de Unidade de Conservação, compete:

I - coordenar as avaliações quantitativas e qualitativas do ICMS Ecológico nas UCs e terras indígenas, para cálculo do ICMS;

II - realizar o Cálculo do Índice Ambiental das UC's e Terras Indígenas - TI's para o ICMS Ecológico;

III - orientar os municípios na criação e gestão de UC's, bem como na operacionalização do ICMS Ecológico;

IV - coordenar o registro das Unidades de Conservação no Cadastro Estadual de UC's, bem como acompanhar o devido cadastro das mesmas no Cadastro Nacional de UC's;

V - subsidiar o Cadastro de UC's no Sistema Interativo de Suporte ao Licenciamento Ambiental - SISLA;

VI - executar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Gerente de Unidade de Conservação.

Art. 59. À **Unidade de Gestão e Implantação de Áreas Protegidas**, subordinada diretamente à Gerência de Unidade de Conservação, compete:

I - elaborar e executar os Planos de Gestão conforme os Programas de Manejo, os Planos Operativos Anuais (POAS), os Planos Emergenciais de Proteção e Fiscalização e os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios;

II - coordenar a execução de Programas de Regularização Fundiária

III - incentivar a criação e manutenção dos Conselhos Gestores das Áreas Protegidas;

IV - executar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Gerente de Unidade de Conservação.

Art. 60. Ao **Núcleo de Gestão de Áreas Urbanas**, subordinado diretamente à Unidade de Gestão e Implantação de Áreas Protegidas, compete:

I - apoiar as atividades da Unidade de Gestão e Implantação de Áreas Protegidas;

II - executar os Programas de Regularização Fundiária das áreas protegidas urbanas;

III - coordenar a execução dos Planos Operativos Anuais (POAS) das áreas protegidas urbanas;

IV - coordenar a execução dos Programas de Manejo das áreas protegidas urbanas;

V - apoiar a Unidade de Cadastro e ICMS Ecológico;

VI - executar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Gerente de Unidade de Conservação.

Art. 61. Ao **Núcleo de Proteção de Unidade de Conservação e Áreas Protegidas**, subordinado diretamente à Unidade de Gestão e Implantação de Áreas Protegidas, compete:

I - apoiar as atividades da Unidade de Gestão e Implantação de Áreas Protegidas;

II - coordenar a execução dos planos emergenciais de proteção e fiscalização;

III - coordenar a execução dos Planos de proteção e monitoramento de unidades de conservação e áreas protegidas;

IV - coordenar a execução dos planos de prevenção e combate à incêndio;

V - apoiar a Unidade de Cadastro e ICMS Ecológico;

VI - executar outras atribuições que forem designadas pelo Gerente de Unidade de Conservação.

Art. 62. À **Unidade de Apoio às Unidades de Conservação**, subordinada diretamente à Gerência de Unidades de Conservação, compete:

I - coordenar a execução de contratos e convênios no âmbito da Gerência de Unidades de Conservação;

II - controlar as solicitações para aquisição de materiais e equipamentos para atender as áreas protegidas;

III - realizar o controle patrimonial da Gerência de Unidades de Conservação;

IV - elaborar e desenvolver os programas de capacitação de voluntariado nas áreas protegidas;

V - apoiar o desenvolvimento das demais atividades da Gerência de Unidades de Conservação;

VI - executar outras atribuições que lhe forem designadas.

Subseção III
Da Gerência de Recursos Pesqueiros e da Fauna

Art. 63. À Gerência de Recursos Pesqueiros e da Fauna, vinculada diretamente à Diretoria de Desenvolvimento, compete:

I - executar programas, projetos e ações pertinentes à conservação dos recursos pesqueiros e da fauna, com especial atenção à gestão da fauna silvestre ameaçada, em desequilíbrio ou com potencial de uso econômico;

II - realizar a análise e manter cadastro dos pedidos de autorizações ambientais para atividades de aquicultura e de pesca em todas as suas modalidades;

III - executar as ações pertinentes à operacionalização do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS);

IV - propor medidas de melhoria contínua quanto às ações pertinentes à Gerência;

V - realizar, em conjunto com a Gerência de Controle e Fiscalização, a fiscalização quanto aos recursos pesqueiros e faunísticos;

VI - assessorar o Diretor de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições e cumprir programas, projetos e ações por ele determinados.

Art. 64. À Unidade de Recursos Pesqueiros, subordinada diretamente à Gerência de Recursos Pesqueiros e da Fauna, compete:

I - gerenciar e manter atualizado o banco de dados e o controle na emissão de pedidos de autorizações ambientais para atividades de pesca em todas as suas modalidades;

II - realizar atividades de acompanhamento, avaliação, controle e manutenção de dados estatísticos dos estoques pesqueiros, por si só ou por meio de instrumentos de cooperação técnica com outras instituições;

III - monitorar e desenvolver atividades de pesquisa, visando à conservação, proteção e manejo sustentável dos recursos pesqueiros;

IV - executar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Gerente de Recursos Pesqueiros e Fauna.

Art. 65. À **Unidade de Fauna**, subordinada diretamente à Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna, compete:

I - gerenciar e manter atualizado o banco de dados e o controle no licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de pessoas físicas ou jurídicas que lidem com fauna silvestre, suas partes e subprodutos;

II - executar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Gerente de Recursos Pesqueiros e da Fauna.

Art. 66. À Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres, subordinada diretamente à Gerência de Recursos Pesqueiros e da Fauna, compete:

I - receptionar, realizar a triagem, reabilitar e fazer a destinação dos animais silvestres apreendidos pela fiscalização e/ou doados pela população do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - mediar conflitos envolvendo fauna silvestre, orientando, emitindo laudos, pareceres e relatórios relativos a atividades de captura, resgate, apoio e/ou destinação;

III - executar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Gerente de Recursos Pesqueiros e da Fauna.

Subseção IV
Da Coordenadoria de Normatização e Procedimentos

Art. 67. À Coordenadoria de Normatização e Procedimentos, diretamente vinculada à Diretoria de Desenvolvimento:

I - analisar e emitir manifestações sobre as demandas internas e externas relativas à construção de normativos para o balizamento de atividades internas de gestão ambiental;

II - auxiliar aos setores internos do IMASUL na elaboração de atos normativos;

III - elaborar normas, procedimentos, regulamentos, manuais, redigir minutas e demais instrumentos operacionais de trabalho, diretamente ligados às metas estratégicas traçadas pela SEMAC/IMASUL;

IV - emitir Manifestação Técnica fundamentada acerca da viabilidade de Decretos, Resoluções, normativos e Projetos de Lei demandados da AL/MS;

V - elaborar estudos, pareceres e manifestações relativas à administração e gestão da política ambiental;

VI - recolher, ordenar e divulgar a legislação de interesse ambiental;

VII - Atuar de forma integrada com as Diretorias, Gerências e Unidades de gestão interna do IMASUL.

Art. 68. À Unidade de Normas e Procedimentos, subordinada diretamente à Coordenadoria de Normatização e Procedimentos, compete:

I - emitir manifestação acerca da viabilidade e aplicabilidade ambiental de Projetos de Lei, Decretos e outros normativos emanados dos Poderes Executivo e Legislativo;

II - analisar e emitir manifestação para balizamento de atividades internas e, em especial, as de gestão ambiental, bem como contribuir na elaboração de atos normativos emanados de demandas internas;

III - redigir minutas de atos normativos e demais instrumentos ligados às metas estratégicas da pasta de meio ambiente;

IV - encaminhar para publicação as Resoluções e Portarias afetas a questões ambientais;

V - recolher, ordenar e divulgar a legislação de interesse ambiental;

VI - participar da elaboração de regulamentos, manuais e instrumentos operacionais ligados ao cumprimento de metas da pasta de meio ambiente;

VII - manter permanente atualização de manuais e outros instrumentos voltados à modernização do atendimento ao público quanto à prestação da atividade fim do IMASUL.

CAPÍTULO VI
DOS ÓRGÃOS DE GERÊNCIA INSTRUMENTAL

Seção I
Da Gerência de Administração e Finanças

Art. 69. À Gerência de Administração e Finanças, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete:

I - formular o plano de trabalho anual do IMASUL, elaborar o relatório anual das atividades e a proposta de orçamento anual;

II - apresentar, anualmente, ao Conselho Administrativo o relatório das atividades do IMASUL acompanhado das demonstrações financeiras e demais informações sobre seu desempenho;

III - dirigir, coordenar, orientar e operacionalizar as atividades relativas à comunicação administrativa, serviços gerais, manutenção, conservação e instalação de equipamentos e bens móveis e imóveis, execução orçamentária, financeira, contabilidade, recursos humanos e tecnologia da informação;

IV - planejar, coordenar e controlar a execução do cadastro, lotação, classificação de cargos e salários, desenvolvimento dos recursos humanos e propor medidas conjuntas com as demais unidades;

V - manter estreito relacionamento, no sentido da interação com os titulares da área técnica, visando a evitar descontinuidade na execução das atividades;

VI - apoiar a elaboração do plano plurianual, da lei orçamentária anual e efetuar registros contábeis; elaborar balancetes, balanços, prestação de contas e demais demonstrativos contábeis;

VII - pronunciar-se quanto à viabilidade administrativa e financeira na celebração de contratos, convênios e termos similares inerentes à execução ou à prestação de serviços de natureza técnica e operacional;

VIII - representar o IMASUL, quando designado expressamente, em suas respectivas jurisdições e executar os programas e projetos determinados pelo Diretor-Presidente.

Art. 70. À Unidade Financeira, subordinada diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

I - coordenar e supervisionar a execução financeira dos recursos do Instituto;

II - proceder a emissão de notas de empenhos, bem como as respectivas anulações, caso necessário;

III - providenciar os pagamentos de diárias, passagens e folha de pagamento nos processos financeiros;

IV - elaborar e supervisionar a prestação de contas de convênios e contratos do IMASUL;

V - efetuar os pagamentos das demais despesas, após a liquidação.

Art. 71. À Unidade Orçamentária, subordinada diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

I - coordenar a execução das atividades constantes na proposta orçamentária anual e plano plurianual do IMASUL;

II - realizar acompanhamento técnico na execução orçamentária e financeira do IMASUL, quando da descentralização do orçamento;

III - manter atualizados os relatórios orçamentários e financeiros das Diretorias e Gerências do IMASUL;

IV - elaborar o Relatório Anual de Atividades desenvolvidas pelo IMASUL;

V - controlar permanentemente os saldos das dotações orçamentárias deste Instituto e providenciar, se necessário, a abertura de créditos adicionais e outras alterações orçamentárias.

Art. 72. À Unidade de Contabilidade, subordinada diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

I - administrar as atividades contábeis relacionadas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IMASUL;

II - acompanhar e manifestar parecer referente a contratos, processos, documentos e demais matérias afetas à competência da Unidade;

III - providenciar a organização e expedição de balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis;

IV - analisar, classificar e contabilizar os documentos referentes às receitas e despesas, bem como proceder às conciliações das contas;

V - efetuar as liquidações das despesas do IMASUL.

Art. 73. À Unidade de Gestão Administrativa, subordinada diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

I - prestar apoio à Gerência de Administração e Finanças, no que se refere às atividades de protocolo, almoxarifado, transporte, serviços gerais (manutenção de equipamentos) e patrimônio;

II - receber os pedidos de compras e promover a consulta junto aos fornecedores relativamente ao preço dos produtos;

III - formalização de processo e acompanhamento de processos licitatórios, pregões, dispensas, inexigibilidade e registro de preço;

IV - submeter o processo à apreciação do setor de controle de despesas para aprovação;

V - submeter o processo à autorização da autoridade competente e posteriormente à Assessoria Jurídica para análise e parecer;

VI - encaminhar o processo ao órgão central de compras para os procedimentos necessários;

VII - proceder à abertura e ao controle de Suprimento de Fundos;

VIII - encaminhar o processo à Unidade Financeira para emissão de Nota de Empenho, coletar a Assinatura do Ordenador de Despesa e, posteriormente, remeter novamente à referida Unidade para pagamento;

IX - formalizar e encaminhar os processos de Contratos e Convênios, para Assessoria Jurídica para formalização da homologação, publicação e emissão de Contratos, quando for o caso;

X - coordenar e supervisionar os serviços de limpeza e conservação, aluguel de equipamentos e vigilância e segurança dos prédios do IMASUL;

XI - promover serviços de manutenção e conservação das instalações do IMASUL;

XII - efetuar a gestão dos contratos afetos à área de atuação;

XIII - administrar o auditório do IMASUL;

XIV - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 74. Ao Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, subordinado diretamente à Unidade de Gestão Administrativa, compete:

I - supervisionar e controlar a distribuição racional do material requisitado, determinando o método e grau de controle a ser adotado para cada item;

II - identificar o intervalo de aquisição para cada item e a quantidade de suprimento;

III - manter os itens de materiais estocados em níveis compatíveis com a legislação;

IV - manter sob sua guarda e controlar o estoque de material de consumo do IMASUL;

V - proceder ao recebimento de solicitação de material, à conferência em qualidade e quantidade de acordo com o empenho e à baixa no estoque, para fins de controle;

VI - controlar e definir a reposição do estoque e as solicitações e compras;

VII - realizar o inventário do material de consumo;

VIII - elaborar mapas de movimentação dos materiais;

IX - enviar demonstrativo mensal das operações à Unidade Financeira;

X - encaminhar a Nota de Empenho aos fornecedores;

XI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Art. 75. Ao Núcleo de Transportes, subordinado diretamente à Unidade de Gestão Administrativa, compete:

I - acompanhar e controlar a execução de serviços de manutenção da frota de veículos do IMASUL;

II - elaborar a escala de trabalho dos motoristas;

III - programar a utilização dos veículos, articulando-se com as diversas áreas da Autarquia;

IV - controlar as anotações diárias referentes à movimentação dos veículos;

V - controlar a documentação dos veículos, acompanhando o licenciamento e o emplacamento, sua renovação e demais encargos inerentes;

VI - providenciar socorro aos veículos avariados ou acidentados, bem como a devida perícia, conforme o caso;

VII - acompanhar os processos de acidentes e multas;

VIII - orçar os valores referentes à manutenção e reparo de veículos, identificando a viabilidade ou não de promover manutenção preventiva e corretiva;

IX - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 76. À Unidade Apoio aos Órgãos Colegiados, subordinada diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

I - secretariar as sessões plenárias dos Órgãos Colegiados da SEMAC/IMASUL, para as quais for designado, lavrando as respectivas atas;

II - assessorar o presidente em assuntos pertinentes às Secretarias Executivas;

III - coordenar os serviços administrativos dos órgãos Colegiados da SEMAC/IMASUL, referente aos quais for designado;

III - redigir as consultas e diligenciar pelo seu cumprimento;

IV - organizar pauta de trabalhos em conformidade com as instruções;

V - praticar os demais atos indispensáveis ao bom cumprimento das finalidades dos Órgãos Colegiados.

Art. 77. À Unidade de Tecnologia da Informação, diretamente subordinada à Gerência de Administração e Finanças, compete:

I - auxiliar e proceder ao treinamento de sistemas, *softwares* e outros;

II - administrar usuários de redes e computadores;

III - participar da comissão de recebimento de equipamentos de TI;

IV - manter banco de dados e sistemas implantados;

V - elaborar relatórios gerenciais a partir de banco de dados existentes;

VI - responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos de TI;

VII - executar outras tarefas afins que sejam atribuídas.

Art. 78. À Unidade de Recursos Humanos, subordinada diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

I - controlar a lotação e a movimentação dos servidores no quadro do IMASUL;

II - acompanhar a admissão e a demissão de pessoal efetivo e comissionado;

III - acompanhar e controlar mensalmente a frequência dos servidores;

IV - abrir e instruir processos de pessoal;

V - elaborar atos de pessoal;

VI - analisar e instruir requerimentos de direitos e vantagens;

VII - controlar e arquivar os pedidos de concessão de férias dos servidores;

IX - controlar o cumprimento da legislação pertinente à área de pessoal;

X - controlar e acompanhar o pagamento de diárias e a aquisição de passagens aéreas e rodoviárias;

XI - controlar e arquivar os documentos funcionais dos servidores da ativa, inativos e comissionados, bem como dos ex-servidores;

XII - executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas.

Art. 79. Ao Núcleo de Folha de Pagamento, subordinado diretamente à Unidade de Recursos Humanos, compete:

I - preparar a folha de pagamento e efetuar o devido encaminhamento;

II - incluir ou excluir atos e fatos para monitoramento do sistema de folha de pagamento;

III - coordenar e executar as atividades de atos e eventos de pessoal;

IV - atualizar os valores de salários, com a indicação do dispositivo legal e data;

VI - expedir declarações de rendimentos para os devidos fins;

V - controlar o cartão eletrônico de vale-transporte e ônibus especial;

VI - executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas.

Art. 80. À Unidade de Treinamento e Apoio Social, subordinada diretamente à Gerência de Administração e Finanças, compete:

I - prestar apoio social aos servidores através de visitas domiciliares, hospitalares e acompanhamento em caso de licenças médicas;

II - controlar e acompanhar o período de estágio probatório;

III - promover o acompanhamento de convênios de estágio obrigatório, bem como do Programa Vale Universidade;

IV - estudar, elaborar e propor planos, programas e projetos de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, adequados às necessidades do IMASUL;

V - executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas.

Seção II
Da Central de Atendimento

Art. 81. À Central de Atendimento, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete:

I - coordenar as atividades relativas ao protocolo geral do IMASUL;

II - prestar informações e orientar usuários sobre os serviços prestados pelo IMASUL.

Art. 82. À Unidade de Protocolo e Arquivo, subordinada diretamente à Central de Atendimento, compete:

I - protocolar, distribuir e controlar a tramitação de documentos e processos;

II - efetuar o controle de prazo e formalização de processos de Auto de Infração-AI;

III - receber e encaminhar aos Escritórios Locais e Regionais, via malote, a documentação pertinente;

IV - proceder ao arquivamento dos processos após a conclusão do referido Licenciamento Ambiental ou Auto de Infração;

V - prestar atendimento ao público interno e externo pertinente a assuntos afetos à sua área de competência;

VI - executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas.

CAPÍTULO VII
DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Seção Única
Dos Escritórios Locais e Regionais

Art. 83. Aos Escritórios Locais e Regionais, vinculados diretamente à Diretoria da Presidência, compete:

I - representar o IMASUL, quando designado expressamente, em suas respectivas jurisdições e executar os programas e projetos determinados pelo Diretor-Presidente;

II - prestar orientação e atendimento aos usuários, observadas as orientações do Diretor-Presidente do IMASUL;

III - comunicar ao Diretor-Presidente as situações que necessitem de ação das unidades de gerência operacional na respectiva região;

IV - encaminhar ao Diretor-Presidente relatórios mensais e anuais de todas as atividades do Escritório.

TÍTULO IV
DO PESSOAL

Art. 84. O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) tem quadro de pessoal próprio, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado, observadas as diretrizes e a política de pessoal e remuneratória dos servidores do Poder Executivo, bem como a Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014.

Parágrafo único. O servidor poderá ser transferido para qualquer parte do território do Estado, de acordo com as necessidades do Instituto.

Art. 85. A admissão de pessoal para o quadro permanente da entidade far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com as normas gerais expedidas pelo Poder Executivo.

TÍTULO V
DOS DIRIGENTES

Art. 86. A Diretoria da Presidência será exercida por um Diretor-Presidente com a colaboração dos Diretores das Diretorias e as suas unidades serão dirigidas:

- I** - as Diretorias, por Diretores;
- II** - as Gerências, por Gerentes;
- III** - as Assessorias, por Assessores;
- IV** - as Coordenadorias, por Coordenadores;
- V** - a Central, por Chefe da Central;
- VI** - os Escritórios, por Chefes de Escritório.

TÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES PESSOAIS

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COLEGIADO SUPERIOR

Seção I
Do Presidente do Conselho de Administração

Art. 87. São atribuições do Presidente do Conselho de Administração do IMASUL:

- I** - convocar e presidir as reuniões;
- II** - propor a pauta das reuniões;
- III** - cumprir, fazer cumprir e fiscalizar a execução de suas consultas;
- IV** - dirigir, controlar, supervisionar e avaliar as suas atividades;
- V** - representar o Conselho nos atos necessários, perante os órgãos e entidades dos poderes municipal, estadual e federal, ou particular, ou, no caso de impedimento, designar outro membro representante;
- VI** - proferir, além do voto nominal, o voto de desempate, quando necessário;
- VII** - assinar as consultas aprovadas pelo Conselho;
- VIII** - expedir, *ad-referendum* do Conselho, normas complementares relativas ao funcionamento do Conselho e à ordem dos trabalhos;
- IX** - expedir atos administrativos que se fizerem necessários;
- X** - abrir, assinar, rubricar páginas e encerrar os livros do Conselho;
- XI** - resolver as questões de ordem que forem levantadas nas reuniões;
- XII** - praticar os demais atos necessários ao bom funcionamento do Conselho;
- XIII** - decidir sobre os casos omissos no presente Regimento Interno.

Seção II
Do Secretário-Executivo

Art. 88. São atribuições do Secretário-Executivo do Conselho de Administração do IMASUL:

- I** - secretariar as reuniões, ordinárias e extraordinárias, registrando em atas;
- II** - coordenar os serviços administrativos do Conselho de Administração;
- III** - redigir as consultas e diligenciar pelo seu cumprimento;
- IV** - praticar os demais atos indispensáveis ao bom cumprimento das finalidades do Conselho.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Seção I
Do Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

Art. 89. São atribuições do Presidente da Câmara de Compensação Ambiental do IMASUL:

- I** - convocar e presidir reuniões;
- II** - fixar e coordenar a pauta das reuniões e trabalhos a serem desenvolvidos;
- III** - convocar municípios ou representantes de instituições públicas ou privadas para participar das reuniões da Câmara de Compensação Ambiental, sem direito a voto;
- IV** - proferir, além do voto nominal, o voto de desempate, quando necessário;
- V** - autorizar a aplicação dos rendimentos financeiros provenientes das receitas obtidas das aplicações realizadas, de acordo com o objeto da compensação ambiental;
- VI** - expedir atos administrativos que se fizerem necessários;
- VII** - resolver as questões de ordem que forem levantadas nas reuniões;
- VIII** - praticar os demais atos necessários ao bom funcionamento da Câmara.

Seção II
Do Presidente da Câmara Técnica Ambiental

Art. 90. São atribuições do Presidente da Câmara Técnica Ambiental do IMASUL:

- I** - convocar e presidir reuniões;
- II** - fixar e coordenar a pauta das reuniões e trabalhos a serem desenvolvidos;
- III** - convocar municípios ou representantes de instituições públicas ou privadas para participar das reuniões da Câmara de Técnica Ambiental, sem direito a voto;
- IV** - proferir, além do voto nominal, o voto de desempate, quando necessário;
- V** - expedir atos administrativos que se fizerem necessários;
- VI** - resolver as questões de ordem que forem levantadas nas reuniões;
- VII** - praticar os demais atos necessários ao bom funcionamento da Câmara.

CAPÍTULO III
DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção Única
Do Diretor-Presidente

Art. 91. São atribuições do Diretor-Presidente do IMASUL:

- I** - cumprir e fazer cumprir as normas de competência do IMASUL, o regimento interno e as consultas do Conselho de Administração;
- II** - fixar as diretrizes de atuação e exercer a direção geral do IMASUL;
- III** - planejar, dirigir, supervisionar, orientar e coordenar a ação executiva e as gestões administrativas, financeiras e patrimoniais da autarquia, com o apoio dos seus órgãos, buscando os melhores métodos que assegurem eficácia, economia e celeridade nos procedimentos;
- IV** - representar o IMASUL judicial e extrajudicialmente;
- V** - praticar atos de sua competência privativa, de acordo com a legislação vigente;
- VI** - indicar servidores para cargos em comissão;
- VII** - praticar todos os atos previstos na legislação estadual e federal no que se refere à gestão ambiental do Estado;
- VIII** - determinar a instauração de inquéritos, processos administrativos disciplinares e auditorias, conforme as normas e legislação pertinentes;
- IX** - baixar portarias e outros atos, objetivando disciplinar o funcionamento interno, fixando e detalhando a competência de suas atividades administrativas;
- X** - requerer a autorização, a aquisição, a alienação e a locação ou gravame de bens móveis e imóveis do IMASUL, bem como a transigência, a renúncia e a desistência de direito de ação;
- XI** - designar grupos de trabalho e outros mecanismos administrativos de natureza transitória para assessoramento, montagem ou execução de programas, projetos ou atividades julgadas de interesse especial ou que mereçam tratamento mais dinâmico e específico;
- XII** - delegar competências aos demais dirigentes da autarquia;
- XIII** - firmar acordos, contratos, convênios, ajustes e outros termos de parceria com órgãos estaduais, nacionais e internacionais, observada a legislação vigente;
- XIV** - praticar os atos pertinentes à administração orçamentária, financeira, contábil, de patrimônio, de material e de serviços gerais, na forma da legislação em vigor e determinar auditorias e verificações periódicas nessas áreas;
- XV** - autorizar o provimento de recursos financeiros e materiais necessários à execução de planos, programas, projetos e atividades;
- XVI** - criar e operar os mecanismos necessários à articulação com outros serviços do Poder Público e do setor privado, especialmente relacionados à área ambiental;
- XVII** - propor a estrutura administrativa básica e operacional do IMASUL;
- XVIII** - aprovar as contratações de serviços de terceiros ou aquisições que impliquem despesas superiores ao limite de realização de licitação por convite;
- XIX** - propor a criação de comissão de alienação de bens, indicando seus membros;
- XX** - realizar outras atividades que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Art. 92. Os Chefes de Assessorias têm como atribuições planejar, organizar, dirigir, controlar, bem como desempenhar atividades de natureza técnico-especializada, de competência das respectivas assessorias, além daquelas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO EXECUTIVA

Art. 93. São atribuições dos Gerentes:

- I** - planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades inerentes às gerências;
- II** - propor ao superior imediato objetivos, normas e procedimentos relativos à sua área de atuação;

- III** - instruir processos que contenham assuntos de sua competência;
- IV** - manter sistemas de informações gerenciais quanto ao andamento das atividades de sua gerência, de modo a subsidiar as tomadas de decisões;
- V** - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, compatíveis com a sua função.
- Art. 94.** São atribuições dos Chefes de Unidades e de Núcleos:
- I** - planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades inerentes às unidades e núcleos;
- II** - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, compatíveis com a sua função.
- Art. 95.** São atribuições dos Chefes de Escritório Locais e Regionais:
- I** - coordenar as atividades pertinentes aos escritórios, bem como controlar o bom andamento dos trabalhos;
- II** - planejar e supervisionar a execução de projetos/atividades do IMASUL ou em parceria, em gestão ambiental e afins;
- III** - planejar, coordenar, acompanhar, controlar e executar programas e projetos ambientais;
- IV** - representar o IMASUL, mediante delegação, perante entidades públicas, particulares e a população da região;
- V** - prever os recursos humanos, materiais, financeiros necessários à execução de atividades na área de sua competência;
- VI** - manter, conservar e controlar os bens patrimoniais do IMASUL, localizados no âmbito de sua área de atuação;
- VII** - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas, compatíveis com a sua função.

CAPÍTULO VI
DOS DEMAIS SERVIDORES

Art. 96. Os demais servidores do IMASUL tem como atribuição executar as tarefas típicas dos respectivos cargos no grau de complexidade, exigência e importância, bem como as determinadas pelo respectivo superior imediato, desde que compatíveis com a formação do servidor.

TÍTULO VII
DAS SUBSTITUIÇÕES

- Art. 97.** Serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos:
- I** - o Presidente do Conselho de Administração, pelo conselheiro seguinte na ordem de composição do Conselho;
- II** - o Diretor-Presidente, por um Diretor por ele designado;

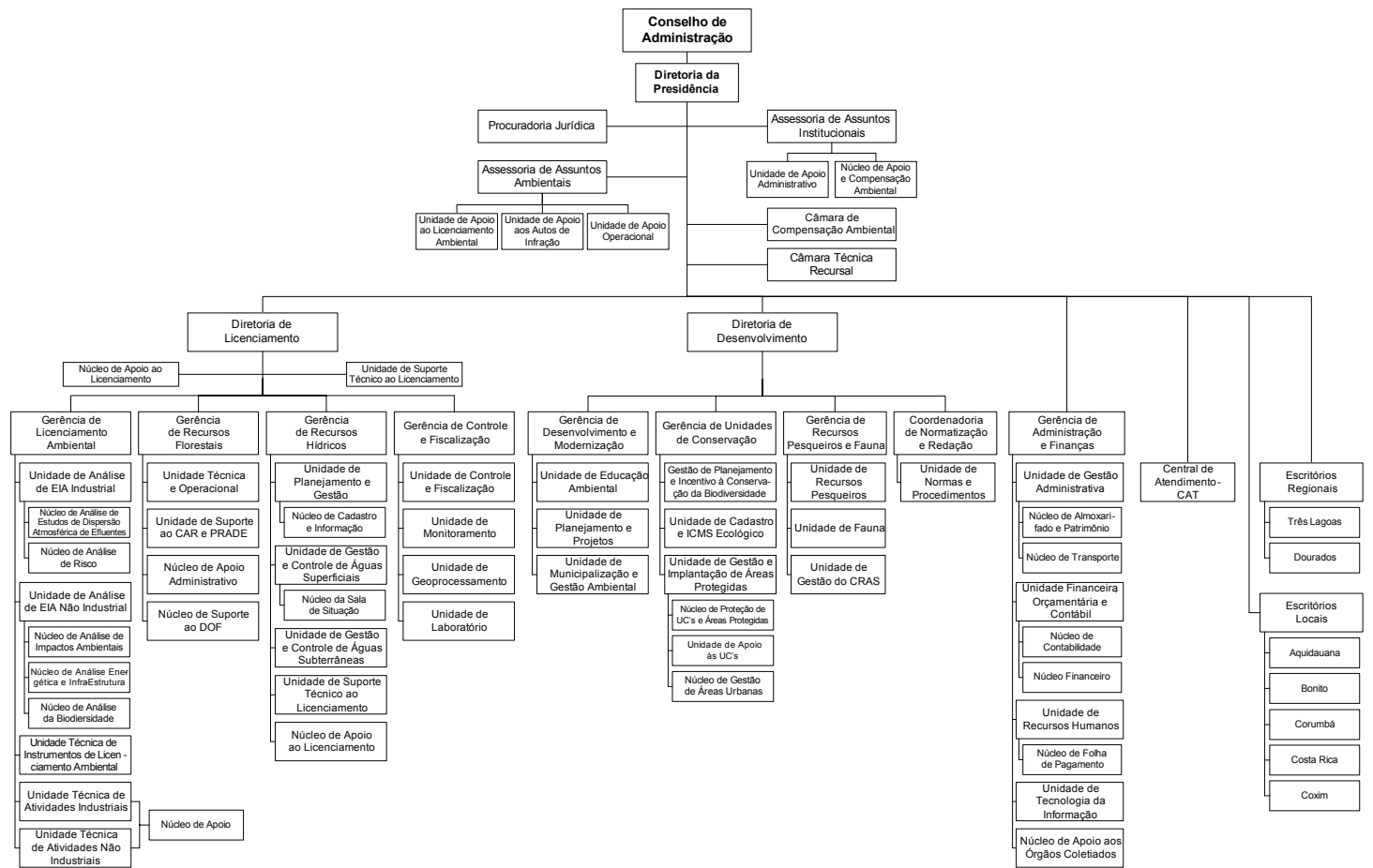
- III** - os Diretores, por um dos Gerentes designado pelo Diretor-Presidente;
- IV** - os Chefes de Assessoria, por servidor das respectivas assessorias, por eles indicados;
- V** - os Gerentes, por Chefes de Unidade ou de Núcleo ou por servidor da respectiva Gerência por eles indicados;
- VI** - o Chefe da Central, por um servidor da respectiva Central de Atendimento, por ele indicado e com anuência do superior imediato;
- VII** - o Coordenador, por Chefes de Unidade ou Núcleo ou por servidor da respectiva Coordenadoria por ele indicado;
- VIII** - os Chefes de Unidades ou de Núcleo, por um servidor da respectiva Unidade ou Núcleo, por ele indicado e com a anuência do superior imediato;
- IX** - os Chefes dos Escritórios Locais e Regionais, por um técnico por ele indicado e com a anuência do superior imediato;
- Parágrafo único.** Não ocorrendo nenhuma indicação para substituições nos casos descritos anteriormente, o superior imediato acumulará as funções do subordinado.

TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 98.** O exercício financeiro do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) coincidirá com o do ano civil.
- Art. 99.** Os resultados positivos de balanço serão transferidos ao exercício seguinte e destinados à manutenção e à execução das atividades do IMASUL, observadas as dotações orçamentárias e financeiras a ele previstas.
- Art. 100.** O IMASUL obedecerá, na aplicação dos recursos financeiros que lhe forem consignados no orçamento do Estado, entre outras, às seguintes normas:
- I** - a proposta orçamentária e o respectivo plano anual de trabalho serão organizados conforme orientações gerais do órgão central do Sistema Estadual de Planejamento, ouvido o Conselho de Administração do IMASUL;
- II** - a abertura de contas do IMASUL e a respectiva movimentação mediante assinatura de cheques e ordens de pagamento serão de competência do Diretor-Presidente, em conjunto com o Gerente de Administração e Finanças e, na falta de um dos dois, com o Diretor de Desenvolvimento ou com o Diretor de Licenciamento.
- Art. 101.** Para execução de suas competências o IMASUL atuará em regime de mútua colaboração com as unidades da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, na forma da legislação vigente.

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA IMASUL/SAD n. 1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL)



JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4371
Despachos de 11 de dezembro de 2014

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 14/021899-8 Kyrios Massoterapia Ltda, 14/028398-6 Pousada Jubaia Ltda, 14/028400-1 Kanis E Mafli Ltda, 14/105128-0 Calderan Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/109201-7 Crisanto & Crisanto Ltda, 14/109951-8 Siqueira Moveis Ltda, 14/112918-2 Loja De Conveniencia Uirapurú Ltda, 14/113216-7 Pousada Village Ltda, 14/114161-1 Cenci & Cavalcante Ltda, 14/114300-2 Iseki & Awadi Ltda, 14/114388-6 Terra & Almada Ltda, 14/115073-4 Nice - Núcleo De Inovação E Consultoria Empresarial Ltda, ALTERACAO: 14/028404-4 Hotel Pousada Bonsai Ltda - Epp, 14/028407-9 Class Travel Tour Agencia De Viagens E Turismo Ltda - Me, 14/059540-6 Alves Gomes Produtos De Limpeza Ltda - Epp, 14/059547-3 Balbuena & Polli Ltda - Me, 14/059550-3 Área Construtora Ltda - Me, 14/064650-7 Santana & Almeida Ltda - Me, 14/064651-5 Rodrigues & Rodrigues Variedades Ltda - Me, 14/083012-0 Auto Peças E Recuperadora Três Lagoas Ltda - Me, 14/105525-1 Caravelo Moveis Ltda - Me, 14/108675-0 Acsi - Distribuidora Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 14/108698-0 Representações Dourados Ltda - Me, 14/108870-2 Bonanza Materiais Para Construção - Eireli, 14/108949-0 Tecmasul Comércio E Serviços De Peças Ltda, 14/108963-6 Dourados Revendedora De Gas Ltda, 14/109017-0 Tele Rural Comercial Ltda - Me, 14/109818-0 Center Service Trevo De Ouro Ltda - Me, 14/109972-0 Di Marjan Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 14/110127-0 Plasmad - Ind. E Com. De Produtos Hospitalares Ltda, 14/110551-8 Grafica E Editora Cristo Rei Ltda - Me, 14/110963-7 Agropecuária Prema Ltda, 14/11511-4 Uaillev - Comércio De Alimentos Ltda - Me, 14/112506-3 Zda Participações Ltda, 14/112908-5 Aikon Comércio De Medicamentos Ltda - Epp, 14/112968-9 Madelon Madeireira Londres Ltda - Me, 14/114160-3 Foroni & Coelho Ltda, 14/114624-9 Resina E Batalha Ltda - Me, 14/114760-1 Phoenix Prestadora De Serviços Ltda - Epp, 14/114804-7 Cordoba E Caramalac Padaria E Confeitaria Ltda Me, 14/115070-0 Fortes Comércio E Serviços Ltda - Me, 14/115336-9 Indústria De Produtos Cerâmicos Nova Alvorada Ltda - Me, 14/115611-2 Depil E Corpus Estética Ltda Me, 14/115648-1 Asnd-Corretora De Seguros Ltda, 14/115649-0 Taveira & Brum Ltda Epp, 14/115661-9 Contaimoveis - Contabilidde E Imobiliária Ltda - Me, 14/115686-4 Cardoso & Nunes Ltda Me, 14/117481-1 Agm - Indústria E Comércio De Madeiras Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/091633-4 Mauricio Da Silva Negócios ImobiliáriosLtda - Me, 14/112609-4 Smaff Suécia Automóveis Ltda, 14/112656-6 Efk Administração De Imóveis Ltda, 14/115685-6 Granlar Comércio De Utilidades Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/028403-6 Hotel Pousada Bonsai Ltda-Epp, 14/028406-0 Class Travel Tour Agência De Viagens E Turismo Ltda Me, 14/109979-8 Distribuidora De Gas Pague Menos Ltda - Me, 14/116448-6 Pontual Brasil Transportes Ltda, 14/117482-0 Fecularia Lopes Ltda, ALTERACAO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/028340-4 R. D. Da Silva - Mercado., 14/065280-9 Ah Wassolowski, 14/071580-0 R. Da S. Costa, 14/109026-0 Dyonyyn Da Silva Bezerra, 14/109079-0 Adenir Alves Dos Santos, 14/109977-1 Diego Rafael Laguna Francisco, 14/114169-7 Dorli Terezinha Vieira, 14/115480-2 Iraci Almeida De Souza, 14/115673-2 Cícera Lucia De Jesus Chueriy, 14/115707-0 P.H.S. De Souza, ALTERACAO: 14/028226-2 Ramão Cáceres Gonzales - Me, 14/028395-1 Alexandrê Genes - Me, 14/065266-3 Joseny Silva De Oliveira - Me, 14/065279-5 Ijair Israel Tomquelski Me, 14/071581-9 Rafael Candia - Me, 14/082597-5 Lindenaute da Silva Souza - Me, 14/108941-5 Carlo Fernando Miraglia Castano - Me, 14/109044-8 Diego Agostinho Chimello - Me, 14/109976-3 Jair Jose Marchetto Me, 14/111641-2 Joao Arailson Uchoa Fernandes - Me, 14/115374-1 R. A. Cote - Me, 14/115681-3 Ercilia Elodia Alegre Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/065277-9 Tamires Pereira Da Silva Fernandes - Me, 14/083173-8 Jose Candido De Souza - Me, 14/091632-6 Terezinha Mendes De Oliveira - Me, 14/113047-4 Jane Aparecida Vasques Guimarães Me, 14/115709-7 E.N. De Souza Santana - Me, 14/115859-0 Juliane Nantes Miranda - Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/108736-6 Cooperativa De Logística E Transportes De Bens, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/112545-4 Auto1000 Multimarcas Eireli - Me, 14/114486-6 Ello Consultoria E Construções Eireli - Me, 14/114565-0 Conveniência Figueira Eireli - Epp, ATOS CONSTITUTIVOS: 14/113084-9 Godoy Engenharia e Marketing Eireli, 14/113085-7 Godoy Engenharia e Marketing Eireli ME, 14/114711-3 Osteon Clínica e Serviços Medicos Eireli, 14/114712-1 Osteon Clínica e Serviços Medicos Eireli ME, 14/115754-2 Hiromi Assessoria Contabil Eireli, 14/115755-0 Hiromi Assessoria Contabil Eireli Me, 14/109041-3 Comercio de Livros Comics Zone Eireli, 14/109042-1 Comercio de Livros comics Zone Eireli ME, 14/059551-1 Sanabria Plantação e Exploração de Eucalipto Eireli, 14/059552-0 Sanabria Plantação e Exploração de Eucalipto Eireli ME, 14/091630-0 E C Transportes Eireli, 14/091631-8 E C Transportes Eireli ME, 14/028396-0 DCF Transportes Eireli, 14/028397-8 DCF Transportes Eireli ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/025270-3, 14/025484-6, 14/058556-7, 14/083017-0, 14/083126-6, 14/083148-7, 14/083169-0, 14/083174-6, 14/084836-3, 14/084976-9, 14/091620-2, 14/104996-0, 14/105124-8, 14/106928-7, 14/108977-6, 14/109009-0, 14/109014-6, 14/109040-5, 14/109062-6, 14/109063-4, 14/109159-2, 14/109187-8, 14/109204-1, 14/109205-0, 14/109815-5, 14/109824-4, 14/109980-1, 14/110166-0, 14/112518-7, 14/113096-2, 14/113209-4, 14/114168-9, 14/114171-9, 14/114293-6, 14/114605-2, 14/114767-9, 14/114814-4, 14/114889-6, 14/114908-6, 14/115169-2, 14/115247-8, 14/115287-7, 14/115389-0, 14/115399-7, 14/115439-0, 14/115464-0, 14/115465-9, 14/115479-9, 14/115492-6, 14/115497-7, 14/115544-2, 14/115569-8, 14/115570-1, 14/115576-0, 14/115578-7, 14/115609-0, 14/115615-5, 14/115616-3, 14/115621-0, 14/115624-4, 14/115628-7, 14/115630-9, 14/115636-8, 14/115644-9, 14/115647-3, 14/115650-3, 14/115662-7, 14/115666-0, 14/115667-8, 14/115670-8, 14/115782-8, 14/115800-0, 14/115851-4, 14/117493-5, 14/115228-1, 14/115579-5, 14/115429-2, 14/115631-7, 14/115633-3, 14/112519-5, 14/114606-0, 14/114909-4, 14/115288-5, 14/115400-4, 14/115430-6, 14/115577-9, 14/115629-5, 14/115632-5, 14/115634-1, 14/115652-0, 14/115926-0, 14/115580-9, 14/115729-1, 14/115801-8, 14/115177-3, 14/115294-0, 14/115295-8, 14/115296-6, 14/115298-2, 14/109064-2, 14/108554-1, 14/108927-0, 14/059544-9, 14/025485-4, 14/083146-0, 14/083147-9, 14/105128-0, 14/110167-9, 14/064651-5, 14/109494-0, 14/109786-8, 14/109787-6, 14/109821-0, 14/114172-7,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4372
Despachos de 12 de dezembro de 2014

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/115848-4 Agropecuária Codorniz S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/115843-3 Produzir Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/110172-5 Jordão & Rocha Ltda, 14/110174-1 Adriano De Lima Oliveira & Cia Ltda, 14/112111-4 Lg Investimentos E Empreendimentos Ltda, 14/113253-1 Art Pro Estética Odontologica Ltda, 14/114746-6 Nobrega & Queiroz Ltda, 14/114778-4 Camilo & Carvalho Ltda, 14/115370-9 Lmg Investimentos Em Produções E Eventos Ltda, 14/115401-2 Lopes E Querino Comércio De Gás Ltda, 14/117496-0 Lr Mecanização Agrícola Ltda, ALTERACAO: 14/071573-8 Tato Coaching Da Comunicação Ltda, 14/082536-3 Cerâmica Morena Ltda - Me, 14/091581-8 Ivinhema Servicos De Fotos E Vistorias Ltda - Me, 14/091627-0 Plena Administradora E Corretora De Seguros Ltda - Me, 14/091629-6 Sw Auto Peças Eireli, 14/105124-8 Carvalho & Moraes Ltda Me, 14/105125-6 Perdomo Representação Comercial Ltda Me, 14/109018-9 Soyagor Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, 14/109038-3 Cavallari & Ribeiro Ltda - Me, 14/109206-8 Campo Alto

Armazéns Gerais Ltda, 14/109213-0 Mokbel Importação, Exportação E Transportes Ltda Epp, 14/109819-8 Mb2 Aperfeiçoamentos Ltda - Me, 14/109820-1 Gesthorça Segurança Do Trabalho Ltda - Me, 14/109980-1 Dimatex Industria E Comércio De Confeccões Ltda, 14/110166-0 Vieira Serviços Veterinários Ltda - Me, 14/110852-5 Badulaque Acessórios Ltda - Epp, 14/111787-7 Serve Bem Serviços De Buffet Ltda - Me, 14/112144-0 M.M.O Transporte Ltda - Me, 14/112180-7 Milênio Comércio De Alimentos Ltda, 14/112500-4 Comercial Agropecuária Silva Ltda - Me, 14/112751-1 Turma Do Tuba Produções E Livraria Ltda - Me, 14/112797-0 Fenner & Cia Ltda, 14/113094-6 Nova Outdoor Ltda - Me, 14/113226-4 Aps Work Comércio E Serviços Ltda - Me, 14/114888-8 D N Transportes Ltda - Epp, 14/115049-1 Kk Presentes Ltda - Me, 14/115058-0 Kagil Comércio De Moveis Ltda - Epp, 14/115249-4 Carra E Carra Ltda, 14/115383-0 Silva & Monteiro Comércio De Roupas Ltda - Epp, 14/115543-4 Batista & Manfredo Ltda - Me, 14/115546-9 Wagner Pessini Netto & Cia Ltda - Me, 14/115610-4 Business School Treinamentos Ltda Me, 14/115699-6 São Gabriel Do Oeste Vistoria Veicular Ltda - Me, 14/115905-7 Casavechia Cafeteria Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/112841-0 Ourobenz Peças E Acessórios Automotivos Ltda - Me, 14/115088-2 Wr3 Comércio Representações E Importação Ltda - Me, 14/115622-8 F.C. Assessoria E Consultoria Em Agronegócios Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/091635-0 Dgt Administração Em Alimentação E Nutrição Ltda, PROCURACAO: 14/109214-9 Mokbel Importação, Exportação E Transportes Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/109207-6 Everton Basilio Pacco Mendes, 14/109822-8 Cristiano Ribas, 14/110168-7 Santos E Paes Ltda, 14/114761-0 R.T.V. Ribeiro, 14/115173-0 C.A Forest Comércio E Serviços De Usinagem E Tornearia Ltda, 14/115462-4 Antenor Ferreira Dos Anjos Filho, 14/117488-9 Gevanilson Jose De Souza, ALTERACAO: 14/021930-7 Wilsandra Aparecida De Lima Beda - Me, 14/064653-1 Elisandra Da Silva Ziotti - Me, 14/082570-3 Jaisson S Da Silva Me, 14/088363-0 Oselia Barbosa Fernandes Me, 14/109815-5 Natalia Lobo Ebert - Me, 14/110170-9 Julita Paes - Me, 14/110171-7 Nivaldo Strada - Me, 14/114390-8 Alessandro Blanch Bergoli - Me, 14/115172-2 Joana Carolina Calixto Correia - Me, 14/115797-6 Roberto Rodrigues Da Silva - Me, 14/115804-2 Walter Francisco Xavier Me, 14/117495-1 R D Ramos Contabilidade Ltda, 14/117498-6 André Lopes Dos Santos - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/021936-6 Reginaldo Gomes De Arruda - Me, 14/064654-0 Valdemir Dos Santos Ribas - Me, 14/113618-9 Luiz Abilio Ferreira - Me, 14/115949-9 Braulio Schneider Pereira Selle - Me, 14/117486-2 Antenor Barbosa - Me, COOPERATIVA: PROCURACAO: 14/109163-0 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/108939-3 Casa Da Capinha Comércio De Celulares E Acessórios Eireli - Me, 14/11946-2 Frontal Comercial Eireli - Epp, 14/117483-8 W. H. Dos Santos Silva Eireli Me,Atos constitutivos: 14/114391-6 Alessandro Blanch Eireli Me,14/112957-3 Vuliulu-Representações comerciais Eierei,14/115917-0 Veronica Bosa Soares-Eireli,14/112958-1 Vuliulu -Representações Comerciais Eierei Me,14/115918-9 Veronica Bosa Soares-Eireli Me,14/116239-2 Importarce Comércio de Peças para tratores Ltda,14/116240-6 Negocial Cobranças Ltda-Epp,14/116241-4 Indu Brasil de Serviços Ltda,14/116242-2 Egelte Engenharia Ltda,14/116243-0 Egelte Engenharia Ltda,14/116244-9 Egelte Construções Ltda,14/116245-7 Egelte Engenharia Ltda,14/116246-5 Centro Oeste Comércio de Lubrificante Ltda,14/116247-3 Centro Oeste Comércio Lubrificante Ltda,14/116248-1 Centro Oeste Comércio de Lubrificante Ltda, 14/116249-0 Correio do Estado S.A.,14/116250-3 Vermelho Grill Restaurante Ltda Epp,14/116251-1 Alves Rodrigues-Materiais para Construção Ltda-Epp,14/116252-0 Alternativa Cerrado Transporte,Peças e Serviços Ltda Me,14/116253-8 J.L.Takahashi Junior Eireli Me,14/116254-6 Transporte Tuiuiu Ltda,14/116255-4 Sbm Comércio de Produtos Alimentícios Ltda,14/116256-2 Sbm Comércio de Produtos Alimentícios Ltda,14/116301-1 Cso Transportes Eireli Me,14/091636-9 Coleta Transportes e Serviços Eireli,14/091637-7 Coleta Transportes e Serviços Eireli Me,14/065282-5 Helena Antonia de Barros Eireli,14/065284-1 Tabuas Transportes Eireli. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/028402-8, 14/028405-2, 14/059570-8, 14/065278-7, 14/082535-5, 14/082593-2, 14/082605-0, 14/083105-3, 14/104484-5, 14/105131-0, 14/108579-7, 14/108692-7, 14/108789-7, 14/109119-3, 14/109210-6, 14/109211-6, 14/109215-7, 14/109234-3, 14/109599-7, 14/109981-0, 14/109982-8, 14/111135-6, 14/111544-0, 14/111758-3, 14/111892-0, 14/111909-8, 14/112011-8, 14/112608-6, 14/112651-5, 14/112652-3, 14/112653-1, 14/113273-6, 14/114168-9, 14/114329-0, 14/114516-1, 14/114758-0, 14/114910-8, 14/114942-6, 14/114995-7, 14/115041-6, 14/115093-9, 14/115100-5, 14/115160-9, 14/115227-3, 14/115397-0, 14/115442-0, 14/115482-9, 14/115493-4, 14/115494-2, 14/115499-3, 14/115500-0, 14/115536-1, 14/115537-0, 14/115553-1, 14/115560-4, 14/115563-9, 14/115581-7, 14/115613-9, 14/115618-0, 14/115623-6, 14/115679-1, 14/115713-5, 14/115718-6, 14/115730-5, 14/115744-6, 14/115749-6, 14/115775-5, 14/115776-3, 14/115777-1, 14/115792-5, 14/115844-1, 14/115879-4, 14/115915-4, 14/116202-3, 14/117487-0, 14/115228-1, 14/115714-3, 14/111750-8, 14/114425-4, 14/115453-5, 14/115455-1, 14/115701-1, 14/115747-0,14/111751-6, 14/115759-1, 14/112654-0, 14/114426-2, 14/114517-0,14/115161-7, 14/115229-0, 14/115398-9, 14/115443-8, 14/115454-3,14/115538-8, 14/115614-7, 14/115748-8, 14/115750-0, 14/115778-0, 14/115845-0, 14/115702-0, 14/115715-1, 14/115916-2, 14/115456-0, 14/115457-8, 14/115460-8, 14/115461-6, 14/115476-4, 14/109235-1, 14/109120-7, 14/109236-0, 14/109216-5, 14/083119-3, 14/091629-6, 14/091634-2, 14/105132-9.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.

CREDENCIAMENTO: 001/2012

PROCESSO: 11/026.906/2012

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 08/01/2015, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul,

conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.
CREDENCIAMENTO: 001/2014
PROCESSO: 25/100.131/2014
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 08/01/2015, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 285/2014
PROCESSO: 27/003.546/2014

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/ EP 01, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAPAS DE CHUVA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2014
PROCESSO: 31/301.782/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	G. T. R. COMERCIAL LTDA - ME	71.499,12
02		61.998,60
03	MANDALA CONFECÇÕES LTDA - ME	15.148,00
04		1.045,00
05		1.540,00
06	MARADUCI UND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME	57.995,20

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/ EP 01, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK, ACESS POINT E TELEVISOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2014
PROCESSO: 31/001.356/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	MILAN & MILAN LTDA - EPP	14.840,00

LOTES 01 e 03 DESERTOS.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca os interessados e as empresas participantes do certame para prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE SEGURANÇA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2014
PROCESSO: 11/032.626/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h00min no dia 24/12/2014 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2014
PROCESSO: 13/001.061/2014

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. Lote R\$
01	TAVARES & SOARES LTDA EPP	93,00
02	FORTES COMERCIO E SERV LTDA - ME	67,00
03	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME	100,00

Demais informações quanto aos itens/lote licitados acessar o link
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos inter-essados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2014
PROCESSO: 23/105.800/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	RENAULT DO BRASIL S/A	112.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 283/2014
PROCESSO: 27/003.921/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ENGENEXT BALANÇAS ELETRÔNICAS E INFORMÁTICA LTDA	4.184,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2014
PROCESSO: 27/003.829/2014

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos inter-essados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2014
PROCESSO: 13/000.774/2014

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	01	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	8,00
	02		8,00
	03		8,00
	04		7,00
	05		7,00
	06		7,00
		Valor total do lote	45,00

02	01	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	10,30
	02		11,30
	Valor total do lote		21,60
03	01		9,00
	02	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	9,00
	03		9,90
	Valor total do lote		27,90
04	01	LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,40
	02		10,60
	Valor total do lote		20,00
05		M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	9,39
06			2,40
07	01	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	8,51
	02		8,74
	Valor total do lote		17,25
08	01	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	10,77
	02		8,73
	Valor total do lote		19,50
09		M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	2.950,00
11		ALERE S.A	251,00

Lote 12 Deserto.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 132/2014.
PROCESSO No. 13/001.090/2014.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 114/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 126/2014.
PROCESSO No. 13/000.983/2014.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS- AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Abbvie Farmaceutica Ltda
Bsb Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp
Produtos Roche Quimicos E Farmaceuticos S/A
Viva Produtos Hospitalares Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 099/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 127/2014.
PROCESSO No. 13/000.985/2014.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Cristal Pharma Ltda
Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda
Elfa Medicamentos Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 101/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 133/2014.
PROCESSO No. 13/001.098/2014.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MOBILIÁRIOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

A.A.M. SANTOS – ME
Comercial Campanário Ltda Me
Decorações Pantanal Ltda-Epp
L & L Comercial E Prestadora De Serviços Ltda Epp
Milanflex Indústria E Comércio De Móveis E Equipamentos Ltda
Oliveira & Sanches Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 108/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 128/2014.
PROCESSO No. 13/001.062/2014.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **PÃES E SALGADOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
- JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME
- PALLADARES RESTAURANTE LTDA EPP
- VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 116/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público **a troca da marca para o lote 13, Ata de Registro de Preços nº 059/2014 – GÊNEROS ALIMENTICIS NÃO PERECÍVEIS, processo nº 13/000.252/2014;** com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA
13	Arroz agulha tipo 1, 1ª qualidade, embalagem com 5 Kg.	COMERCIAL T&C LTDA	TIO TIÃO

Campo Grande, 18 de dezembro de 2.014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público **a troca da marca para o lote 08, Ata de Registro de Preços nº 096/2014 – GÊNEROS ALIMENTICIS NÃO PERECÍVEIS, processo nº 13/000.435/2014;** com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA
08	Arroz agulha tipo 1, longo fino, embalagem com 6 unidades de 5 Kg.	COMERCIAL T&C LTDA	TIO TIÃO

Campo Grande, 18 de dezembro de 2.014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2014 SED** - Processo **29/035.555/2014, PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.368.0021.27080000 - **ND/ ITEM:** 33903023 - **FONTE:** 0112560003 - **PI:** COVEN2708. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. **Objeto:** Aquisição de Camisetas personalizadas para atender ao Censo Escolar Estatística/SUPAI. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **COMERCIAL T & C LTDA – EPP** para o Lote Único no valor total de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais).

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2014.

Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa com fornecimento de energia elétrica destinados ao atendimento da Polícia Militar/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.005/2014	Coeso – Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Sudoeste Matogrossense Ltda.	1.700,00

Campo Grande-MS, 05 de dezembro 2014.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS

R A T I F I C O.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pela Pregoeira, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 39/2014, Processo nº 21016608/2014.**

Objeto: Aquisição de materiais de permanente, conforme especificação no termo de referência anexo I deste Edital.

Adjudicatárias:

Para Grupo I –MARCELO MARQUES MENDONÇA EIRELI - ME – CNPJ 20.871.746/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 4.749,00;

Para Grupo II –SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME – CNPJ 10.713.114/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 5.350,00;

Para Grupo III –MORENA COMERCIO & SERVIÇO LTDA EPP– CNPJ 08.256.030/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 5.350,00;

Para Grupo IV –OFFICE DO BRASIL IMPRTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP– CNPJ 11.094.173/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 700,00;

Para item 11 – SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA ME, CNPJ 05.262.518/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 9.280,00;

Para item 12 – JMS SILVA EIRELI - ME, CNPJ 16.928.134/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 589,00;

Para item 13 – C R R COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA EPP, CNPJ 55.850.317/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 5.700,000;

Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2014.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2014, Processo nº 21016608/2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do **Pregão Presencial nº. 39/2014**, cujo objeto (Aquisição de materiais de permanente, conforme especificação no termo de referência anexo I deste Edital), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:

Adjudicatária:

Adjudicatárias:

Para Grupo I –MARCELO MARQUES MENDONÇA EIRELI - ME – CNPJ 20.871.746/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 4.749,00;

Para Grupo II –SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME – CNPJ 10.713.114/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 5.350,00;

Para Grupo III –MORENA COMERCIO & SERVIÇO LTDA EPP– CNPJ 08.256.030/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 5.350,00;

Para Grupo IV –OFFICE DO BRASIL IMPRTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP– CNPJ 11.094.173/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 700,00;

Para item 11 – SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA ME, CNPJ 05.262.518/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 9.280,00;

Para item 12 – JMS SILVA EIRELI - ME, CNPJ 16.928.134/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 589,00;

Para item 13 – C R R COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA EPP, CNPJ 55.850.317/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 5.700,000;

Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2014.

Sérgio Maia Miranda
Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/501.162 /2014
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, Lei 8.666/93
Favorecido: Jorge Ribeiro Dias.
Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação do escritório da AGRAER no município de Itapora/MS
Ordenador de Despesas: José Antônio Roldão
Data de Ratificação: 18/12/2014

José Antônio Roldão
Diretor – Presidente/AGRAER

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 009/2014 – PROC. ADMIN. Nº 116/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTAÇÕES ROSCADAS A SEREM UTILIZADAS NAS INTERLIGAÇÕES DE CLIENTES NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado do Convite acima referenciado, declarando vencedora a empresa TSCM Tecnologia Serviços e Montagens Ltda, no valor total de R\$ 53.272,18 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

Campo Grande – MS, 17 de dezembro de 2014.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2.014 – PROC. Nº 00.898/2.014

OBJETO: A aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela SANESUL.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Nhanderio Comércio de Materiais Hidraulicos Ltda. – lote 01 – R\$ 100.500,00; lote 02 – R\$ 25.000,00 e lote 03 – R\$ 90.900,00; Tigre S/A – Tubos e Conexões – lote 04 – R\$ 6.081,00 e lote 08 – R\$ 2.534,40; Mexichem Brasil Industria e Transformação Plástica Ltda., lote 05 – R\$ 949.931,20; Irriga Comercial Ltda – EPP, lote 07 – R\$ 2.485,80 e lote 10 – R\$ 8.788,48; Kanaflex S.A. Industria de Plásticos, lote 09 – R\$ 531.000,00.

CANCELADO: lote 06

Campo Grande – MS, 18 de dezembro de 2.014.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, INCISO II E § 1º DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
E. MARTINELLI & CIA LTDA - ME	Confecção e instalação de moveis sob medida para laboratório.	01.101/2014-00/GEAD/ SANESUL	R\$ 15.900,00 (Quinze mil e no-vecentos reais)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Presencial **nº 001/2014**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500313/2014**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 8.823 de 18 de dezembro de 2014 pag. 48 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de organização e apoio logístico para realização de eventos para atender aos eventos da UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **ZANINI & ZANCHETTA LTDA-ME**, para o **ÚNICO LOTE** com o valor estimado de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 de dezembro de 2014.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.809 de 28 de Novembro de 2014, página 38.

ONDE SE LÊ:
Processo nº 23.100.363/2014.
Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência e demais anexos, para atender as necessidades do IMASUL.

LEIA-SE:

Processo nº 23.100.363/2014.
Objeto: Aquisição de veículo tipo hatch, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência e demais anexos, para atender as necessidades do IMASUL.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 5.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ALBERTO FERREIRA TRINDADE e à menor AMANDA RIBEIRO CANDIDO TRINDADE, beneficiários da servidora falecida Audrey Ribeiro Candido Trindade, matrícula n. 71785021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 25000, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 14 de setembro de 2014 (Processo n. 13/502377/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.284, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ALEXANDER NOGUEIRA DO AMARAL ISHIDA e ao menor ARTHUR ISHIDA NASCIMENTO NOGUEIRA, beneficiários da servidora falecida Emy Ishida Nascimento Nogueira, prontuário n. 8896521, que detinha o cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 7 de novembro de 2013 (Processo n. 29/038599/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.285, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a EDNA MIRIAM DE SOUZA BIANCHINI, beneficiária do servidor falecido José Emílio Bianchini, matrícula n. 12040021, que detinha o cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo POC/100/111/B5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 15 de outubro de 2014 (Processo n. 13/502381/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.286, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a EDUVIRGEM MARGARIDA FLORES DOS SANTOS, beneficiária do servidor falecido Egmar Pavao Greffe, matrícula n. 56658023, que detinha o cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, classe D, código 50043, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 9 de novembro de 2014 (Processo n. 13/502575/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ERNANI FEIL BORGES, beneficiário da servidora falecida Ana Maria Campos Borges, matrículas n. 81587021 e 81587023 que detinha os cargos de Professor, classe C, nível III, código 1515 e classe B, nível III, código 1498, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 24 de outubro de 2014 (Processo n. 13/502554/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.288, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSE CARLOS VINHA, beneficiário da

servidora falecida Maria Helena Willrich Martins Vinha, matrícula n. 43012021, que detinha o cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 23 de outubro de 2014 (Processo n. 13/502483/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.289, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSÉ MARQUES DE SOUZA, beneficiário da servidora falecida Delza Chaparro Rodrigues, matrícula n. 16098021, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível I, código 1505, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 27 de setembro de 2014 (Processo n. 13/502257/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.290, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOVENTINA MARIA DE JESUS SANTOS, beneficiária do servidor falecido Sebastião Rosa dos Santos, matrícula n. 36603021, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 12 de outubro de 2014 (Processo n. 29/037997/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.291, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LOIDE DA ROCHA LEAL, beneficiária do servidor falecido Jodênio da Costa Silva, prontuário n. 33151181, que detinha o cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, classe C, código 50042, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 14 de janeiro de 2014 (Processo n. 13/502271/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.292, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUZIA BITTENCOURT DO AMARAL, beneficiária do servidor falecido Daniel Amaral, matrícula n. 63970021, que detinha o cargo de 1º Tenente, símbolo SUB/MCA/1TE/6, código 5708, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 12 de outubro de 2014 (Processo n. 13/502341/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.293, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIO GATTO, beneficiário da servidora falecida Claudia Ana Gatto, matrícula n. 100280022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe B, nível III, código 25024, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 14 de setembro de 2014 (Processo n. 13/502437/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.294, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor OZÉIAS HENRIQUE RODRIGUES MORAES, beneficiário do servidor falecido Alcides Moraes, matrícula n. 56992022, que detinha o cargo de Cabo, símbolo SUB/MCA/CB/5, código 5722, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua genitora Ozelia Rodrigues dos Santos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 13 de outubro de 2014 (Processo n. 13/502479/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.295, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a RAUL PEREIRA DE OLIVEIRA, beneficiário da servidora falecida Therezinha Mathilde de Campos Oliveira, matrícula n. 40279021, que detinha o cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 11 de setembro de 2014 (Processo n. 13/502312/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.296, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VANDA DE QUEIROZ VENÂNCIO, beneficiária do servidor falecido Antônio Venâncio, matrícula n. 36118021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, classe H, código 47240, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 11 de outubro de 2014 (Processo n. 13/502445/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.297, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VIDALVINA BICA FELIPE, beneficiária do servidor falecido José Felipe, matrícula n. 3421022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VII, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 11 de setembro de 2014 (Processo n. 29/035107/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.298, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ZULEIKA FIGUEIREDO GEHRE DANTAS, beneficiária do servidor falecido Walkir Dantas, matrícula n. 3473024, que detinha o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe G, código 11006, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 6 de novembro de 2014 (Processo n. 13/502533/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.267, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a Classe Especial, os servidores da Carreira Perito Oficial Forense, cargo Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	53432021	Aires Batista Vilalba	31/201.744/14
Merecimento	88768022	Maria das Graças Mujol da Silva	31/201.107/14
Antiguidade	31974022	Thelma da Silva Conceição	31/201.468/12
Merecimento	20414022	Eduardo Carvalho de Almeida	31/201.106/14
Antiguidade	67609021	José Hermann Pedraza Sejas	31/201.626/14

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.268, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 2ª Classe, os servidores da Carreira Perito Oficial Forense, cargo Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	78824023	Everaldo Staudt	31/201.755/14
Merecimento	35245024	Evandro Rodrigo Pedão	31/201.650/14
Antiguidade	25274023	Helder Pereira de Figueiredo	31/201.469/12
Merecimento	36165022	Fernando Luis Graciano Perez	31/201.693/14
Antiguidade	120675025	Antonio Fernandes dos Santos	31/201.648/14
Merecimento	123074022	Mariana Moya Munhoz	31/201.447/14
Antiguidade	82745026	Alexsandro Procopio da Silva	31/201.646/14
Merecimento	116559023	André Luis dos Santos	31/201.743/14
Antiguidade	49889022	Francisco Orlando Franco Tomaz de Almeida	31/201.587/14
Merecimento	129505022	Fernanda Mesquita Roese Guerbas	31/201.670/14
Antiguidade	56902022	João Ricardo Parreira Lopes	31/201.590/14
Merecimento	102813022	Soraia Cristina Tiviroli Higa	31/201.564/14
Antiguidade	113383022	Adriana Gazoli Resende	31/201.572/14
Merecimento	130451022	Marianna Vicente de Melo Isler	31/201.771/14
Antiguidade	92937023	William Magalhães de Queiroz	31/201.131/14
Merecimento	76138022	Jucelino José de Souza Filho	31/201.592/14
Antiguidade	108162022	Marcio Tobias Oliveira da Silva	31/201.678/14
Merecimento	104067022	Mateus Mandu Moreira	31/201.707/14
Antiguidade	112040022	Beatriz Trindade Benites Pinto	31/201.472/14
Merecimento	131739022	Eduardo Ferrufino Guzman	31/201.669/14
Antiguidade	108704022	Fabiano Delfino Moreira	31/201.610/14
Merecimento	246024	Rafael Freire Rocha	31/201.776/14
Antiguidade	98352022	Breno Christiano Martins de França	31/201.578/14
Merecimento	55051024	Aline Assunção Souza	31/201.573/14
Antiguidade	115192022	Rodrigo Evaristo Wenceslau	31/201.599/14
Merecimento	128192022	Ivana de Paula Narcizo	31/201.588/14
Antiguidade	36210023	Juliana Corrêa da Silva Aigner de Souza	31/201.651/14
Merecimento	133934022	Cicero Wagner Calixto dos Santos	31/201.579/14
Antiguidade	24903022	Alberto Grangeiro da Costa Júnior	31/201.645/14
Merecimento	128600024	Francis Paes Saffran	31/201.611/14
Antiguidade	108066022	André Kiyoshi Harada	31/201.742/14
Merecimento	42729022	Raphael Cotarelli	31/201.558/14

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.269, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a Classe Especial, os servidores da Carreira Perito Oficial Forense, cargo Perito Oficial Forense, função Perito Médico Legista, da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Merecimento	19989022	Marco Antonio Araujo de Mello	31/201.812/14
Antiguidade	108794022	Essi Manoel Leal	31/200.892/11
Merecimento	37538022	Silvio Luis da Silveira Lemos	31/201.878/14

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.270, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 2ª Classe, os servidores da Carreira Perito Oficial Forense, cargo Perito Oficial Forense, função Perito Médico Legista, da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	88100022	Jaciro Pedro Vaz Filho	31/201.699/14
Merecimento	112902022	Marcio Ventura Ribeiro	31/201.596/14
Antiguidade	47079022	Aristeu Katsumi Mitani	31/201.429/14
Merecimento	89660022	Rafael Tibyriçá Loureiro da Rosa	31/201.598/14
Antiguidade	70947024	Douglas Brites Godoy	31/201.875/14
Merecimento	111333022	Adalberto Arão Filho	31/201.424/14
Antiguidade	131815022	Carlos Ivan Andrade Guedes	31/201.905/14
Merecimento	24779023	Claudio Vinicius Sorrilha	31/201.907/14
Antiguidade	60373022	Riad Ali Hamie	31/201.683/14
Merecimento	101874022	Francelly Gomes Souza Bites	31/201.756/14
Antiguidade	28990022	Ibere Pinto Gonçalves	31/201.761/14
Merecimento	19927022	Gustavo Gonçalves da Cruz	31/201.697/14
Antiguidade	62244022	Livio Viana de Oliveira Leite	31/201.918/14
Merecimento	46391022	Keila Regina Valeriano Figueiredo	31/201.765/14
Antiguidade	100218022	Gustavo Ribeiro Falcão	31/201.760/14
Merecimento	38880023	Priscilla Alexandrino de Oliveira	31/201.857/14
Antiguidade	129053022	Guido Vieira Gomes	31/201.759/14
Merecimento	29567022	Sérgio Luis Boretti dos Santos	31/201.657/14

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.271, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a Classe Especial, os servidores da Carreira Perito Papiloscopista, cargo Perito Papiloscopista, da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	41258021	Eva Aparecida do Nascimento Idalino	31/201.819/10
Merecimento	40693021	Benta de Almeida	31/201.817/10
Antiguidade	49326021	Genira Delfina da Silva Souza	31/201.823/10
Merecimento	1760021	Jeldi Sippert Sperotto	31/200.872/11
Antiguidade	111213021	Wamber Silva Maia	31/201.831/10
Merecimento	88500022	Jucilene Correia de Menezes	31/201.593/14
Antiguidade	29659021	Geiza Maria Fernandes da Silva	31/201.822/10
Merecimento	52057021	Maurilton Ferreira de Souza	31/201.838/14

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 1ª Classe, os servidores da Carreira Perito Papiloscopista, cargo Perito Papiloscopista, da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	86312022	Angelice Maria Nery da Silva	31/201.840/10
Merecimento	105913022	Marlene Gomes da Silva Melo	31/201.866/10
Antiguidade	97469022	Ademar Alves Ferreira Junior	31/201.835/10
Merecimento	95138022	Sirleide Rodrigues de Matos Fernandes	31/201.875/10
Antiguidade	82854022	Antonio Marcos dos Santos Braga	31/201.841/10
Merecimento	113771022	Liene Penitente Deboni	31/201.859/10
Antiguidade	121037022	Mara Roberta de Lima Arruda	31/201.861/10
Merecimento	109186022	Rogério Aparecido da Silva	31/201.631/12
Antiguidade	43104022	Nair Oliveira Silva	31/200.991/13
Merecimento	67722022	Marllon Carlos Catelan	31/201.867/10

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.273, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 2ª Classe, os servidores da Carreira Perito Papiloscopista, cargo Perito Papiloscopista, da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	107802022	Eugenia Vieira Leite	31/201.754/14
Merecimento	127818024	Weverton Maciel de Queiroz	31/201.658/14
Antiguidade	79425022	Marisa Favero Ribeiro	31/201.654/14
Merecimento	125986023	Clarineide Rodrigues de Jesus	31/201.852/14
Antiguidade	77105022	Leandra Gomes Lopes de Faria	31/201.442/14
Merecimento	129120024	Cinthy Raquel Cristaldo Brandão	31/201.827/14
Antiguidade	96222022	Marcia Solange Stelter Santos	31/201.445/14
Merecimento	100257022	Rodrigo Martins de Oliveira	31/201.711/14
Antiguidade	112082022	Ana Carla Ferreira Sabacianskis	31/201.741/14
Merecimento	126177022	Everton Leão Garcia	31/201.408/14
Antiguidade	98408022	Antonio Luis Espíndola Tolin	31/201.389/14
Merecimento	133459023	Marinete Ferreira Rodrigues	31/201.448/14
Antiguidade	116861022	Mônica Felix Andrade Nascimento	31/201.449/14
Merecimento	20685024	Viviane Jesus de Souza	31/201.784/14
Antiguidade	118995022	Edilson Sergio Gotardi Ribeiro	31/201.796/14
Merecimento	27069022	Anelise Flausino Godoy	31/201.574/14
Antiguidade	119631022	Cacildo Lacerda de Amorim	31/201.649/14
Merecimento	7328024	Aldeir Barbosa da Silva	31/201.425/14
Antiguidade	39853022	Claudia Regina Mortene	31/201.435/14
Merecimento	128643022	Marcelo Neves Fante	31/201.834/14
Antiguidade	118707022	Franklin Tadatoshi Ribeiro Umeda	31/201.438/14
Merecimento	126175022	Erika Gehre Dantas Torres	31/201.481/14

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 1ª Classe, os servidores da Carreira Agente de Polícia Científica, cargo Agente de Polícia Científica, da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	34573022	Renato Porto Tronchini	31/201.453/14
Merecimento	127885022	Roberto Itsuo Sonohata	31/201.709/14
Antiguidade	125606023	Flávia Michele Basualdo Mendes	31/201.586/14
Merecimento	131669022	Elcione Aristimunha da Silva	31/201.622/14
Antiguidade	125117022	Juliano Alves Miceli	31/201.441/14
Merecimento	6462022	Jair Fernando Sanches Remijo	31/201.612/14
Antiguidade	118334022	Ellison Ferreira Xavier	31/201.623/14
Merecimento	2513023	Roberto Alves Dantas	31/201.455/14
Antiguidade	126338023	Rosa Maria da Silva Prudencia	31/201.713/14
Merecimento	122381023	Vanderson Ferreira Quintana	31/201.458/14
Antiguidade	124834023	Seloi Rodrigues Mesquita	31/201.457/14
Merecimento	112580022	Carlos Eduardo Galvao de Alencar	31/201.434/14
Antiguidade	84483022	William da Silva Campos	31/201.688/14
Merecimento	7326022	Jakson Xavier Martins	31/201.439/14
Antiguidade	83355022	Sandro Barreto dos Santos	31/201.456/14
Merecimento	128673022	Rick Tavares Chaves	31/201.454/14
Antiguidade	2066023	Marisa Ferreira Aquino	31/201.706/14
Merecimento	112017022	Marcia Helena Franco Santos Godoy	31/201.768/14
Antiguidade	41586022	Wagner Faria Rodrigues	31/201.604/14

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.275, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 2ª Classe, os servidores da Carreira Agente de Polícia Científica, cargo Agente de Polícia Científica, da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	55370022	Leomar Pereira da Costa	31/201.627/14
Merecimento	102327022	Danilo Espíndola da Cunha	31/201.436/14

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.276, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a Classe Especial, os servidores da Carreira Agente de Polícia Judiciária, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, relacionados no anexo único a este Decreto, a contar de 1º de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 5.276, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	38437021	Sandely Nazare Pereira	31/200.855/11
Antiguidade	26313021	José Santos de Almeida	31/200.836/11
Antiguidade	30709021	Maria Luzia Eufrasia da Silva	31/201.892/10
Antiguidade	59707021	Célio Giongo	31/200.877/11
Antiguidade	14008021	Elizabeth Alves Machado	31/201.889/10
Antiguidade	66974021	Vilma Celia Pinho Cabrera	31/201.764/10
Antiguidade	31998021	Maisa Soares de Peres	31/201.762/10
Antiguidade	116455023	Ana Claudia dos Santos Rocha	31/201.761/10
Antiguidade	18039021	Alice Garcia Macedo	31/200.598/11
Antiguidade	44196021	Angela Maria Afonso Silva	31/200.787/11
Antiguidade	46854021	Luiz Carlos Biagi Pires	31/201.260/09
Antiguidade	47385021	Maria Madalena Gomes Pereira Maciel	31/200.686/11
Antiguidade	68566021	Helio Calixto Paz	31/201.684/12
Antiguidade	103735021	Jarbas Sotero Prebitz	31/201.891/10
Antiguidade	34926021	Rodney Oribes da Silva	31/201.589/12
Antiguidade	106483021	Carlos Ney Pereira dos Santos	31/200.978/11
Antiguidade	112692021	Marcio Rodrigues da Silva	31/200.757/11
Antiguidade	93312021	Rosely Maria de Almeida	31/200.880/11
Antiguidade	55250021	Jaciry Antunes de Souza Morais	31/200.626/11
Antiguidade	41915021	Pedro José Xavier	31/201.302/12
Antiguidade	111019021	Luiz Fernando Pires	31/201.890/14
Antiguidade	38613021	Carlos Norberto Baez	31/201.303/12
Antiguidade	109745021	Vagnaldo Alvarenga do Amaral	31/201.203/12
Antiguidade	55657021	Carlos Eduardo Ogeda Cacho	31/201.683/12
Antiguidade	10847021	Leda Teresa Andrade da Silva	31/201.591/12
Antiguidade	57198021	Marluce de Castro Vilela	31/201.202/12
Antiguidade	52828021	João da Silva Melo	31/201.439/12
Antiguidade	80762023	Marcelo Aranda de Mello	31/201.769/10
Antiguidade	115485023	Gilberto Artero Ramos Filho	31/201.337/12
Antiguidade	72800022	Jonatas Orro de Campos	31/201.470/12
Antiguidade	86504022	Gustavo Ribeiro Albres	31/201.798/14
Antiguidade	97775022	Viviane da Silva Brito	31/201.412/12
Antiguidade	20278022	Paula Cristina Nicolau Capobianco	31/201.019/13
Antiguidade	98143022	Abmael Barbosa Pereira	31/201.517/12
Antiguidade	98301022	Marcelo Ferreira Cavalcante	31/201.411/12
Merecimento	109130022	Ronaldo Marcelo Vinha	31/201.401/14
Merecimento	53357022	Wilson Xavier Paiva	31/201.362/14
Merecimento	111630023	Alessandro Jacometo	31/201.527/14
Merecimento	54914022	Solange de Mello	31/201.633/14
Merecimento	96068022	Alexandre Moraes Luges	31/201.390/14
Merecimento	123746022	Michele Giffoni Dias	31/201.381/14
Merecimento	116062022	Fabricia Aparecida Alves Dias	31/201.338/12
Merecimento	101986022	Claudilene Aparecida Figueiredo	31/201.474/14
Merecimento	130473022	Maralange Maria Almeida Pereira	31/201.398/14

DECRETO “P” n. 5.277, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para a 1ª Classe, a servidora RENATA DIAS LAGE, prontuário n. 119314022, integrante da Carreira Agente de Polícia Judiciária, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, a contar de 1º de dezembro de 2014 (Processo n. 31/201.785/10).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.278, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 2ª Classe, os servidores da Carreira Agente de Polícia Judiciária, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, relacionados no anexo único a este Decreto, a contar de 1º de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 5.278, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	5829022	Juliano Ramos de Oliveira	31/201.359/14
Antiguidade	91142024	Rosângela Hiromi Yamamoto	31/201.113/14
Antiguidade	128395024	Lourival Gomes de Lima Junior	31/201.594/14
Antiguidade	105612022	Rosilene Freitas Galdino	31/201.561/14
Antiguidade	101920024	Gabriela Viegas Wolff	31/201.882/14
Antiguidade	96886022	William Alvarenga Melgarejo	31/201.094/14
Antiguidade	100986024	João da Silva Júnior	31/201.387/14
Antiguidade	98348024	Luciany Torres Dias	31/201.616/14
Antiguidade	119949022	Reginaldo Nantes da Silva	31/201.777/14

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	109874022	Reinaldo Figueiredo Fernandes	31/201.840/14
Antiguidade	91972024	Jamilly Ferreira Cardoso	31/201.544/14
Antiguidade	74398022	Silvio Massayuki Yamauchi	31/201.420/14
Antiguidade	73671022	Ronaldo Francisco Regis	31/201.870/14
Antiguidade	78946022	Jackson Carlos Martins Oliveira	31/201.371/14
Antiguidade	123774022	Sandy Cristina Stort	31/201.684/14
Antiguidade	89547022	Rosimeire Etsuko Harada	31/201.361/14
Antiguidade	94783022	Sandra da Teresa Meirinho Concha	31/201.617/14
Antiguidade	96132022	Alexandre Albuquerque de Oliveira	31/201.466/14
Antiguidade	45059022	Kátia Zambalde Vitorino	31/201.499/14
Antiguidade	20227022	Wellington Clayton da Silva	31/201.568/14
Antiguidade	73307022	Maurício Lopes Ferreira	31/201.510/14
Antiguidade	96420022	Cecília Cardozo da Silva	31/201.473/14
Antiguidade	90090022	Rogério Teixeira dos Santos	31/201.417/14
Antiguidade	114426022	Daniella Matos Santana	31/201.829/14
Antiguidade	122898021	Marlene Jacob da Silva	31/201.865/14
Antiguidade	117994023	Leonardo de Lopes e Santos	31/201.413/14
Antiguidade	38182022	Leandro Gonçalves Pereira	31/201.376/14
Antiguidade	36851022	William Eduardo Rocha Forti	31/201.523/14
Antiguidade	120326022	Kátia Arriero Soares	31/201.112/14
Antiguidade	119954022	Rony Anderson Correa Rodrigues	31/201.518/14
Antiguidade	122247022	Luiz Alexandre de Jesus Carneiro de Andrade	31/201.370/14
Antiguidade	124740022	Emely Stefanello Peruzzo Oliveira	31/201.830/14
Antiguidade	121262022	Geovanni Britze Ferreira	31/201.637/14
Antiguidade	119577022	Noé Stein Arruda Junior	31/201.900/14
Antiguidade	124390022	Aline Affonso	31/201.337/14
Antiguidade	101736022	Eduardo Carlos Leituga Elias Junior	31/201.537/14
Antiguidade	124497022	Léia Débora Fernandes Sena	31/201.807/14
Antiguidade	127249022	Lidiani Gonçalves Milfont	31/201.887/14
Antiguidade	102218024	Wilson Dias de Oliveira	31/201.524/14
Antiguidade	133181022	Katylene Mecutes Amaro de Souza	31/201.547/14
Antiguidade	126712022	Cristiane Pegoraro	31/201.477/14
Antiguidade	131867023	José Anderson Amaral Moreira	31/201.343/14
Antiguidade	129187022	Lizandra Bignardi dos Santos Rolon	31/201.548/14
Antiguidade	126277022	Alex Assunção Ferreira	31/201.464/14
Antiguidade	59267022	Tânia Cristina de Carvalho	31/201.644/14
Antiguidade	46159022	Sarah Cristina Felisberto	31/201.347/14
Antiguidade	134068022	Priscila de Amorim Arruda	31/201.557/14
Antiguidade	43703022	Cinthia Borges Rodrigues	31/201.534/14
Antiguidade	39710022	Elis Regina Hernández Pasa	31/201.484/14
Antiguidade	69485022	Fábio Roberto Pacheco Queiroz Campos	31/201.540/14
Antiguidade	96315022	Cristiane dos Santos Alves	31/201.791/14
Antiguidade	19682022	Isabel Cristina de Campos Finelon Pereira	31/201.698/14
Antiguidade	24957022	Rafael Fonseca Araujo	31/201.816/14
Antiguidade	133878022	Pamela Montserrat Sanabria Montiel	31/201.345/14
Antiguidade	110045022	Vânia Assunção da Rocha	31/201.348/14
Antiguidade	97455022	Eliane Franco Lourenço	31/201.341/14
Antiguidade	104243022	Roselayne Andréa da Silva Pires Cotrim	31/201.560/14
Antiguidade	5551022	Guilherme Temporim	31/201.856/14
Antiguidade	11137022	Kátia de Oliveira Pedra	31/201.614/14
Antiguidade	122404024	Jonatas Pontes Gusmão	31/201.916/14
Antiguidade	104775022	Gemerson Rogério Tomasi	31/201.541/14
Antiguidade	89571022	Cesar da Cruz	31/201.608/14
Antiguidade	89965022	Rejane Cristina Macedo	31/201.559/14
Antiguidade	61001022	Fábio Souza Gomes	31/201.692/14
Antiguidade	108919024	Carla Tatiana Azevedo Menezes	31/201.405/14
Antiguidade	129135022	Diones Marta de Aquino Gonçalves Dehn	31/201.536/14
Antiguidade	96358022	Luciano de Carvalho Morel	31/201.863/14
Antiguidade	107582022	Maria Patrícia Leite	31/201.837/14
Antiguidade	128292021	Cleia Aparecida Alkiris Vicente	31/201.475/14
Antiguidade	73782024	Ronaldo Dias Gonçalves	31/201.779/14
Antiguidade	100883025	Wanderson Chagas Zucca	31/201.687/14
Antiguidade	97628022	Julio Sergio dos Santos de Souza	31/201.412/14
Antiguidade	112525022	Alessandro Dolácio Junqueira	31/201.526/14
Antiguidade	117895022	Agnes Alves da Silva	31/201.661/14
Antiguidade	117776022	Cairis Rodrigues da Silva	31/201.404/14
Merecimento	71070022	Maria Aparecida Rodighero	31/201.813/14
Merecimento	71044023	Claudia Arcangelo Mota Maciel	31/201.406/14
Merecimento	120666024	Alexandre Gustavo Dehn Moreira	31/201.528/14
Merecimento	129622022	Deize Raquel Perin	31/201.363/14
Merecimento	40602022	Renata Bertuci Pereira Silva	31/201.516/14
Merecimento	18544022	Augusto Chaves Pereira	31/201.664/14
Merecimento	118852022	Lucirlene Maciel Cavalheiro Quintana	31/201.505/14
Merecimento	7615022	Mark de Souza Valentim	31/201.380/14
Merecimento	130232024	Katiuscia Parreira Ribeiro	31/201.833/14
Merecimento	88608022	Maria Raquel Gomes Gonzaga	31/201.378/14
Merecimento	102175023	Valéria Ferreira do Nascimento	31/201.566/14
Merecimento	55207024	Gislene da Silva Gomes	31/201.696/14
Merecimento	25460022	Rudgen Rodrigues Caldas	31/201.844/14
Merecimento	18686022	Leonel Machado Bandeira	31/201.501/14

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Merecimento	91043024	Cleci Maria Sandim	31/201.339/14
Merecimento	11633022	Analice Lopes Moraes Bandeira	31/201.529/14
Merecimento	106928022	Carmem Adriana Baez Brignadelo	31/201.338/14
Merecimento	87148022	Noyse Kruki de Almeida Moreira	31/201.095/14

DECRETO “P” n. 5.279, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a Classe Especial, os servidores da Carreira Agente de Polícia Judiciária, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, relacionados no anexo único a este Decreto, a contar de 1º de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 5.279, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	47893021	Enos Azambuja	31/201.292/12
Antiguidade	56030021	Mariza Correa Bernal	31/200.343/10
Antiguidade	44851021	Celso da Silva Machado	31/200.332/10
Antiguidade	89325021	Marco Aurelio Jacintho Silva	31/200.340/10
Antiguidade	104047021	Clovis Nunes Tavares Filho	31/201.188/10
Antiguidade	51946021	Irineu Louveira	31/200.826/10
Antiguidade	48462021	Mauricio Tadeu Mancilha dos Santos	31/200.180/10
Antiguidade	56244021	Alacir Donizetti Tolfo	31/202.224/08
Antiguidade	52926021	José Carlos de Souza	31/201.640/12
Antiguidade	18826023	Maria Aparecida Pereira	31/200.830/11
Antiguidade	65143021	Maria Zoneis Correa Gonsaga	31/200.808/11
Antiguidade	39311021	Valciria Lacerda	31/200.858/11
Antiguidade	18775021	Dulce Aparecida Eubanque	31/200.828/11
Antiguidade	45336021	Araci Brum dos Santos Silva	31/201.899/10
Antiguidade	21616021	Gilvan Antonio Neves	31/200.826/11
Antiguidade	22975021	Marlene Irma Anderson de Angelo	31/200.599/11
Antiguidade	37834021	Antonio Luiz dos Santos	31/200.980/11
Antiguidade	31811021	Maria Goreth Leite da Conceição	31/200.783/11
Antiguidade	39048021	Izabel Cabanha Barbosa Luiz	31/201.305/12
Antiguidade	28530021	Maria Luiza Cardilio	31/200.733/11
Antiguidade	64126021	Amauri Guedes Xavier de Andrade	31/200.811/11
Antiguidade	106894021	Carlos Roberto da Silva	31/200.981/11
Antiguidade	24398021	Sebastião Luges Filho	31/200.721/11
Antiguidade	47125021	Nelsi João Perlin	31/200.982/11
Antiguidade	18623021	Zilda Fernandes	31/201.057/10
Antiguidade	49857021	Carlos Alberto Nunes	31/201.901/10
Antiguidade	122028021	Paulo Rozeno de Souza	31/200.781/11
Antiguidade	113456021	Paulo Roberto Martins	31/200.782/11
Antiguidade	98724021	Roque Sollitto Filho	31/201.698/12
Antiguidade	49712021	Valeria Serra do Vale	31/201.905/10
Antiguidade	49733021	Reinaldo da Silva	31/200.732/11
Antiguidade	69404021	Antenor Silveira Santos	31/200.779/11
Antiguidade	50050021	Newton de Paula Souza	31/201.068/10
Antiguidade	17374021	Marco Antonio Feitosa	31/201.402/12
Antiguidade	57699021	Ana Lucia Rodrigues	31/201.418/12
Antiguidade	57357021	Izaltina Borges dos Santos Carvalho	31/200.728/11
Antiguidade	73823023	Paulo Sergio Rocha Gimenes	31/201.808/10
Antiguidade	53637021	Lucimar Alves dos Santos Oliveira	31/200.852/11
Antiguidade	59994021	Jocirley Urt de Freitas	31/201.802/10
Antiguidade	41264021	Valmir Andreta	31/200.807/11
Antiguidade	80924021	Aparecida Alice de Oliveira	31/201.576/14
Antiguidade	49575021	Edilson Vicente de Souza	31/200.827/11
Antiguidade	47590021	Maria Alci Moraes	31/201.804/10
Antiguidade	55966021	Antonio Martins	31/201.898/10
Antiguidade	86765021	José Claudinei de Moraes	31/201.902/10
Antiguidade	41326021	Francisco Sandro de Freitas	31/201.798/10
Antiguidade	69878021	Cleber Alves dos Santos	31/201.794/10
Antiguidade	3196021	Pedro Aparecido da Silva	31/201.399/14
Antiguidade	43352021	Wanderley dos Santos	31/200.879/11
Antiguidade	45420021	João Mateus Moreira Vieira	31/200.869/11
Antiguidade	38394021	Ramão Xavier de Arruda	31/201.809/10
Antiguidade	13839021	Reginaldo Luiz Batista	31/200.931/11
Antiguidade	34500021	Milto Rubens da Silva Diana	31/200.804/11
Antiguidade	42795021	Paulo Cesar Valdez	31/201.046/13
Antiguidade	55863021	Aurio Gonçalves da Trindade	31/200.876/11
Antiguidade	78727021	Evaldo Rodrigues da Silva	31/200.810/11
Antiguidade	48445021	Edson Pereira Coelho	31/200.929/11
Antiguidade	69093021	Wagner Brito Fernandes	31/201.878/10
Antiguidade	47949021	Luiz Carlos de Souza	31/200.868/11
Antiguidade	60151021	Jackson Pinho de Moura	31/200.682/11
Antiguidade	53078021	Antonio Carlos Brum	31/200.882/11
Antiguidade	125126021	Zenildeth Alves Pereira Goes	31/200.775/11
Antiguidade	79818021	Marcelo Felix Soares	31/201.920/14
Antiguidade	91154021	João Carvalho Soares	31/200.636/11
Antiguidade	72966021	Jonas Andre dos Santos	31/200.841/11
Merecimento	123504022	Rui Gibim Lacerda Junior	31/201.519/14

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Merecimento	7395022	Denise Correa Xavier	31/201.278/12
Merecimento	14062022	Edson Pedro dos Anjos	31/201.354/14
Merecimento	80173022	Paulo Rogerio Sotolani	31/201.621/12
Merecimento	42548022	Sebastião Pereira dos Santos	31/201.287/12
Merecimento	108051022	Eduardo Jordão	31/201.582/14
Merecimento	94023022	Ednildo Gomes de Araujo	31/201.162/12
Merecimento	117647022	Glenilson José de Andrade	31/201.281/12
Merecimento	22893021	Lisandro Luna	31/200.729/11
Merecimento	87555022	Suely Aparecida Baldo	31/201.520/14
Merecimento	125505021	Edvaldo Andrelino da Rocha	31/201.796/10
Merecimento	74379023	João Luiz Penteado Rodrigues	31/201.288/12
Merecimento	97427022	Joice Soler de Souza	31/201.642/12
Merecimento	72992021	Fábio Moreira da Silva	31/200.844/11
Merecimento	78962023	Alexandre Barbosa da Silva	31/201.662/14
Merecimento	63078022	Roberto Simião de Souza	31/201.517/14

DECRETO “P” n. 5.280, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 1ª Classe, os servidores da Carreira Agente de Polícia Judiciária, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, relacionados no anexo único a este Decreto, a contar de 1º de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 5.280, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	125649021	Luciane Diniz Arribamar	31/201.476/12
Antiguidade	90184022	Antonio Carlos Dominguez	31/201.293/12
Antiguidade	122617022	Ricardo Emmerick Martins	31/201.272/12
Antiguidade	84948022	Carlos Ramsdorf	31/201.485/12
Antiguidade	126527022	Gleyson Nunes Vasconcelos	31/201.399/12
Antiguidade	85746022	Yosaburo Akimura	31/201.480/12
Antiguidade	59618022	Claudemir de Araujo Arantes	31/201.386/12
Antiguidade	104777022	Evelise Rodrigues dos Santos	31/201.484/12
Antiguidade	107245022	André Luiz Silveira de Queiroz	31/201.313/12
Antiguidade	113668022	Marcio Andre Molina Azevedo	31/201.490/12
Antiguidade	118872022	Paulo Geovani Cristaldo	31/201.536/12
Antiguidade	125509022	Reginaldo Antunes Mendonça	31/201.753/10
Antiguidade	128205022	Marcos Renato Dure Martinez	31/201.275/12
Antiguidade	15117022	Felipe Jurati	31/201.372/12
Antiguidade	127254024	Mayara Grau e Silva	31/201.164/12
Antiguidade	72241021	Edemilson Cuevas Barbosa	31/201.376/12
Antiguidade	63605022	Sueli Regina Gomes de Moraes	31/201.612/12
Antiguidade	84868022	Edson Rosa da Silva	31/201.181/12
Antiguidade	120594022	Elicio dos Santos Sarate	31/201.478/12
Antiguidade	130143023	Linden Lane Braga Werner	31/201.262/12
Antiguidade	101643022	Israel Rosa Bravo	31/201.567/12
Antiguidade	106755022	William Cleberson Martins	31/201.563/12
Antiguidade	117856022	Wagner Augusto Rigoni	31/201.269/12
Antiguidade	49694021	Rosnere Lopes Barbosa	31/201.601/12
Antiguidade	115293022	Fábio da Silva	31/201.541/12
Antiguidade	98657022	Ramona Gamarra Paiva	31/201.375/12
Antiguidade	115061022	Wellington Taques França	31/201.766/10
Antiguidade	97714022	Loide Araujo da Silva Camargo	31/201.542/12
Antiguidade	131541022	Paulo Manoel Eugenio Elesbão Silva	31/201.312/12
Antiguidade	92739022	Luciano Cordeiro Pereira	31/201.223/12
Antiguidade	105498021	Liz Andrea Lima Celestino Lopes	31/201.529/12
Antiguidade	74850022	Hugo Cesar Benites	31/201.663/12
Antiguidade	82371022	Elvis Espindola Delgado	31/201.565/12
Antiguidade	59213022	Erasmo Martinez Gonzales	31/201.443/12
Antiguidade	88978022	Brenno da Silva Medeiros	31/201.183/12
Antiguidade	94094022	Sidney Gonçalves de Souza	31/201.780/14
Antiguidade	85116022	Henrique Jorge Alves Lima	31/201.431/12
Antiguidade	76542022	Reginaldo Barros Nogueira	31/201.028/13
Antiguidade	44883022	Francisco de Melo	31/201.498/12
Antiguidade	132390022	Rubens Alves dos Santos	31/201.560/12
Antiguidade	117736023	Rosimar da Silva Neco Patroni	31/201.649/12
Antiguidade	120604022	Miguel de Almeida Genelhu	31/201.670/12
Antiguidade	65022	Irio Candido de Oliveira	31/201.490/14
Antiguidade	125601021	Fábio Braulino Queiroz	31/201.488/12
Antiguidade	111865021	Arlei Marcelo Farias	31/201.520/12
Antiguidade	123159022	Magnus Alvarenga do Amaral	31/201.252/12
Antiguidade	68085024	Benedito Pereira	31/201.664/12
Antiguidade	45276022	Adilson Bernal	31/201.274/12
Antiguidade	109078023	Samuel Barbosa Menacho	31/201.311/12
Antiguidade	113910021	Marcelo Monteiro da Silva	31/201.530/12
Antiguidade	73246021	Plinio Fabricio Gomes Zebalhos	31/201.606/12
Antiguidade	73672021	Jubson Lemes Dias da Silva	31/201.256/12
Antiguidade	98492021	Marcelo da Silva Ribeiro	31/201.383/12
Antiguidade	100523021	Gelson Leonço dos Santos	31/201.310/12
Antiguidade	127968022	Vanderleia Coelho Pereira	31/201.213/12
Antiguidade	118044022	Silvana Jorge da Silva	31/201.427/12

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	109223022	Eder de Jesus Costa Rezende	31/200.992/13
Antiguidade	105785022	Cleucio Cervantes dos Santos	31/201.241/12
Antiguidade	90140023	Augusto Cesar Portilho	31/201.608/12
Antiguidade	132729022	Luci Helen Queiroz de Carvalho Ribas	31/201.265/12
Antiguidade	109529022	Anderson Moraes	31/201.647/12
Antiguidade	36462022	Alex Pereira Lopes	31/201.017/13
Antiguidade	15813022	Sueli Ferreira Marques	31/201.212/12
Antiguidade	77432022	Elizabeth Pereira da Silva Duarte	31/201.667/12
Antiguidade	117041023	Jorge Deniz Fernandes dos Santos	31/201.409/12
Merecimento	98994022	Alberto Menin Brandão	31/200.930/13
Merecimento	121927022	Patrik Ernandes Oliveira Gonçalves	31/201.155/12
Merecimento	75076022	Pedro Ronaldo Monteiro	31/201.309/12
Merecimento	131575022	Lúcia Azevedo Duarte	31/201.346/12
Merecimento	35100022	José Marcos da Silva Batista	31/201.027/13
Merecimento	85387022	Douglas Antonio de Souza	31/201.492/12
Merecimento	120806022	Thais Ramacciotti Meirelles	31/201.251/12
Merecimento	106897022	Linoel da Silva Cardoso	31/201.025/13
Merecimento	91035022	Eliezer Araujo Caceres	31/201.434/12
Merecimento	123445022	Frederico Luiz de Moraes	31/201.694/14
Merecimento	89330022	Silvana dos Reis Hildebrand	31/201.564/12
Merecimento	117091022	André de Souza Rodrigues	31/201.347/12
Merecimento	96872022	Georges Lemos	31/201.171/12
Merecimento	70737022	Luis Antonio da Silva Villalba	31/200.956/13
Merecimento	97663022	Luiz Henrique de Sousa	31/201.396/12
Merecimento	72001022	Antonio de Oliveira Lourenço	31/201.644/12

DECRETO “P” n. 5.281, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 2ª Classe, os servidores da Carreira Agente de Polícia Judiciária, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, relacionados no anexo único a este Decreto, a contar de 1º de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 5.281, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	108868022	Oclecio Jose de Farias Junior	31/200.632/10
Antiguidade	99393022	Fernando Henrique Cardoso Ferreira	31/200.231/10
Antiguidade	5996022	Robyson Santana e Silva	31/201.418/14
Antiguidade	72306021	Clodoaldo Silva Pereira	31/201.352/14
Antiguidade	98360025	Eliel dos Santos Vale	31/201.483/14
Antiguidade	126264021	Leandro Lima de Souza	31/201.500/14
Antiguidade	115969024	Daniela Pereira Lima	31/201.535/14
Antiguidade	1101024	Rodrigo Moura do Nascimento	31/201.817/14
Antiguidade	131664022	Fabiano Alecio Manfrin	31/201.357/14
Antiguidade	56671022	Lucinea Padilha Rodrigues	31/201.504/14
Antiguidade	73787022	Nei de Andrade Pina	31/201.899/14
Antiguidade	96401022	Maria Macarena Moreira Lajo	31/201.415/14
Antiguidade	54745022	José Valdecir Bulhões da Silva	31/201.801/14
Antiguidade	74492025	Marcelo Ricardo Schweiger	31/201.894/14
Antiguidade	87621024	Mario Marcio dos Santos Jurado	31/201.379/14
Antiguidade	90975022	Luciano Mendes de Azevedo	31/201.701/14
Antiguidade	120539022	Marcio Luiz Cassânego	31/201.414/14
Antiguidade	110696022	Franck Pereira de Paula e Silva	31/201.485/14
Antiguidade	111579022	Elizangela Alves da Silva Barreto	31/201.539/14
Antiguidade	107124023	Paulo José dos Santos Queiroz	31/201.355/14
Antiguidade	107594022	Orlando Junqueira Marques Caldeira	31/201.553/14
Antiguidade	107841022	Joelma Aparecida Belchior da Silva	31/201.411/14
Antiguidade	114546022	Ralf Guimaraes Ferreira	31/201.514/14
Antiguidade	99992022	Sérgio Honório Rosa Filho	31/201.563/14
Antiguidade	121237022	Valdir Moreira da Silva Junior	31/201.871/14
Antiguidade	117941022	Dalton Messias Gonda	31/201.748/14
Antiguidade	14976022	Eduardo Denis Milhorança	31/201.538/14
Antiguidade	25046022	Sérgio Barreto	31/201.820/14
Antiguidade	128053022	Letícia Leite Paes	31/201.615/14
Antiguidade	129308022	Fernando Pereira de Paula e Silva	31/201.409/14
Antiguidade	127190022	Rafael de Mello Paixão dos Santos	31/201.901/14
Antiguidade	128438022	Enéias Dalcoco	31/201.909/14
Antiguidade	130476022	Lucas Marcelino de Alcantara Oliveira	31/201.809/14
Antiguidade	131396022	André Luiz Silva da Cruz	31/201.403/14
Antiguidade	40790022	Adriano Melquiades Molini Silva	31/201.525/14

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	133093022	Eduardo de Souza Almeida	31/201.482/14
Antiguidade	6039022	Juliana Neves Peres	31/201.375/14
Antiguidade	96724022	Deborah Figueiredo Augusto Silva Coene	31/201.479/14
Antiguidade	10498022	Monik Lorenzano Rivero	31/201.866/14
Antiguidade	6627022	Thiago Casa Grande de Oliveira	31/201.781/14
Antiguidade	114969021	Claudio Roberto Alves Duarte	31/201.821/14
Antiguidade	60858022	André Bello	31/201.365/14
Antiguidade	102746022	Anderson Ibanez Neves	31/201.849/14
Merecimento	118959022	Glauber Alves Rodrigues	31/201.396/14
Merecimento	85108024	Zenide Vasconcelos	31/201.902/14
Merecimento	25414022	Lafayette Inacio Santos Vieira	31/201.804/14
Merecimento	131205024	Almir dos Santos Andrade	31/201.825/14
Merecimento	133764022	Danielle Lourenço Borsetti Borges	31/201.666/14
Merecimento	114321024	André Luiz da Silva Sá Xavier	31/201.470/14
Merecimento	90411022	Fernanda Telles de Brito	31/201.342/14
Merecimento	11455022	Lucieli Santos da Costa	31/201.503/14
Merecimento	79716024	Pedro Eurico Freitasg Alvarenga	31/201.708/14
Merecimento	128061022	Roniéri Isael Adomaitis de Araujo	31/201.818/14

DECRETO “P” n. 5.300, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDSON GIROTO do cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes, com efeito a partir de 19 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.301, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WILSON CABRAL TAVARES para desempenhar a função de Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes, com efeito a partir de 19 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 162 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 14 de dezembro de 2014 a 11 de junho de 2015, na mesma função, porém com restrição de atividades, podendo executar atribuições em localidades que não demandem riscos físicos, com excesso de ruídos, ou riscos de acidentes por déficit de equilíbrio, o servidor PAULO NAVES DE MENDONÇA, prontuário n. 125515021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/014310/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA LOPES
Coordenador de Administração e Finanças, em exercício.

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 161 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR JOSÉ DE ALENCAR SANTELLI, prontuário n. 37482021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Fiscalização de Transportadoras de Campo Grande/GFT/COFIMT/SAT, no período de 05 a 19 de dezembro de 2014, em virtude do afastamento do titular, Pablo de Barros Campos Marques, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIZABETE LIUTI DA SILVA, prontuário n. 67556021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Fiscalização de Transportadoras de Dourados/GFT/COFIMT/SAT, no período de 08 a 22 de dezembro de 2014, em virtude do afastamento da titular, Renata Ferreira Prado Crivelini, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR SUZANA MOTTA SISCAR, prontuário n. 98541021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Camapuã/ UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Paraíso das Águas/UCAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, em virtude do afastamento do titular, José Geraldo Siscar, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSELY PEREIRA MAIA, prontuário n. 27800023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Pleno, código 226, do Quadro Permanente do Estado de

Mato Grosso do Sul, para responder pela Auditoria Geral do Estado/SEFAZ, no período de 12 a 21 de dezembro de 2014, em virtude do afastamento da titular, Tatiana Silva da Cunha, para tratamento da própria saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA LOPES
Coordenador de Administração e Finanças, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.897/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 1.940/2014, de 19 de agosto de 2014, publicada em Diário Oficial n. 8.741, de 20 de agosto de 2014, página 13, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/024907/2014 – PAD n. 42/2014, com validade a contar de 25 de novembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.898/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora EDNA MARTINS, matrícula n. 114775021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Scila Médici, no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de dezembro de 2014 (Processo n. 29/042386/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.899/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARIA BATISTA SANTOS, matrícula n. 105895021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer da função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Scila Médici, no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de dezembro de 2014, em decorrência da dispensa da servidora Edna Martins, matrícula n. 114775021 (Processo n. 29/042355/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.900/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANDRÉ SILVA BARRETO, matrícula n. 80222021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAD-E, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Scila Médici, no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de dezembro de 2014 (Processo n. 29/042388/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.901/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA MARTINS, matrícula n. 114775021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-E, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Scila Médici, no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de dezembro de 2014, em decorrência da dispensa do servidor André Silva Barreto, matrícula n. 80222021 (Processo n. 29/042359/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.902/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CASSIA TRUJILO MARTINS, matrícula n. 115867021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, símbolo SES-D, no município de Taquarussu, no período de 29 de dezembro de 2014 a 27 de janeiro de 2015, em substituição à servidora Edineide Maria Nunes, matrícula n. 85898021, que responderá pela Direção da unidade escolar (Processo n. 29/039362/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.903/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIDIANE AGUILAR matrícula n. 106984022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli, símbolo DAE-G, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de dezembro de 2014, em substituição à servidora Ana Aparecida Brites Santana, matrícula n. 61394021, em gozo de férias (Processo n. 29/040727/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.904/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANDRA KATYUSCIA CORRÊA BARBOSA, matrícula n. 119127021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Antônio Valadares, símbolo SES-B, no município de Terenos, no período de 29 de dezembro de 2014 a 27 de janeiro de 2015, em substituição à servidora Renata Andréia de Oliveira, matrícula n. 132270021, em gozo de férias (Processo n. 29/045537/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.905/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JAIRA LEITE DA SILVA PRADO, matrícula n. 105254021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 17 a 31 de dezembro de 2014, em substituição à servidora Nagila Maria Moreira, matrícula n. 107931021, que responderá pela Direção da unidade escolar (Processo n. 29/022904/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.906/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELENE DIAS DA SILVA, matrícula n. 64286021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª. Cleuza Teodoro, símbolo DAE-D, no município de Pedro Gomes, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 de dezembro de 2014 a 3 de janeiro de 2015, em substituição ao servidor Celso Teodoro de Souza, matrícula n. 3886022, em gozo de férias (Processo n. 29/036216/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.907/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALTON ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula n. 78237021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli, símbolo SES-G, no município de Aquidauana, no período de 1ª a 30 de dezembro de 2014, em substituição à servidora Lidiane Aguilár, matrícula n. 106984022, que responderá pela Direção da unidade escolar (Processo n. 29/047745/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.908/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE APARECIDA FERREIRA, matrícula n. 90958022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª. Cleuza Teodoro, símbolo SES-D, no município de Pedro Gomes, no período de 5 de dezembro de 2014 a 3 de janeiro de 2015, em substituição à servidora Roselene Dias da Silva, matrícula n. 64286021, que responderá pela Direção da unidade escolar (Processo n. 29/039925/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.909/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAGILA MARIA MOREIRA, matrícula n. 107931021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de dezembro de 2014, em substituição à servidora Ana Maria Gasparini, matrícula n. 50973021, em gozo de férias (Processo n. 29/046095/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.910/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA EDERLY CAMARGO, matrícula n. 58304021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha, para a Escola Estadual João Brembatti Calvoso, ambas no município Ponta Porã, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/040077/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.911/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSELANE MENDES SILVA DA CRUZ, matrícula n. 96426022, ocupante do cargo de Agente de Recepção e Portaria, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José, para a Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/042264/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.912/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor RAUL CAIMAR ROCHA JÚNIOR, matrícula n. 87273021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, no município de Nova Alvorada do Sul, para a Escola Estadual Amando de Oliveira, no município Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/042561/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.913/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TEREZINHA DE JESUS BATISTA, matrícula n. 104647021, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Fernando Corrêa, no município de Três Lagoas, para a Escola Estadual Ana Maria de Souza, no município de Selvíria, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/040458/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.914/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCINDA DA CRUZ NUNES ARAUJO, matrícula n.87484021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, para a Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/023165/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.915/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSENEIDE DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 81602021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, para a Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/001688/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.916/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor AURÉLIO VALIENTE, matrícula n. 26819021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier, para a Escola Estadual Adv. Demóstenes Martins, ambas no município Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/041366/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.917/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANGELA GOMES DE ALMEIDA, matrícula n. 130460021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta, para a Escola Estadual São Gabriel, ambas no município de São Gabriel do Oeste, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/003739/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.918/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JAMILSON TAVARES DA SILVA, matrícula n. 109046021, ocupante do cargo de Agente de Manutenção, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, para a Escola Estadual Nicolau Fragelli, ambas no município Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/042630/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.919/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIANE DE ALMEIDA SILVA ANDRADE, matrícula n. 77021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, no município de Amambai, para a Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, no município de Anastácio, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/042513/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.920/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DE LOURDES MENDES DE ASSIS, matrícula n. 14807021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Línguas e Libras Prof. Fernando Peralta Filho, para a Escola Estadual Nicolau Fragelli, ambos no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 19 de dezembro de 2014 (Processo n. 29/026413/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.921/14, de 18 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de REPREENSÃO, prevista no inciso I do artigo 231, observado os artigos 232 e 233, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor VALTER PEREIRA OSMAR, matrícula n. 96859021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Catarina de Abreu, no município de Sidrolândia/MS, por ter infringido ao disposto no inciso IV, do artigo 219 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1.990, e à vista do que consta nos autos de Processo Administrativo n. 29/015237/2014 – PAD n. 24/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAD N. 24/14

Interessado: VALTER PEREIRA OSMAR

Assunto: Apuração de irregularidades administrativas

- Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 85/90 dos autos.
- Aplico a pena de REPREENSÃO, prevista no inciso I do artigo 231, observado os artigos 232 e 233, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor VALTER PEREIRA OSMAR, matrícula n. 96859021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Catarina de Abreu, no município de Sidrolândia/MS, por ter infringido ao disposto no inciso IV, do artigo 219 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1.990.
- Seja expedida a respectiva resolução e encaminhada para a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Após a publicação da resolução no Diário Oficial/MS, remetam-se os autos de processo à Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED, visando registrar os devidos lançamentos em Atos e Eventos/Ficha Funcional do servidor Valter Pereira Osmar.
- Remetam-se os autos de processo para a Escola Estadual Professora Catarina de Abreu, no município de Sidrolândia/MS, para ciência do servidor.
- Após o conhecimento do servidor, proceda-se a devolução dos autos para a Assessoria Jurídica/SED, para fins de arquivamento na referida Assessoria.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo N. 29/032757/2013
Sindicância N. 33/14
Interessado: ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA
Assunto: Sindicância para apurar prática de irregularidade administrativa

- Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante, às fl. 108/116;
- Determino o Arquivamento da Sindicância n. 33/14 – Processo Administrativo n. 29/032757/2013, em virtude de possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Escola Estadual Ana Maria de Souza, no município de Selvíria/MS, com base no Parágrafo Primeiro, inciso III, artigo 240 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990;
- Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Envie os autos à Direção da Escola Ana Maria de Souza, para conhecimento;
- Após, encaminhar os autos à Assessoria de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado de Educação, para fins de Arquivamento.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 8.820, de 15 de dezembro de 2014, página 39.

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.881/14, de 12 de dezembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Maternidade por Adoção ao servidor LEONIMAR BACCHIEGAS, matrículas n. 56240021 - 56240022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Reynaldo Massi, código 469, no município de Ivinhema, código 14081, com base no Parecer 1426/2014/ASSJUR/SED/MS, a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/038073/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por constar erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 8.822, de 17 de dezembro de 2014, página 74.

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.896/14, de 15 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ELÇON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 60819021-60819022, ocupante dos cargos de Professor, classes B-A, níveis III-III, do

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação, no município de Campo Grande, carga horária 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/042510/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 098/DGP-2/DGP/PMMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 010/CPP/PMMS/2014, de 16/12/2014, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante Geral da PMMS. (Processo nº 31/304085/2014).

R E S O L V E:

- PROMOVER**, por Antiguidade, à Graduação de **1º Sargento QPPM**, a partir de **25 de dezembro de 2014**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	0004	72766021	ROBERVAL ALVES DOS SANTOS	2º SGT PM
2	0006	80753021	EPIFANIO DOMINGUES MAIDANA	2º SGT PM

- PROMOVER**, por Merecimento, à Graduação de **1º Sargento QPPM**, a partir de **25 de dezembro de 2014**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	0007	31574021	DENIS BRANDAO DE OLIVEIRA*	2º SGT PM

Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

VALTER GODOY ROJAS – Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55724021

PORTARIA “P” Nº 099/DGP-2/DGP/PMMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 010/CPP/PMMS/2014, de 16/12/2014, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante Geral da PMMS. (Processo nº 31/304085/2014).

R E S O L V E:

- PROMOVER**, por Antiguidade, à graduação de **2º Sargento QPPM**, a partir de **25 de dezembro de 2014**, o policial militar abaixo relacionado:

ALM	MAT	NOME	GRAD
0001	89148021	EDUARDO PEREIRA PIMENTA	3º SGT PM

Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

VALTER GODOY ROJAS – Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55724021

PORTARIA “P” Nº 097/DGP-2/DGP/PMMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 0010/CPP/PMMS/2014, de 16/12/2014, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante Geral da PMMS. (Processo nº 31/304085/2014).

R E S O L V E:

- PROMOVER**, por Antiguidade, à graduação de **Subtenente QPPM**, a partir de **25 de dezembro de 2014**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	0002	118125021	ADAUTO TENORIO DOS SANTOS	1º SGT PM

- PROMOVER**, por Merecimento, à graduação de **Subtenente QPPM**, a partir de **25 de dezembro de 2014**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	0010	110965021	LUIZ ROBERTO DA SILVA P. JUNIOR - ag	1º SGT PM
2	0014	88553021	APARECIDO NASCIMENTO LOPES	1º SGT PM
6	0011	78649021	ALICIO LIMA RODRIGUES	1º SGT PM

Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

VALTER GODOY ROJAS – Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55724021

EDITAL nº. 07/2014/PMMS/DEIP - HABILITAÇÃO POR MÉRITO INTELECTUAL PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - HABILITAÇÃO POR MÉRITO INTELECTUAL - CFS, publicado no DOE n. 8.665, de 29 de abril de 2014, o Decreto nº 14.082, de 25 novembro de 2014,

público no DOE/MS nº 8.807, de 26 de novembro de 2014 e o Decreto nº 14.084, de 25 de novembro de 2014, público no DOE/MS nº 8.807, de 26 de novembro de 2014, o qual amplia em **20 (vinte)** o número de vagas para o presente processo seletivo, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos remanescentes, conforme Anexo Único deste Edital, para efetuarem a matrícula no **Curso de Formação de Sargentos** do Quadro da Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Mérito Intelectual, em consonância ao subitem 11.2 do Edital nº 1/2014/SAD/SEJUSP/ PM3/PMMS observando-se a etapa e normas a seguir especificadas:

I - Os candidatos apresentar-se-ão para matrícula no dia **19 de janeiro de 2015, às 07h30min**, conforme relação nominal constante do Anexo Único deste Edital, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Ensino e Formação (CEF).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - Para realizar a matrícula, cada candidato dever-se-á apresentar à Comissão de Matrícula do CEF e cumprir os seguintes requisitos, conforme item 11.2.9 do Edital nº 1/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Critério por Mérito Intelectual – CFS:

- a) Ser detentor do cargo de Cabo QPPM;
- b) Ter concluído o ensino médio;
- c) Ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OPM em que servir, nos termos da Portaria nº. 002/2014-DEIP, de 1º de agosto de 2014;
- d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria “B”;
- e) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- f) Não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- g) Não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- h) Não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- i) Ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins de curso;
- j) Ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo; e
- k) Apresentar comprovante de residência.

III - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos, conforme especificado no subitem anterior, implicará na perda do direito à matrícula.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

VALTER GODOY ROJAS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55724021

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL nº. 07/2014/PMMS/DEIP –
HABILITAÇÃO POR MÉRITO INTELECTUAL PROCESSO SELETIVO INTERNO
PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2015
HORÁRIO: 07h30min

ORD.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	PEO
1	CB PM	114138021	DEIVIS FERRI	38
2	CB PM	110906021	GEOSMAR APARECIDO GONÇALVES	38
3	CB PM	117971021	FABRÍCIO DE CARVALHO MOURA	38
4	CB PM	124872021	ÂNGELO SOUZA MENDONÇA	38
5	CB PM	111832021	ELENO CORREA DA SILVA	38
6	CB PM	98490023	MARIA ELENA DUARTE	37
7	CB PM	117632021	EMERSON LOPES CATELAN	37
8	CB PM	122353021	ROBERTO MARTINS CHUZUN	37
9	CB PM	125835021	AMILSON ANDRADE MARQUES	37
10	CB PM	117112021	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	37
11	CB PM	121911021	MARIA HELENA MENDES	37
12	CB PM	100305021	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS	37
13	CB PM	113377022	VERIDIANA APARECIDA LOWE	37
14	CB PM	51020022	CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS	36
15	CB PM	84200021	ROQUE BASILIO DA SILVA	36
16	CB PM	114338021	LEONISIO DE PAULA	36
17	CB PM	118763021	SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS	36
18	CB PM	20056021	ANDERSON MEADO DA SILVA	36
19	CB PM	118156021	ROBERTO MEIRA SILVA	35
20	CB PM	97484021	ALEX DUARTE DE AGUIR	35

EDITAL n. 18/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Edital nº. 1/2014/PMMS/DEIP – CFS - Critério Antiguidade**, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.707, de 03 de julho de 2014, o Decreto nº 14.084, de 25 de novembro de 2014, público no DOE/MS nº 8.807, de 26 de novembro de 2014, o qual amplia em **30 (trinta)** o número de vagas para o presente processo seletivo, bem como o Edital n. 17/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade – publicado no DOE nº 8814, torna pública para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos, conforme anexo único deste Edital, para efetuar a matrícula no **Curso de Formação de Sargentos** do Quadro da Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Antiguidade, em consonância ao subitem 10.1.1 do Edital nº 1/2014/SAD/SEJUSP/ PM3/PMMS, observando-se a etapa e normas a seguir especificadas:

I - os candidatos apresentar-se-ão para a matrícula no dia **19 de janeiro de 2015, às 7h30min** (horário de MS), no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Ensino e Formação (CEF).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - para realizar a matrícula o candidato apresentar-se-á à Comissão de Matrícula do CEF e cumprir os requisitos, conforme item 4.1 do Edital n. 1/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade - CFS:

- a) Ser detentor de cargo de Cabo PM do Quadro QPPM Combatente com, no mínimo, doze anos de efetivo exercício na carreira, interstício de quatro anos ou mais na graduação;
- b) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- c) Ter sido considerado APTO no TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme a Portaria n. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
- d) Não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- e) Ser considerado APTO para fins de curso na JISO;
- f) Ter concluído o ensino médio;
- g) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria “B”;
- h) Não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- i) Não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- j) Não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- k) Estar classificado na lista de acesso por ordem de antiguidade.

III - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos, conforme especificado no subitem anterior, implicará na perda do direito à matrícula.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

VALTER GODOY ROJAS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55724021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2015
HORÁRIO: 07h30min

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME
1	CB PM	73737021	JUARY LESCOANO DE SOUZA
2	CB PM	64760021	APARECIDO JOSE DE LEMES SILVA
3	CB PM	48489021	ANTONIO CESAR DE AMORIM ABREU
4	CB PM	62848021	MISAEAL VALLEJO DE SOUZA FILHO
5	CB PM	110842021	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS
6	CB PM	72558021	JOSE FERREIRA DA CRUZ
7	CB PM	104050021	AMADO RODRIGUES PORTO
8	CB PM	50495021	JILSON DIAS DO NASCIMENTO
9	CB PM	53431021	JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA
10	CB PM	68855021	JOSE ANTONIO ALENCASTRO CAMARGO
11	CB PM	34627021	ANTONIO ELI DE MORAES
12	CB PM	50338021	DONIZETE APARECIDO NOGUEIRA
13	CB PM	51634021	MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA
14	CB PM	57951021	GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BONFIM
15	CB PM	72562021	JOSE OLIVEIRA DE MELO
16	CB PM	64456021	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
17	CB PM	58531021	MOIZES RIBEIRO DE MORAES
18	CB PM	68475021	ELIAS PEREIRA DA SILVA
19	CB PM	67144021	IVANIL JONAS ALVES
20	CB PM	70635021	CELSO DE MOURA LIMA
21	CB PM	53690021	LUIZ ROBERTO FERNANDES CABRAL
22	CB PM	98762021	ANTONIO CESAR DE QUEIROZ
23	CB PM	33607021	ORFEU VIEIRA NEVES
24	CB PM	70889021	VALDECIR VERGILIO ALBUQUERQUE
25	CB PM	53170021	AMILTON JESUINO DE OLIVEIRA
26	CB PM	98723021	SAMUEL PEREIRA
27	CB PM	61927021	ANTONIO TIMOTEO DELMONDES
28	CB PM	70520021	LONDRES BORGES DA SILVA
29	CB PM	64762021	ADERSON ANDRADE DOS SANTOS
30	CB PM	63341021	RENATO DE SOUZA DA PAZ

EDITAL n. 18/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Edital nº. 1/2014/PMMS/DEIP – CFC - Critério Antiguidade**, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.707, de 03 de julho de 2014, o Decreto nº 14.085, de 25 de novembro de

2014, público no DOE/MS nº 8.807, de 26 de novembro de 2014, o qual amplia em **60 (sessenta)** o número de vagas para o presente processo seletivo, bem como o Edital n. 17/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade – publicado no DOE nº 8814, torna pública para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos, conforme anexo único deste Edital, para efetuar a matrícula no **Curso de Formação de Cabos** do Quadro da Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Antiguidade, em consonância ao subitem 6.5 do Edital nº 1/2014/PMMS/DEIP, observando-se a etapa e normas a seguir especificadas:

I - os candidatos apresentar-se-ão para a matrícula no **dia 14 de janeiro de 2015, às 07h30min**, conforme relação nominal constante no anexo único deste Edital, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Ensino e Formação (CEF).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - para realizar a matrícula, cada candidato apresentar-se-á à Comissão de Matrícula do CEF e cumprir os requisitos, conforme item 4.1 do Edital n. 1/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade - CFC:

- a) ser detentor do cargo de Soldado PM com, no mínimo, oito anos de tempo de efetivo serviço;
- b) ter concluído o ensino médio;
- c) ter sido considerado APTO no último TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme Portaria nº. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
- d) possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria “B”;
- e) estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- f) não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- g) não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- h) não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- i) não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- j) ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins de curso;
- l) estar classificado na lista de acesso por ordem de antiguidade.

III - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos, conforme especificado no subitem anterior, implicará na perda do direito à matrícula.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

VALTER GODOY ROJAS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55724021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2015
HORÁRIO: 07h30min

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME
1	SD PM	130000021	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO
2	SD PM	128308021	CLEBER GOULART ATHAYDE
3	SD PM	108534021	MARIA DE FATIMA MARTINS GONCALVES
4	SD PM	105036021	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS
5	SD PM	130889021	LUCAS MARCEL COMIM FONTES
6	SD PM	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA
7	SD PM	116257021	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO
8	SD PM	96836021	REGINALDO DE BARROS CHAVES
9	SD PM	130420021	ELIELSON MARQUES GONÇALVES
10	SD PM	125739021	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS
11	SD PM	117989022	JULIO CESAR LIMA
12	SD PM	114061021	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI
13	SD PM	100859021	FABIANO SHIMABUCO
14	SD PM	15278021	ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR
15	SD PM	118058021	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA
16	SD PM	131230021	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS
17	SD PM	77627021	VALMIR VITORIANO DA COSTA
18	SD PM	115125021	AGUINALDO RIOS VAREIRO
19	SD PM	77786021	JOILSON DA SILVA ACUNHA
20	SD PM	101730021	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
21	SD PM	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHAES DE JESUS
22	SD PM	114165021	LUIGI CARDOSO SANTANA
23	SD PM	100203021	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO
24	SD PM	121322021	FABIO JOSE TRECOSSI
25	SD PM	109097021	ELISSANDRA IBARRA PRADO
26	SD PM	87443021	ARIOVALDO DA CONCEICAO DELMONDES
27	SD PM	115144021	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA
28	SD PM	92298021	EDER CERRI ELICH
29	SD PM	126070021	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA
30	SD PM	133712021	JUANA CALANCHA CORDOVA
31	SD PM	73715021	FLAVIO MALAQUIAS COSTA

32	SD PM	121682021	ATILA SALOMÃO FERREIRA SILVA
33	SD PM	117524022	ELOY OROSCO FIGUEIRA
34	SD PM	118032023	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA
35	SD PM	116245022	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA
36	SD PM	75215023	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS
37	SD PM	97759021	ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR
38	SD PM	124408021	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS
39	SD PM	82576021	DAVID FIGUEREDO RUIZ
40	SD PM	33181021	ALMIR JUNIOR PALOMBO
41	SD PM	108326021	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO
42	SD PM	25039023	KELVIN TIARAJU TAGLIARI
43	SD PM	96445021	EDIMAR ALVES DA SILVA
44	SD PM	123808021	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS
45	SD PM	115015021	WANDERLEI BEZERRA SALES

EDITAL nº. 04/2014/PMMS/DEIP - HABILITAÇÃO POR MÉRITO INTELECTUAL
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - HABILITAÇÃO POR MÉRITO INTELECTUAL - CFC, publicado no DOE n. 8.665, de 29 de abril de 2014, o Decreto nº 14.083, de 25 novembro de 2014, público no DOE/MS nº 8.807, de 26 de novembro de 2014 e o Decreto nº 14.085, de 25 de novembro de 2014, público no DOE/MS nº 8.807, de 26 de novembro de 2014, o qual amplia em **40 (quarenta)** o número de vagas para o presente processo seletivo, torna público, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos remanescentes, conforme anexo único deste Edital, para efetuarem a matrícula no **Curso de Formação de Cabos** do Quadro da Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Mérito Intelectual, em consonância ao subitem 11.2 do Edital nº 1/2014/SAD/SEJUSP/ PM3/PMMS, observando-se a etapa e normas a seguir especificadas:

I - Os candidatos apresentar-se-ão para a matrícula no dia **14 de janeiro de 2015, às 07h30min**, conforme relação nominal constante no Anexo Único deste Edital, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Ensino e Formação (CEF).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - Para realizar a matrícula, cada candidato apresentar-se-á à Comissão de Matrícula do CEF e cumprir os requisitos, conforme item 11.2.9 do Edital nº 1/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Critério por Mérito Intelectual – CFC:

- a) Ser detentor do cargo de Soldado PM com, no mínimo, três anos de efetivo serviço;
- b) Ter concluído o ensino médio;
- c) Ter sido considerado APTO no último Teste de Aptidão Física - TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme Portaria nº. 002/2014-DEIP, de 1º de agosto de 2014;
- d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria “B”;
- e) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- f) Não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- g) Não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- h) Não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- i) Ter sido julgado APTO em inspeção de saúde para fins de curso;
- j) Ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo; e
- k) Apresentar comprovante de residência.

III - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de quaisquer dos documentos, conforme especificado no subitem anterior, implicará na perda do direito à matrícula.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

VALTER GODOY ROJAS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55724021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL nº. 04/2014/PMMS/DEIP –
HABILITAÇÃO POR MÉRITO INTELECTUAL
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
CABOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2015
HORÁRIO: 07h30min

ORD.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	PEO
1	SD PM	131580021	JOÃO CARLOS DA SILVA REZENDE	49
2	SD PM	126645022	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	49
3	SD PM	20852021	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	49
4	SD PM	13711022	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	49
5	SD PM	130125021	FÁBIO GOMES DOS SANTOS	49
6	SD PM	13216021	EDUARDO ROSSI GOES	48
7	SD PM	123778021	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	48
8	SD PM	54133021	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	48

9	SD PM	116096021	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	48
10	SD PM	10657021	EDINAILTO DIAS ORMUNDO	48
11	SD PM	38347021	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	48
12	SD PM	117654021	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	48
13	SD PM	102975021	ELDNO PEREIRA DA SILVA	48
14	SD PM	122146022	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	48
15	SD PM	125136022	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA	48
16	SD PM	19825021	FABIANE MATHEUS	48
17	SD PM	127830021	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	48
18	SD PM	7959021	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	48
19	SD PM	14991021	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	48
20	SD PM	27291021	NATALINO VAZ DA SILVA	48
21	SD PM	5895021	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	48
22	SD PM	6602021	ANDERSON ALVES DA SILVA	48
23	SD PM	75494021	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRÃO	48
24	SD PM	15773021	JORGE LUIZ DE SOUZA MORAES	48
25	SD PM	124725021	CLAUDINEI DOS SANTOS	48
26	SD PM	129179021	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	47
27	SD PM	121612021	LAURO AUGUSTO SANTANNA DE SOUZA	47
28	SD PM	130690021	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	47
29	SD PM	42189021	FABÍOLA FATIMA DAS CHAGAS	47
30	SD PM	111785021	IRINEU APARECIDO NUNES	47
31	SD PM	264021	ADRIANO FLORES	47
32	SD PM	97669022	EDERSON GOES CHAVES	47
33	SD PM	121123021	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	47
34	SD PM	77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	47
35	SD PM	87100021	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES	47
36	SD PM	19584021	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	47
37	SD PM	88728021	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	47
38	SD PM	47718021	JULIEN MARCOS BONFÁ DE JESUS	46
39	SD PM	99568021	RONEY DOS SANTOS FREITAS	46
40	SD PM	119966021	SILVIO DE SOUZA	46

PORTARIA “P” 1381/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE DEZEMBRO 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2º Ten QAOPM **NOELI FRANCO SOARES**, Mat. 72208021, publicado no BCG nº 150, de 07 Ago 1990, **referente ao nome de sua genitora**, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**Efigenia Franco Saores**”, PASSE A CONSTAR: “**Efigenia Franco Soares**”, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 816/SAA/CIPMGdaE /2014, de 10 Dez 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1380/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :
Agregar, os Policiais militares abaixo relacionados, por terem completados 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, Item II, “a”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 10 de dezembro de 2014**, conforme segue:

- 3º Sgt QPPM **WALDIR FRANCISCO CHAVES**, Mat 47206021; e
- 3º Sgt QPPM **LUIZ CARLOS DA SILVA MORENO**, Mat 15566021.

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1382/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :
Agregar, o 3º Sgt QPPM **DANIEL GARCIA**, Mat 50547021, do **12º BPM**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, Item II, “a”, da Lei Complementar nº

53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 10 de dezembro de 2014**.
(Solução ao Ofício nº 1062/P-1/12º BPM/2014, de 10 Dez 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1383/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,
R E S O L V E :
Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **27 Set 2004 a 26 Set 2014**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Grad	MAT	NOME	OPM	S O L U Ç Ã O PROCESSO
1	SD PM	108161021	MARCIO DE MORAES OLIVEIRA	9º BPM	31/304180/2014
2	SD PM	119562021	JONILSON DE PINHO	6º BPM	31/303965/2014
3	SD PM	108952022	HELTON CORTEZ	AJG	31/304079/2014
4	SD PM	117665021	JULIO CESAR BARBOSA CORDEIRO	1 3 º BPM	31/303682/2014
5	SD PM	117360021	JOSE DENILVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	1 0 º BPM	31/304257/2014
6	SD PM	84334021	DENILSON DA SILVA RAMIRES	1 3 º BPM	31/304056/2014
7	SD PM	126874021	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	5º BPM	31/304213/2014
8	SD PM	33180021	MARCELO ALVES DE LIMA	1 2 º BPM	31/304274/2014
9	SD PM	113712021	JOSE CASUPACIO ANDRADE	5 º CIPM	31/304202/2014
10	SD PM	122178021	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	1 0 º BPM	31/304264/2014
11	SD PM	10053021	ERICK DOS SANTOS OSSUNA	1 1 º BPM	31/303708/2014
12	SD PM	122352021	RICARDO PRADO DOLORES	CIOPS	31/304084/2014

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1384/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :
1. Conceder, ao ST QPPM **DOUGLAS SOUZA RICALDES**, Mat. 76228021, do **9º BPM, Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **90 (noventa) dias ou 03 (três) meses**, período compreendido de **01 Set 2002 a 31 Ago 2013**, já descontados 365 dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **31 de agosto de 2013**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea “d”, da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303051/2014, de 29 Ago 14).

2. Conceder, ao 1º Sgt QPPM **ALBERTO ROMERO PININGA**, Mat. 74215021, do **1º BPM, Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **01 Jul 1990 a 30 Jun 2000**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/304177/2014, de 19 Nov 14).

3. Conceder, ao 2º Sgt QPPM **DENIS BRANDAO DE OLIVEIRA**, Mat. 31574021, do **12º BPM, Licença Especial**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **03 Mar 1996 a 02 Mar 2006**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/304270/2014, de 26 Nov 14).

4. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BATISTOTE**, Mat. 39443021, da **CIPMGdaE, Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **10 Dez 1984 a 30 Nov 1994**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/304428/2014, de 08 Dez 14).

5. Conceder, ao CB QPPM **EDOARDO INACIO PEREIRA**, Mat. 71792021, do **5º BPM, Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **90 (noventa) dias ou 03 (três) meses**, período compreendido de **01 Set 2002 a 10 Jan 2014**, já descontados 498 dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **10 de janeiro de 2014**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303504/2014, de 30 Set 14).

6. Conceder, ao CB QPPM **FLAVIO HENRIQUE SILVA**, Mat. 12477021, do **10º BPM, Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **90 (noventa) dias ou 03 (três) meses**, período compreendido de **01 Set 2002 a 31 Ago 2013**, já descontados 365 dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **10 de agosto de 2013**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/302499/2014, de 10 Jul 14).
FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1385/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. Conceder, ao 1º Sgt QPPM FRANCISCO LEITE GUTIERRES, Mat. 78038021, do 11º BPM, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, período compreendido de 01 Nov 2003 a 31 Out 2013, que corresponde um total de 72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/304081/2014, de 07 Nov 14).

2. Conceder, a 2º Sgt QPPM CIMAURA DA CRUZ GONÇALVES, Mat. 62175021, do 17º BPTran, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, período compreendido de 01 Set 1998 a 31 Ago 2008, que corresponde um total de 162 (cento e sessenta e dois) dias ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302913/2014, de 15 Ago 14).

3. Conceder, ao 3º Sgt QPPM JOSUE DOS SANTOS, Mat. 42076021, do 13º BPM, Licença Especial Proporcional, referente ao 3º Decênio, período compreendido de 01 Ago 2004 a 31 Jul 2014, que corresponde um total de 54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/304222/2014, de 21 Nov 14).

4. Conceder, ao CB QPPM ELOIR DA SILVA WEIS, Mat. 71199021, da 1ª CIPM, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, período compreendido de 01 Set 2002 a 31 Ago 2012, que corresponde um total de 90 (noventa) dias ou 03 (três) meses, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/303266/2014, de 18 Set 14).

5. Conceder, ao CB QPPM JOSE FELISBINO GAUNA, Mat. 711380021, da 1ª CIPM, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, período compreendido de 01 Set 2002 a 31 Ago 2012, que corresponde um total de 90 (noventa) dias ou 03 (três) meses, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/303263/2014, de 18 Set 14).

6. Conceder, ao CB QPPM JANUARIO FLEITAS, Mat. 78039021, do 11º BPM, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, período compreendido de 01 Nov 2003 a 31 Out 2013, que corresponde um total de 72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/304080/2014, de 07 Nov 14).

7. Conceder, ao CB QPPM EDUARDO NOVAES, Mat. 29298021, do 8º BPM, Licença Especial Proporcional, referente ao 1º Decênio, período compreendido de 01 Dez 2003 a 30 Nov 2013, que corresponde um total de 72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/304140/2014, de 13 Nov 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1386/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º DECENIO, que corresponde no total de 126 (Cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

ORD	GRAD	MAT	NOME	PERIODO	Sol. Processo
1	1º Sgt PM	97116021	JOSE APARECIDO SOARES	15 Mai 00 a 14 Mai 10	31/301303/2010
2	3º Sgt PM	58802021	ORDALIO ELIAS BARCELA	15 Mai 00 a 14 Mai 10	31/301290/2010
3	CB PM	78361021	ADMILSON BERTO SILVA	15 Mai 00 a 14 Mai 10	31/301305/2010
4	CB PM	83568021	MANOEL MISSIAS DE JESUS	15 Mai 00 a 14 Mai 10	31/301310/2010
5	CB PM	80810021	MARCIO MONTEIRO FILHO	15 Mai 00 a 14 Mai 10	31/301406/2010
6	CB PM	83569021	VALDEIR ELIAS DA SILVA	15 Mai 00 a 14 Mai 10	31/301308/2010

2. Em consequência, ANULAR, a Portaria “P” 590/DP-1/DP/PMMS, de 07 Jun 2010, publicada no BCG n. 108, de 15 Jun 2010, para fins de regularização funcional

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1387/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE DEZEMBRO 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BATISTOTE, Mat. 39443021, publicado no BCG nº 238, de 13 Dez 1984, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “CARLOS ALBERTO SANTOS BATISTOTE”, PASSE A CONSTAR: “CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BATISTOTE”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/304429/2014, de 08 Dez 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1388 /DGP-1/DGP/PMMS. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

N.º	GRAD	NOME	MAT	PERIODO	NIVEL	S O L . PROCESSO
1	2º Sgt PM	Clovis Gonzaga	57889021	01 Mar 06 a 28 Fev 11	VI	31/304233/2014
2	3º Sgt PM	Carlos de Oliveira	98742021	01 Jul 09 a 30 Jun 14	VI	31/304151/2014
3	3º Sgt PM	Ezequiel Jose Ferreira	98113022	01 Dez 08 a 30 Nov 13	III	31/302929/2014
4	CB PM	Josias Fernandes Lemes	68338021	01 Out 09 a 30 Set 14	V	31/303821/2014
5	CB PM	Euzebio Paiva Valiente	53400021	01 Ago 09 a 31 Jul 14	VI	31/304409/2014
6	CB PM	Ricardo Lima Marques	70957021	01 Ago 09 a 30 Set 14	VI	31/304153/2014
7	SD PM	Rodrigo Ferreira da Silva	126874021	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/304212/2014
8	SD PM	Mauro Lopes de Oliveira	95892021	01 Dez 08 a 30 Nov 13	III	31/302929/2014
9	SD PM	Saulo Marcos da Silva	111483021	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/304412/2014
10	SD PM	Marcos Peter da Silva Sena	131899021	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/304238/2014
11	SD PM	Emerson Ficher da Silva	134011021	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/303910/2014

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1389/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

1. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, ao CB QPPM VANDERLEI APARECIDO FERNANDES, Mat. 77449021, da CIPMGdaE, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 01 Out 2007 a 30 Mar 2014, já descontados 545 (quinhentos e quarenta e cinco), conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/301839/2014).

2. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, ao SD QPPM ADRIANO MARSSARO, Mat. 58400021, do 3º CIPM, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 01 Dez 2008 a 30 Nov 2014, já descontados 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/304364/2014).

3. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, ao SD QPPM FABIO HERIVELTO KRAUSS, Mat. 33013021, do 17º BPTran, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 01 Jun 2009 a 22 Set 2014, já descontados 113 (cento e treze) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/304294/2014).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1391/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Ten Cel QOPM ROSALINO GIMENEZ FILHO, Mat. 80252021, da AJG, de averbação de 568 (quinhentos e sessenta e oito) dias de serviços prestados junto ao Exército

Brasileiro, conforme abaixo especificados, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 9ª Região Militar/Campo Grande-MS, datado de 30 Out 09, conforme segue:

Local	PERÍODO	TEMPO
20º RCB (NPOR) Curso / Campo Grande-MS	19 Fev 1990 a 08 Dez 1990	Total de 568 dias
17º RC Mec (NPOR) Estágio de Instrução / Amambai-MS	12 Jul 1991 a 13 Ago 1991	
20º RCB (NPOR) Estágio de Instrução Complementar	30 Jan 1992 a 29 Jan 1993	

(Solução ao Processo nº 31/303674/2014, de 09 Out 14).

3. 2º Sgt QPPM **RAMOS OTAIR WSENFAD COSTA PAES**, Mat. 61301021, **do 5º BPM, de averbação** de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 29 Jan 1988, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 47º Btl de Infantaria – Coxim/MS, datado de 11 Jun 14.
(Solução ao Processo nº 31/304203/2014, de 20 Nov 13).

3. SD QPPM **ESMAEL DA SILVA TRINDADE**, Mat. 111745021, **do 11º BPM, de averbação** de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 1995 a 13 Mar 2002, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 4ª Cia Eng. Cbt Mec – Jardim/MS, datado de 29 Set 14.
(Solução ao Processo nº 31/304126/2014, de 12 Nov 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1392/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

R E S O L V E:
INCLUIR, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 1º Ten QOPM **ADOLFO HOFFMANN**, Mat. 120571021, **do 8º BPM**, a menor **Giovanna Joaquim Hoffmann, filha**, nascida em 29 Set 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 06176 01 55 2014 1 00271 101 0148890 18, do Cartório do 2º serviço Notarial, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/303895/2014, de 23 Out 14).

2. Do Al CB QPPM **MARCELO MACEDO VAZ**, Mat. 117548021, da **CIPMGdaE**, o menor **Gustavo Siqueira Vaz, filho**, nascido em 24 set 2012, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2012 1 01003 050 0345527 14, do Cartório do 2º ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304154/2014, de 14 Nov 14).

3. Do SD QPPM **RICARDSON DOS SANTOS DUARTE**, Mat. 93510021, **do 2º BPM**, o menor **Pietro Nugoli Duarte, filho**, nascido em 24 Ago 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula Nº 062430 01 55 2014 1 00167 156 0063192 34, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Três Lagoas – MS. (Solução ao Processo nº 31/304149/2014, de 14 Nov 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1393/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, Mat. 104682021, **do 3º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / Distrito de Boqueirão - MS**, para o **2º Pel / 4ª Cia / 15º BPMA / Jardim – MS**.
(Solução a MSG DTA nº 169/GABSUBCMT/14, de 15 Dez 14).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 52173021

PORTARIA “P” 1394 /DGP-1/DGP/PMMS. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:
Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

N.º	GRAD	NOME	MAT	PERÍODO	NÍVEL	SOL. PROCESSO
1	CB PM	Rudson Agostinho da Silva Caceres	38619021	01 Set 09 a 31 Ago 14	VI	31/304490/2014

		Geovani de Paula Santana	96692021	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/304496/2014
2	SD PM	José Augusto Ferreira Ramos	97457021	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/304539/2014
3	SD PM					

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” Nº. 132/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005 e pelo Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Memorando nº1103/2014/DAUR protocolado nesta Coordenadoria-Geral de Perícias, sob o nº. 2.639, em 01 de dezembro de 2014 (Processo nº 31/400298/2014);

RESOLVE:

Colocar, **GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE**, Perita Criminal, Terceira Classe, matrícula 424922021, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no do DAUR URPI/Jardim/MS, **à disposição** do DAUR URPI/Aquidauana/MS, **no período de 02 de dezembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015**, totalizando 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2014, no interesse da administração, com base no parágrafo 4º, do artigo 67-C da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2014.

JOSÉ BENTO CORRÊA
Perito Papiloscopista
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº. 408/14/IALF, protocolizado nesta Coordenadoria-Geral de Perícias, sob o nº. 2575, na data de 05 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Designar a Drª. **MELISA PORTO TRONCHINI**, Perita Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 77532022, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela Direção do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a Titular Drª. **Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva** Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº. 58441021, no período de **05/01/2015 a 19/01/2015**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0363 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa, com escopo apurar fatos noticiados NO Termo de Declaração – Ocorrência nº 1797/2014 da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, e para tanto **DESIGNO** o servidor **SEBASTIÃO DOS REIS**, Fiscal Estadual Agropecuário, prontuário 88561022, para presidir o respectivo procedimento administrativo disciplinar até o relatório final.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.
Diretora-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0364 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa, com escopo apurar os itens I e II da Avaliação de Desempenho em Treinamento em Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal de servidor desta Agência, e para tanto **DESIGNO** o servidor **SEBASTIÃO DOS REIS**, Fiscal Estadual Agropecuário, prontuário 88561022, para presidir o respectivo procedimento administrativo disciplinar até o relatório final.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.
Diretora-Presidente

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 0366 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional desta Agência no município de NOVA ANDRADINA/MS, a servidora **CLÁUDIA FRANCISCATO DE GODOY**, matrícula 128463021, durante férias regulamentares do titular Julio Hideki Jodai, **no período de 05/01/2015 a 19/01/2015.**

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 0367 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional desta Agência no município de TAQUARUSSU/MS, a servidora **ALINE BITENCOURT DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula 100661021, durante férias regulamentares do titular Luiz Antônio Alonso **no período de 12/01/2015 a 26/01/2015.**

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 0368 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local desta Agência no município de ANGÉLICA/MS, o servidor **EMERSON CASSUCI FERREIRA**, matrícula 131955022, durante férias regulamentares do titular Israel Agostinho, **no período de 28/01/2015 a 11/02/2015.**

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

PROCESSO Nº 21/204 552/2014 – LICENÇA PARA ESTUDO.

Prontuário	Servidor
132068022	Filipe Portocarrero Petelinkar – Fiscal Estadual Agropecuário

DECISÃO: **Indefiro a solicitação da Licença, com base na Manifestação da Procuradoria Jurídica nº 349/2014 às fl. 10/12.**

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

PROCESSO Nº 21/200 273/2010 – ENQUADRAMENTO DE CARGO.

Prontuário	Servidor
29646021	Carlos Rosane Ferreira Braga – Agente Fiscal Agropecuário

DECISÃO: **Indefiro a solicitação da Licença, com base na Manifestação da Procuradoria Jurídica nº 067/2010 às fl. 19.**

Campo Grande, 18 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDOR

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 841, de 26 de novembro de 2014, do Departamento Estadual de Trânsito, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.810, de 1º de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 277 da Lei nº 1.102/90, **CHAMA**, pelo presente edital, **ANTÔNIO LUCIANO MARTINS DE ANDRADE**, servidor do Detran-MS, Assistente de Atividades de Trânsito, Matrícula 92526021, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da ADPRO, bloco 03, na Sede do Departamento Estadual de Trânsito, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n. 31/706541/2014 a que responde, sob pena de revelia, nos termos do artigo 278 da Lei 1.102/90.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

ERIC GUSTAVO TOFANO
Presidente da Comissão Processante

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 738, de 16 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2014, a Portaria “P”/UEMS nº 173, de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.917, de 29 de março de 2011, à página 31, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a EDEMIR FELICIANO GARCIA, matrícula nº 53622023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500200/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 739, de 17 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no item 4.1 do Edital Nº 38/2014 – PRODHS, de 18 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 38/2014 – PRODHS, Unidade Universitária de Ponta Porã, de 18 de novembro de 2014:

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO
Prof. Dr. Carlos Otávio Zamberlan - Presidente
Prof. Dr. Márcio de Araújo Pereira
Prof. Dr. Ermani Carpenedo Busanelo
Prof. Dr. Moises Centenaro - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Prof. Dr. Esmael Almeida Machado - Presidente
Profª. Drª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Prof. MSc. Valdir Antônio Balbino
Prof. MSc. Fábio Miguel Gonçalves da Costa - Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 741, de 17 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELIANA LAMBERTI, matrícula nº 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Ensino e Graduação, na Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de janeiro de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 742, de 17 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 58745021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Ensino e Graduação, na Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de janeiro de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 745, de 17 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, no período de 18 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2015, integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS. É facultado à Presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência da Presidente, a comissão será presidida pela servidora Maria Aparecida da Silva Ramos. Fica revogada a Portaria “P”/UEMS nº 150, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.635, de 14 de março de 2014, à página 48.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Membro Função
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante 116620021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Presidente

Maria Aparecida da Silva Ramos 81509021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Titular
Regiane Cardoso Mattos 119412021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60061	Titular
Danilo Freire de Souza 396950021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/I 60034	Suplente
Daitler Rodrigo Ferreira Campos 426365021	Gestor de Processo	100082	Suplente
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431021	Gestor de Processo	100082	Suplente
Walter Santos Brandão 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III 60034	Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 746, de 17 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Estaduais nºs 11.676, de 17 de agosto de 2004, que regulamenta a aquisição de bens e serviços para órgãos e entidades estaduais mediante licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências, e 11.818, de 18 de março de 2005, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade de licitação por pregão com a utilização de recursos de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033 e MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 81509021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Pregoeiro, no período de 18 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2015, com o objetivo de conduzir as licitações, na modalidade de PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS.

Art. 2º Designar a equipe de apoio constituída pelos servidores: DANILO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 396950021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível I, classe A, código 60034; DAITLER RODRIGO FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 426365021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 100082; LINCOLN SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 113431021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 100082; REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível IV, classe C, código 60061 e WALTER SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 68900021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível III, classe B, código 60034.

Art. 3º Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos previstos nos decretos estaduais acima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria “P”/UEMS nº 151, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.635, de 14 de março de 2014, página 49.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 747, de 17 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, prontuário nº 81509021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, como Pregoeiro, na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de dezembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P”/UEMS nº 563, de 11 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.760, de 18 de setembro de 2014, à página 92, que autorizou a Averbção de Tempo de Contribuição requerida pela servidora CLAUDIMEIRE NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº. 10050811/**81350021**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, apostila-se:

Onde constou:

I – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

512 (quinhentos e doze) dias, correspondentes ao período de 28/02/2000 a 27/08/2001, prestados como Assistente Administrativo para O HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL ROSA PEDROSSIAN

Passe a constar:

II - Para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

512 (quinhentos e doze) dias, correspondentes ao período de 28/02/2000 a 27/08/2001, prestados como Assistente Administrativo para O HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL ROSA PEDROSSIAN

Em 16 de dezembro de 2014.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P”/UEMS nº 705, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.810, de 1 de dezembro de 2014, às páginas 51 a 54, que autorizou o gozo de férias regulamentares, apostila-se:

Onde constou:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
100759021	Cristiane Berto dos Santos	01/11/13 a 31/10/14	30/01/15 a 14/02/15 01/12/15 a 15/12/15
114781021	Graziela da Silva Gomez Stefanello	01/09/13 a 31/08/14	05/01/15 a 19/01/05 06/07/15 a 20/07/15
81344022	José Roberto Arruda Leme	06/11/13 a 05/11/14	19/01/15 a 03/02/15 29/06/15 a 13/07/15
58145021	Robson Luis Toledo Marques	18/11/12 a 17/11/13	02/01/15 a 31/01/15

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
100759021	Cristiane Berto dos Santos	01/11/13 a 31/10/14	30/01/15 a 13/02/15 01/12/15 a 15/12/15
114781021	Graziela da Silva Gomez Stefanello	01/09/13 a 31/08/14	05/01/15 a 19/01/15 06/07/15 a 20/07/15
81344022	José Roberto Arruda Leme	06/11/13 a 05/11/14	19/01/15 a 02/02/15 29/06/15 a 13/07/15
58145021	Robson Luis Toledo Marques	18/11/13 a 17/11/14	02/01/15 a 31/01/15

Em 16 de dezembro de 2014.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL Nº 170 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIEBTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tornar sem efeito a Portaria “P” IMASUL Nº 070 de 16 de MAIO de 2011, publicada no D.O. Nº 7.952 de 19 de maio de 2011, pág. 14, que designou as servidoras Ana Carolina Seixas Nascimento e Flávia Neri de Moura para coordenar as atividades de gerenciamento e operacionalização do Parque das Nações Indígenas, bem como acompanhamento e monitoramento ambiental do Parque Estadual do Prosa e sua zona de amortecimento.

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Diretor Presidente do IMASUL

PORTARIA “P” IMASUL Nº 171 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIEBTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar o servidor Odilon Luiz Rigo, prontuário nº 10577025, ocupante do cargo de Direção Executiva e assessoramento, código 100033, para coordenar as atividades de gerenciamento e operacionalização do Parque das Nações Indígenas, bem como acompanhamento e monitoramento ambiental do Parque Estadual do Prosa e sua zona de amortecimento.

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Diretor Presidente do IMASUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante concedida à servidora **Flávia Néri de Moura**, matricula nº 117972021, ocupante do cargo de Fiscal ambiental, Código 70293, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002, no período de 15 de setembro a 14 de novembro de 2014.(Processo nº 23/106877/2014).

CAMPO GRANDE, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Diretor Presidente do IMASUL

PORTARIA “P” IMASUL N° 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 09(nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, inicial, a servidora **ADRIANA GODOI**, matrícula nº 93781023, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Código 70295, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 11 à 19 de dezembro de 2014, homologada pela Junta Médica Regional-SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Diretor Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Paulo Andre Defante*
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Nancy Gomes de Carvalho*
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Carmen Sílvia Almeida Garcia*
CORREGEDOR-GERAL: *Francisco Carlos Bariani*
SUBCORREGEDORA-GERAL: *Glória de Fátima Fernandes Galbiati*

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2014 - ATA Nº 1.458.

01. Processo nº 33/005.038/2014.
Requerente: DPGE.

Assunto: Análise do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revisão dos valores a que se refere a Lei nº 4.445, de 13 de dezembro de 2013, e dá outras providências”
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o Projeto de Lei.

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria “S” nº 355/2014 DPGE, de 12 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E. nº 8.821 de 16 de dezembro de 2014, página 50:

PORTARIA “S” Nº 355/14 DPGE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria “S” nº 218/2013 DPGE, de 5 de agosto de 2013, publicada no D.O.E nº 8.489, de 7 de agosto de 2013, na parte que concedeu Função de Confiança à servidora **VANDERLEIA COSTA TORRES RIBAS**, matrícula nº 442453-1, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para símbolo DPFC-3, percentual de gratificação 40%, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2014.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 360/2014-DPGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Estabelecer a escala de plantão durante o feriado forense, no período de 20.12.2014 a 06.01.2015, aos servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul:

SEGUNDA INSTÂNCIA

SERVIDOR	PERÍODO
GUSTAVO ERVALDO CAVALHEIRO MEIRA	20.12.2014 a 06.01.2015
DANIELA RIBEIRO CHARRO FURTADO	20.12.2014 a 06.01.2015

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

SERVIDOR	PERÍODO
DIOGO EVANGELISTA BARBOSA	20.12.2014 a 06.01.2015
LAIS AMARO RODRIGUES	20.12.2014 a 06.01.2015

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

SERVIDOR	PERÍODO
HERBERT CRISTALDO JANUARIO CORREA	20.12.2014 a 06.01.2015

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

SERVIDOR	PERÍODO
GLAUCE MERCIA SILVA SANTANA	20.12.2014 a 06.01.2015

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

SERVIDOR	PERÍODO
JULIANO MIZUMA ANDRADE	20.12.2014 a 06.01.2015
RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR	20.12.2014 a 06.01.2015

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

SERVIDOR	PERÍODO
PAULICEIA DE MORAES BERLOFA	20.12.2014 a 06.01.2015

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

SERVIDOR	PERÍODO
THIAGO FERNANDO HELD MARCHETTO	20.12.2014 a 06.01.2015

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

SERVIDOR	PERÍODO
LARISSA CAMARGO CASTRO ALVES MURANAKA	20.12.2014 a 06.01.2015

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

SERVIDOR	PERÍODO
CLAUDIA REGINA CAZEIRO	20.12.2014 a 06.01.2015

Campo Grande, 17 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 376/2014 DPGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nilson da Silva Geraldo	1º P. 2012/2013	15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Denise Banci dos Santos	2º P. 2010/2011	7 a 17 de janeiro de 2015 2 a 9 de fevereiro de 2015

Campo Grande, 17 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 377/2014 DPGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria “D” nº 343/2014-DPGE, de 24 de novembro de 2014, publicada no D.O.E nº 8.806, de 25 de novembro de 2014, página 79, na parte que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública DENISE BANCİ DOS SANTOS, no período de 1º a 19 de dezembro, fixando-o para o período de 15 a 21 de dezembro de 2014.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 378/2014 DPGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria “D” nº 343/2014-DPGE, de 24 de novembro de 2014, publicada no D.O.E nº 8.806, de 25 de novembro de 2014, página 79, na parte que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI, no período de 1º a 15 de dezembro, fixando-o para o período de 1º a 19 de dezembro de 2014.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 379/2014-DPGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Estabelecer a escala dos Defensores Públicos Estaduais que trabalharão durante o plantão do feriado forense, no período de 20.12.2014 a 06.01.2015, nos termos da Resolução DPGE nº 082, de 19 de novembro de 2014:

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
AURISTELA MACHADO VIDAL	20.12.2014 a 06.01.2015
JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA	20.12.2014 a 06.01.2015

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
DEBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	20.12.2014 a 06.01.2015
HOMERO LUPO MEDEIROS	20.12.2014 a 06.01.2015

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
LAURO MOREIRA SCHOLER	20.12.2014 a 06.01.2015
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	20.12.2014 a 06.01.2015

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
JANAINA ARAÚJO DE SANT’ANA	20.12.2014 a 06.01.2015

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
MARIZA FATIMA GONCALVES CALIXTO	20.12.2014 a 06.01.2015
REGINALDO MARINHO DA SILVA	20.12.2014 a 06.01.2015

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
YURI CESAR NOVAIS MAGALHAES LOPES	20.12.2014 a 06.01.2015

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
EDSON CARDOSO	20.12.2014 a 06.01.2015

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
MARIANE VIEIRA RIZZO	20.12.2014 a 06.01.2015

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
PEDRO PAULO GASPARINI	20.12.2014 a 06.01.2015

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	20.12.2014 a 06.01.2015

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
EVANDRO CESAR CASALI	20.12.2014 a 06.01.2015

Campo Grande, 17 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 356/14 DPGE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Alexandre Pequim	7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015
Aline Hetzel de Araújo Samudio	7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015
Aline Polaquini Menegatti	7 a 21 de janeiro de 2015
Ana Paula da Silva Zuque	7 a 21 de janeiro de 2015
Ari Rodrigues dos Santos Filho	12 a 26 de janeiro de 2015
Bruno Amandio Brescovit	12 a 26 de janeiro de 2015
Caroline Fernandes Nunes	8 a 23 de janeiro de 2015
Celina de Oliveira Dias Faria	7 a 21 de janeiro de 2015
Cláudia Valdéris Carpejani	9 a 23 de janeiro de 2015
Clesiane Fechio Nunes	7 a 21 de janeiro de 2015
Cristhyan Robson Escobar Riveros	7 a 21 de janeiro de 2015
Cristiane Pereira da Silva	7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015
Daniela Gusmão Gedro	7 a 21 de janeiro de 2015
Daniela Ribeiro Charro Furtado	7 a 21 de janeiro de 2015
Danielle Dayse Schuman Ribeiro	30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015
Dayane Kelly Mazurkevitz Nunes	12 a 26 de janeiro de 2015
Denise Pereira Alexandre	7 a 31 de janeiro de 2015
Diego Carvalho de Souza	7 de janeiro a 6 de fevereiro de 2015
Diogo Viana da Silva	7 a 21 de janeiro de 2015
Elisangela Carla Schubert	5 a 19 de janeiro de 2015
Felipe Alves Rodrigues	7 a 21 de janeiro de 2015
Glauce Pais Vilela	7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015
Glaucia Silva Leite	5 a 19 de janeiro de 2015
Guilherma Gonçalves Vaz	5 a 19 de janeiro de 2015
Jéssica Espindola de Andrade	5 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015
João Francisco de Oliveira	5 a 19 de janeiro de 2015
José Antino Mierés	7 a 21 de janeiro de 2015
Keyze Milhomem Santos Nascimento	7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015
Larissa França Giesen	7 de janeiro a 4 de fevereiro de 2015
Léa Pina Barbosa Reis	5 a 24 de janeiro de 2015
Liliane de Queiroz Molina	7 a 21 de janeiro de 2015
Luana Bazzotti Marques Cardenas	7 a 21 de janeiro de 2015
Ludimila Macêdo Rocha	15 a 21 de janeiro de 2015
Lusival Pereira dos Santos Junior	5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015
Marcelo Pereira Costa	7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015
Márcia Maria Giovani Carvalho Gonçalves	21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2015
Marco Del Campo Fioravante Ferreira	7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2015
Maria Arlene Marques Fernandes	7 a 21 de janeiro de 2015
Marina de Oliveira Kroll Leite Marques	7 a 21 de janeiro de 2015
Maykely Cristina Kruký Garcia	7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015
Melissa Miglioli de Mendonça	30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015
Moema Guedes Urquiza	16 a 30 de janeiro de 2015
Mônica Oliveira de Farias	7 a 21 de janeiro de 2015
Natalino Barbosa Antunes	7 a 21 de janeiro de 2015
Nildo Vieira da Silva	5 a 20 de janeiro de 2015
Nilvane Pereira Costa de Moraes	5 a 19 de janeiro de 2015
Norton Rafael Freitas Fonseca	7 a 21 de janeiro de 2015
Rodrigo Itamar Paiva Queiroz	5 a 19 de janeiro de 2015
Roseli Aparecida Magalhães	7 de janeiro a 6 de fevereiro de 2015
Sandra Cristina Galani	7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015
Tamara Thaís Torraca Delgado	7 a 13 de janeiro de 2015
Tatiane Arzamendia da Silva	5 a 19 de janeiro de 2015
Thais de Freitas Fiuza Baier	7 a 22 de janeiro de 2015
Vanessa Lima Rivarola	7 a 21 de janeiro de 2015
Vanessa Mara Almeida da Nóbrega Paixão	7 a 21 de janeiro de 2015

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 14.125.604/0001-79, **OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTO MUSICAIS) EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATADA:** R. O. BARQUILHA - EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.353.037/0001-57, **OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTO MUSICAIS) EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS., CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS - **VALOR TOTAL: R\$ 3.338,00 (três mil trezentos e trinta e oito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.2.042.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0029 - Equip. e Materiais Permanentes; 02.13.2.044.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0106 - Equip. e Materiais Permanentes; 02.11.2.047.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0029 - Equip. e Materiais Permanentes.** **VIGÊNCIA:**

17 de Novembro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.
LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA **FRANCISCO FÁBIO VANNUCHI**
PREFEITO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA:** R. O. BARQUILHA - EPP, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 10.353.037/0001-57, **OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTO MUSICAIS) EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS., CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS – **VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.2.017.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0015 – Equip. e Materiais Permanentes.** **VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.**
LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATADA:** SANTA MÔNICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 08.598.316/0001-39, **OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTO MUSICAIS) EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS., CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS – **VALOR TOTAL: R\$ 5.364,92 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.2.042.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0029 – Equip. e Materiais Permanentes; 02.13.2.044.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0106 – Equip. e Materiais Permanentes; 02.11.2.047.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0029 – Equip. e Materiais Permanentes; 02.11.2.053.4.4.90.52.00.00.00.00.00.0029 – Equip. e Materiais Permanentes.** **VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.**
LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA **FRANCISCO FÁBIO VANNUCHI**
PREFEITO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANGÉLICA/MS - **CONTRATADA:** NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 09.480.838/0001-02, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO)KM, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS – **VALOR TOTAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.2.044.4.4.90.52.0.00.00.00.0106 – Veículo de Tração Mecânica.** **VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.**
LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA **FRANCISCO FÁBIO VANNUCHI**
PREFEITO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Aquidauana torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para o Sistema de Drenagem Urbana - lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizado no trecho da Rua Pandiá Calógeras, município de Aquidauana – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de Aquidauana torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para o Sistema de Drenagem Urbana - lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizado no trecho da Rua Barbosa, Rua Joaquina, Rua Souza Alves e Rua Arguelho, município de Aquidauana – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2014

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo “Menor Preço Por Item”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços Médicos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Janeiro de 2015.

HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.

Bodoquena/MS, 18 de Dezembro de 2014.

Valter Souza da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2014

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo “Menor Preço Por Item”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos do Município de Bodoquena/MS na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Janeiro de 2015.

HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.

Bodoquena/MS, 18 de Dezembro de 2014.

Valter Souza da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender a Educação Infantil (creche de 0 a 3 anos), com recurso oriundo do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no âmbito do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas: a) APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.592.410/0001-22, para entregar os itens 01 e 13 totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); b) COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA- ME CNPJ nº 02.626.173/0001-45, para entregar os itens 02, 05, 06, 10 e 11 totalizando o valor de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte cinco reais); c) REIS & VASCONCELOS LTDA-ME CNPJ nº 12.071.898/0001-78, para entregar os itens 04 e 12, totalizando o valor de R\$ 4.093,80 (quatro mil noventa e três reais e oitenta centavos); d) MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 14.125.604/0001-79, para entregar o item 03 totalizando o valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte quatro reais); e) VIOLACENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 15.593.052/0001-96, para entregar os itens 07, 08 e 09 totalizando o valor de R\$ 7.796,00 (sete mil setecentos e noventa e seis reais); Totalizando o valor global de R\$ 23.338,80 (vinte três mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 18 de dezembro de 2014.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. Nº 110/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender a Educação Infantil (creche de 0 a 3 anos), com recurso oriundo do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no âmbito do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira às empresas: a) APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.592.410/0001-22, para entregar os itens 01 e 13 totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); b) COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA- ME CNPJ nº 02.626.173/0001-45, para entregar os itens 02, 05, 06, 10 e 11 totalizando o valor de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte cinco reais); c) REIS & VASCONCELOS LTDA-ME CNPJ nº 12.071.898/0001-78, para entregar os itens 04 e 12, totalizando o valor de R\$ 4.093,80 (quatro mil noventa e três reais e oitenta centavos); d) MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 14.125.604/0001-79, para entregar o item 03 totalizando o valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte quatro reais); e) VIOLACENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 15.593.052/0001-96, para entregar os itens 07, 08 e 09 totalizando o valor de R\$ 7.796,00 (sete mil setecentos e noventa e seis reais); Totalizando o valor global de R\$ 23.338,80 (vinte três mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 18 de dezembro de 2014.

Mário Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº009/2014 Objeto: 4.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a implementação do Controle Interno, no mapeamento de processos das diversas áreas de atuação no treinamento dos servidores para o desempenho das atividades e na preparação dos instrumentos legais visando a padronização dos procedimentos no município de Caarapó, conforme Memorial Descritivo, e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 09/02/2015 às 9horas. O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 12horas, de segunda à sexta-feira, exceto no período de recesso de 24/12/14 a 09/01/15, conforme Decreto Municipal nº 068/2014. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. O edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Caarapó-MS, em 18 de dezembro de 2014.

Cleonice Vieira Lopes

Secretária da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 249/2014 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 92.587/2014-35, 92.814/2014-03 e 93.154/2014-33

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar novo Edital devidamente corrigido ou solicitá-lo através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o dia 08 de Janeiro de 2015, às 14 horas.

Campo Grande, MS, 18 de Dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 299/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.896/2014-47.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TAIS COMO: TESOURA, LÁPIS DE COR,

RÉGUA E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: 13 DE JANEIRO DE 2015.
HORÁRIO: 08 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande, MS, 18 de Dezembro de 2014.

Estevão silva de albuquerque

Francisléia cardoso de souza

Coordenador Geral da CECOM

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2014
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs 82.792/2014-38, 97.924/2014-81,
97.359/2014-98.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, TAIS COMO: CADEIRA PARA COLETA, HAMPER, LEITORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS E TERMÔMETRO PARA VACINA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: 14 DE JANEIRO DE 2015.
HORÁRIO: 16:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 18 de Dezembro de 2014.

Estevão silva de albuquerque

Francisléia cardoso de souza

Coordenador geral da cecom

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 252/2014
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Curso de Solda e Montagem (Capuz para Soldagem, Alicates de Pressão, Disco de Corte, Chapa de Ferro e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 252/2014 – Processo Administrativo nº 20.844/2014 e adjudica às empresas: 1) JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, 2)SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os itens e valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.816 de 09/12/2014 – pág. 63, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 599 de 09/12/2014 pág. 04 e Diário Oficial da União nº238 de 09/12/2014 – pág. 209.
Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ulle – Secretária municipal de Assistência Social e Cidadania.
Corumbá-MS, 18 de Dezembro de 2014

Extrato da Carta Contrato nº. 72/2014/SMS
Processo nº. 2.849/2014 Pregão Presencial nº.132/2014 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa MOLINA & CAMPOS LTDA.– CNPJ: 06.166.072/0001-90 aquisição de material de (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 12.661,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e um reais) , conforme empenho nº.2214, 2215, 2216/2014
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 - Fundo Municipal de Saúde
25.591.10.302.103.2680- Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade.
25.91.10.122.103-2671- Gerenciamento da política Municipal de Saúde
25.91.10.301.103-2675- Gerenciamento Ações Atenção Basica Est. De Saúde Familiar.
25.91.10.301.103-2674- Gerenciamento Ações Atenção Básica PAB FIXO
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
Data da Assinatura: 16/ 12/2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MOLINA & CAMPOS LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 73/2014/SMS
Processo nº. 2.849/2014 Pregão Presencial nº.132/2014 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa MOLINA & CAMPOS LTDA.– CNPJ: 06.166.072/0001-90 aquisição de material de (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais) , conforme empenho nº. 2393 /2014
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 - Fundo Municipal de Saúde
25.591.10.302.103.2680- Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade.
25.91.10.122.103-2671- Gerenciamento da política Municipal de Saúde
25.91.10.301.103-2675- Gerenciamento Ações Atenção Basica Est. De Saúde Familiar.
25.91.10.301.103-2674- Gerenciamento Ações Atenção Básica PAB FIXO
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
Data da Assinatura: 16/ 12/2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MOLINA & CAMPOS LTDA

Aviso de Repetição de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.
Licitação: Pregão Presencial nº 253/2014 - Processo nº 47.795/2014.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (água mineral).
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de janeiro de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 18 de dezembro de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de resultado de licitação
O Município de Corumbá/MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 23/2014 - Processo nº 49.125/2014 da Secretaria Municipal de Saúde– SMS, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços/obra de construção de Centro de Ressonância Magnética e Tomografia no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa NSX Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.379/0001-66. Corumbá/MS, 16 de dezembro de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA
PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Serviços de Manutenção, Restauração e Conservação das vias pavimentadas e não pavimentadas, existentes no município de Corumbá-MS.
Faz se registrar a atualização na Clausula Décima Quarta do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:
31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
31.10.26.782.0101.5.062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 100.000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recurso – 170.000 – Recursos Royalties
Fonte de Recurso – 180.501 e 180.502 – Recursos Fundersul
DATA: 18/12/2014
ASSINA: - SR. GERSON DA COSTA MELO – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº. 256/2014 - Processo nº 36.858/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo (Cadeira para Quick Massage, Elástico Extensor Duplo, Bastões, Bola Suíça e Outros Materiais), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1)JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preço para Item: Item 01 no valor total de R\$ 1.720,00, Item 02 no valor total de R\$ 3.600,00, Item 05 no valor total de R\$ 2.634,00, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para Item: Item 03 no valor total de R\$ 1.200,00, Item 04 no valor total de R\$ 1.485,00, Item 06 no valor total de R\$ 4.160,00.
Corumbá / MS, 18 de Dezembro de 2014.
Weslien Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 145/2014.
EDITAL Nº: 139/2014.
O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 004/2014, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem no Bairro Pequi, nas Ruas Amor Perfeito, Indaiá e Imbaúba, nesta Cidade de Coxim-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº **0308.154-75/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e o Município de Coxim-MS**, mediante as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.
RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01 E 02.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS – GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.
SITA NA RUA 10 DE DEZEMBRO, Nº286, CENTRO, COXIM-MS.
DIA: 19/01/2015.
HORAS: 09:00 hr (NOVE) HORAS (MS).
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67) (67-3291-1163), ou pelo e-mail: www.coximlicitação@hotmail.com.
Coxim-MS, 17 de Dezembro 2014.
AIRTON MOTA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 146/2014.
EDITAL Nº: 140/2014.
O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 004/2014, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, para a execução de pavimentação asfáltica, no bairro Vila Bela, na Rua João Primon e Rua Adjacências, nesta Cidade de Coxim-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº **0308.254-89/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e o Município de Coxim-MS**, mediante as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.
RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01 E 02.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS – GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.
SITA NA RUA 10 DE DEZEMBRO, Nº 286, CENTRO, COXIM-MS.
DIA: 20/01/2015.
HORAS: 09h00 (NOVE) HORAS (MS).
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67) (67-3291-1163), ou pelo e-mail: www.coximlicitação@hotmail.com.
Coxim-MS, 17 de Dezembro 2014.
AITON MOTA
PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do seu **PREGOEIRO**, **AIRTON MOTA**, nomeado pelo Decreto nº 003/2014, de 02 de Janeiro de 2014, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra**.
O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de materiais permanentes ODONTOLÓGICOS para os serviços prestados no PSF RURAL Argemiro de Souza Barbosa, PSF Ilda Maria Kohl, PSF Jorge Ritt, PSF Marechal Rondon e PSF Santa Maria, Recurso de Emenda Parlamentar nº 28380017 e proposta nº 03510.211000/1130-03,conforme especificações e quantidades estabelecidas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
V. GUISSO DA SILVA - ME.....R\$ 2.400,00
PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO..... R\$ 26.600,00
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI.....R\$ 1.500,00
T O T A L R\$ 30.500,00
COXIM-MS, 17 de dezembro de 2014
AIRTON MOTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 131/2014
Processo nº 064/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa FOLETTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP
Objeto: O presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da Unidade Básica do Assentamento Floresta Branca, com Recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, conforme as diretrizes da Portaria nº 1.382 de 09 de julho de 2013 e contrapartida do Município.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-121000
Valor: R\$ 175.253,91 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos)
Vigência: 18/12/2014 à 31/07/2015
Data da Assinatura: 18/12/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Maria Cândida Rodrigues da Silva, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de materiais e equipamentos odontológicos para ser utilizado no Programa de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde e outros serviços do Município junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã/MS, durante o exercício de 2015.
EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CIRUMAL COMÉRCIO LTDA.	7.185,00
DENTAL DOURADOS LTDA. – ME	62.016,35
STAR ODONTOMÉDICA LTDA.	71.557,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	145.610,43
TOTAL GERAL R\$	286.368,78

Itaporã – MS, 18 de Dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

WALLAS GONÇALVES MILFONT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº. 101/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente tudo de acordo com a Proposta nº 15403.041000/1130-01 firmado entre o FNS – Fundo Nacional de Saúde e o município de Itaquiraí, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
VENCEDORES DO CERTAME:
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP ITENS: 01, 03, 04 e 05. VALOR: R\$ 14.120,00 (Quatorze mil cento e vinte reais).
V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME- ITENS: 06 - VALOR: R\$ 4.344,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME- ITENS: 02- VALOR: R\$ 6.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).
VALOR TOTAL GERAL: 25.024,00 (Vinte e cinco mil vinte e quatro reais)
Itaquiraí/MS, 18 de dezembro de 2014 - Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra - Processo: 101/2014
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente tudo de acordo com a Proposta nº 15403.041000/1130-01firmado entre o FNS – Fundo Nacional de Saúde e o município de Itaquiraí, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
Empresas vencedoras: CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP ITENS: 01, 03, 04 e 05.
VALOR: R\$ 14.120,00 (Quatorze mil cento e vinte reais).V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME ITENS: 06 VALOR: R\$ 4.344,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME ITENS: 02 VALOR: R\$ 6.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).
VALOR TOTAL GERAL: 25.024,00 (Vinte e cinco mil vinte e quatro reais)
Data: 18/12/2014 -Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial
Ricardo Fávoro Neto Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 102/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2014
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente tudo de acordo com a Proposta nº 11867.105000/1130-02 firmado entre o FNS – Fundo Nacional de Saúde e o município de Itaquiraí, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
VENCEDORES DO CERTAME:
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP ITEM: 02 -VALOR: R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais).
COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ITEM: 01 -VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - ITEM: 03 - VALOR: R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais).
VALOR TOTAL GERAL: 33.610,00(Trinta e três mil seiscentos e dez reais)
Itaquiraí/MS, 18 de dezembro de 2014 - Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra - Processo: 102/2014
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos tudo de acordo com a Proposta nº 11867.105000/1130-02 firmado entre o FNS – Fundo Nacional de Saúde e o município de Itaquiraí, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
Empresas vencedoras: CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP ITEM: 02. VALOR: R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais). COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ITEM: 01. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME ITEM: 03 VALOR: R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais).
VALOR TOTAL GERAL: 33.610,00(Trinta e três mil seiscentos e dez reais)
Data: 18/12/2014
Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial
Ricardo Fávoro Neto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 100/2014
Retificamos o AVISO de Licitação PREGÃO n. 100/2014, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 8822 do dia 17 de dezembro de 2014, página 89.
Onde se lê:
(...)AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 PROCESSO Nº 395/2014Leia-se:
(...)AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 PROCESSO Nº 396/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014

PROCESSO Nº 398/2014.OBJETO **Aquisição de materiais pedagógicos para as escolas municipais e Cieis de Jardim para o ano letivo de 2015.**LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 030/2013, e 095/2009, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8666/1993 e pelas normas que a alteraram.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 hs do dia 16 de Janeiro de 2015.LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Cel.Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas, informações através do Telefone (067) 3209-2504 e email: licitacaojardim.ms@hotmail.com.Jardim – MS, 18 de dezembro de 2014.Erney Cunha Bazzano BarbosaPrefeitoMunicipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA A SER INSTALADAS NOS BAIRROS DO VARIÃO E VILA NOVA E PARQUE INFANTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA SER INSTALADO NO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA EM SOLICITAÇÃO AS GERÊNCIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 15/01/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Naviraí (MS), 18 de dezembro de 2014.

AVISO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL CONFORME TERMO REFERÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 16/01/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Naviraí (MS), 18 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 10/12/2014 – às 07:30 horas na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 041/2014, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESMONTAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, sobre o córrego São Rafael na estrada municipal no Bairro São Rafael, através da CI. nº 92/2014 e solicitação nº 828/14, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composições de preços unitários, memorial descritivo, projeto e condições previstas no edital, processo n.º 22700/2014 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir;

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	AGUIA CONSTRUTORA LTDA. EPP.	80.298,16

Nova Andradina - MS, 10 de Dezembro de 2014.

UMBERTO CANESQUE FILHO
Secretária Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22700/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2014.
JULGAMENTO: DIA: 10 DE DEZEMBRO DE 2.014 – 07:30 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESMONTAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, sobre o córrego São Rafael na estrada municipal no Bairro São Rafael, através da CI. nº 92/2014 e solicitação nº 828/14, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composições de preços unitários, memorial descritivo, projeto e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	AGUIA CONSTRUTORA LTDA. EPP.	80.298,16

Nova Andradina, MS, 10 de Dezembro de 2014.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22701/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2014.
JULGAMENTO: DIA: 10 DE DEZEMBRO DE 2.014 – 09:30 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESMONTAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, sobre a nascente córrego São Bento na estrada municipal, assentamento Casa Verde, Gleba Santa Luzia, através da CI. nº 93/2014 e solicitação nº 829/14, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Espólio de Luiz Manoel José Nogueira, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental, através de Comunicado de Atividade, para Corte de Árvores Isoladas de 139,4973 ha, na Estância Santa Catarina, município de Camapuã-MS, para uso próprio. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

IMBAÚBA LATICÍNIOS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente/ MS-IMASUL, a Licença de Operação para atividade de Fábrica de Laticínios, localizado a Chácara Nova Florida, s/nº, terreno nº 28, Zona Urbana, no município de Bandeirantes/ MS.

REQUERIMENTO

Terras Empreendimentos Imobiliários SPE 05 LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Autorização Ambiental** para **Supressão Vegetal** em **25,3115 ha**, localizada na **Fazenda Barra Bonita**, no município de Bonito. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Sítio Ybira Pe Empreendimentos Turísticos LTDA-ME (ex LPR Hotelaria e Turismo LTDA-ME) torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMSUL/MS a Renovação da Licença de operação de número 140 ano 2011 para a atividade de empreendimento turístico e/ou recreativo de arvorismo, localizada no Eco Park La Paloma, rodovia Bonito Guia Lopes KM 03 a esquerda.

Abismo Anhumas Ecoturismo LTDA-ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação nº 440 para atividades turísticas em cavidades naturais subterrâneas localizada no Abismo Anhumas – Rodovia Bonito 3 morros KM10 Município de Bonito/MS válida até 10/nov/2018

EDITAL

Cristine Hoshika Grohmann e Outras torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Rancho Alegre, com matrícula de nº 4.191, município de Três Lagoas (MS).

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	AGUIA CONSTRUTORA LTDA. EPP.	129.188,83

Nova Andradina, MS, 10 de Dezembro de 2014.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 10/12/2014 – às 09:30 horas na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 042/2014, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESMONTAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, sobre a nascente córrego São Bento na estrada municipal, assentamento Casa Verde, Gleba Santa Luzia, através da CI. nº 93/2014 e solicitação nº 829/14, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto e condições previstas no edital, processo n.º 22701/2014 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir;

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	AGUIA CONSTRUTORA LTDA. EPP.	129.188,83

Nova Andradina - MS, 10 de Dezembro de 2014.

UMBERTO CANESQUE FILHO
Secretária Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 017/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 017/2014, que tem por objeto a Seleção e contratação de empresa especializada, para execução das obras de reforma e ampliação do CER - Centro Especializado de Reabilitação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa **JR Comércio, Obras e Sinalização Ltda EPP**, com o valor total de R\$ 539.000,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil Reais).
São Gabriel do Oeste – **MS, 17 de Dezembro de 2.014.**
Manoel Eduardo Maciel Correa – Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 122/2014
CARTA CONVITE Nº 005/2014

A Prefeitura de Sete Quedas – MS, através da Comissão Permanente de Licitações , torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto desinteresse das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, Considerado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações e membros de apoio DESERTO, o certame, constante do Processo nº 122/2014 Modalidade Carta Convite nº 005/2014.

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) em eventos para organização, produção, promoção e realização dos festejos alusivos de 09 (nove) dias, em comemorações ao fim de ano, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, e 31 de 2014, incluindo Montagem e Desmontagem e Show obedecendo às especificações e disposições deste Edital, Termo de Referência e anexos desta Carta Convite, parte integrante do Edital em epígrafe.

Sete Quedas/MS, 18 de dezembro de 2014

Cristiane Comelli

PRESIDENTE DA C.P.L

Adjudico e Homologo o resultado proferido pela Presidente e seus membros de apoio ao Processo nº. 122/2014 Modalidade Carta Convite nº 005/2014.

Sete Quedas/MS, 18 de dezembro de 2014

José Gomes Goulart

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

Mineradora Cantinho de Pedra Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a RLIO – Renovação da Licença de Instalação e Operação – LIO nº 62/2014, referente ao processo nº 23/103177/2014, para extração e beneficiamento de basalto, localizada na rodovia MS-060, Campo Grande/Sidrolândia, km 50 à direita, Chácara Cantinho da Serra, Zona Rural, no município de Sidrolândia/MS.

EDITAL

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de **APOIO A OBRAS LINEARES – EXTRAÇÃO MINERAL (art 3º, do Decreto – Lei nº 227/1967)**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA. Localizada à **RODOVIA BR 163, KM 599, PISTA SUL**, uma parte de terra dos **IMÓVEIS denominado de Fazenda Sem Denominação e Homem Mau** no município de São Gabriel do Oeste -MS.

EDITAL

Lueine Castro Barradas . Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 37,4845 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Sítio do Pica-Pau Amarelo situada no município de Angélica- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

POSTO DE MOLAS CONTRAMAO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividades de “Oficina Mecânica”, localizada na Rua Yamaguti Kankit, 3021, Vila Carioca, município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

GRIMALDO BORGES DE FREITAS ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividades de “Drogaria”, localizada na Rua 1, 74, Bairro Vila Piloto, município de Três Lagoas – MS.

EDITAL
EMPRESA DE MINERAÇÃO PANORAMA LTDA EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação para extração de areia e cascalho, localizada na Chácara Nossa Senhora Aparecida, s/n, Quinta das Iaras, caixa postal 90, município de Panorama/SP.

EDITAL
MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença de Instalação e Operação para atividade de transporte de produtos perigosos localizada na Avenida Duque de Caxias, 5188, Aeroporto Internacional de Campo Grande, Bairro Santo Antônio, no município de Campo Grande/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
TIAGO RONDON GOMES DA SILVA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, **ALTERAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO 045/2012** com validade até 21/09/2016 em virtude de inclusão de atividade de Lavanderia para Lavanderia Industrial, localizada na Rua Duque de Caxias, 561 Centro Município de Três Lagoas – MS.

EDITAIS
José Antonio Pizzo e Outra torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental – para a Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso, em uma área de 737,5110 ha, localizada no imóvel Fazenda Três Irmãos e Fazenda Bela Vista, no Município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Ângela Maria de Medeiros Araújo torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental nº 1331/2014, para a atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 167,7614 ha, localizada no imóvel Fazenda Raizes no município de Três Lagoas – MS, válida até 02 de Dezembro de 2018.

EDITAIS
ADRIANA NERES RIBEIRO – ME CNPJ: 20.249.549/0001-21, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a Licença de Operação para Atividades relacionadas a serviço de Comércio atacadista de resíduos de papel, papelão e sucatas metálicos, localizada na Rua Do Pintor, nº 1.576, Jardim Eldorado, TRÊS LAGOAS - MS.

SAMUEL FRANCISCO MENEGHIM CNPJ: 20.084.920/0001-42, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para Atividades relacionadas a serviço de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, localizada na Rua Sergio Roberto Ribeiro Silva, nº 869, Jardim Novo Alvorada, TRÊS LAGOAS - MS.

EDITAL
CURSO E COLEGIO CIDADE DE TRES LAGOAS LTDA – EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a Licença Ambiental de Instalação da atividade de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Preparatório para Concursos localizada na Rua Generoso de Siqueira, nº 1287 - Bairro Vila Nova no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL
PARAÍSO AGROPECUÁRIA LIMITADA EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 3.797,3774 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Santa Izabel, no município de Costa Rica - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
WILINELSON ROSA SOARES MONTEIRO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 844,9452 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Bonito, no município de Chapadão do Sul - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental

REQUERIMENTO
T&M TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, localizada à Rua Bertoldo Klinger, nº 1.113, Jardim Fluminense, Campo Grande – MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença Ambiental – Modalidade Operação (LO), para a atividade de **Transporte de Produtos Perigosos**.

EDITAL
CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI “ampliação”, para Atividade de Industrialização de Produtos Alimentares – Fabricação de Biscoitos, localizada na Av. Ranulpho Marques Leal, 3100, Distrito Industrial, município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
AUTO POSTO NECA LTDA, CNPJ / CPF: 01.274.286/0001-66 torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2008-013669 para Posto Revendedor - PR, localizada RUA DOM PEDRO I, nº200, bairro SENHOR DIVINO, Município de Coxim – MS.

A SBDESB-SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVÉRIO BARBOSA, com sede e foro à Rua Distrito Federal, 604, Centro, CEP: 79170-000, na cidade de Sidrolândia/MS, através de sua diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Jair do Nascimento, CONVOCA por intermédio do presente EDITAL, os associados da sociedade beneficente, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da entidade, às 18 horas em primeira convocação e às 18h30min, em segunda convocação, **do dia 30 de dezembro de 2014**, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SBDESB-, para o biênio 2015/16, em cumprimento ao disposto nos artigos 46 a 60 do Estatuto.
2. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Administração da Entidade em até 03(três) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
3. Somente poderão integrar e votar nas chapas os associados há no mínimo 06 (seis) meses, e estejam quites com suas obrigações sociais e financeiras.

Sidrolândia/MS, 17 de dezembro de 2014.

Jair do Nascimento
Presidente da SBDESB

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
Processo nº 29/500834/2014
Assunto: Administrativo. Convênio. Licitação. Pregão Eletrônico nº 068/2014
Requerente: FAPEMS
Requerido: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
O Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatutários pela Lei 8.666/93, bem como considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93;
Considerando o arrazoado e contido nas solicitações, bem como ao solicitado e devidamente justificado por esta Fundação, fl. 302, que dentre outras ponderações, tende a revogação do presente Pregão em virtude do vencimento do Convênio nº 21/2014 com a Prefeitura de Naviraí, o que não haverá tempo hábil para assinatura de contrato, recebimento e pagamento de material.
DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar a Licitação realizada, objeto do Pregão Eletrônico nº 68/2014. Publique-se.
Dourados, MS, 17 de dezembro de 2014.

José Roberto da Silva Lunas
Diretor Executivo – FAPEMS.

Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região – CRECI/MS

EXTRATO DO 1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 25/2014
Extrato do 1º Termo de Supressão do Contrato n. 25/2014, celebrado em 14 de novembro de 2014.
Processo: 29/2014
Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS E A EMPRESA SARMENTO CONCURSOS LTDA-EPP.
Objeto: selecionar uma empresa especializada para prestar os serviços de organização e realização de todas as fases de processo seletivo público simplificado para vagas do quadro de pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região, compreendendo a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos, contratação de fiscais, disponibilidade de locais de provas, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, o qual será desenvolvido em uma fase
Valor suprimido: R\$ 7.056,00
Fundamento legal: §1º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme justificativa anexada ao processo.
Assinam: _____Presidente Regional
_____SARMENTO CONCURSOS LTDA-EPP

EDITAL Nº. 006/14
O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS, Autarquia Federal criada através da Lei 3.820/60, com sede na Rua Rodolfo José Pinho nº. 66 – Campo Grande – MS, neste ato representado pelo seu Presidente, **RONALDO ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA e torna público o RESULTADO FINAL da prova objetiva pós recurso do concurso público do CRF/MS para contratação de 02 (dois) Assistentes Administrativos.

1. RESULTADO FINAL

Insc.	NOME	RG	CESP	LPOR	CGER	RMAT	INF	Total	CLASS
1081	HERIVELTON REZENDE DE FIGUEIREDO	1229971	14	11	9	9	3	46	1º
943	SILVANA DOMINGUES	4065181	13	9	9	11	4	46	2º

CESP (Pontuação Conhecimentos Específicos)
LPOR (Pontuação Língua Portuguesa)
CGER (Pontuação Conhecimentos Gerais)
RMAT (Pontuação Raciocínio Lógico-Matemático)
INF (Pontuação Informática)

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

A classificação na íntegra de todos candidatos que tiveram sua inscrição homologada, estará desde já, disponível na página eletrônica do CRF/MS (www.crfms.org.br/concurso). O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação de seus resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Conselho Regional de Farmácia – MS.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para ser admitido, caso não seja localizado.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2014.

RONALDO ABRÃO
Presidente do CRF/MS

Editai de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS, DE FRETE CONTINUO E EVENTUAL, DE FRETAMENTO TURISTICO ESPECIAL, DE LOCAÇÃO E DE ENTREGAS EXPRESSAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 07.520.320/0001-11 e Inscrição Estadual nº 28.338.972-9, estabelecida a RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 576, CAMPO GRANDE/MS, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos:

a) Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração ICMS, Inventário do período de 1996 a 2010, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências nº 001;

b) Talão de Notas Fiscais, Mod. 01, autorizadas pela AIDF 56231 com numeração 001 a 125;

c) Talão de Notas Fiscais de Serviço de Transporte, Mod. 13, autorizadas pela AIDF 74467 com numeração 001 a 150;

d) Bilhetes de Passagem Rodoviária, Mod. 13, série D-1, autorizados pela AIDF 60956 com numeração 001 a 20.000;

e) Bilhetes de Passagem Rodoviária, Mod. 13, série D-2, autorizados pela AIDF 74467 com numeração 001 a 20.000;

e) Bilhetes de Passagem Rodoviária, Mod. 13, série D-3, autorizados pela AIDF 74467 com numeração 001 a 10.000;

f) Bilhetes de Passagem Rodoviária, Mod. 13, série D-2, autorizados pela AIDF 78853 com numeração 20.001 a 70.000;

g) Bilhetes de Passagem Rodoviária, Mod. 13, série D-3, autorizados pela AIDF 78853 com numeração 10.001 a 60.000;